

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 31 de Maio de 2011 Nº 25570

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 259, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Saúde – SES incumbe a coordenação e execução das políticas de saúde, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso (SUS-MT), através de ações e medidas de promoção e proteção da saúde da população, prestando assistência médico-ambulatorial e hospitalar integral, bem como a execução da vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde – SES, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei nº 6.028 de 06 de julho de 1992, Lei Complementar nº 22 de 09 de novembro de 1992, Lei nº 7.990 de 07 de novembro de 2003, Lei nº 8.025 de 16 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 147 de 29 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 148 de 29 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 161 de 29 de março de 2004, as Leis Complementares nº 179, 180, 181, 182, 183, de 13 de julho de 2004, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei nº 8.159 de 13 de julho de 2004, Lei nº 8.188 de 28 de outubro de 2004, Lei nº 8.196 de 10 novembro de 2004, Lei nº 8.232 de 14 de dezembro de 2004, Lei nº 8.300 de 18 de março de 2005, Lei nº 8.301 de 18 de março de 2005, Lei nº 8.319 de 05 de maio de 2005, Lei nº 8.341 de 30 de junho de 2005, Lei nº 8.344 de 30 de junho de 2005 e Lei nº 8.778 de 20 de dezembro de 2007.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Saúde – SES compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conferência Estadual de Saúde
- 2 – Conselho Estadual de Saúde
 - 2.1 – Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde
 - 2.2 – Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde
- 3 – Comissão Intergestora Bipartite

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Saúde
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Estratégica

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Ouvidoria Setorial de Saúde
- 2 – Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde – SUS

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
 - 1.1 – Gerência de Medicamentos de Dispensação Excepcional
 - 1.2 – Gerência de Controle e Acompanhamento de Insumos
 - 1.3 – Gerência de Insumos Estratégicos
 - 1.4 – Gerência de Apoio Logístico
- 2 – Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
 - 2.1 – Coordenadoria de Regulação
 - 2.1.1 – Gerência de Tratamento Fora do Domicílio
 - 2.1.2 – Gerência de Apoio ao Complexo Regulador
 - 2.2 – Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde
 - 2.2.1 – Gerência de Programação, Controle e Avaliação
 - 2.2.2 – Gerência de Contratualização
 - 2.2.3 – Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde
 - 2.3 – Coordenadoria de Transplante
 - 2.3.1 – Gerência de Captação de Órgãos
 - 2.3.2 – Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes
- 3 – Superintendência de Vigilância em Saúde
 - 3.1 – Coordenadoria de Vigilância Sanitária
 - 3.1.1 – Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária
 - 3.1.2 – Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária
 - 3.1.3 – Gerência de Certificação de Alvará Sanitário
 - 3.2 – Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
 - 3.2.1 – Gerência de Gestão de Vigilância Epidemiológica
 - 3.2.2 – Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos
 - 3.2.3 – Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Imunopreveníveis
 - 3.2.4 – Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis
 - 3.2.5 – Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

- 3.3 – Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental
 - 3.3.1 – Gerência de Programação e Avaliação em Saúde Ambiental
 - 3.3.2 – Gerência de Monitoramento e Ações em Saúde Ambiental
 - 3.3.3 – Gerência de Núcleos de Apoio em Vigilância em Saúde Ambiental
- 3.4 – Coordenadoria de Saúde do Trabalhador
 - 3.4.1 – Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador
 - 3.4.2 – Gerência de Vigilância à Saúde do Trabalhador
- 4 – Superintendência de Políticas de Saúde
 - 4.1 – Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos em Saúde
 - 4.1.1 – Gerência de Avaliação Tecnológica e Econômica em Saúde
 - 4.2 – Coordenadoria de Promoção em Saúde
 - 4.2.1 – Gerência de Educação e Comunicação em Saúde
 - 4.2.2 – Gerência de Implementação da Política de Promoção da Saúde
 - 4.3 – Coordenadoria de Gestão da Política de Saúde
 - 4.3.1 – Gerência de Regionalização da Saúde
 - 4.3.2 – Gerência de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Saúde
 - 4.4 – Coordenadoria de Gestão da Informação em Saúde
 - 4.4.1 – Gerência de Padronização e Divulgação da Informação
 - 4.4.2 – Gerência de Avaliação da Qualidade dos Sistemas de Informação
- 5 – Superintendência de Atenção à Saúde
 - 5.1 – Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços
 - 5.1.1 – Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde
 - 5.1.2 – Gerência de Apoio à Descentralização de Serviços de Saúde
 - 5.2 – Coordenadoria de Atenção Primária
 - 5.2.1 – Gerência de Saúde Bucal
 - 5.2.2 – Gerência da Estratégia Saúde da Família
 - 5.3 – Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas
 - 5.3.1 – Gerência de Ações Estratégicas de Atenção à Saúde
 - 5.3.2 – Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida
 - 5.3.3 – Gerência de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde

VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 – Superintendência de Articulação Regional
 - 1.1 – Gerência de Articulação Regional
 - 1.2 – Gerência de Apoio aos Escritórios Regionais
- 1.3 – Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
 - 1.3.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
 - 1.3.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.3.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.3.1.3 – Gerência de Gestão da Macrorregional Estadual
- 1.4 – Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
 - 1.4.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
 - 1.4.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.4.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.4.1.3 – Gerência de Gestão da Macrorregional Rondonópolis
- 1.5 – Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
 - 1.5.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
 - 1.5.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.5.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.5.1.3 – Gerência de Gestão da Macrorregional Barra do Garças
- 1.6 – Escritório Regional de Saúde de Cáceres
 - 1.6.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres
 - 1.6.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.6.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.6.1.3 – Gerência de Gestão da Macrorregional Cáceres
- 1.7 – Escritório Regional de Saúde de Juína
 - 1.7.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína
 - 1.7.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.7.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
- 1.8 – Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte
 - 1.8.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte
 - 1.8.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.8.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
- 1.9 – Escritório Regional de Saúde de Sinop
 - 1.9.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop
 - 1.9.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.9.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.9.1.3 – Gerência de Gestão da Macrorregional Sinop
- 1.10 – Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
 - 1.10.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
 - 1.10.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.10.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
 - 1.10.1.3 – Gerência de Gestão da Macrorregional Tangará da Serra
- 1.11 – Escritório Regional de Saúde de Diamantino
 - 1.11.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino
 - 1.11.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.11.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
- 1.12 – Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
 - 1.12.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
 - 1.12.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.12.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde

- 1.13 – Escritório Regional de Saúde de Juara
 - 1.13.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara
 - 1.13.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.13.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
- 1.14 – Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo
 - 1.14.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo
 - 1.14.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.14.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
- 1.15 – Escritório Regional de Saúde de Água Boa
 - 1.15.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa
 - 1.15.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.15.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
- 1.16 – Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda
 - 1.16.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda
 - 1.16.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.16.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
- 1.17 – Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia
 - 1.17.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia
 - 1.17.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.17.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
- 1.18 – Escritório Regional de Saúde de Colíder
 - 1.18.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder
 - 1.18.1.1 – Gerência de Atenção à Saúde
 - 1.18.1.2 – Gerência de Vigilância em Saúde
- 2 – MT Laboratório
 - 2.1 – Diretoria do MT Laboratório
 - 2.1.1 – Gerência da Qualidade e Biossegurança
 - 2.1.2 – Coordenadoria Administrativa
 - 2.1.2.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 2.1.2.2 – Gerência de Informação e Estatística
 - 2.1.2.3 – Gerência de Apoio Técnico Administrativo
 - 2.1.3 – Diretoria Técnica do MT Laboratório
 - 2.1.3.1 – Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública
 - 2.1.3.1.1 – Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica
 - 2.1.3.1.2 – Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária
 - 2.1.3.1.3 – Gerência de Laboratório de Fronteira
- 3 – MT-FARMA
 - 3.1 – Diretoria do MT-FARMA
- 4 – MT-Hemocentro
 - 4.1 – Diretoria do Hemocentro
 - 4.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 4.1.2 – Diretoria Técnica do MT-Hemocentro
 - 4.1.2.1 – Gerência de Doação de Sangue
 - 4.1.2.2 – Gerência de Diagnóstico Laboratorial
 - 4.1.2.3 – Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes
 - 4.1.2.4 – Gerência Ambulatorial e Transfusional
 - 4.1.2.5 – Gerência da Hemorrede Estadual
- 5 – Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso – CERMAC
 - 5.1 – Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso
 - 5.1.1 – Coordenadoria Técnica
 - 5.1.2 – Coordenadoria de Gestão Ambulatorial
- 6 – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde – CRIDAC
 - 6.1 – Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde
 - 6.1.1 – Coordenadoria Administrativa
 - 6.1.1.1 – Gerência Administrativa
 - 6.1.1.2 – Gerência de Apoio Logístico
 - 6.1.2 – Coordenadoria Técnica
 - 6.1.2.1 – Gerência de Assistência Integral
 - 6.1.2.2 – Gerência de Assistência Especializada
 - 6.1.2.3 – Gerência de Assistência Terapêutica
 - 6.1.2.4 – Gerência de Oficina e Produção
- 7 – Centro Integrado de Assistência Psicossocial Aduino Botelho – CIAPS
 - 7.1 – Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Aduino Botelho
 - 7.1.1 – Diretoria Administrativa e Financeira
 - 7.1.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 7.1.1.2 – Gerência Administrativa
 - 7.1.2 – Diretoria Técnica
 - 7.1.2.1 – Gerência Técnica
 - 7.1.2.2 – Gerência de Apoio às Unidades Desconcentradas
 - 7.1.2.3 – Gerência de Apoio às Unidades Especializadas
 - 7.1.2.4 – Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais
- 8 – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais – CEOPE
 - 8.1 – Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais
 - 8.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 8.1.2 – Gerência Técnica
- 9 – Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso
 - 9.1 – Conselho Escolar
 - 9.2 – Diretoria da Escola de Saúde Pública

- 9.2.1 – Gerência Pedagógica
- 9.2.2 – Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
 - 9.2.2.1 – Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
- 9.2.3 – Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde
- 9.2.4 – Coordenadoria de Administração Escolar
 - 9.2.4.1 – Gerência de Documentação e Registro Escolar
 - 9.2.4.2 – Gerência Administrativa
- 10 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
 - 10.1 – Diretoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS
 - 10.1.1 – Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS
 - 10.1.1.1 – Gerência Médica
 - 10.1.1.2 – Gerência de Enfermagem
- 11 – Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella
 - 11.1 – Diretoria do Hospital Regional de Rondonópolis
 - 11.1.1 – Diretoria Administrativa e Financeira
 - 11.1.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 11.1.1.2 – Gerência Financeira e Orçamentária
 - 11.1.2 – Diretoria Técnica
 - 11.1.2.1 – Gerência de Apoio Técnico
 - 11.1.2.2 – Gerência Ambulatorial
- 12 – Hospital Regional de Sorriso
 - 12.1 – Diretoria do Hospital Regional de Sorriso
 - 12.1.1 – Diretoria Administrativa e Financeira
 - 12.1.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 12.1.1.2 – Gerência Financeira e Orçamentária
 - 12.1.2 – Diretoria Técnica
 - 12.1.2.1 – Gerência de Apoio Técnico
 - 12.1.2.2 – Gerência Ambulatorial
- 13 – Hospital Regional de Cáceres Doutor Antônio Carlos Souto Fontes
 - 13.1 – Diretoria do Hospital Regional de Cáceres
 - 13.1.1 – Diretoria Administrativa e Financeira
 - 13.1.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 13.1.1.2 – Gerência Financeira e Orçamentária
 - 13.1.2 – Diretoria Técnica
 - 13.1.2.1 – Gerência de Apoio Técnico
 - 13.1.2.2 – Gerência Ambulatorial
- 14 – Hospital Regional de Colíder
 - 14.1 – Diretoria do Hospital Regional de Colíder
 - 14.1.1 – Diretoria Administrativa e Financeira
 - 14.1.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 14.1.1.2 – Gerência Financeira e Orçamentária
 - 14.1.2 – Diretoria Técnica
 - 14.1.2.1 – Gerência de Apoio Técnico
 - 14.1.2.2 – Gerência Ambulatorial

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Saúde – SES são os contidos no Anexo I deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesa, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Permanece vigente o Decreto nº 2.916 de 19 de outubro de 2010 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 6º O Fundo Estadual de Saúde terá como gestor o Secretário de Estado de Saúde e será operacionalizado pela Secretaria Executiva do Núcleo Saúde através de suas Superintendências e Coordenadorias.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Os municípios que compõem os Escritórios Regionais estão contidos no Anexo II deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 157, de 28 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ALVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde			
- Ouvidor Geral	DGA-6	1	----
2. Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde			
- Secretário Executivo	DGA-6	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	----

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde			
- Secretário de Estado	DGA-1	1	----
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Saúde			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Estratégica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria Setorial de Saúde			
- Ouvidor	DGA-7	1	----
2. Auditoria-Geral do SUS			
- Auditor-Geral	DGA-4	1	----
- Médico Auditor	DGA-4	2	----
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	3	
- Assessor Especial II	DGA-4	8	
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	
- Assessor Técnico II	DGA-5	27	
- Assessor Técnico III	DGA-6	7	
- Assistente Técnico I	DGA-8	100	
- Assistente Técnico II	DGA-9	28	
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica			
- Coordenador	DGA-6	1	
1.1 Gerência de Medicamentos de Dispensação Excepcional			
- Gerente	DGA-8	1	
1.2 Gerência de Controle e Acompanhamento de Insumos			
- Gerente	DGA-8	1	
1.3 Gerência de Insumos Estratégicos			
- Gerente	DGA-8	1	
1.4 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	
2. Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação			
- Superintendente	DGA-4	1	
2.1 Coordenadoria de Regulação			
- Coordenador	DGA-6	1	
- Médicos Reguladores	DGA-4	38	
2.1.1 Gerência de Tratamento Fora do Domicílio			
- Gerente	DGA-8	1	
2.1.2 Gerência de Apoio ao Complexo Regulador			
- Gerente	DGA-8	1	
2.2 Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	
- Médico Supervisor	DGA-4	25	
2.2.1 Gerência de Programação, Controle e Avaliação			
- Gerente	DGA-8	1	
2.2.2 Gerência de Contratualização			
- Gerente	DGA-8	1	
2.2.3 Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	
2.3 Coordenadoria de Transplante			
- Coordenador	DGA-6	1	
2.3.1 Gerência de Captação de Órgãos			
- Gerente	DGA-8	1	
2.3.2 Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes			
- Gerente	DGA-8	1	
3. Superintendência de Vigilância em Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	
3.1 Coordenadoria de Vigilância Sanitária			
- Coordenador	DGA-6	1	
3.1.1 Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	
3.1.2 Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	
3.1.3 Gerência de Certificação de Alvará Sanitário			
- Gerente	DGA-8	1	
3.2 Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica			
- Coordenador	DGA-6	1	
3.2.1 Gerência de Gestão de Vigilância Epidemiológica			
- Gerente	DGA-8	1	
3.2.2 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos			
- Gerente	DGA-8	1	
3.2.3 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Imunopreveníveis			
- Gerente	DGA-8	1	
3.2.4 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis			
- Gerente	DGA-8	1	
3.2.5 Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica			
- Gerente	DGA-8	1	
3.3 Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	
3.3.1 Gerência de Programação e Avaliação em Saúde Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	
3.3.2 Gerência de Monitoramento e Ações em Saúde Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	
3.3.3 Gerência de Núcleos de Apoio em Vigilância em Saúde Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	
3.4 Coordenadoria de Saúde do Trabalhador			

- Coordenador	DGA-6	1	
3.4.1 Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador			
- Gerente	DGA-8	1	
3.4.2 Gerência de Vigilância à Saúde do Trabalhador			
- Gerente	DGA-8	1	
4. Superintendência de Políticas de Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	
4.1 Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	
4.1.1 Gerência de Avaliação Tecnológica e Econômica em Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	
4.2 Coordenadoria de Promoção em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	
4.2.1 Gerência de Educação e Comunicação em Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	
4.2.2 Gerência de Implementação da Política de Promoção da Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	
4.3 Coordenadoria de Gestão da Política de Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	
4.3.1 Gerência de Regionalização da Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	
4.3.2 Gerência de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	
4.4 Coordenadoria de Gestão da Informação em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	
4.4.1 Gerência de Padronização e Divulgação da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	
4.4.2 Gerência de Avaliação da Qualidade dos Sistemas de Informação			
- Gerente	DGA-8	1	
5. Superintendência de Atenção à Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	
5.1 Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	
5.1.1 Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	
5.1.2 Gerência de Apoio à Descentralização de Serviços de Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	
5.2 Coordenadoria de Atenção Primária			
- Coordenador	DGA-6	1	
5.2.1 Gerência de Saúde Bucal			
- Gerente	DGA-8	1	
5.2.2 Gerência da Estratégia Saúde da Família			
- Gerente	DGA-8	1	
5.3 Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas			
- Coordenador	DGA-6	1	
5.3.1 Gerência de Ações Estratégicas de Atenção à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	
5.3.2 Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida			
- Gerente	DGA-8	1	
5.3.3 Gerência de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Superintendência de Articulação Regional			
- Superintendente	DGA-4	1	
1.1 Gerência de Articulação Regional			
- Gerente	DGA-8	1	
1.2 Gerência de Apoio aos Escritórios Regionais			
- Gerente	DGA-8	1	
1.3 Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	
1.3.1 Gerência de Atenção à Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.3.2 Gerência de Vigilância em Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.3.3 Gerência de Gestão Macrorregional Estadual			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.4 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	
1.4.1 Gerência de Atenção à Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.4.2 Gerência de Vigilância em Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.4.3 Gerência de Gestão da Macrorregional Rondonópolis			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.5 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	
1.5.1 Gerência de Atenção à Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.5.2 Gerência de Vigilância em Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.5.3 Gerência de Gestão da Macrorregional Barra do Garças			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.6 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	
1.6.1 Gerência de Atenção à Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.6.2 Gerência de Vigilância em Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.6.3 Gerência de Gestão da Macrorregional Cáceres			

- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.7 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	
1.7.1 Gerência de Atenção à Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.7.2 Gerência de Vigilância em Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.8 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	
1.8.1 Gerência de Atenção à Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.8.2 Gerência de Vigilância em Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.9 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	
1.9.1 Gerência de Atenção à Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.9.2 Gerência de Vigilância em Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.9.3 Gerência de Gestão da Macrorregional Sinop			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.10 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	
1.10.1 Gerência de Atenção à Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.10.2 Gerência de Vigilância em Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.10.3 Gerência de Gestão da Macrorregional Tangará da Serra			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.11 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	
1.11.1 Gerência de Atenção à Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.11.2 Gerência de Vigilância em Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.12 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	
1.12.1 Gerência de Atenção à Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.12.2 Gerência de Vigilância em Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.13 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	
1.13.1 Gerência de Atenção à Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.13.2 Gerência de Vigilância em Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.14 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	
1.14.1 Gerência de Atenção à Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.14.2 Gerência de Vigilância em Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.15 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	
1.15.1 Gerência de Atenção à Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.15.2 Gerência de Vigilância em Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.16 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	
1.16.1 Gerência de Atenção à Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.16.2 Gerência de Vigilância em Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.17 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	
1.17.1 Gerência de Atenção à Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.17.2 Gerência de Vigilância em Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.18 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	
1.18.1 Gerência de Atenção à Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
1.18.2 Gerência de Vigilância em Saúde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
2. Diretoria do MT Laboratório			
- Diretor	DGA-4	1	
2.1 Gerência da Qualidade e Biossegurança			
- Gerente	DGA-8	1	
2.2 Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	
2.2.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	
2.2.2 Gerência de Informação e Estatística			
- Gerente	DGA-8	1	
2.2.3 Gerência de Apoio Técnico Administrativo			
- Gerente	DGA-8	1	

2.3 Diretoria Técnica do MT Laboratório			
- Diretor	DGA-5	1	
2.3.1 Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	
2.3.1.1 Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica			
- Gerente	DGA-8	1	
2.3.1.2 Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	
2.3.1.3 Gerência de Laboratório de Fronteira			
- Gerente	DGA-8	1	
3. Diretoria do MT-FARMA			
- Diretor	DGA-4	1	
4. Diretoria do MT – Hemocentro			
- Diretor	DGA-4	1	
4.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	
4.2 Diretoria Técnica do Hemocentro			
- Diretor	DGA-5	1	
4.2.1 Gerência de Doação de Sangue			
- Gerente	DGA-8	1	
4.2.2 Gerência de Diagnóstico Laboratorial			
- Gerente	DGA-8	1	
4.2.3 Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes			
- Gerente	DGA-8	1	
4.2.4 Gerência Ambulatorial e Transfusional			
- Gerente	DGA-8	1	
4.2.5 Gerência da Hemorede Estadual			
- Gerente	DGA-8	1	
5. Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso – CERMAC			
- Diretor	DGA-4	1	
5.1 Coordenadoria Técnica			
- Coordenador	DGA-6	1	
5.2 Coordenadoria de Gestão Ambulatorial			
- Coordenador	DGA-6	1	
6. Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde – CRIDAC			
- Diretor	DGA-4	1	
6.1 Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	
6.1.1 Gerência Administrativa			
- Gerente	DGA-8	1	
6.1.2 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	
6.2 Coordenadoria Técnica			
- Coordenador	DGA-6	1	
6.2.1 Gerência de Assistência Integral			
- Gerente	DGA-8	1	
6.2.2 Gerência de Assistência Especializada			
- Gerente	DGA-8	1	
6.2.3 Gerência de Assistência Terapêutica			
- Gerente	DGA-8	1	
6.2.4 Gerência de Oficina e Produção			
- Gerente	DGA-8	1	
7. Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho – CIAPS			
- Diretor	DGA-4	1	
7.1 Diretoria Administrativa e Financeira			
- Diretor	DGA-5	1	
7.1.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	
7.1.2 Gerência Administrativa			
- Gerente	DGA-8	1	
7.2 Diretoria Técnica			
- Diretor	DGA-5	1	
7.2.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	
7.2.2 Gerência de Apoio às Unidades Desconcentradas			
- Gerente	DGA-8	1	
7.2.3 Gerência de Apoio às Unidades Especializadas			
- Gerente	DGA-8	1	
7.2.4 Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais			
- Gerente	DGA-8	1	
8. Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais – CEOPE			
- Diretor	DGA-4	1	
8.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	
8.2 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	
9. Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso			
- Diretor	DGA-4	1	
9.1 Gerência Pedagógica			
- Gerente	DGA-8	1	
9.2 Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão			
- Coordenador	DGA-6	1	
9.2.1 Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão			
- Gerente	DGA-8	1	
9.3 Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	
9.4 Coordenadoria de Administração Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	
9.4.1 Gerência de Documentação e Registro Escolar			
- Gerente	DGA-8	1	

9.4.2 Gerência Administrativa			
- Gerente	DGA-8	1	
10. Diretoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS			
- Diretor	DGA-4	1	
10.1 Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS			
- Coordenador	DGA-6	1	
10.1.1 Gerência Médica			
- Gerente	DGA-8	1	
10.1.2 Gerência de Enfermagem			
- Gerente	DGA-8	1	
11. Diretoria do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella			
- Diretor	DGA-4	1	
11.1 Diretoria Administrativa e Financeira			
- Diretor	DGA-5	1	
11.1.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
11.1.2 Gerência Financeira e Orçamentária			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
11.2 Diretoria Técnica			
- Diretor	DGA-5	1	
11.2.1 Gerência de Apoio Técnico			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
11.2.2 Gerência Ambulatorial			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
12. Diretoria do Hospital Regional de Sorriso			
- Diretor	DGA-4	1	
12.1 Diretoria Administrativa e Financeira			
- Diretor	DGA-5	1	
12.1.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
12.1.2 Gerência Financeira e Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	
12.2 Diretoria Técnica			
- Diretor	DGA-5	1	
12.2.1 Gerência de Apoio Técnico			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
12.2.2 Gerência Ambulatorial			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
13. Diretoria do Hospital Regional de Cáceres Doutor Antônio Carlos Souto Fontes			
- Diretor	DGA-4	1	
13.1 Diretoria Administrativa e Financeira			
- Diretor	DGA-5	1	
13.1.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
13.1.2 Gerência Financeira e Orçamentária			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
13.2 Diretoria Técnica			
- Diretor	DGA-5	1	
13.2.1 Gerência de Apoio Técnico			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
13.2.2 Gerência Ambulatorial			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
14. Diretoria do Hospital Regional de Colider			
- Diretor	DGA-4	1	
14.1 Diretoria Administrativa e Financeira			
- Diretor	DGA-5	1	
14.1.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
14.1.2 Gerência Financeira e Orçamentária			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
14.2 Diretoria Técnica			
- Diretor	DGA-5	1	
14.2.1 Gerência de Apoio Técnico			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
14.2.2 Gerência Ambulatorial			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	
TOTAL		448	

ANEXO II

ESCRITÓRIOS REGIONAIS / MUNICÍPIOS	
1 – BAIXADA CUIABANA	2 – RONDONÓPOLIS
01 – Cuiabá	01 – Rondonópolis
02 – Acorizal	02 – Alto Araguaia
03 – Barão de Melgaço	03 – Alto Garças
04 – Chapada dos Guimarães	04 – Alto Taquari
05 – Jangada	05 – Araguaína
06 – Nova Brasilândia	06 – Campo Verde
07 – Nossa Senhora do Livramento	07 – Dom Aquino
08 – Planalto da Serra	08 – Guiratinga
09 – Poconé	09 – Itiquira
10 – Santo Antonio do Leverger	10 – Jaciara
11 – Várzea Grande	11 – Juscimeira
	12 – Paranatinga
	13 – Pedra Preta
	14 – Poxoréu
	15 – Primavera do Leste
	16 – Santo Antonio do Leste
	17 – São José do Povo
	18 – São Pedro da Cipa
	19 – Tesouro
3 – BARRA DO GARÇAS	4 – CÁCERES

01 – Barra do Garças 02 – Araguaiana 03 – Campinápolis 04 – General Carneiro 05 – Nova Xavantina 06 – Novo São Joaquim 07 – Pontal do Araguaia 08 – Ponte Branca 09 – Ribeirãozinho 10 – Torixoréu	01 – Cáceres 02 – Araputanga 03 – Curvelândia 04 – Glória D'Oeste 05 – Indaiatã 06 – Lambari D'Oeste 07 – Mirassol D'Oeste 08 – Porto Esperidião 09 – Reserva do Cabaçal 10 – Rio Branco 11 – Salto do Céu 12 – São José dos Quatro Marcos
5 – JUÍNA	6 – PORTO ALEGRE DO NORTE
01 – Juína 02 – Aripuanã 03 – Castanheira 04 – Colniza 05 – Cotriguaçu 06 – Juruena 07 – Brasnorte	01 – Porto Alegre do Norte 02 – Canabrava do Norte 03 – Confresa 04 – Santa Cruz do Xingu 05 – Santa Terezinha 06 – São José do Xingu 07 – Vila Rica
7 – SINOP	8 – TANGARÁ DA SERRA
01 – Sinop 02 – Cláudia 03 – Feliz Natal 04 – Lucas do Rio Verde 05 – Nova Mutum 06 – Nova Ubitatã 07 – Santa Carmem 08 – Sorriso 09 – União do Sul 10 – Vera 11 – Santa Rita do Trivelato 12 – Tapurah 13 – Itanhanga 14 – Ipiranga do Norte	01 – Tangará da Serra 02 – Arenópolis 03 – Barra do Bugres 04 – Campo Novo do Parecis 05 – Denise 06 – Nova Marilândia 07 – Nova Olímpia 08 – Porto Estrela 09 – Santo Afonso 10 – Sapezal
9 – DIAMANTINO	10 – ALTA FLORESTA
01 – Diamantino 02 – Alto Paraguai 03 – Nobres 04 – Nortelândia 05 – Nova Maringá 06 – Rosário Oeste 07 – São José do Rio Claro	01 – Alta Floresta 02 – Apiacás 03 – Carlinda 04 – Nova Bandeirantes 05 – Nova Monte Verde 06 – Paranaíta
11 – JUARA	12 – PEIXOTO DE AZEVEDO
01 – Juara 02 – Novo Horizonte do Norte 03 – Porto dos Gaúchos 04 – Tabaporã	01 – Peixoto de Azevedo 02 – Guarantã do Norte 03 – Matupá 04 – Novo Mundo 05 – Terra Nova do Norte
13 – ÁGUA BOA	14 – PONTES E LACERDA
01 – Água Boa 02 – Bom Jesus do Araguaia 03 – Canarana 04 – Cocalinho 05 – Gaúcha do Norte 06 – Nova Nazaré 07 – Querência 08 – Ribeirão Cascalheira	01 – Pontes e Lacerda 02 – Campos de Júlio 03 – Comodoro 04 – Conquista D'Oeste 05 – Figueirópolis D'Oeste 06 – Jauru 07 – Nova Lacerda 08 – Rondolândia 09 – Vale do São Domingos 10 – Vila Bela da Santíssima Trindade
15 – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	16 – COLIDER
01 – São Félix do Araguaia 02 – Alto Boa Vista 03 – Luciara 04 – Novo Santo Antonio 05 – Serra Nova Dourada	01 – Colíder 02 – Nova Canaã do Norte 03 – Nova Guarita 04 – Marcelândia 05 – Nova Santa Helena 06 – Itaúba

* Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 11 de abril de 2011.

DECRETO Nº 397, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, altera o Decreto nº 296, de 27 de abril de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de sistematização e atualização da legislação tributária mato-grossense, a fim de se promoverem ajustes voltados para se assegurar a efetiva correspondência das remissões consignadas nos atos normativos com preceitos vigentes e ou pertinentes, inclusive quanto a referências a atos com aplicação no território nacional;

CONSIDERANDO que também são necessários ajustes para supressão de dispositivos cujos efeitos restam expirados, seja pelo decurso temporal, seja pela superveniência de nova regra disciplinando a matéria,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – revogado o § 1º do artigo 96;

II – alterado o *caput* do artigo 108, bem como substituído pela anotação "expirada" ou "expirado", o texto das alíneas a a g do inciso II, do inciso III, com suas alíneas a a h, e do inciso IV, todos do § 1º do mesmo artigo, conforme assinalado:

"Art. 108 Ressalvada disposição expressa em contrário prevista na legislação tributária, os estabelecimentos que exerçam a atividade de venda ou revenda de mercadorias ou bens ou de prestação de serviços em que o adquirente ou tomador seja pessoa física ou jurídica, não contribuinte do imposto estadual, estão obrigados ao uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF.

§ 1º

II –

a) (expirada)

b) (expirada)

c) (expirada)

d) (expirada)

e) (expirada)

f) (expirada)

g) (expirada)

III – (expirado)

a) (expirada)

b) (expirada)

c) (expirada)

d) (expirada)

e) (expirada)

f) (expirada)

g) (expirada)

h) (expirada)

IV – (expirado)

III – substituído o texto do § 2º do artigo 108-B pela anotação "expirado", conforme segue:

"Art. 108-B

§ 2º (expirado)"

IV – ficam retificados, na forma indicada, os dispositivos adiante arrolados, devendo ser efetuadas as alterações nos respectivos textos:

Dispositivo	Texto a ser alterado:	Substituir por:
a)	Disposições permanentes, art. 4º-C, § 1º, III,	Art. 4º-C § 1º III – a operações de exportação direta ou indireta com mercadoria ou produto indicado no Anexo IV deste Regulamento.
b)	Disposições permanentes, art. 94, § 6º	Art. 94 § 6º Não se emitirá o documento fiscal de que trata este artigo, para acobertar saídas de mercadorias de imóvel rural para outro, quando ambos forem pertencentes ao mesmo titular, pessoa física, localizada no território de um mesmo município, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 15, hipótese em que a operação deverá ser acobertada pelo documento previsto no <i>caput</i> do artigo 119-B.
c)	Disposições permanentes, art. 95, § 7º	Art. 95 § 7º O disposto no § 3º deste artigo não se aplica nas operações de exportação direta, à ordem, hipótese em que será observado o estatuído no artigo 4º-M."
d)	Disposições permanentes, art. 96, I, c	Art. 96 I - c) a 3ª via acompanhará a mercadoria e poderá ser retida pelo fisco deste Estado, mediante visto na 1ª via, salvo se o remetente for contribuinte atacadista classificado no Grupo 4.00.00 do enquadramento em código da Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, integrante da Divisão 46 ou em outro código da CNAE, que envolva atividade de atacado, hipótese em que a referida via será entregue pelo contribuinte:

e)	Anexo VIII, art. 50, § 5º-A e § 8º, inciso II	Art. 50	Art. 50
	§ 5º-A A inobservância do disposto no inciso II do parágrafo anterior implicará a lavratura de Termo de Apreensão e Depósito – TAD para exigência do imposto do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, por substituição tributária, apurado mediante aplicação da carga tributária prevista no <i>caput</i> deste artigo, para liquidação até o terceiro dia útil subsequente ao da respectiva lavratura, sem a incidência dos acréscimos legais pertinentes. (cf. parte final do § 3º do art. 1º da Lei nº 9.480/2010)	§ 5º-A A inobservância do disposto no inciso II do parágrafo anterior implicará a lavratura de Termo de Apreensão e Depósito – TAD para exigência do imposto do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, por substituição tributária, apurado mediante aplicação da carga tributária prevista no <i>caput</i> deste artigo, para liquidação até o terceiro dia útil subsequente ao da respectiva lavratura, sem a incidência dos acréscimos legais pertinentes. (cf. parte final do § 3º do art. 1º da Lei nº 9.480/2010)	§ 5º-A A inobservância do disposto no inciso II do parágrafo anterior implicará a lavratura de Termo de Apreensão e Depósito – TAD para exigência do imposto do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, por substituição tributária, apurado mediante aplicação da carga tributária prevista no <i>caput</i> deste artigo, para liquidação até o terceiro dia útil subsequente ao da respectiva lavratura, sem a incidência dos acréscimos legais pertinentes. (cf. parte final do § 3º do art. 1º da Lei nº 9.480/2010)
	§ 8º	§ 8º	§ 8º
	II – respeitado o estatuído no inciso anterior, será lavrado Termo de Apreensão e Depósito para exigência do imposto do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso por substituição tributária, observando-se, para fins de apuração e pagamento do respectivo crédito tributário, as disposições dos §§ 5º-A e 5º-B, também deste artigo.	II – respeitado o estatuído no inciso anterior, será lavrado Termo de Apreensão e Depósito para exigência do imposto do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso por substituição tributária, observando-se, para fins de apuração e pagamento do respectivo crédito tributário, as disposições dos §§ 5º-A e 5º-B, também deste artigo.	II – respeitado o estatuído no inciso anterior, será lavrado Termo de Apreensão e Depósito para exigência do imposto do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso por substituição tributária, observando-se, para fins de apuração e pagamento do respectivo crédito tributário, as disposições dos §§ 5º-A e 5º-B, também deste artigo.

Art. 2º Fica retificado, na forma indicada, o artigo 2º do Decreto nº 296, de 27 de abril de 2011, devendo ser efetuada a alteração no respectivo texto, mantida a redação do preceito por ele acrescentado:

	Dispositivo	Texto a ser alterado:	Substituir por:
a)	art. 2º, <i>caput</i>	Art. 2º Fica acrescentado o artigo 2º-A ao Decreto nº 21, de 18 de junho de 2011, nos seguintes termos:	Art. 2º Fica acrescentado o artigo 2º-A ao Decreto nº 21, de 18 de junho de 2011, nos seguintes termos:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DATTOMA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 398, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em função da celebração do Convênio ICMS 35, de 1º de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 5º-A ao Capítulo I do Anexo XIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a redação assinalada:

“ANEXO XIII

CAPÍTULO I

Art. 5º-A O contribuinte optante pelo regime simplificado e diferenciado do Simples Nacional, que recolhe o ICMS nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na condição de substituto tributário, não aplicará “MVA ajustada”, prevista em Convênio ou Protocolo que instituir o regime de substituição tributária nas operações interestaduais com relação às mercadorias que mencionam. (cf. *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 35/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011)

§ 1º Para efeitos de determinação da base de cálculo da substituição tributária nas operações de que trata o *caput* deste artigo, o percentual de MVA adotado será aquele obtido em consonância com as disposições do Anexo XIV deste regulamento. (cf. *parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 35/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011*)

§ 2º Nas operações interestaduais promovidas por contribuinte optante pelo regime simplificado e diferenciado do Simples Nacional que recolhe o ICMS nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, em que o adquirente da mercadoria, optante ou não pelo regime do Simples Nacional, seja o responsável pelo recolhimento do imposto devido por substituição tributária, na determinação da base de cálculo será adotado o disposto no parágrafo anterior. (cf. *cláusula segunda do Convênio ICMS 35/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011*)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DATTOMA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 399, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado das Cidades – SECID compete desenvolver e implementar as políticas públicas dos setores de habitação, desenvolvimento urbano, saneamento urbano, mobilidade urbana, coordenação das regiões metropolitanas e obras públicas.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado das Cidades – SECID compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conselho Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso – CECMT
- 2 - Conselho Estadual de habitação e Saneamento - CEHS
- 3 - Secretaria Executiva dos Conselhos

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado das Cidades
- 2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Programas Especiais e Articulação Institucional
- 3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Habitação
- 4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Públicas
- 5 - Gabinete do Secretário Adjunto de Saneamento
- 6 - Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento Urbano e Gestão Metropolitana

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria
- 3 - Unidade de Monitoramento e Controle de Recursos dos Fundos

IV – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Comissão Permanente de Licitação

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Fiscalização de Obras
 - 1.1 - Coordenadoria de Fiscalização de Obras
 - 1.1.1 - Gerência Regional de Fiscalização de Obras
 - 1.2 - Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras
 - 1.2.1 - Gerência de Controle e Qualidade de Obras
 - 1.3 - Coordenadoria de Avaliação de Imóveis
 - 1.3.1 - Gerência de Avaliação de Imóveis
- 2 - Superintendência de Projetos Especiais
 - 2.1 - Gerência de Controle de Projetos
- 3 - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
- 4 - Superintendência de Licitações de Serviços de Engenharia
 - 4.1 - Coordenadoria de Execução de Licitações
 - 4.2 - Gerência de Relatórios de Processos
- 5 - Superintendência de Gestão Metropolitana
 - 5.1 - Coordenadoria de Gestão Metropolitana
- 6 - Superintendência de Projetos Habitacionais
 - 6.1 - Coordenadoria de Projetos
 - 6.1.1 - Gerência de Projetos Habitacionais
 - 6.1.2 - Gerência de Orçamento de Projetos Habitacionais
 - 6.2 - Coordenadoria de Gestão de Obras Habitacionais
 - 6.2.1 - Gerência de Controle e Estatísticas da Demanda Habitacional
 - 6.2.2 - Gerência de Arquivo Técnico e Acervo
- 7 - Superintendência de Projetos
 - 7.1 - Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
 - 7.1.1 - Gerência de Engenharia e Arquitetura
 - 7.2 - Coordenadoria de Projetos Complementares
 - 7.2.1 - Gerência de Instalações

7.3 - Coordenadoria de Orçamento de Obras Civis
7.3.1 - Gerência de Pesquisa, Composição e Boletim

8 - Superintendência de Saneamento

8.1 - Coordenadoria de Planos de Saneamento
8.1.1 - Gerência de Informações de Saneamento
8.1.2 - Gerência de Gestão Ambiental

Art. 4º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior, integrantes da lotação da Secretaria de Estado das Cidades – SECID são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas leis, que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário de Estado das Cidades editar o Regimento da SECID, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de maio de 2011.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 3.143, de 29 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso – CECMT			
2. Conselho Estadual de Habitação e Saneamento - CEHS			
3. Secretaria Executiva dos Conselhos			
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado das Cidades			
- Secretário	DGA-1	1	----
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Programas Especiais e Articulação Institucional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Habitação			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Públicas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
5. Gabinete do Secretário Adjunto de Saneamento			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
6. Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento Urbano e Gestão Metropolitana			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	----
3. Unidade de Monitoramento e Controle de Recursos dos Fundos			
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Comissão Permanente de Licitação			
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Fiscalização de Obras			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1.1. Gerência Regional de Fiscalização de Obras			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.2. Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.2.1. Gerência de Controle e Qualidade de Obras			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.3. Coordenadoria de Avaliação de Imóveis			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.3.1. Gerência de Avaliação de Imóveis			
- Gerente	DGA-8	1	----

2. Superintendência de Projetos Especiais			
- Superintendente	DGA-4	1	----
2.1.1. Gerência de Controle de Projetos			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4. Superintendência de Licitações de Serviços de Engenharia			
- Superintendente	DGA-4	1	----
4.1. Coordenadoria de Execução de Licitações			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.1.1. Gerência de Relatórios de Processos			
- Gerente	DGA-8	1	----
5. Superintendência de Gestão Metropolitana			
- Superintendente	DGA-4	1	----
5.1. Coordenadoria da Gestão Metropolitana			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6. Superintendência de Projetos habitacionais			
- Superintendente	DGA-4	1	----
6.1. Coordenadoria de Projetos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.1.1. Gerência de Projetos Habitacionais			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.1.2. Gerência de Orçamento de Projetos Habitacionais			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.2. Coordenadoria de Gestão de Obras Habitacionais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.2.1. Gerência de Controle de Estatísticas da Demanda Habitacional			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.2.2. Gerência de Arquivo Técnico e Acervo			
- Gerente	DGA-8	1	----
7. Superintendência de Projetos			
- Superintendente	DGA-4	1	----
7.1. Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.1.1. Gerência de Engenharia e Arquitetura			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.2. Coordenadoria de Projetos Complementares			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.2.1. Gerência de Instalações			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.3. Coordenadoria de Orçamentos de Obras Civis			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.3.1. Gerência de Pesquisa, Composição e Boletim			
- Gerente	DGA-8	1	----
8. Superintendência de Saneamento Ambiental			
- Superintendente	DGA-4	1	----
8.1. Coordenadoria de Planos de Saneamento			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.1.1. Gerência de Informações de Saneamento			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.1.2. Gerência de Gestão Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	----
TOTAL		52	

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.394/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VINICIUS ASSIS ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 30 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 2.395/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ANTÔNIO KATO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 09 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.396/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOÃO ANTÔNIO SENA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 30 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.397/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CLEIDE SOUZA DO AMARAL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-6, de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 03 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.398/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 09 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.399/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MAURO ANTONIO MANJABOSCO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.400/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2011.
MONISE RODRIGUES DE OLIVEIRA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
RODNEY GURJÃO BRITO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
CARLOS HENRIQUE LOUREIRO GRANJA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
ADRIANO SANCHES OKIMOTO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
CARLOS EDUARDO SOUZA VIRIATO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.401/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JOJEAN VARANDA LEITE SENA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 02 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.402/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 10 de maio de 2011.
ANTÔNIO KATO – Diretor da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, Nível DGA-4;
HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS – Assessor Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.403/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ALBANO LUZ DE ALMEIDA BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor do MT Farma, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.404/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 02 de maio de 2011.
LEANDRO RODRIGUES DO PRADO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
JULIANO FALCÃO SILVA FERREIRA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
JULIANA ARAÚJO ANDREATO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
ROSANA VAZ DOS SANTOS – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
SALOMÃO DE OLIVEIRA NETO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
TATIANE MARIA FARO DE PINHO CASTRO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
MHAYANNE ESCOBAR BUENO BELTRÃO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO N° 2.405/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 02 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO N. 2.385/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 411137/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). IRENE FREIRE PARENTE, portador (a) do RG nº 137644/SSP/MT e do CPF nº 796.769.101-63, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Maio de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.386/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 411473/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). ADELIA STEDILE DE MATOS, portador (a) do RG nº 1013467/SSP/PR e do CPF nº 840.446.241-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 320 A-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Maio de 2011.

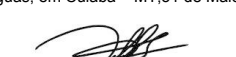

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.387/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 411874/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). OSVALDO ZANGESKI, portador (a) do RG nº 232509/SSP/MT e do CPF nº 136.455.959-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.388/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 412257/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). EDILEUZA MARIA SOUZA NASCIMENTO, portador (a) do RG nº 332957/SSP/MT e do CPF nº 241.996.301-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.389/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998 c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 412400/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). BERNADINA DA SILVA COELHO, portador (a) do RG nº 729016/SSP/MT e do CPF nº 915.227.811-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos, 8 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.390/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 413734/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). ELZA ARAUJO DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 204349/SSP/MT e do CPF nº 000.078.391-97, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N° 2.391/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 328080/2011, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da Súmula nº 473, do STF, resolve Tornar sem Efeito o Ato Governamental nº 2.061/2011, de 09.05.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. ELISABETH BENEDITA BOTELHO, RG nº 4680987/SSP/MT, tendo em vista o equívoco ocorrido na respectiva publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.392/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 349393/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 2.153/2011, de 13.05.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. DELY DO NASCIMENTO PORTO, portador do RG nº. 038680/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... servidor NOMEADO EFETIVO..."

LEIA – SE:

"... servidor DECLARADO ESTÁVEL..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.393/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 628186/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3148/2010, de 09.06.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Retificação da Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr (a). RAIMUNDO MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA, portador (a) do RG nº 490.473/SSP/MA, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr RAIMUNDO MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA..."

LEIA – SE:

"... referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr RAIMUNDO MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1038/SAD/2011

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 338, de 08.12.2008, combinada com a Lei Complementar n.º 385, de 23.02.2010; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 678.896/2010, de 08.09.2010;

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas

semanais para o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a servidora presente neste Ato Administrativo.

Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome
137.441	ANA CAROLINA CARVALHO GOMES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº.1270/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 895/SAD/2008 de 05 de junho de 2008 de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.089, de 20 de janeiro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 257313/2011 de 13 de abril de 2011

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 895/SAD/2008 de 05/06/2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Matricula 571040112 – Orlando Quintino de Souza, Nível "05" a partir de 18/01/2008.

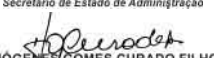
LEIA-SE:

Cargo – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Matricula 571040112 – Orlando Quintino de Souza, Nível "05" a partir de 10/12/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1271/SAD/2011

Dispõe sobre Retificação do Ato Administrativo nº 249/SAD/2011, de 10/02/2011 de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico E Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009. considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 257313/2011, de 13 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 249/SAD/2011 de 10/02/2011 de modo que:

Onde se Lê:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
571040112	Orlando Quintino de Souza	06	18/01/2011

Leia-se:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
571040112	Orlando Quintino de Souza	06	10/12/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1267/SAD/2011

Dispõe sobre Retificação do Ato Administrativo nº 350/SAD/2008, de 01/04/2008 de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico E Social e dá outras providências.

legais, e
2005;
2011;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 241019/2011**, de 06 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 350/SAD/2008 de 01/04/2008 de modo que:

Onde se Lê:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
790860015	Cornélio Benedito da Costa	09	18/01/2008

Leia-se:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
790860015	Cornélio Benedito da Costa	09	10/12/2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1268/SAD/2011

Dispõe sobre Retificação do Ato Administrativo nº 249/SAD/2011, de 10/02/2011 de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico E Social e dá outras providências.

legais, e
2005;
2011;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 241019/2011**, de 06 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 249/SAD/2011 de 10/02/2011 de modo que:

Onde se Lê:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
790860015	Cornélio Benedito da Costa	10	18/01/2011

Leia-se:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
790860015	Cornélio Benedito da Costa	10	10/12/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº.1242/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 432/SAD/2008 de 01 de abril de 2008 de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

legais, e
2005;
2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.089, de 20 de janeiro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 321064/2011 de 05 de maio de 2011**;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 432/SAD/2011 de 001 de abril de 2008, modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Matricula 62470019 – Elozina Lima de A. Figueiredo, Nível "10" a partir de 18/01/2008.

LEIA-SE:

Cargo – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Matricula 62470019 – Elozina Lima de A. Figueiredo, Nível "10" a partir de 10/12/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 09 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº.1243/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 663 de 11 de abril de 2011 de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

legais, e
2005;
2011,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.089, de 20 de janeiro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 321064/2011 de 05 de maio de 2011**;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 663/SAD/2011 de 11 de abril de 2011, modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Matricula 62470019 – Elozina Lima de A. Figueiredo, Nível "11" a partir de 18/01/2011.

LEIA-SE:

Cargo – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Matricula 62470019 – Elozina Lima de A. Figueiredo, Nível "10" a partir de 01/01/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 09 de maio de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1263/SAD/2011

Dispõe sobre Retificação do Ato Administrativo nº 1.066/SAD/2008, de 01 de julho de 2008 de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico E Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 241036/2011**, de 06 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.066 /SAD/2008 de 01/07/2008 de modo que:

Onde se Lê:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
799480010	Marilze Fátima Pires	09	18/01/2008

Leia-se:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
799480010	Marilze Fátima Pires	09	10/12/2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1264/SAD/2011

Dispõe sobre Retificação do Ato Administrativo nº 249/SAD/2011, de 10/02/2011 de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico E Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 241036/2011**, de 06 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 249/SAD/2011 de 10/02/2011 de modo que:

Onde se Lê:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
799480010	Marilze Fátima Pires	10	18/01/2011

Leia-se:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
799480010	Marilze Fátima Pires	10	10/12/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1265/SAD/2011

Dispõe sobre Retificação do Ato Administrativo nº 350/SAD/2008, de 01/04/2008 de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico E Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 241904/2011**, de 07 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 350/SAD/2008 de 01/04/2008 de modo que:

Onde se Lê:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
830830014	Sonja Magali Benevides de Lannes	09	18/01/2008

Leia-se:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
830830014	Sonja Magali Benevides de Lannes	09	10/12/2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1266/SAD/2011

Dispõe sobre Retificação do Ato Administrativo nº 249/SAD/2011, de 10/02/2011 de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico E Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 241904/2011**, de 07 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 249/SAD/2011 de 10/02/2011 de modo que:

Onde se Lê:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
830830014	Sonja Magali Benevides de Lannes	10	18/01/2011

Leia-se:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
830830014	Sonja Magali Benevides de Lannes	10	10/12/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1259/SAD/2011

Dispõe sobre Retificação do Ato Administrativo nº 350/SAD/2008, de 01/04/2008 de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico E Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 241533/2011**, de 06 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 350/SAD/2008 de 01/04/2008 de modo que:

Onde se Lê:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
833510010	Ruthe Maximiana de Jesus	09	18/01/2008

Leia-se:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
833510010	Ruthe Maximiana de Jesus	09	10/12/2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1260/SAD/2011

Dispõe sobre Retificação do Ato Administrativo nº 249/SAD/2011, de 10/02/2011 de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico E Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 241533/2011**, de 06 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 249/SAD/2011 de 10/02/2011 de modo que:

Onde se Lê:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
833510010	Ruthe Maximiana de Jesus	10	18/01/2011

Leia-se:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
833510010	Ruthe Maximiana de Jesus	10	10/12/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1261/SAD/2011

Dispõe sobre Retificação do Ato Administrativo nº 895/SAD/2008, de 05/06/2008 de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico E Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 257376/2011**, de 13 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 895/SAD/2008 de 05/06/2008 de modo que:

Onde se Lê:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
790510014	Airton César da Silva	09	18/01/2005

Leia-se:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
833510010	Ruthe Maximiana de Jesus	09	10/12/2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1262/SAD/2011

Dispõe sobre Retificação do Ato Administrativo nº 249/SAD/2011, de 10/02/2011 de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico E Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 257376/2011**, de 13 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 249/SAD/2011 de 10/02/2011 de modo que:

Onde se Lê:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
790510014	Airton César da Silva	10	18/01/2011

Leia-se:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
790510014	Airton César da Silva	10	10/12/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1283/SAD/2011

Dispõe sobre Retificação do Ato Administrativo nº 249/SAD/2011, de 10/02/2011 de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico E Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.
 Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 241889/2011**, de 07 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 249/SAD/2011 de 10/02/2011 de modo que:

Onde se Lê:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
790440016	Cecília Almeida da Cruz	10	18/01/2011

Leia-se:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
790440016	Cecília Almeida Cruz	10	10/12/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1245/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, do Ato Administrativo nº 0034/SAD/2011, de 06 de janeiro de 2011, referente a Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 332436/2007**, de 16/08/2007;

RESOLVE:

No Ato Administrativo nº 1.210/SAD/2010 de 29/07/2010:

ONDE SE LÊ:

CARGO: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
72524	Juraci de Ozeda Ala Filho	08	13/07/2010

LEIA-SE

CARGO: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
72524	Juraci de Ozeda Ala Filho	09	13/07/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 09 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº.1269/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.651/SAD/2008 de 15 de agosto de 2008 de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei nº 8.089, de 20 de janeiro de 2004;
 Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 241938/2011 de 07 de abril de 2011**

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.651/SAD/2008 de 15/08/2008, modo que:

ONDE SE LÊ:

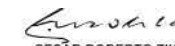
Cargo – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
 Matrícula 790190010 – Joadil Tadeu de Siqueira, Nível “09” a partir de 14/07/2008.

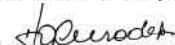
LEIA-SE:

Cargo – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
 Matrícula 790190010 – Joadil Tadeu de Siqueira, Nível “09” a partir de 10/12/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1285/SAD/2011

Dispõe sobre Retificação do Ato Administrativo nº 350/SAD/2008, de 01/04/2008 de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico E Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.
 Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 241889/2011**, de 07 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 350/SAD/2008 de 01/04/2008 de modo que:

Onde se Lê:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
790440016	Cecília Almeida da Cruz	09	18/01/2008

Leia-se:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
790440016	Cecília Almeida da Cruz	09	10/12/2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº1388/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005;

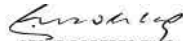
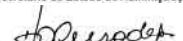
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 365810/2011**, de 18 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor, **Antonio Batista de Queiroz**, matrícula **32722**, Cargo de **Perito Oficial Médico Legista**, Nível "09", a partir de **18/01/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 20 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1386/SAD/2011.

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 824/SAD/2011, publicado no Diário Oficial de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 344 de 24 de dezembro de 2008

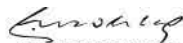
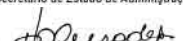
2011. considerando o que dispõe , o **Processo nº. 99940/2011**, de 15 de fevereiro de

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº 824/SAD/2011, publicado no Diário Oficial de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1440/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

2011, Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 342250/2011**, de 12 de maio de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Nailur da Costa Marques Carvalho**, Matrícula **46358**, Cargo de **Técnico da Área Instrumental do Governo**, Progressão Vertical para o Nível "11", com efeito financeiro a partir de **13 de julho de 2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Ato Administrativo Nº1317/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de maio de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ARIPUANA

UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

MATRÍCULA: 1008890011 CPF: 07295570306 NÍVEL: 4

NOME: MARIA NELMA ARAUJO FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE MEDICI

MATRÍCULA: 65260015 CPF: 07869495115 NÍVEL: 9

NOME: MARIO EMANUEL DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 65260015 CPF: 07869495115 NÍVEL: 10

NOME: MARIO EMANUEL DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MUNICÍPIO: JURUENA

UNIDADE ESCOLAR: EE DOM AQUINO CORREA

MATRÍCULA: 1448170017 CPF: 68313772204 NÍVEL: 2

NOME: SILVIO APARECIDO MOULAZ EFEITO FINANCEIRO: 01/02/2011

MUNICÍPIO: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

MATRÍCULA: 941210014 CPF: 84662697115 NÍVEL: 4

NOME: JANETE PASQUALOTTO EFEITO FINANCEIRO: 11/05/2010

Ato Administrativo Nº1313/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de maio de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ALTO BOA VISTA

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO REZENDE DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 998500020 CPF: 56906617168 NÍVEL: 4

NOME: DORACY GUIMARAES VALE EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: APIACAS

UNIDADE ESCOLAR: EE VINICIUS DE MORAES

MATRÍCULA: 766130053 CPF: 85004731187 NÍVEL: 4

NOME: AMBROSINA TAVARES DE AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 08/05/2011

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA

UNIDADE ESCOLAR: EESPSG NOSSA SENHORA DE FATIMA

MATRÍCULA: 1009860019 CPF: 00172844142 NÍVEL: 4

NOME: RITA DE CASSIA GARCIA SILVA COELHO EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2011

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

UNIDADE ESCOLAR: CEJA 15 DE OUTUBRO

MATRÍCULA: 1008880016 CPF: 00023623179 NÍVEL: 4

NOME: MARCIA ROSANE DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS**UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO JOAO BATISTA**

MATRÍCULA: 981140025 CPF: 55523617172 NÍVEL: 4
 NOME: MOISEIS RODRIGUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/05/2011

MUNICÍPIO: BRASNORTE**UNIDADE ESCOLAR: EE EWALDO MEYER RODERJAN**

MATRÍCULA: 982710020 CPF: 53175794149 NÍVEL: 4
 NOME: MARIA BEZERRA DO PRADO DE SENNA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011
 MATRÍCULA: 982720025 CPF: 89197976172 NÍVEL: 4
 NOME: ROSANA CANDIDO PRADO EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: CANARANA**UNIDADE ESCOLAR: EE PAULO FREIRE**

MATRÍCULA: 926150049 CPF: 58197494134 NÍVEL: 4
 NOME: PERPETUA DO SOCORRO ALVES GUIMARAES EFEITO FINANCEIRO: 15/05/2011

MUNICÍPIO: CASTANHEIRA**UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA QUITERIA**

MATRÍCULA: 218810083 CPF: 34442758115 NÍVEL: 4
 NOME: ERCILIA ATAIDES DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARAES**UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA**

MATRÍCULA: 997140020 CPF: 85273317134 NÍVEL: 4
 NOME: LEIDEMAR CRISTIANE DAS NEVES EFEITO FINANCEIRO: 11/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ANA TEREZA ALBERNAZ

MATRÍCULA: 698630108 CPF: 70408033134 NÍVEL: 4
 NOME: FERNANDA AMARAL DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 11/05/2011
 MATRÍCULA: 660130092 CPF: 55755992134 NÍVEL: 4
 NOME: JOSINETO JOSE DO NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 11/05/2011

MUNICÍPIO: COLIDER**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 1013230016 CPF: 20965583953 NÍVEL: 4
 NOME: NICOLAU MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA

MATRÍCULA: 1009890015 CPF: 83076336134 NÍVEL: 4
 NOME: SOLANGE CORREA SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2011

MUNICÍPIO: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: EE RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA**

MATRÍCULA: 708980031 CPF: 61505404134 NÍVEL: 4
 NOME: ELIANE CELIA PINHEIRO DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE MEDICI

MATRÍCULA: 1011910010 CPF: 10904620182 NÍVEL: 4
 NOME: MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA QUEIROZ EFEITO FINANCEIRO: 13/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES

MATRÍCULA: 359240020 CPF: 20368410153 NÍVEL: 2
 NOME: VIVALDO FERREIRA DOS REIS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2001

MATRÍCULA: 359240020 CPF: 20368410153 NÍVEL: 3
 NOME: VIVALDO FERREIRA DOS REIS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2004

MATRÍCULA: 359240020 CPF: 20368410153 NÍVEL: 4
 NOME: VIVALDO FERREIRA DOS REIS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 359240020 CPF: 20368410153 NÍVEL: 5
 NOME: VIVALDO FERREIRA DOS REIS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

MATRÍCULA: 997130024 CPF: 31448070104 NÍVEL: 4
 NOME: FATIMA MARIA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 11/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MATRÍCULA: 155320017 CPF: 29972450104 NÍVEL: 10
 NOME: DINAURA BATISTA DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 03/05/2011

MUNICÍPIO: DENISE**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 981230024 CPF: 34674217172 NÍVEL: 4
 NOME: SORAIA DO PARTO CORDEIRO DE SOUZA NASCIMENTO SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

MATRÍCULA: 982620020 CPF: 78798787420 NÍVEL: 4
 NOME: LUCIMARA MARIA DA ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 11/05/2011

MATRÍCULA: 559810075 CPF: 53515153187 NÍVEL: 4
 NOME: MARIA LUCIA MENDES EFEITO FINANCEIRO: 11/05/2011

MUNICÍPIO: ITAUBA**UNIDADE ESCOLAR: EE PAPA JOAO PAULO II**

MATRÍCULA: 776450050 CPF: 89451236104 NÍVEL: 4
 NOME: MARLY EVA RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: JAURU**UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. JOÃO EVARISTO CURVO**

MATRÍCULA: 980680026 CPF: 35277440100 NÍVEL: 4
 NOME: CLEUSA APARECIDA RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 696200058 CPF: 53616006104 NÍVEL: 4
 NOME: CELIA MARTINS DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MATRÍCULA: 473750120 CPF: 56856490100 NÍVEL: 4
 NOME: JUSCELIA DORACI DE CASTRO SILVA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: JUARA**UNIDADE ESCOLAR: EE COM. JOSÉ PEDRO DIAS**

MATRÍCULA: 998560022 CPF: 90489101100 NÍVEL: 4
 NOME: MARTA DE JESUS BUENO CORREA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE IARA MARIA MINOTTO GOMES

MATRÍCULA: 1008980010 CPF: 97579564149 NÍVEL: 4
 NOME: VERA LUCIA RODRIGUES PINTO MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2011

MUNICÍPIO: JUINA**UNIDADE ESCOLAR: EE 07 DE SETEMBRO**

MATRÍCULA: 179440110 CPF: 31560652187 NÍVEL: 4
 NOME: ADAIR DE OLIVEIRA RIOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2011

MATRÍCULA: 549030107 CPF: 62233971191 NÍVEL: 4
 NOME: MARIA ESTELA DIAS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: NOVA CANAA DO NORTE**UNIDADE ESCOLAR: EE NOVA CANAA**

MATRÍCULA: 543430057 CPF: 80702155187 NÍVEL: 4
 NOME: LUCIANA DE CARVALHO ESPINHA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: NOVA MUTUM**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 980480027 CPF: 98838725187 NÍVEL: 4
 NOME: MARILENE LOPES DA SILVA ANDREOTTI EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: C.E. J.A PAULO FREIRE

MATRÍCULA: 998380024 CPF: 00056919158 NÍVEL: 4
 NOME: ANDREA APARECIDA LUZ EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE VIRGILIO CORREA FILHO

MATRÍCULA: 930770030 CPF: 91852862149 NÍVEL: 4
 NOME: MARLI BENEDITA DA COSTA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 08/05/2011

MUNICÍPIO: PARANATINGA**UNIDADE ESCOLAR: EE APOLONIO BOURET DE MELO**

MATRÍCULA: 1008440016 CPF: 24051438104 NÍVEL: 4
 NOME: ANA EIDES PEREIRA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 18/05/2011

MATRÍCULA: 284650021 CPF: 39592308772 NÍVEL: 5
 NOME: GENTIL CLEMENTINO DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 1007920022 CPF: 87093278191 NÍVEL: 4
 NOME: ELIZANIA MENDES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO CLARO**UNIDADE ESCOLAR: EE DOMINGOS BRIANTE**

MATRÍCULA: 830400079 CPF: 32218079291 NÍVEL: 4
 NOME: DILURDES SILVA MARIANO EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2011

MATRÍCULA: 982680023 CPF: 57116385134 NÍVEL: 4
 NOME: MARIA DO ROSARIO DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE SAO JOSE DO RIO CLARO

MATRÍCULA: 927040042 CPF: 25282587807 NÍVEL: 4
 NOME: JAQUELINE SOLEANDRA VELO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI**

MATRÍCULA: 1007680021 CPF: 27744361172 NÍVEL: 4
 NOME: FLORELICE LOPES EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: SORRISO**UNIDADE ESCOLAR: EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO**

MATRÍCULA: 996960023 CPF: 92742491104 NÍVEL: 4
 NOME: KATIELE BARBOSA DOS SANTOS MANTOVANI EFEITO FINANCEIRO: 08/05/2011

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 673540030 CPF: 51362317187 NÍVEL: 4
 NOME: JOSE ALVES DUARTE EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE

MATRÍCULA: 1009690016 CPF: 21730679668 NÍVEL: 4
 NOME: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA DA CUNHA BRUNO


MATRÍCULA: 859420019 CPF: 17806496149 NÍVEL: 4
 NOME: CRESCENCIA NUNES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/06/2010

Ato Administrativo Nº1312/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de maio de 2011


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ACORIZAL**UNIDADE ESCOLAR: EE PONCE DE ARRUDA**

MATRÍCULA: 235960012 CPF: 08078408153 NÍVEL: 7
 NOME: ANTONIO ROSA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 235960012 CPF: 08078408153 NÍVEL: 8
 NOME: ANTONIO ROSA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MUNICÍPIO: ALTO BOA VISTA**UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO REZENDE DE AZEVEDO**

MATRÍCULA: 928380050 CPF: 77266269172 NÍVEL: 4
NOME: ELMITA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: ARENAPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: EE ALFREDO DE ARAUJO GRANJA**

MATRÍCULA: 703610066 CPF: 87940922149 NÍVEL: 4
NOME: EZILDA NUNES FIGUEIREDO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA

MATRÍCULA: 543420124 CPF: 58155023168 NÍVEL: 4
NOME: ANTONIA RODRIGUES DA CRUZ MIRANDA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011
MATRÍCULA: 626640067 CPF: 82595259172 NÍVEL: 4
NOME: ELIANE APARECIDA FONSECA VENANCIO EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE SEN. FILINTO MULLER

MATRÍCULA: 262870010 CPF: 26769310163 NÍVEL: 8
NOME: ROSINHA SANTOS CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 07/05/2011

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES**UNIDADE ESCOLAR: EE JULIO MULLER**

MATRÍCULA: 227710010 CPF: 98980122187 NÍVEL: 8
NOME: JURANDINA BARBOSA SALES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
MATRÍCULA: 227710010 CPF: 98980122187 NÍVEL: 9
NOME: JURANDINA BARBOSA SALES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

MUNICÍPIO: CACERES**UNIDADE ESCOLAR: EE DR. JOSÉ RODRIGUES FONTES**

MATRÍCULA: 2004189901 CPF: 01247014185 NÍVEL: 2
NOME: LUANA AUXILIADORA APOITIA OURIVES EFEITO FINANCEIRO: 26/02/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE FREI AMBROSIO

MATRÍCULA: 559779921 CPF: 39579786100 NÍVEL: 2
NOME: JOAO BOSCO RODRIGUES PAES EFEITO FINANCEIRO: 09/04/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO

MATRÍCULA: 999630059 CPF: 39654796104 NÍVEL: 2
NOME: MARCOS CESAR CARLINDO EFEITO FINANCEIRO: 07/08/2010

MUNICÍPIO: CONFRESA**UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE JULHO**

MATRÍCULA: 128710152 CPF: 25505653120 NÍVEL: 4
NOME: SEBASTIAO GOMES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 706510089 CPF: 50282409149 NÍVEL: 4
NOME: MARILEY FERREIRA GOMES EFEITO FINANCEIRO: 08/05/2011
UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CUIABA-CENTRO DE FORM.E ATUAL. DOS P.E.B
MATRÍCULA: 843330023 CPF: 67677932991 NÍVEL: 4
NOME: CLAUDIA LUCIA LANDGRAF PEREIRA VALIRIO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 17/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE FORMACAO E AVALIACAO

MATRÍCULA: 405010010 CPF: 56826036134 NÍVEL: 7
NOME: IRENE DE SOUZA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 18/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL

MATRÍCULA: 533380090 CPF: 66717400110 NÍVEL: 4
NOME: EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE AVELINO RIBEIRO

MATRÍCULA: 736260021 CPF: 12769198831 NÍVEL: 4
NOME: ADRIANA CAPELLI CORREA EFEITO FINANCEIRO: 05/12/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. MARIO DE CASTRO

MATRÍCULA: 1260140021 CPF: 00121821170 NÍVEL: 2
NOME: JOSILENE MARCIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 12/01/2011

MUNICÍPIO: FIGUEIROPOLIS D'OESTE**UNIDADE ESCOLAR: EE BARAO DE MELGAÇO**

MATRÍCULA: 736120122 CPF: 83105930159 NÍVEL: 4
NOME: FERNANDA DA SILVA E SOUZA QUIRINO EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: JAURU**UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. JOÃO EVARISTO CURVO**

MATRÍCULA: 400070227 CPF: 56730985100 NÍVEL: 4
NOME: MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: JUARA**UNIDADE ESCOLAR: CEJA JOSE DIAS**

MATRÍCULA: 743700082 CPF: 54208220406 NÍVEL: 4
NOME: REGINA CELI VIEIRA DE BRITO CORREIA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE COM. JOSÉ PEDRO DIAS

MATRÍCULA: 914740032 CPF: 78531098149 NÍVEL: 4
NOME: EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: JURUENA**UNIDADE ESCOLAR: EE DOM AQUINO CORREA**

MATRÍCULA: 1051960166 CPF: 03791290940 NÍVEL: 2
NOME: MARCIO NARDO FERNANDES EFEITO FINANCEIRO: 22/02/2011

MUNICÍPIO: LAMBARÍ D'OESTE**UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE JOSE ANCHIETA**

MATRÍCULA: 960030050 CPF: 62758780100 NÍVEL: 4
NOME: POLLYANA CUNHA DE ALMEIDA LAURENTINO EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**UNIDADE ESCOLAR: EE VERENA LEITE DE BRITO**

MATRÍCULA: 1181329904 CPF: 91318335191 NÍVEL: 2
NOME: RAONI ANTHUALPA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 26/03/2011

MUNICÍPIO: NOBRES**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. NILO POVOAS**

MATRÍCULA: 1011880013 CPF: 10305084100 NÍVEL: 4
NOME: JANES REI QUERUBIM EFEITO FINANCEIRO: 08/05/2011

MUNICÍPIO: NORTELANDIA**UNIDADE ESCOLAR: EE IDALINA DE FARIAS**

MATRÍCULA: 856360112 CPF: 65224833191 NÍVEL: 4
NOME: MACCIONILIO MARQUES LEMOS EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: NOVA CANAA DO NORTE**UNIDADE ESCOLAR: EE NOVA CANAA**

MATRÍCULA: 551080078 CPF: 57127174172 NÍVEL: 4
NOME: LUCILA TEREZA ROCKENBACH MANFROI EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: NOVA MUTUM**UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE APARECIDO RIBEIRO**

MATRÍCULA: 876080077 CPF: 02560951916 NÍVEL: 4
NOME: GISLAINE LISBOA PONDE EFEITO FINANCEIRO: 18/05/2011

MUNICÍPIO: NOVA OLÍMPIA**UNIDADE ESCOLAR: EE WILSON DE ALMEIDA**

MATRÍCULA: 695429904 CPF: 56880189172 NÍVEL: 2
NOME: ELIENE CRISTINA DE JESUS EFEITO FINANCEIRO: 29/03/2011

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA**UNIDADE ESCOLAR: EE CORONEL VANIQUE**

MATRÍCULA: 855310308 CPF: 59441305120 NÍVEL: 2
NOME: ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA FRANCO EFEITO FINANCEIRO: 22/02/2011

MUNICÍPIO: PARANATINGA**UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE JUNHO**

MATRÍCULA: 455760128 CPF: 52236498187 NÍVEL: 4
NOME: TACIANA TONDELLO DE SOUZA RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 18/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE APOLONIO BOUTRE DE MELO

MATRÍCULA: 455370150 CPF: 18130747120 NÍVEL: 4
NOME: JOAO ASSUNCAO PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 17/05/2011

MUNICÍPIO: PEDRA PRETA**UNIDADE ESCOLAR: EE 10 DE DEZEMBRO**

MATRÍCULA: 1380370075 CPF: 00498139190 NÍVEL: 2
NOME: DANIELLE LOANA GONCALVES DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 28/12/2010

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 749470100 CPF: 02594065897 NÍVEL: 4
NOME: EUNICE JOSE DE OLIVEIRA RISERIO LOPES EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE 14 DE FEVEREIRO

MATRÍCULA: 976760037 CPF: 02953848916 NÍVEL: 4
NOME: PATRICIA DE FATIMA BRUSTULIN CASTRO EFEITO FINANCEIRO: 08/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. DORMEVEL FARIA

MATRÍCULA: 697300072 CPF: 75847183100 NÍVEL: 4
NOME: GEISILA APARECIDA DO NASCIMENTO BATISTA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE**UNIDADE ESCOLAR: EE ALEXANDRE QUIRINO SOUZA**

MATRÍCULA: 552620149 CPF: 55524109120 NÍVEL: 4
NOME: VALDENICE VIEIRA LIMA EFEITO FINANCEIRO: 02/05/2011

MUNICÍPIO: QUERENCIA**UNIDADE ESCOLAR: EE QUERENCIA**

MATRÍCULA: 315440015 CPF: 46450904020 NÍVEL: 8
NOME: NEUSA RIBOLLI CAUMO EFEITO FINANCEIRO: 01/05/2011

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO POVO**UNIDADE ESCOLAR: EE LUDOVICO VIEIRA CAMARGO**

MATRÍCULA: 855770171 CPF: 91333326149 NÍVEL: 2
NOME: CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCANTARA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: EE PINDORAMA**

MATRÍCULA: 263310019 CPF: 18467342153 NÍVEL: 7
NOME: MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
MATRÍCULA: 263310019 CPF: 18467342153 NÍVEL: 8
NOME: MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE DANIEL MARTINS MOURA

MATRÍCULA: 1228010142 CPF: 81704003172 NÍVEL: 2
NOME: DALCIMAR BADIO BARBOSA DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 21/12/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE SILVESTRE GOMES JARDIM

MATRÍCULA: 703660055 CPF: 23076852191 NÍVEL: 4
NOME: MAURICIO FURTADO BORGES EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2011

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO XINGU**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ**

MATRÍCULA: 847830047 CPF: 94449015487 NÍVEL: 4
NOME: ELIETE PEANO PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA**UNIDADE ESCOLAR: EE SANTA TEREZINHA**

MATRÍCULA: 551100060 CPF: 56726902115 NÍVEL: 4
NOME: JOAQUIM ALVES DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 08/05/2011

MUNICÍPIO: SINOP**UNIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

MATRÍCULA: 615640222 CPF: 98787314991 NÍVEL: 2
NOME: JANAINA LISBOA EFEITO FINANCEIRO: 22/12/2010

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA**UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO DE TANG. SERRA-CENTRO DE FORM.E ATUAL.PEB**

MATRÍCULA: 994950020 CPF: 79332641153 NÍVEL: 4
NOME: ODAIR ANTONIO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: EE DUNGA RODRIGUES**

MATRÍCULA: 560950136 CPF: 26597039149 NÍVEL: 4
NOME: MARILEIDE ALVES DA MATA EFEITO FINANCEIRO: 11/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. VANIL STABILITO

MATRÍCULA: 630460116 CPF: 77464931149 NÍVEL: 4
NOME: APARECIDA BRAGA MIRANDA EFEITO FINANCEIRO: 16/05/2011

Ato Administrativo Nº1319/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve enquadrar definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do Art.47, parágrafo único, combinado com Art.84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. NATALINO FERREIRA MENDES

MATRÍCULA: 942470079 CPF: 88739333191 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: DELIA APARECIDA DE MACEDO ROJAS EFEITO FINANCEIRO: 16/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE SAO LUIZ

MATRÍCULA: 599430222 CPF: 57226270110 CLASSE: B NÍVEL: 2

NOME: MARLI ELVIRA MONTEIRO LEITE EFEITO FINANCEIRO: 31/03/2011

MUNICÍPIO: CARLINDA

UNIDADE ESCOLAR: EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

MATRÍCULA: 2051489901 CPF: 76243117120 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: ELISETE GOMES DE ASSUNCAO EFEITO FINANCEIRO: 19/05/2011

MUNICÍPIO: COLIDER

UNIDADE ESCOLAR: CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA

MATRÍCULA: 564409918 CPF: 79537502104 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO EFEITO FINANCEIRO: 16/05/2011

MUNICÍPIO: COLNIZA

UNIDADE ESCOLAR: EE VINICIUS DE MORAES

MATRÍCULA: 2266549901 CPF: 00952113147 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: ELISEU VAZ DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 27/04/2011

MUNICÍPIO: COMODORO

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 1078049902 CPF: 89086961134 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: GISELI DE LOURDES FERREIRA ELOY EFEITO FINANCEIRO: 13/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE CORA CORALINA

MATRÍCULA: 2049129901 CPF: 01770742131 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: ALEXANDRO APARECIDO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 13/05/2011

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A.PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA

MATRÍCULA: 1401400016 CPF: 00808133993 CLASSE: B NÍVEL: 2

NOME: GISELE DA SILVA METKA EFEITO FINANCEIRO: 17/02/2011

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

MATRÍCULA: 2137439901 CPF: 63070120130 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: SOLANGE PEREIRA LUZ EFEITO FINANCEIRO: 16/05/2011

MATRÍCULA: 2068489901 CPF: 01770742131 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: WESLEY SILVA GODOI EFEITO FINANCEIRO: 17/05/2011

MUNICÍPIO: INDIÁVAI

UNIDADE ESCOLAR: EE PAULINO MODESTO

MATRÍCULA: 2133249901 CPF: 00556779169 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: DEVANIR DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 19/05/2011

MATRÍCULA: 2051479901 CPF: 01497644135 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: VANILZA GARCIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 19/05/2011

MUNICÍPIO: LUCIARA

UNIDADE ESCOLAR: EE JUSCELINO KUBISTCHEK

MATRÍCULA: 2268139901 CPF: 92857221134 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: JUCIELLE EVANGELISTA SILVA AGUIAR EFEITO FINANCEIRO: 28/04/2011

MUNICÍPIO: MARCELÂNDIA

UNIDADE ESCOLAR: EE PAULO FREIRE

MATRÍCULA: 1434890012 CPF: 59422939100 CLASSE: A NÍVEL: 2

NOME: VANUZA GLORIA DA SILVA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/05/2011

MUNICÍPIO: NOVA MUTUM

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE APARECIDO RIBEIRO

MATRÍCULA: 1313450020 CPF: 01225769183 CLASSE: A NÍVEL: 2

NOME: FLAVIA FABIANA DA SILVA ANDREOTTI EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING

MATRÍCULA: 1347640034 CPF: 72058145100 CLASSE: B NÍVEL: 2

NOME: RAQUEL DE SOUZA BORSATTI EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2011

MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO

UNIDADE ESCOLAR: EE GARCIA GARRIDO FERMINO

MATRÍCULA: 2051379901 CPF: 59422939100 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: MARLENE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 05/05/2011

MUNICÍPIO: PORTO DOS GAUCHOS

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSÉ ALVES BEZERRA

MATRÍCULA: 1154569911 CPF: 03657961909 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: ELIANE SCHWAB EFEITO FINANCEIRO: 23/02/2011

MUNICÍPIO: RIBEIRAO CASCALHEIRA

UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. ONDINO R. LIMA

MATRÍCULA: 499399902 CPF: 32918461172 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: RUI DA SILVA BARROS EFEITO FINANCEIRO: 19/05/2011

MUNICÍPIO: TABAPORA

UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO SALDANHA NETO

MATRÍCULA: 2268999901 CPF: 72215879149 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: MARINA ESTELA BAESSO EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2011

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: CEJA ANTONIO CASAGRANDE

MATRÍCULA: 1001029902 CPF: 78490260125 CLASSE: A NÍVEL: 2

NOME: MARIONICE SANTANA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 17/02/2011

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE DUNGA RODRIGUES

MATRÍCULA: 1087399908 CPF: 87099721100 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: GERSON MARTINS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 18/05/2011

MUNICÍPIO: NOVA MARILÂNDIA

UNIDADE ESCOLAR: EE 1 DE MAIO

MATRÍCULA: 2119749901 CPF: 02463012447 CLASSE: A NÍVEL: 1


NOME: VALDENIRA PEREIRA DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 06/05/2011

Ato Administrativo Nº1316/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem enquadrar definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do art. 47, parágrafo único, combinado com art.84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: AGUA BOA

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO GROHS

MATRÍCULA: 2271489901 CPF: 79557970197 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: EDILIA MARTINS DA FONSECA EFEITO FINANCEIRO: 19/05/2011

MUNICÍPIO: ARENAPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA

MATRÍCULA: 2272499901 CPF: 87283042172 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: CLAUDINES GOMES DOS SANTOS BRANDAO EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: COMODORO

UNIDADE ESCOLAR: EE DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN

MATRÍCULA: 734799904 CPF: 25948134865 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: CRISTIANA ROCHA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 13/05/2011

MUNICÍPIO: LUCIARA

UNIDADE ESCOLAR: EE HUMBERTO CASTELO BRANCO

MATRÍCULA: 122330013 CPF: 31788475100 CLASSE: B NÍVEL: 11

NOME: MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DOS SANTOS DELMONDES EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2011

MUNICÍPIO: NOVA SANTA HELENA

UNIDADE ESCOLAR: EE GRACIA EDMUNDO ZEFERINO

MATRÍCULA: 745789918 CPF: 84267739153 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: ADILSON ANGELO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/05/2011

MATRÍCULA: 2277109901 CPF: 87841746172 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: NADIR CUNHA SOARES EFEITO FINANCEIRO: 02/05/2011

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA DA CUNHA BRUNO

MATRÍCULA: 2130319904 CPF: 77306058134 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: JOELICE NUNES DE SIQUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 17/05/2011

MATRÍCULA: 2131189904 CPF: 27923010234 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: MARIA LIMA DE OLIVEIRA ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 17/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE NADIR DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 490740022 CPF: 20702132187 CLASSE: B NÍVEL: 5

NOME: JOSE TORRES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 24/02/2011

MUNICÍPIO: NOVA GUARITA

UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO

MATRÍCULA: 1437379902 CPF: 92998798187 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: LUCIMARA FABIANA BAZZI EFEITO FINANCEIRO: 19/05/2011

Ato Administrativo Nº1320/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Professor na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22/01/2002 e pela Lei Complementar nº 206 de 29/12/2004.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: EE RUI BARBOSA

MATRÍCULA: 599879905 CPF: 76508145134 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: IVANETE SALETE VENZ DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 13/10/2010

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

UNIDADE ESCOLAR: EE JULIO MULLER

MATRÍCULA: 517999903 CPF: 57067503191 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: ADRIANA SOUZA RESENDE EFEITO FINANCEIRO: 22/10/2010
MATRÍCULA: 1348789903 CPF: 80498353672 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: CONCEICAO APARECIDA GONCALVES TAVARES EFEITO FINANCEIRO: 25/10/2010

MUNICÍPIO: CANARANA

UNIDADE ESCOLAR: EE PAULO FREIRE

MATRÍCULA: 2258459901 CPF: 79805892115 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 25/10/2010

MUNICÍPIO: DOM AQUINO

UNIDADE ESCOLAR: EE SAO LOURENÇO

MATRÍCULA: 1027889903 CPF: 90730240134 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: ALNECI DO REGO MONTEIRO EFEITO FINANCEIRO: 28/10/2010
MATRÍCULA: 733289904 CPF: 45815836168 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: CELMA RIBEIRO TEIXEIRA EFEITO FINANCEIRO: 21/10/2010

MUNICÍPIO: GUARANTA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSOR ELCIO PRATES

MATRÍCULA: 2258479901 CPF: 87853701187 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: RENATA BORGES ECKHARDT EFEITO FINANCEIRO: 28/10/2010

MUNICÍPIO: JUINA

UNIDADE ESCOLAR: EE PE. EZEQUIEL RAMIN

MATRÍCULA: 1142689904 CPF: 95660020178 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: DIONE PERES AGUIAR EFEITO FINANCEIRO: 04/10/2010

MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

UNIDADE ESCOLAR: EE ANGELO NADIN

MATRÍCULA: 2258449901 CPF: 40374858187 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: ROSELI DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 27/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE LUIZ CARLOS CECONELLO

MATRÍCULA: 699539914 CPF: 65186168149 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: EDVALMAIR PEREIRA DA SILVA ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 27/10/2010

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO MIGUEL

MATRÍCULA: 1169429902 CPF: 69394881115 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: FERNANDA LUZIA DE ALMEIDA MIRANDA EFEITO FINANCEIRO: 30/11/2010

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI

MATRÍCULA: 594089910 CPF: 56820216149 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: MARCOS ADRIANO DA SILVA TERRA EFEITO FINANCEIRO: 04/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAQUIM NUNES ROCHA

MATRÍCULA: 380199904 CPF: 45979855149 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: MARIENE DE FATIMA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 04/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE LA SALLE

MATRÍCULA: 653599911 CPF: 49556398104 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: ANDREIA CRISTINA SANTIAGO CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 14/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE MAJOR OTAVIO PITALUGA

MATRÍCULA: 1074239912 CPF: 15882613876 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: LEILA CLAIR SANTOS EDERLI EFEITO FINANCEIRO: 29/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE SAO JOSE OPERARIO

MATRÍCULA: 627079909 CPF: 04920107811 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: REGINALDO GENTIL BRASILEIRO EFEITO FINANCEIRO: 02/12/2010

MUNICÍPIO: SAO FELIX DO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA

MATRÍCULA: 785009902 CPF: 77816552149 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: ALICE FERREIRA GUIMARAES EFEITO FINANCEIRO: 08/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: SEVERIANO NEVES

MATRÍCULA: 1316949902 CPF: 79938981100 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: EDIRENE SOARES BARBOSA EFEITO FINANCEIRO: 06/10/2010

Ato Administrativo Nº1321/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Apoio Administrativo Educacional Elemental na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22/01/2002 e pela Lei Complementar nº 206 de 29/12/2004.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: EE VITORIA FURLANI DA RIVA

MATRÍCULA: 2259369901 CPF: 03835609181 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: CIBELE JEINE MONTEIRO EFEITO FINANCEIRO: 18/11/2010

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EE CARLOS HUGUINEY

MATRÍCULA: 777209902 CPF: 58052070104 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: JOAO SOUZA NETO EFEITO FINANCEIRO: 24/11/2010

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª MARIA NAZARETH M. NOLETO

MATRÍCULA: 2259059901 CPF: 01154405184 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: LAIS APARECIDA BANZONI GONCALVES EFEITO FINANCEIRO: 26/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE SEN . FILINTO MULLER

MATRÍCULA: 2259289901 CPF: 00744264197 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: NANSI NUNES BARROSO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 29/11/2010

MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS

UNIDADE ESCOLAR: EE MADRE TARCILA

MATRÍCULA: 2258989901 CPF: 00363428151 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: ROSE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 17/11/2010

MUNICÍPIO: CANABRAVA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE ELIAS BENTO

MATRÍCULA: 2259069901 CPF: 00607563141 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: JUNIEL ALVES CORREIA EFEITO FINANCEIRO: 25/11/2010

MUNICÍPIO: CANARANA

UNIDADE ESCOLAR: EE 31 DE MARÇO

MATRÍCULA: 2258849901 CPF: 53506073168 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: NAIR MULLER SUPPITZ EFEITO FINANCEIRO: 16/11/2010
MATRÍCULA: 2258559901 CPF: 35302810182 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: ROQUE ZENI EFEITO FINANCEIRO: 03/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE NORBERTO SCHWANTES

MATRÍCULA: 1293389906 CPF: 60344482634 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: CILENE APARECIDA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 04/11/2010
MATRÍCULA: 2158579903 CPF: 01166102122 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: ZIULEUZA DA COSTA MACEDO EFEITO FINANCEIRO: 04/11/2010

MUNICÍPIO: COLIDER

UNIDADE ESCOLAR: EE NOVA GALILEIA

MATRÍCULA: 2259109901 CPF: 92455530191 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: KATY GISELE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 29/11/2010

MUNICÍPIO: COLNIZA

UNIDADE ESCOLAR: EE VINICIUS DE MORAES

MATRÍCULA: 2258679901 CPF: 00698843665 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: NICOLINO FERREIRA DE FREITAS EFEITO FINANCEIRO: 12/11/2010

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A.PROFª ALMIRA DE AMORIM SILVA

MATRÍCULA: 2260949901 CPF: 53743547104 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: SARA GOMES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/12/2010

UNIDADE ESCOLAR: CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS

MATRÍCULA: 2258539901 CPF: 70827800100 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO EFEITO FINANCEIRO: 27/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE AVELINO RIBEIRO
MATRÍCULA: 2259329901 CPF: 89045033100 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: DANIELA ALTAMIRA NILA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/12/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO EPAMINONDAS
MATRÍCULA: 2259209901 CPF: 01330635850 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: JOSE BRAZ DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 29/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE HIST. RUBENS DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 2258719901 CPF: 39526887115 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: ERZITE MININO DE MOURA EFEITO FINANCEIRO: 08/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE LEONIDAS ANTERO DE MATOS
MATRÍCULA: 2258999901 CPF: 02612744142 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: ADRIANNA DANTAS DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 26/11/2010

MATRÍCULA: 2259219901 CPF: 81909004120 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: EZILA CELESTINA DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 19/11/2010
MATRÍCULA: 2259459901 CPF: 92236545134 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: MARIA AUXILIADORA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 24/11/2010
MATRÍCULA: 640049902 CPF: 35693487172 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: MARIO ULHOA PYLES JUNIOR EFEITO FINANCEIRO: 22/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
MATRÍCULA: 2259239901 CPF: 42092817191 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: JOSE CLOVIS DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 18/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIANA LUIZA MOREIRA
MATRÍCULA: 2221789902 CPF: 00461976137 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: ISABEL RIBEIRO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 11/11/2010
MATRÍCULA: 2259019901 CPF: 17868467134 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: JOSE ANTONIO DE MOURA EFEITO FINANCEIRO: 12/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PASCOAL RAMOS
MATRÍCULA: 2258959901 CPF: 41587626187 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: LORICE MARIA DO NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 24/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 1440709906 CPF: 00135128110 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: MICHELLY APARECIDA PEREIRA LANZARINI EFEITO FINANCEIRO: 19/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE SOUZA BANDEIRA
MATRÍCULA: 2259159901 CPF: 24763748149 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: ROSANI BEATRIZ MERTZ EFEITO FINANCEIRO: 29/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
MATRÍCULA: 2166439906 CPF: 47452021134 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: RAQUEL DE FATIMA DAMASCENO SILVA EFEITO FINANCEIRO: 19/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE GUSTAVO KULMAN
MATRÍCULA: 1364159911 CPF: 88494691104 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: DONIZETE DOMINGUES TEIXEIRA EFEITO FINANCEIRO: 25/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO BRIENNE DE CAMARGO
MATRÍCULA: 2188109902 CPF: 70404046134 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 18/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE MAGNO
MATRÍCULA: 2258779901 CPF: 00649722167 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: MARILEI PEREIRA RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 05/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
MATRÍCULA: 2260429901 CPF: 02191496156 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: CARLA CRISTINA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 09/12/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE MEDICI
MATRÍCULA: 2258589901 CPF: 50010921753 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: MARIA HELENA PINTO DE ANDRADE EFEITO FINANCEIRO: 04/11/2010

MATRÍCULA: 1324039903 CPF: 27775518049 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: NILDA DE FATIMA STEFANI LISBOA EFEITO FINANCEIRO: 06/12/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. BENEDITO DE CARVALHO
MATRÍCULA: 2259429901 CPF: 36159824104 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: VALDOMIRO CERINO PEDROSO EFEITO FINANCEIRO: 22/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE SALIM FELICIO
MATRÍCULA: 777929908 CPF: 14670453149 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 13/12/2010
MATRÍCULA: 2259259901 CPF: 63226618172 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: SANDRO COSTA EFEITO FINANCEIRO: 18/11/2010

MUNICÍPIO: DOM AQUINO

UNIDADE ESCOLAR: EE DOM AQUINO
MATRÍCULA: 2259419901 CPF: 70421455187 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/12/2010

MUNICÍPIO: FIGUEIROPOLIS D'OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE BARAO DE MELGAÇO
MATRÍCULA: 2258789901 CPF: 02036396186 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: ARLETE MARTINS DE SOUZA ROZAN EFEITO FINANCEIRO: 12/11/2010

MATRÍCULA: 1363809920 CPF: 00087296110 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: IVONE LEO SAMPAIO FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 09/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. JOSE GENTIL DA SILVA
MATRÍCULA: 2258669901 CPF: 00890726183 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: EDMILSON BATISTA EFEITO FINANCEIRO: 08/11/2010
MATRÍCULA: 478509911 CPF: 52235505104 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: LOURDES CARDOSO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 09/11/2010

MUNICÍPIO: GUARANTA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE DE ED. BÁSICA ALBERT EINSTEIN
MATRÍCULA: 2258909901 CPF: 94495424149 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: EDITE FATIMA TRENTIN EFEITO FINANCEIRO: 18/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE IRANY JAIME FARINA

MATRÍCULA: 1440619904 CPF: 96642475100 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: MARIA ELIAS EFEITO FINANCEIRO: 19/11/2010
MATRÍCULA: 1428559906 CPF: 00696888181 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 19/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE KREEN AKARORE
MATRÍCULA: 2259279901 CPF: 02789240183 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: VALDINEIA DE SOUZA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 23/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSOR ELCIO PRATES
MATRÍCULA: 2007239904 CPF: 02910198111 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: SERGIO BAREA EFEITO FINANCEIRO: 17/11/2010

MUNICÍPIO: IPIRANGA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI
MATRÍCULA: 1290679907 CPF: 84349042172 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: JUCELIA FERNANDES EFEITO FINANCEIRO: 19/11/2010

MUNICÍPIO: JACIARA

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. MARECHAL RONDON
MATRÍCULA: 2259049901 CPF: 87903199153 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: IRENILDES DOS SANTOS PIRES EFEITO FINANCEIRO: 18/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 2259039901 CPF: 78563844172 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: JOAO QUEIROGA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/11/2010

MUNICÍPIO: JUARA

UNIDADE ESCOLAR: EE CECILIA DE CASTRO BARBOSA
MATRÍCULA: 787639925 CPF: 92526667100 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: ADAIR GOMES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 22/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE IARA MARIA MINOTTO GOMES
MATRÍCULA: 2258799901 CPF: 01288811195 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: TATIANE VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 10/11/2010

MUNICÍPIO: JUINA

UNIDADE ESCOLAR: EE 21 DE ABRIL
MATRÍCULA: 2258709901 CPF: 55095534134 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: LICA MONTARINI EFEITO FINANCEIRO: 17/11/2010
MATRÍCULA: 728639911 CPF: 88944077134 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: VALDIRENE APARECIDA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 17/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE 9 DE MAIO
MATRÍCULA: 2259199901 CPF: 92515878172 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: VALDEIR CARLOS SIRIGO EFEITO FINANCEIRO: 22/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO FRANCISCO LISBOA
MATRÍCULA: 1352339905 CPF: 89346939168 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: SIMONE LOPES AGUIAR EFEITO FINANCEIRO: 08/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. ARTUR ANTUNES MACIEL
MATRÍCULA: 2253229902 CPF: 06990003863 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: EDIVALDO RAMOS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MATRÍCULA: 2258659901 CPF: 01792971125 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: CLEONICE GONCALVES ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 10/11/2010

MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

UNIDADE ESCOLAR: EE ANGELO NADIN
MATRÍCULA: 1441339904 CPF: 03278426959 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: MARIZA TEREZINHA ZANELLA EFEITO FINANCEIRO: 16/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE DOM BOSCO
MATRÍCULA: 2259299901 CPF: 25742060106 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: JOSE CECILIO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 24/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE LUIZ CARLOS CECONELLO
MATRÍCULA: 2259339901 CPF: 44728930106 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: MARLENE BARBOZA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 29/11/2010

MUNICÍPIO: NOBRES

UNIDADE ESCOLAR: EE INOCENCIA RACHID JAUDY
MATRÍCULA: 1406549902 CPF: 83883878120 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: JOSE FERNANDES DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 29/11/2010

MUNICÍPIO: NOVA MUTUM

UNIDADE ESCOLAR: EE VIRGILIO CORREA FILHO
MATRÍCULA: 1117249910 CPF: 57164940134 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: ADENILSON ANTONIO CORREA EFEITO FINANCEIRO: 17/11/2010

MUNICÍPIO: NOVO SAO JOAQUIM

UNIDADE ESCOLAR: EE DINIZ ALVES DE TOLEDO
MATRÍCULA: 2258839901 CPF: 02282365178 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: MONICA SILVA BATISTA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 11/11/2010

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE GONCALVES SOBRINHO
MATRÍCULA: 2258689901 CPF: 01537945181 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: DIONE BORGES PIAGEM EFEITO FINANCEIRO: 08/11/2010

MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª ALDA GAWLINSKI SCOPEL
MATRÍCULA: 1354979904 CPF: 34132139034 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: RENATO MORAIS DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 19/11/2010
MATRÍCULA: 460009911 CPF: 51415550115 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: ROSANGELA VIEIRA LIMA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 08/11/2010

MUNICÍPIO: SANTA CARMEM

UNIDADE ESCOLAR: EE N. SENHORA APARECIDA
MATRÍCULA: 2258889901 CPF: 00659469103 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 17/11/2010

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE PINDORAMA
MATRÍCULA: 2258809901 CPF: 63131048115 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: ANA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA KIDA EFEITO FINANCEIRO: 10/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE LA SALLE
MATRÍCULA: 2258949901 CPF: 01448916119 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: CELIA MAIA COSTA CABRAL EFEITO FINANCEIRO: 17/11/2010
MATRÍCULA: 2259189901 CPF: 00593153189 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: DANIEL PEREIRA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 29/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES
MATRÍCULA: 2258919901 CPF: 03084940169 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: ANGELICA DE JESUS BARROS EFEITO FINANCEIRO: 24/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE SAO JOSE OPERARIO
MATRÍCULA: 2259089901 CPF: 02281993108 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: APARECIDO OLIVEIRA LUIS EFEITO FINANCEIRO: 19/11/2010

MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE GOV. PEDRO PEDROSIAN
MATRÍCULA: 928069905 CPF: 17642736134 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: OTTO DOS ANJOS BARROSO EFEITO FINANCEIRO: 16/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE MARECHAL RONDON
MATRÍCULA: 2259179901 CPF: 87901595191 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: GILMARA LEITE SOARES EFEITO FINANCEIRO: 22/11/2010

MUNICÍPIO: SALTO DO CEU**UNIDADE ESCOLAR: EE DEP.FRANCISCO VILLANOVA**

MATRÍCULA: 2106329904 CPF: 88516652149 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: LUCIANA GERALDA VIANA SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 24/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE VILA PROGRESSO

MATRÍCULA: 2259379901 CPF: 02727998155 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: VALDECI JORGE DA SILVA CARMO EFEITO FINANCEIRO: 18/11/2010

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER**UNIDADE ESCOLAR: EE LEONIDAS DE MATOS**

MATRÍCULA: 2258899901 CPF: 81316801187 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: ADAIR ADRIANA PINTO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE SANTA CLAUDINA

MATRÍCULA: 2258819901 CPF: 00632266180 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: JAQUELINE CORREA DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 16/11/2010

MUNICÍPIO: SAO FELIX DO ARAGUAIA**UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA**

MATRÍCULA: 2259169901 CPF: 63361442168 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: MIRIAN RAQUEL LUBSCHINSKI MILHOMEM EFEITO FINANCEIRO: 25/11/2010

MUNICÍPIO: SINOP**UNIDADE ESCOLAR: EE ENIO PIPINO**

MATRÍCULA: 2258869901 CPF: 82588619053 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: CLARICE WELFER EFEITO FINANCEIRO: 16/11/2010
 MATRÍCULA: 2259309901 CPF: 72873728191 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: RODRIGO ANTONIO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/12/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

MATRÍCULA: 2259029901 CPF: 99321645187 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: MARIA FATIMA MASCENA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE RENEE MENEZES

MATRÍCULA: 2132599904 CPF: 09431108828 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: LUZIA DE CAMPOS RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 17/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE ROSA DOS VENTOS

MATRÍCULA: 2259269901 CPF: 01634568109 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: FABIOLA ERBACH EFEITO FINANCEIRO: 22/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO VICENTE DE PAULA

MATRÍCULA: 1431039904 CPF: 92943179949 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: NEREIDE GOMES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 12/11/2010

MUNICÍPIO: SORRISO**UNIDADE ESCOLAR: CEJA ARÃO GOMES BEZERRA**

MATRÍCULA: 612169902 CPF: 82114773191 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: EVANDNIL VIEGAS DE PINHO EFEITO FINANCEIRO: 18/11/2010
 MATRÍCULA: 884829906 CPF: 45204632115 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: SARA ALVES HOEGEN DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 16/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO

MATRÍCULA: 1309569908 CPF: 83234888191 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: DAVI MATTOS MANTOVANI EFEITO FINANCEIRO: 25/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

MATRÍCULA: 747219902 CPF: 94335850972 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: ADEMIR BINOTTO EFEITO FINANCEIRO: 18/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE DOMINGOS FRAGA

MATRÍCULA: 692999902 CPF: 45314446987 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: SONIA MARIA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 17/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIO SPINELLI

MATRÍCULA: 2258729901 CPF: 01590602145 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: EDINALIA OLIVEIRA DE SOUSA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 10/11/2010

MUNICÍPIO: TABAPORA**UNIDADE ESCOLAR: EE ALFREDO TREUHERZ**

MATRÍCULA: 1324639909 CPF: 53573820182 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: JUCELIA MARANGONI SEHN EFEITO FINANCEIRO: 09/11/2010
 MATRÍCULA: 2113479904 CPF: 85791504187 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: ROZILDA APARECIDA BELO EFEITO FINANCEIRO: 09/11/2010

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA**UNIDADE ESCOLAR: EE DR.HELICIO DE SOUZA**

MATRÍCULA: 2259149901 CPF: 48875511187 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: ROSANGELA GOMES DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 19/11/2010

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. LICINIO MONTEIRO DA SILVA**

MATRÍCULA: 2258969901 CPF: 00607923105 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: GONCALINA SEBASTIANA DE FRANCA EFEITO FINANCEIRO: 18/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE ARTHUR PROBST

MATRÍCULA: 2259249901 CPF: 34669078100 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: ANA ALICE ALVES XAVIER EFEITO FINANCEIRO: 25/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE IRENE GOMES DE CAMPOS

MATRÍCULA: 2259759901 CPF: 98322230168 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: SOLANGE DE SOUZA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 14/12/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE MANOEL CORREA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 2138629906 CPF: 95665056120 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: ELAINE FELIX DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 25/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE MISSIONARIO GUNNAR VINGREN

MATRÍCULA: 2186889902 CPF: 77700996172 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: KELLY CRISTIANE MORAES SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 23/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF MARLENE MARQUES DE BARROS

MATRÍCULA: 2259579901 CPF: 00337735131 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: IVANIL APARECIDA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/12/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. VANIL STABILITO

MATRÍCULA: 2258759901 CPF: 61696811104 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: CLAUDIENE BENTO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF.ADALGISA DE BARROS

MATRÍCULA: 2259319901 CPF: 01643885162 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: CAROLINA CAMPOS DUCA EFEITO FINANCEIRO: 24/11/2010

MUNICÍPIO: VERA**UNIDADE ESCOLAR: EE N. SR. DO PERPETUO SOCORRO**

MATRÍCULA: 2258829901 CPF: 03448513628 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: VALCI RODRIGUES CHAVES EFEITO FINANCEIRO: 22/11/2010

MUNICÍPIO: NOVA MARILANDIA**UNIDADE ESCOLAR: EE 1 DE MAIO**

MATRÍCULA: 2260879901 CPF: 50303171120 CLASSE: A NÍVEL: 1
 NOME: JOELMA PINTO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 08/12/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1473/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009;

Considerando o disposto no Processo nº 303.293/2011 de 29 de abril de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente nos cargos e classes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
227200	MARCUS DE DEUS GRIGGI	A	01	25.01.2011
227343	VERUSCA ALMEIDA DE SOUZA	A	01	27.01.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2011.


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

Ato Administrativo Nº1314/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: CANARANA****UNIDADE ESCOLAR: EE 31 DE MARÇO**

MATRÍCULA: 881650030 CPF: 42058457153 CLASSE: B
 NOME: ELIZETE MOREIRA FEIJO EFEITO FINANCEIRO: 07/04/2011

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA**UNIDADE ESCOLAR: EE VALE DO GUAPORE**


MATRÍCULA: 131600010 CPF: 00019711158 CLASSE: B
 NOME: BRASILINA DIAS DE JESUS EFEITO FINANCEIRO: 21/03/2011

Ato Administrativo Nº1322/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Técnico Administrativo Educacional Elementar na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22/01/2002 e pela Lei Complementar nº 206 de 29/12/2004 e pela Lei Complementar nº 294 de 26/12/2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAI

UNIDADE ESCOLAR: EE CLOVIS PINHEIRO

MATRÍCULA: 1213279905 CPF: 92042848115 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: HITAMAR FREITAS DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 22/11/2010

MUNICÍPIO: COLNIZA

UNIDADE ESCOLAR: EE TARSILA DO AMARAL

MATRÍCULA: 2259129901 CPF: 03781991105 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 16/11/2010

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR

MATRÍCULA: 2259139901 CPF: 02182978151 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: HUMBERTO VASCONCELOS VILLELA GOUVEIA EFEITO FINANCEIRO: 12/11/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ANA MARIA DO COUTO

MATRÍCULA: 466119903 CPF: 34602623115 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: GENILDO GINU MACIEL DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/12/2010

MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

UNIDADE ESCOLAR: EE DOM BOSCO

MATRÍCULA: 2258859901 CPF: 07319098954 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: CLARISSE KUHN EFEITO FINANCEIRO: 18/11/2010

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE GONCALVES SOBRINHO

MATRÍCULA: 2258699901 CPF: 70155631187 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: GLEISSON ALVES DE QUEIROZ EFEITO FINANCEIRO: 08/11/2010

MUNICÍPIO: SANTA CARMEM

UNIDADE ESCOLAR: EE N. SENHORA APARECIDA

MATRÍCULA: 2258879901 CPF: 63135248100 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: EUDES MARIA GUISSO EFEITO FINANCEIRO: 16/11/2010

MUNICÍPIO: SAO FELIX DO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA

MATRÍCULA: 447789903 CPF: 46369538191 CLASSE: A NÍVEL: 1
NOME: MARIA ZILMA PARENTE DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 26/11/2010

Ato Administrativo Nº1323/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Professor na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22/01/2002 e pela Lei Complementar nº 206 de 29/12/2004.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ARENAPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE SEN. FILINTO MULLER

MATRÍCULA: 350829938 CPF: 53524764134 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: MARIA LUCIA GARCIA GEA EFEITO FINANCEIRO: 06/05/2011

MUNICÍPIO: CONFRESA

UNIDADE ESCOLAR: EE SANTO ANTONIO

MATRÍCULA: 1071209902 CPF: 90433114134 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: RENATA DIAS CHAVES EFEITO FINANCEIRO: 07/02/2011

MUNICÍPIO: JUARA

UNIDADE ESCOLAR: EE OSCAR SOARES

MATRÍCULA: 2146399906 CPF: 01780426844 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: DAIANY APARECIDA GASPARINI EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

MUNICÍPIO: MATUPA

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO OMETTO

MATRÍCULA: 994689914 CPF: 66758050106 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: EVA APARECIDA CAVALCANTE DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 02/05/2011

MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE ROSMAY KARA JOSÉ

MATRÍCULA: 528099926 CPF: 01780426844 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: AZIZI FRANCA EFEITO FINANCEIRO: 29/04/2011
MATRÍCULA: 995199922 CPF: 78591910915 CLASSE: B NÍVEL: 1

NOME: CLAUDIVINO THOMAZ ANGELO EFEITO FINANCEIRO: 02/05/2011
MATRÍCULA: 865389925 CPF: 02435901992 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: EDILEUSA LINO TERRA LIZIER EFEITO FINANCEIRO: 05/05/2011
MATRÍCULA: 1030829920 CPF: 88990524172 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: JOSE LUIS FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/05/2011

MUNICÍPIO: SALTO DO CEU

UNIDADE ESCOLAR: EE DEP.FRANCISCO VILLANOVA

MATRÍCULA: 689629914 CPF: 83038736104 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: ROSANGELA ROSA DE ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 05/05/2011

MUNICÍPIO: NOVA GUARITA

UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO

MATRÍCULA: 2109769906 CPF: 05043512903 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: WALQUIRIA HELENA TEODORICO EFEITO FINANCEIRO: 04/05/2011

MUNICÍPIO: NOVA MONTE VERDE

UNIDADE ESCOLAR: EE MONTE VERDE


MATRÍCULA: 1069129921 CPF: 00797941908 CLASSE: B NÍVEL: 1
NOME: EDUARDO WIEDEMANN CASSAROTTI EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011

Ato Administrativo Nº1318/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: EE JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

MATRÍCULA: 860460088 CPF: 26699883852 CLASSE: D
NOME: MARCIA ELISABETE KLEIN EFEITO FINANCEIRO: 02/05/2011
MATRÍCULA: 1215500073 CPF: 78357810934 CLASSE: C
NOME: MIGUEL JULIO LORIN EFEITO FINANCEIRO: 20/04/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE VITORIA FURLANI DA RIVA

MATRÍCULA: 693120029 CPF: 06452338897 CLASSE: C
NOME: DAGMAR COSTA CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 12/04/2011

MUNICÍPIO: ALTO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. YTRIO CORREA

MATRÍCULA: 687500036 CPF: 81407980106 CLASSE: C
NOME: ALESSANDRE ANJOS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 05/05/2011

MUNICÍPIO: ARIPUANA

UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

MATRÍCULA: 1435030017 CPF: 00936056681 CLASSE: C
NOME: EDEMILSON BOTELHO RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 06/05/2011

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EE HERONIDES ARAUJO

MATRÍCULA: 345270010 CPF: 31787703134 CLASSE: C
NOME: SALETE MARIA MARCOLAM EFEITO FINANCEIRO: 19/04/2011

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE FREI AMBROSIO

MATRÍCULA: 559779921 CPF: 39579786100 CLASSE: C
NOME: JOAO BOSCO RODRIGUES PAES EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2011

MUNICÍPIO: CAMPO VERDE

UNIDADE ESCOLAR: EE WALDEMON MORAES COELHO

MATRÍCULA: 920240135 CPF: 82446490115 CLASSE: C
NOME: MARTA FRARES EFEITO FINANCEIRO: 04/04/2011

MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARAES

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 7150024 CPF: 11006030182 CLASSE: C
NOME: LUIZ ALBINO CARDOSO EFEITO FINANCEIRO: 04/04/2011

MUNICÍPIO: CONFRESA

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CONFRESA - CENTRO DE FORM.E ATUAL. P.E.B

MATRÍCULA: 554170094 CPF: 55528376149 CLASSE: C
NOME: CELIA FERREIRA DE SOUSA EFEITO FINANCEIRO: 12/04/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
MATRÍCULA: 1406130017 CPF: 97183024172 CLASSE: C
NOME: CARLA MARIA BABINSKI EFEITO FINANCEIRO: 06/05/2011

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: C.E.A.A.D.A. PROFª ARLETE P. MIGUELETTI

MATRÍCULA: 888010010 CPF: 59171618287 CLASSE: D

NOME: JAISON GONCALVES LEITE EFEITO FINANCEIRO: 19/04/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE DOM JOSE DO DESPRAIADO
 MATRÍCULA: 1388150023 CPF: 94072566187 CLASSE: C
 NOME: ELIETE BORGES LOPES EFEITO FINANCEIRO: 13/04/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE NEWTON ALFREDO AGUIAR
 MATRÍCULA: 221870016 CPF: 20808640178 CLASSE: C
 NOME: JOAO ABILIO ILHA TEIXEIRA EFEITO FINANCEIRO: 25/04/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE MEDICI
 MATRÍCULA: 592970027 CPF: 94232415904 CLASSE: E
 NOME: ANTONIO WEIZENMANN EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ANA MARIA DO COUTO
 MATRÍCULA: 488969920 CPF: 77306848100 CLASSE: C
 NOME: JORGE LEITE HEINE EFEITO FINANCEIRO: 30/03/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE SENADOR AZEREDO
 MATRÍCULA: 214580016 CPF: 53571533100 CLASSE: C
 NOME: ROSITELMA AUXILIADORA ARINOS EFEITO FINANCEIRO: 14/04/2011
UNIDADE ESCOLAR: NUCLEO DE ATIVIDADES DE ALTAS HABILIDADES SUPERDOTADOS
 MATRÍCULA: 1406230011 CPF: 01331235103 CLASSE: C
 NOME: ALESSANDRA DALLAGNOL EFEITO FINANCEIRO: 29/04/2011

MUNICÍPIO: JUINA
UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO JUINA - CENTRO DE FORM. E ATUAL. P.E.B
 MATRÍCULA: 1144920164 CPF: 87476843134 CLASSE: C
 NOME: NOEMI DOS REIS CORREA EFEITO FINANCEIRO: 14/04/2011

MUNICÍPIO: JURUENA
UNIDADE ESCOLAR: EE DOM AQUINO CORREA
 MATRÍCULA: 1051960166 CPF: 03791290940 CLASSE: C
 NOME: MARCIO NARDO FERNANDES EFEITO FINANCEIRO: 19/04/2011

MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE DE BARROS MACIEL
 MATRÍCULA: 372200010 CPF: 55171044104 CLASSE: C
 NOME: MARELIZE DE PAULA NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 28/03/2011

MUNICÍPIO: NOVA OLIMPIA
UNIDADE ESCOLAR: EE WILSON DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 695429904 CPF: 56880189172 CLASSE: C
 NOME: ELIENE CRISTINA DE JESUS EFEITO FINANCEIRO: 30/03/2011

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA
UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 MATRÍCULA: 855319931 CPF: 59441305120 CLASSE: C
 NOME: ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA FRANCO EFEITO FINANCEIRO: 17/03/2011

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA
UNIDADE ESCOLAR: EE MARIO SPINELLI
 MATRÍCULA: 868350044 CPF: 65190688100 CLASSE: C
 NOME: JUCILEY BENEDITA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 13/05/2011
 MATRÍCULA: 390800015 CPF: 11530073200 CLASSE: C
 NOME: ZELIA OLIVEIRA DE ANDRADE EFEITO FINANCEIRO: 28/04/2011

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EE LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 MATRÍCULA: 865420122 CPF: 65071387115 CLASSE: C
 NOME: GLAUBER RIVERA ALVES BOTELHO EFEITO FINANCEIRO: 06/05/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES
 MATRÍCULA: 875400027 CPF: 66375363187 CLASSE: D
 NOME: ADRIANA SOCORRO EFEITO FINANCEIRO: 25/08/2010

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA
UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO DE TANG. SERRA-CENTRO DE FORM. E ATUAL. PEB
 MATRÍCULA: 807869903 CPF: 88737853104 CLASSE: C
 NOME: CLAUDIOMAR PEDRO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 25/01/2011

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. SALIM NADAF
 MATRÍCULA: 707440084 CPF: 30601452020 CLASSE: C
 NOME: CLADIMAR PESCADOR EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE LEITE DE MORAES
 MATRÍCULA: 1313050048 CPF: 81875088172 CLASSE: C
 NOME: RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 03/05/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA LEITE MARCOSKI
 MATRÍCULA: 852160020 CPF: 63228904172 CLASSE: C
 NOME: CRISTIAN ANTONIO JOSE DE CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 28/04/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 130750026 CPF: 45286981968 CLASSE: C
 NOME: MARTA LUIZA ROCKENBACH EFEITO FINANCEIRO: 11/04/2011

Ato Administrativo Nº1315/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES
UNIDADE ESCOLAR: EE JOÃO DE CAMPOS BORGES
 MATRÍCULA: 586220011 CPF: 39594718153 CLASSE: C
 NOME: LOURDES ARVANI MACEDO EFEITO FINANCEIRO: 28/04/2011

MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO
UNIDADE ESCOLAR: EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA
 MATRÍCULA: 30610010 CPF: 15638901191 CLASSE: B
 NOME: IVANY ABREU DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 16/05/2011

MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
 MATRÍCULA: 1347640034 CPF: 72058145100 CLASSE: B
 NOME: RAQUEL DE SOUZA BORSATTI EFEITO FINANCEIRO: 12/01/2011

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EE MAJOR OTAVIO PITALUGA
 MATRÍCULA: 850660017 CPF: 86988646191 CLASSE: C
 NOME: CAMILA BRUNELLI ZANGARO EFEITO FINANCEIRO: 19/04/2011

MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE
UNIDADE ESCOLAR: EE MERCEDES DE PAULA SODA
 MATRÍCULA: 525160043 CPF: 49672436149 CLASSE: C
 NOME: DENIZE DA CRUZ SILVA EFEITO FINANCEIRO: 06/05/2011

MUNICÍPIO: SINOP
UNIDADE ESCOLAR: EE PAULO FREIRE
 MATRÍCULA: 540720020 CPF: 80112480900 CLASSE: B
 NOME: MIRIA TIBOLA ROSA EFEITO FINANCEIRO: 12/04/2011

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EE MERCEDES DE PAULA SODA
 MATRÍCULA: 55200010 CPF: 17734401104 CLASSE: C
 NOME: ANA PEDROSA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 17/05/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ADALGISA DE BARROS
 MATRÍCULA: 64890015 CPF: 16182197153 CLASSE: B
 NOME: DEUZA DA SILVA BEZERRA EFEITO FINANCEIRO: 17/03/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1399/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **289897/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 079/2007/SAD, de 20.03.2007, referente a concessão do benefício Pensão, em favor de **Gabyria Morena Silva de Menezes, Egon Gabriel Silva de Menezes e Anco Marcos Silva de Menezes**, representados legalmente pelo Sr **Silvio Marcos Cosme de Menezes**, RG nº 04055576-5/SSP-RJ, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de 26.01.2004 aos menores, **Gabyria Morena Silva de Menezes, Egon Gabriel Silva de Menezes e Anco Marcos Silva de Menezes**, representado legalmente pelo Sr. **Silvio Marcos Cosme de Menezes**, RG nº 04055576-5/SSP-RJ, nos termos do Art 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.115,91 (um mil cento e quinze reais e noventa e três centavos)**, divididos em partes iguais aos beneficiários, na proporção de 33,33% a cada um..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de 26.01.2004, ao Sr. **Silvio Marcos Cosme de Menezes**, RG nº 04055576-5/SSP/RJ e temporária, aos menores, **Gabyria Morena Silva de Menezes, Egon Gabriel Silva de Menezes e Anco Marcos Silva de Menezes**, nos termos do Art 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, divididos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) aos filhos menores, na proporção de 16,66% a cada um..."

Em Cuiabá – MT, 31 de maio de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 80/2007/SAD, de 20.03.2007, com as alterações pelo Ato Administrativo nº 2.153/2010/SAD, de 17.11.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor dos menores, **Gabyria Morena Silva de Menezes, Egon Gabriel Silva de Menezes e Anco Marcos Silva de Menezes**, representados legalmente pelo Sr. **Silvio Marcos Cosme de Menezes**, RG nº 04055576-5/SSP/RJ, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... resolve conceder pensão, em caráter Vitalícia, a partir de 29.01.2009, ao Sr. **Silvio Marcos Cosme de Menezes**, RG nº 04055576-5/SSP-MT e temporária aos menores, **Gabyria Morena Silva de Menezes, Egon Gabriel Silva de Menezes e Anco Marcos Silva de Menezes**, nos termos do Art 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº. 04 de 12.10.1990, divididos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais, na proporção de 16,16% (dezesesse por cento) a cada um dos filhos menores...".

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de 26.01.2004, ao Sr. **Silvio Marcos Cosme de Menezes**, RG nº 04055576-5/SSP-MT e temporária aos menores, **Gabyria Morena Silva de Menezes**, **Egon Gabriel Silva de Menezes** e **Anco Marcos Silva de Menezes**, nos termos do Art 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº. 04 de 12.10.1990, divididos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais, na proporção de 16,66% a cada um dos filhos menores...".

Em Cuiabá – MT, 31 de maio de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2011/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **309786/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **389/2011**, de 24.03.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício Pensão, em caráter vitalício, em favor da Srª **Magda de Carvalho Braz**, RG nº 1675230/SSP/GO e temporária, aos menores, **Giovanna Carvalho Bento**, **Milena Carvalho Bento** e **Rafaela Carvalho Bento**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão de caráter vitalício, a partir de 10.08.2010, a Srª. **Magda de Carvalho Braz**, RG nº 1675.230/SSP-MT..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão de caráter vitalício, a partir de 10.08.2010, a Srª. **Magda de Carvalho Braz**, RG nº 1675.230/SSP-GO..."

Em Cuiabá – MT, 31 de maio de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2011/SENA

A Secretaria de Estado de Administração - SAD torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração
CONTRATADA: Ábaco Tecnologia da Informação Ltda.
PROCESSO nº: 116074/2011.
OBJETO: Capacitação e atualização de servidores lotados na equipe SEAP – Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Administração.
FUNDAMENTO: Artigo 25, II c/c art. 13, VI ambos da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: O presente terá vigência de 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.601 Projeto: 3784 Fonte:240 ED: 33900000

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25, II c/c art. 13, VI ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 25 de maio de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

PORTARIA Nº 023/2011/SAD

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto nº 4.568, de 02 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Cabe à Comissão prevista no art. 1º, a avaliação e alienação de veículos, máquinas pesadas e mobiliários considerados inservíveis, por meio de leilão.

Art. 3º Ficam designados para compor a presente comissão, os servidores abaixo identificados:

Presidente: Diego Ewerton Figueiredo Taques
Secretária: Rubiani Freire Alves
Membros: Myriam de Cirqueira Gomes
Gerusa Andreia Moretto
Marcelo Souza Fernandes

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 022/2010/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de outubro de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 019/2011 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I. Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço:

01) PROCESSO N.º:703275/2008, Marlene Raizel,

Secretaria de Estado de Educação,

Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço da servidora **Marlene Raizel**, lotada na **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, RG n. 878.123 SSP/PR, CPF n. 822.152.001-20, Matrícula n. 33458 e de acordo com as informações da Gerência de Vida Funcional, fls. 10/11, bem como de acordo com as informações da Certidão Original de Contribuição, de NIT: **1058173754-4, sob o Protocolo n. 10001030.1.00068/07-6**, fls. 04/05, faz-se necessário **retificar, em parte, o item 14, sub-item "a", da Portaria nº. 013/2009, publicada no Diário Oficial de 27.04.2009**, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:

1. 09(nove) meses e 19(dezenove) dias, período de 02/05/1987 a 21/02/1988, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990.

2. 05(cinco) anos, 11(onze) meses e 10(dez) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:

a) 01(um) ano e 03(três) meses, período de **01/10/1971 a 03/10/1972**, de serviços prestados à Fundação Hospitalar do Paraná,...

Leia-se:

Averbem-se:

1. 09(nove) meses e 19(dezenove) dias, período de 02/05/1987 a 21/02/1988, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990.

2. 05(cinco) anos, 11(onze) meses e 10(dez) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:

a. 01(um) ano e 03(três) dias, período de **01/10/1971 a 03/10/1972**, de serviços prestados à Fundação Hospitalar do Paraná,...

Obs.01: Os demais itens permanecem inalterados.

Obs.02: Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º do artigo 201, ambos da CF, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

02) PROCESSO N.º:708330/2010, Sonia Lima Pimenta de Oliveira Miranda,

Secretaria de Estado de Saúde,

Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço da servidora **Sonia Lima Pimenta de Oliveira Miranda**, lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, RG n. 911.940 SSP/PR, CPF n. 475.341.929-00, Matrícula n. 42422 e bem como as informações da Gerência de Vida Funcional, fls. 20/21, do processo em epígrafe, faz-se necessário **retificar, em parte, o item 03, da Portaria nº. 048/2010, publicada no Diário Oficial de 04/08/2010**, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:

07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sr. **Sonia Lima Pimenta de Oliveira Miranda**, RG n. 911.940/SSP-PR, CPF nº 475.341.929-00 Matrícula n. 42422, PNS do SUS – Psicóloga lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

Leia-se:

Averbem-se:

07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de 01.01.1984 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sr. **Sonia Lima Pimenta de Oliveira Miranda**, RG n. 911.940/SSP-PR, CPF nº 475.341.929-00 Matrícula n. 42422, **PNS do SUS – Assistente Social** lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

03) PROCESSO N.º:166267/2011, Izabel Pardin de Oliveira,**Secretaria de Estado de Educação,**

Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço da servidora **Izabel Pardin de Oliveira**, lotada na **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, RG n. 0503751-4 SSP/MT, CPF n. 361.930.541-20, Matrícula n. 32593 e de acordo com as informações da Gerência de Vida Funcional, fls. 06/08, bem como de acordo com as Informações da Certidão Original de Contribuição, de NIT: **1703607610-9, sob o Protocolo n. 10001170.1.00007/05-0, faz-se necessário retificar, em parte, o item 06, da Portaria n.º 083/2008, publicada no Diário Oficial de 13.10.2008**, assim procedendo:

Onde se lê:**Averbem-se:**

07 (sete) meses e 10 (dez) dias, período de 04/04 a 18/09/1988 e 19/12/1988 a 15/02/1989, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90.

Obs.: Os períodos averbados não serão computados para efeitos de aposentadoria especial de professor, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Foi omitido o período de 19/09 a 18/12/1988, prestado a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, pois está concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

Leia-se:**Averbem-se:**

07 (sete) meses e 10 (dez) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 04.04.1988 a 18.09.1988 e 19.12.1988 a 15.02.1989, prestados a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, na função de Professora, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs.01: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos § 5º, do artigo 40 e 8º do artigo 201, ambos da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs.02: Foi omitido o período de **19.09.1988 a 18.12.1988**, prestado a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, pois está concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

04) PROCESSO N.º:238824/2011, Maria Conceição da Silva Biffi,**Secretaria de Estado de Educação,**

Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço da servidora **Maria Conceição da Silva Biffi**, lotada na **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, RG n. 232.826 SSP/MT, CPF n. 241.875.421-1, Matrícula n. 7258 e de acordo com as informações da Gerência de Vida Funcional, fls. 13/14, bem como de acordo com as Informações da Certidão Original de Contribuição, de NIT: **017003265336, sob o Protocolo n. 10001004.1.0013798-0, fls.10, faz-se necessário retificar, em parte, o item 03, da Portaria n.º 349/99, publicada no Diário Oficial de 29.04.1999**, assim procedendo:

Onde se lê:**Averbem-se:**

01 (um) ano, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, perfazendo um total de 693 (seiscentos e noventa e três) dias, período de **01.04.1978 a 29.02.1980**, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de N. S. do Livramento, exercidos na função de Auxiliar dos Correios, para efeito de aposentadoria e disponibilidade nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990. De acordo com a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, Agência de Várzea Grande, em 03.02.1999.

Obs. O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, por não ter sido exercido na função do magistério. Foi omitido o período de 01.03 a 31.03.1980, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Leia-se:**Averbem-se:**

02 (dois) meses e 12 (doze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **01.04.1978 a 12.06.1978**, prestado a Prefeitura Municipal de N. S. do Livramento, na função de Auxiliar dos Correios, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Obs.01: Foi omitido o período de 13.06.1978 a 31.03.1980, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: Os períodos averbados não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos § 5º, do artigo 40 e 8º do artigo 201, ambos da CF, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

05) PROCESSO N.º:802904/2010, Fabio Vinicius Ferreira,**Secretaria de Estado de Fazenda, apenso processo n.º 724006/2010.**

Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço do servidor **Fabio Vinicius Ferreira**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, RG n. 1566249-7 SSP/MT, CPF n. 567.844.811-00, Matrícula n. 115939 e de acordo com as informações da Gerência de Vida Funcional, fls. 15/16, faz-se necessário **retificar, em parte, o item 04, da Portaria n.º 062/2010, publicada no Diário Oficial de 22.10.2010**, assim procedendo:

Onde se lê:**Averbem-se:**

1. 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias no período de 11.12.1989 a 18.04.1990, prestado a Phorma Comercio Construções e Engenharia Ltda.;
- b. 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias no período de 06.08.1992 a 23.07.1997, prestado a Sistema Especializado de transporte de Petróleo S/A, e
- c. 01 (um) ano e 11 (onze) meses no período de 01.08.1997 a 30.06.1999, na condição de contribuinte individual.

2. 05 (cinco) anos e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Próprio de Seguridade dos Servidores Municipais da Prefeitura de Várzea Grande/MT – PREVI-VAG, no período de **01.07.1999 a 20.07.2004**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. Omitidos os períodos de: **29.03.1999 a 30.06.1999, bem como 21.07.2004 a 06.06.2006**, pois o primeiro se encontra concomitante com o tempo de contribuição individual, enquanto que o segundo com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Leia-se:**Averbem-se:**

1. 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias de contribuição para o Regime Próprio seguridade dos servidores Municipais de Várzea Grande/MT – PREVI-VAG, no período de **29.03.1999 a 21.07.2004**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei n.º 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:

- a. 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias no período de 11.12.1989 a 18.04.1990, prestado a Phorma Comercio Construções e Engenharia Ltda.;
- b. 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias no período de 06.08.1992 a 23.07.1997, prestado a Sistema Especializado de transporte de Petróleo S/A,
- c. 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, no período de 01.08.1997 a 28.03.1999, prestado na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual.

Obs. Omitidos os períodos de **29.03.1999 a 30.06.1999**, prestado na iniciativa privada, na condição de

contribuinte individual, bem como **22.07.2004 a 06.06.2006**, pois o primeiro se encontra concomitante com o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, enquanto o segundo com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

06) PROCESSO N.º:238824/2011, Maria Salete Bruschi da Silva,**Secretaria de Estado de Educação, apenso processo n.º 566336/2010**

Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço da servidora **Maria Salete Bruschi da Silva**, lotada na **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, RG n. 1.439.216-5 SSP/PR, CPF n. 358.925.609-53, Matrícula n. 4591/2 de acordo com a Averbação de Tempo de Serviço, bem como as Informações da Gerencia de Vida Funcional fls. 06/08, faz-se necessário **retificar, em parte, o item 07, da Portaria n.º 064/2010, publicada no Diário Oficial de 03.11.2010**, assim procedendo:

Onde se lê:

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º **1167/2010**, emitida pela Polícia Militar do Estado do Paraná, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social...**

Obs. Conforme solicitado, o período averbado será válido para a primeira cadeira da requerente no Estado, onde ocupa o cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, na SEDUC, **com matrícula funcional n.º 4591/1.**

Leia-se:

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º **1167/2010**, emitida pela Polícia Militar do Estado do Paraná, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora...**

Obs.01: Conforme solicitado, o período averbado será válido para a segunda cadeira da requerente no Estado, onde ocupa o cargo de **Professora**, na SEDUC, **com matrícula funcional n.º 4591/2.**

Obs.02: Os demais itens permanecem inalterados.

07) PROCESSO N.º:665109/2010, Adriane Silva Costa Garcia,**Procuradoria Geral do Estado, apenso processo n.º 23252/2005.**

Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço da servidora **Adriane Silva Costa Garcia**, lotada na **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, ocupante do cargo de **Procuradora do Estado**, RG n. 10900900 SSP/MT, CPF n. 804.193.301-78, Matrícula n. 98960 e de acordo com as Informações da Gerencia de Vida Funcional fls. 06/08, faz-se necessário **retificar, a Portaria n.º 28/GPC/2003, publicada no Diário Oficial de 26.11.2003**, assim procedendo:

Onde se lê:

Deferir, conforme decisão do E. Colégio de Procuradores, à Procuradora do Estado, Dra. Adriane Silva Costa, matrícula funcional n.º 989600017, a **averbação para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 17 (dezesete) dias de serviço prestado ao Tribunal de Justiça, nos períodos de 16.09.1999 a 13.07.2000 e de 14.07.2000 a 29.04.2002**, conforme Certidão n.º 81/2002/DRH, pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (Processo n.º 053.492-7/2003/PGE/1/CPPGE/2003).

Leia-se:**Averbem-se:**

02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 17 (dezesete) dias de contribuição de Regimes Próprios de Previdência Social – **ISSPJ e IPEMAT**, respectivamente, nos períodos de **16.09.1999 a 13.07.2000 e 14.07.2000 a 29.04.2002**, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, **para todos os efeitos.**

08) PROCESSO N.º: 443746/2010, Edy Melo Gomes,**Secretaria de Estado de Fazenda, apenso processo n.º 333302/2010.**

Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço da servidora **Edy Melo Gomes**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, RG n. 0152694-4 SSP/MT, CPF n. 207.015.431-91, Matrícula n. 24883 e de acordo com a Informação da Vida Funcional fls. 19/20, faz-se necessário **retificar, em parte, a Portaria n.º 035/2010, publicada no Diário Oficial de 09.06.2010**, assim procedendo:

Onde se lê:

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 10 e 11, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação Fazendária...

Leia-se:

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 10 e 11, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais...**

Obs. Os demais itens permanecem inalterados.

II. Deferir Averbação de Tempo de Serviço:**01) PROCESSO N.º: 65857/2011, Claiton Pazzini Goulart,****Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,**

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 09/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1700136500-7 sob o Protocolo n.º 10001080.1.00081/10-2, fls. 04/07**, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, ocupante do cargo de **Professor**, CPF n.º 456.597.880-68, RG n.º 1931294-6 SSP/MT, matrícula funcional n.º 95794, nos seguintes termos:

Averbem-se:

14 (catorze) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei n.º 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:

- a. **09 (nove) meses e 14 (catorze) dias** no período de 18.06.1984 a 01.04.1985, prestado a Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN;
- b. **08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias** nos períodos de **08.04.1985 a 28.12.1986 e 09.01.1989 a 22.11.1995**, prestados ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A;
- c. **02 (dois) anos e 02 (dois) dias** no período de **29.12.1986 a 30.12.1998**, prestado a Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Cambio;
- d. **01 (um) ano, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias** no período de **01.12.1997 a 09.07.1999**, prestado a Steimer e Kfour Peritos e Consultores Ltda.;
- e. **06 (seis) meses e 20 (vinte) dias** no período de **01.07.2004 a 20.01.2005**, prestado ao Instituto Cuiabano de Educação;
- f. **12 (doze) dias** no período de **21.01.2005 a 02.02.2005**, prestado a União Educacional Candido Rondon – UNIRONDON;
- g. **01 (um) ano, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias** no período de **18.07.2005 a 23.08.2006**, prestado a União das escolas Superiores de Lucas o Rio Verde.

Obs. Por estarem concomitantes entre si e com o tempo de serviço público Estadual de Mato Grosso, foram omitidos os seguintes períodos:

- a. 01.12.1986 a 28.12.1986, prestado a Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Cambio;
- b. 01.01.2003 a 31.12.2003 e 05.01.2004 a 04.03.2004, prestado a UNEMAT;
- c. 05.07.2004 a 20.01.2005, prestado a União Educacional Candido Rondon – UNIRONDON;
- d. 24.08.2006 a 02.10.2006, prestado a União das escolas Superiores de Lucas o Rio Verde.

02) PROCESSO N.º: 84462/2011, Clezia de Araujo Teixeira Morais,**Secretaria de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição N° 9, emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru, fls. 06, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, CPF nº. 881.269.431-49, RG nº. 1134341-9 SSP/MT, matrícula funcional nº. 143501, nos seguintes termos:

Averbem-se:

08 anos, 01 mês e 14 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de Jauru, no período de 04.11.1999 a 17.12.2007, prestado a Prefeitura Municipal de Educação; **nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

Obs.: Omitido o dia 18.12.2007, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

03) PROCESSO N.º: 149287/2011, Paulo Elias de Figueiredo, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07/08, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1067829706-9 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00069/11-0**, fls. 05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, CPF nº. 139.038.961-87, RG nº. 0095444-6 SSP/MT, matrícula funcional nº. 7146, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de **01.07.1974 a 02.06.1979**, prestado a Caiado Pneus Ltda., nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

04) PROCESSO N.º: 145005/2011, Deocleciano Ferreira Vieira, Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07/08, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério de Defesa/Exército Brasileiro, fls.03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR**, ocupante do cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº. 103.646.411-34, RG nº. 0126408-7 SSP/MT, matrícula funcional nº. 26518, nos seguintes termos:

Averbem-se:

10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias no período de **15.05.1972 a 30.03.1973**, prestado ao Ministério de Defesa/Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

05) PROCESSO N.º: 209352/2011, Luiz Afonso Rodrigues de Carvalho, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 22/23, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério de Defesa/Exército Brasileiro, fls.03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF nº. 352.611.881-72, RG nº. 517.771 SSP/MT, matrícula funcional nº. 26696, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano e 26 (vinte e seis) dias no período de **03.02.1982 a 28.02.1983**, prestado ao Ministério de Defesa/Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

06) PROCESSO N.º: 152008/2011, Tânia Aparecida Garcez da Luz Aguilã Gonzalez, Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1067120830-3 sob o Protocolo nº. 10001090.1.00015/11-8**, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 307.624.649-68, RG nº. 835.536 SSP/PR, matrícula funcional nº. 202843, nos seguintes termos:

Averbem-se:

14 (catorze) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:

a. **03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias** no período de **01.08.1974 a 12.12.1977**, prestado a Escola Anjo da Guarda Ltda.;

b. **11 (onze) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias**, nos períodos de **03.06.1992 a 30.06.1993, 01.02.1998 a 30.04.2004 e 01.06.2004 a 24.03.2008**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

Obs. Foram omitidos os períodos de **01.06.1990 a 31.10.1991, 01.12.1991 a 02.06.1992 e 25.03.2008 a 30.04.2008**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

07) PROCESSO N.º: 80191/2011, Antonio Rodrigues Maciel, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 24/25, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1008564751-6 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00029/01-1**, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº. 065.007.141-72, RG nº. 038423 SSP/MT, matrícula funcional nº. 81864, nos seguintes termos:

Averbem-se:

06 (seis) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de **01.01.1975 a 06.04.1981**, prestado ao Ministério de Saúde, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

08) PROCESSO N.º: 156293/2011, Maria Madalena Zaboto da Silva, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1088984988-6 sob o Protocolo nº. 10001170.1.00001/08-6**, fls. 08, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, CPF nº. 411.707.091-68, RG nº. 21549 SSP/MT, matrícula funcional nº. 81864, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de **11.09.1979 a 31.12.1980**, prestado a Cidamar S/A Indústria e Comercio, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986 para efeito de aposentadoria.

09) PROCESSO N.º: 235276/2011, Alenir Felix de Miranda Silva, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1215688406-6 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00142/11-0**, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público

estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 345.876.831-91, RG nº. 0483096-2 SSP/MT, matrícula funcional nº. 877781, nos seguintes termos:

Averbem-se:

06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:

a. **02 (dois) meses e 15 (quinze) dias** no período de **01.02.1984 a 15.04.1984**, prestado a Ponto Frio Utilidades S/A;

b. **01 (um) ano, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias** no período de **01.12.1986 a 25.03.1988**, prestado a Bong Modas Limitada;

c. **03 (três) meses e 12 (doze) dias** no período de **01.10.1988 a 12.01.1989**, prestado a LL Tintas Ltda.;

d. **04 (quatro) anos e 11 (onze) meses** no período de **06.08.1990 a 05.07.1995**, prestado a F.C. Pereira e Cia Ltda. - EPP.

Obs. Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

10) PROCESSO N.º: 218260/2011, Marcos Antonio Lourenço Braga, Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1064989607-3 sob o Protocolo nº. 10001130.1.00011/10-3**, fls. 03/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, CPF nº. 274.608.781-20, RG nº. 315.529 SSP/MT, matrícula funcional nº. 17425, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de **02.01.1980 a 21.03.1980**, prestado a Caiado Pneus Ltda., nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

11) PROCESSO N.º: 332590/2010, Maria Pereira Paixão dos Santos, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1700583805-8 sob o Protocolo nº. 10001240.1.00009/06-0**, fls. 07/08, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 293.215.571-72, RG nº. 091.088 SSP/MT, matrícula funcional nº. 25522, nos seguintes termos:

Averbem-se:

09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a. **03 (três) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias** nos períodos de **01.03.1977 a 31.12.1977, 01.03.1978 a 31.12.1978 e 12.02.1979 a 31.01.1981**, prestados a SEAS da Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de Professora;

b. **05 (cinco) anos e 07 (sete) meses** no período de **01.06.1981 a 31.12.1986**, prestado a Prefeitura Municipal de Jauru, na função de Professora.

Obs. Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

12) PROCESSO N.º: 103359/2011, Jose Maria de Assis, Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1007729580-0 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00032/11-9**, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº. 103.119.801-63, RG nº. 2323738-4 SSP/MT, matrícula funcional nº. 81309, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de **05.03.1974 a 05.06.1974**, prestado a Companhia Brasileira de Armazenamento, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

13) PROCESSO N.º: 240352/2011, Dilma Larrêa de Alencar, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1229441248-8 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00161/10-6**, fls. 04/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº. 502.484.991-49, RG nº. 599.219 SSP/MT, matrícula funcional nº. 90148, nos seguintes termos:

Averbem-se:

08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:

a. **02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias** nos períodos de **01.10.1986 a 06.01.1987, 01.07.1987 a 10.06.1988 e 01.02.1992 a 12.02.1993**, prestadora a Laerte Santana;

b. **02 (dois) anos e 09 (nove) meses** no período de **01.09.1988 a 31.05.1991**, prestado a Clinifan - Clínica Médica Infantil Ltda.;

c. **03 (três) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias** no período de **01.07.1994 a 26.02.1998**, prestado a Jose Eurípedes Leão e Cia Ltda.

14) PROCESSO N.º: 283826/2011, Idelene Luiza Schmit Lenzi, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1701675302-4 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00120/11-6**, fls. 03/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Técnico do SUS**, CPF nº. 639.462.979-00, RG nº. 2.074.562 SSP/SC, matrícula funcional nº. 95473, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de **16.01.1984 a 14.07.1986**, prestado a Prefeitura Municipal de Xanderé, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:

a. **04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias** no período de **17.07.1986 a 01.12.1986**, prestado a Lojas Catarinense Artigos do Vestuário Ltda.;

b. **01 (um) mês e 02 (dois) dias** no período de **02.09.1991 a 03.10.1991**, prestado a Associação Educacional e Caritativa;

c. **03 (três) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia** nos períodos de **02.12.1991 a 02.08.1994 e 19.02.1996 a 18.03.1997**, prestados a Sociedade Divina Providência;

d. 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias no período de 01.10.1994 a 25.09.1995, prestado a Clinilab Análises Clínicas S/S.

15) PROCESSO N.º: 271772/2011, **Célia Conceição Arcanjo Ferreira, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1702240699-3 sob o Protocolo n.º 10001030.1.00080/11-4, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Técnico do SUS**, CPF n.º 405.263.481-00, RG n.º. 0463504-3 SSP/MT, matrícula funcional n.º 44898, nos seguintes termos:

Averbem-se:

05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei n.º 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:

a. 05 (cinco) anos e 10 (dez) dias no período de 04.11.1985 a 13.11.1990, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A;

b. 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, no período de 24.02.1997 a 13.01.1998, prestado ao Instituto de Neuropsiquiatria de Cuiabá Ltda.

Obs. Foi omitido o período de 01.09.2009 a 30.09.2009, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

16) PROCESSO N.º: 823302/2010, **Sonia Lima Pimenta de Oliveira Miranda, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 21/22, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1701824735-5 sob o Protocolo n.º 10001030.1.00262/10-6, fls. 18, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, CPF n.º 475.341.929-00, RG n.º. 911.940 SSP/PR, matrícula funcional n.º. 42422, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 01 (um) mês e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 03.02.1981 a 08.03.1982, prestado a Nossa Escola de Ed. de Criança Excepcional, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs. Omitido o período de 04.11.1982 a 24.06.1990, pois é tempo do próprio Estado já consignado na vida funcional do requerente.

17) PROCESSO N.º: 240833/2011, **Eliza Ayabe Ninomiya, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1204360745-8 sob o Protocolo n.º 10001040.1.00134/09-5, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, CPF n.º 964.220.258-15, RG n.º. 7572264 SSP/SP, matrícula funcional n.º. 43221, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 06.02.1981 a 07.11.1984, prestado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs. Omitido o período de 07.11.1984 a 20.06.1995, pois é tempo do próprio Estado já consignado na vida funcional do requerente.

18) PROCESSO N.º: 175681/2011, **Luiz Akeley, Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1077124114-0 sob o Protocolo n.º 10001050.1.00007/11-5, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF n.º. 171.956.591-00, RG n.º. 295.748 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 62584, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei n.º 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:

a. 03 (três) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias no período de 15.06.1977 a 17.07.1980, prestado a Brooklyn Empreendimentos S/A;

b. 02 (dois) meses e 12 (doze) dias no período de 01.10.1980 a 12.12.1980, prestado ao Banco Bamerindus do Brasil S/A em Liquidação;

c. 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias no período de 09.03.1981 a 30.04.1981, prestado a Bradesco Seguros S/A;

d. 01 (um) mês e 08 (oito) dias no período de 23.07.1982 a 30.08.1982, prestado ao Banco Bradesco S/A.

19) PROCESSO N.º: 193649/2011, **Nicolau Machado, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pela Previ Líder – Fundo Municipal de Previdência da Prefeitura Municipal de Colider, fls.06, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1027445203-8 sob o Protocolo n.º 10001140.1.00006/11-8, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Profissionalizado**, CPF n.º. 209.655.839-53, RG n.º. 576.721 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 101323, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 08 (oito) meses e 12 (doze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.10.1999 a 12.06.2000, prestado a Nortec Consultoria Engenharia e Saneamento Ltda., nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

2. 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Colider – Previ-Lider e Regime Geral de Previdência Social – INSS, respectivamente, nos períodos abaixo discriminados, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990:

a. 03 (três) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, no período de 01.01.1995 a 14.04.1998, prestado a Prefeitura Municipal de Colider;

b. 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, no período de 01.05.1982 a 29.10.1983, prestado a Prefeitura Municipal de Iretama.

20) PROCESSO N.º: 222203/2011, **Delmiro da Silva, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18/19, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1089865559-2 sob o Protocolo n.º 10001300.1.00025/10-2, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil - PJC**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF n.º. 021.757.518-80, RG n.º. 851.031 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 16830, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias de contribuição para o Regime Geral de

Previdência Social – INSS, no período de 14.12.1979 a 30.11.1982, prestado a C. Agrícola de Cotia Cooperativa Central em Liquidação, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

21) PROCESSO N.º: 162892/2011, **Vanildes Souza Arruda, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1082783456-7 sob o Protocolo n.º 10001020.1.00027/03-5, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, CPF n.º. 207.867.191-68, RG n.º. 191.532 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 11733, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 17.07.1978 a 01.05.1980, prestado a Pires Fernandes Limitada, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

22) PROCESSO N.º: 93703/2011, **Marly Akemi Shiroma Nepomuceno, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 21/22, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1080802756-2 sob o Protocolo n.º 10001040.1.00140/07-9, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, CPF n.º. 314.157.501-06, RG n.º. 2110193-0 SSP/PR, matrícula funcional n.º. 43036, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei n.º 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:

a. 02 (dois) anos, no período de 16.12.1977 a 15.12.1979, prestado a Masaru Uchimura S/A Comercio e Importação;

b. 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias no período de 02.02.1981 a 16.06.1982, prestado a Pax Nacional Prever Serviços Póstumos Ltda.

23) PROCESSO N.º: 168531/2011, **Eini Ferreira da Silva, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 16/17, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1220216680-9 sob o Protocolo n.º 10001160.1.00007/05-0, fls. 15, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, CPF n.º. 532.131.491-87, RG n.º. 425.942 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 34880, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.08.1985 a 01.03.1989, prestado ao Supermercado J Ramos Ltda., nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria. Obs. Omitido o período de 02.03.1989 a 06.03.1989, pois esta concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

24) PROCESSO N.º: 68846/2011, **Antonio Camelo Neto, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso,**

Trata-se de um pedido formulado por Antonio Camelo Neto em que solicita averbação de tempo de serviço em que figurava como Operário - Aluno, tendo como comprovação do período laborado a Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pelo Serviço Público Federal – Centro de Ciências Humanas e Agrárias/Escola Agrotécnica do Cajueiro - UEPEB, fls. 04 e de acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 38/39, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, ocupante do cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, CPF n.º 308.471.254-91, RG n.º 715.248 SSP/RN, matrícula funcional n.º 80153, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme informa a certidão, no período de 03.03.1980 a 31.12.1982, correspondente a 1.034 dias, na condição de Operário – Aluno, nos termos do Art. 60, inciso XXII do Decreto n.º 3.048/99, com redação incluída pelo Decreto n.º 6.722/2008, bem como da Lei Complementar n.º 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

25) PROCESSO N.º: 326282/2011, **Maria de Fatima Medina, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 16/17, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1221072410-6 sob o Protocolo n.º 10001170.1.00004/09-3, fls. 09, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF n.º. 034.129.688-03, RG n.º. 18.306.376 SSP/SP, matrícula funcional n.º. 34125, nos seguintes termos:

Averbem-se:

10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.04.1987 a 18.02.1988, prestado a Colniza Colonização Com. e Ind. Ltda., na função de Professora, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs. Conforme fls.08 será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

26) PROCESSO N.º: 216054/2011, **Francisco de Sales Gonzaga, Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF n.º. 207.408.241-04, RG n.º. 0165899-9 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 79026, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano e 24 (vinte e quatro) dias no período de 04.02.1980 a 28.02.1981, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

27) PROCESSO N.º: 339729/2009, **Iva Pereira Cadidê, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 14/15, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 0170373951-0 sob o Protocolo n.º 10001001.1.00033/99-0, fls. 12, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, CPF n.º. 880.417.601-63, RG n.º. 432.475 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 68763, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 03.03.1988 a 31.01.1993, prestado a Prefeitura Municipal

de Rondonópolis, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

28) PROCESSO N.º: 229643/2011, Marcos Rogério Xavier França, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 17/18, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1260813240-7 sob o Protocolo n.º 10001040.1.00034/11-2, fls. 16, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil - PJC**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia** CPF n.º 567.819.891-20, RG n.º. 963.822 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 92224, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 01 (um) ano, 01 (um) mês e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 17.11.1999 a 31.12.2000, prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.
2. 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.08.1996 a 15.06.1999, prestado a IPE Consultoria e Planejamento Agro Florestal Ltda., nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

29) PROCESSO N.º: 167376/2011, Neide Maria Novaes da Costa, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 23/24, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pela Previ Líder – Fundo de Municipal de Previdência da Prefeitura Municipal de Colider, fls.06, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1028754610-9 sob o Protocolo n.º 10001140.1.00001/11-6, fls. 10/11, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF n.º. 795.389.241-34, RG n.º. 1096207-7 SJMT, matrícula funcional n.º. 58076, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 07 (sete) meses e 17 (dezesete) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Colider – Previ-Líder, no período de 16.01.1995 a 03.09.1995, prestado a Prefeitura Municipal de Colider, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.
 2. 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:
 - a. 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias no período de 10.03.1970 a 30.06.1975, prestado ao Banco Bradesco S/A;
 - b. 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias no período de 01.07.1975 a 20.05.1977, prestado a Cidade de Deus Associação de Poupança e Empréstimo;
 - c. 01 (um) ano e 13 (treze) dias no período de 25.05.1992 a 07.06.1993, prestado ao Cartório do 1º Ofício de Colider.
- Obs. Omitido o período de 04.09.1995 a 30.09.1995, prestado a Prefeitura Municipal de Colider, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

30) PROCESSO N.º: 697158/2010, Adervaldo Chaves Ribeiro, Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 15/16, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1703613240-8 sob o Protocolo n.º 10001090.1.00060/09-1, fls. 12/13, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, ocupante do cargo de **Técnico Universitário**, CPF n.º. 568.344.201-00, RG n.º. 868.092 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 80779, nos seguintes termos:

Averbem-se:

- 28 (vinte e oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.02.1999 a 28.02.1999, prestado a Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S/A, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.
- Obs. Omitido o período de 01.03.1999 a 01.05.1999, prestado a Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S/A, pois esta concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, assim como os períodos de 09.04.1990 a 31.12.1994 e 01.01.1995 a 30.06.1995, prestados a EMPAER/MT, uma vez que se trata de tempo de serviço público do próprio Estado já consignado na vida funcional da requerente.

31) PROCESSO N.º: 194310/2011, Antonio Xavier de Oliveira, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 05/06, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço n.º 628/DP-6/2001 emitida pelo Comando Geral de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil** ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF n.º. 207.896.701-78, RG n.º. 085.612 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 17739, nos seguintes termos:

Averbem-se:

- 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, no período de 12.12.1979 a 11.04.1984, prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

32) PROCESSO N.º: 211510/2011, Elias Sávio de Oliveira, Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 21/22, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério de Defesa/Exército Brasileiro, fls.05, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1009087076-7 sob o Protocolo n.º 10001050.1.00005/11-2, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJDH**, ocupante do cargo de **Auxiliar do Sistema Prisional**, CPF n.º. 157.692.161-15, RG n.º. 344.802 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 31157, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 01 (um) ano no período de 13.01.1978 a 12.01.1979, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.
2. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:
 - a. 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias no período de 12.05.1975 a 01.01.1977, prestado a Companhia Brasileira de Armazenamento;
 - b. 16 (dezesesseis) dias no período de 01.04.1979 a 16.04.1979, prestado a Nortel Engenharia e Comercio Ltda.

33) PROCESSO N.º: 227063/2011, Jose Silvano de Medeiros, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1204369333-8 sob o Protocolo n.º 10001170.1.00004/10-7, fls. 05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF n.º. 369.373.121-72, RG n.º. 2.089.535 SSP/GO, matrícula funcional n.º. 82110, nos seguintes termos:

Averbem-se:

- 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social

– INSS, no período de 01.06.1983 a 31.01.1986, prestado a Livia Souza Lacerda, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

34) PROCESSO N.º: 365952/2008, Alberto Germanos Junior, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 14/15 da Certidão Original n.º 020/2004 emitida pela Polícia Militar do Paraná, fls.06, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1071038018-3 sob o Protocolo n.º 10001150.1.00057/08-2, fls. 05 e 12, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**, ocupante do cargo de **Perito Criminal II**, CPF n.º. 278.879.369-34, RG n.º. 542.942 SSP/MT, matrícula funcional n.º. 23475, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 08 (oito) meses e 08 (oito) dias no período de 29.05.1978 a 07.02.1979, prestado a Polícia Militar do Estado do Paraná, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.
2. 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 17 (dezesete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:
 - a. 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias no período de 24.02.1976 a 20.11.1976, prestado a Agrosor Agrocomercial Sertaneja Ltda.;
 - b. 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias no período de 01.09.1977 a 05.01.1978, prestado a Armando dos Anjos Afonso;
 - c. 01 (um) ano e 29 (vinte e nove) dias no período de 02.04.1979 a 30.04.1980, prestado a Orientecnia Assistência Técnica de Relógios Ltda.;
 - d. 05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias no período de 16.03.1981 a 01.09.1981, prestado a CBPO Engenharia Ltda.

III- DEFERIR TORNAR SEM EFEITO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) PROCESSO N.º: 122996/2011, Maria Elizabeth de Souza Prado, Secretária de Estado de Educação.

Em face a solicitação da servidora e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 05, o tempo de serviço averbado não foi utilizado para obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos: Que seja tornado sem efeito o item 04, da Portaria nº 020/1998 – CGSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 21.01.1998, referente à **Averbação de Tempo de Serviço, totalizando 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias**, em nome da Sra. Maria Elizabeth de Souza Prado, Professora, RG nº 3.132.461-0 SSP/PR, CPF nº 580.474.331-72, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

02) PROCESSO N.º: 238425/2011, Antonio Carlos Gorgonho, Secretária de Estado de Educação, apenso processo nº 0.340.763-2/02, 71530/05 e 238447/2011. Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 06 do processo nº 207919/2011, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos: Que sejam tornados sem efeito o item 01 da Portaria nº 011/2002-SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 05.03.2002, referente à averbação de tempo de serviço totalizando **04 (quatro) anos 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias**, prestados a iniciativa privada e o item 08 da Portaria nº 013/2006 – SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 23.03.2006 referente a averbação de tempo de serviço, totalizando 10 meses e 20 dias, prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro em nome do Sr. Antonio Carlos Gorgonho, Professor, RG nº. 02867529-6 SSP/RJ, CPF nº 411.293.007-06, matrícula 18046, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

03) PROCESSO N.º: 270349/2011, Claudete Aparecida Ricieri Vendrametto, Secretária de Estado de Educação, apenso processo nº 0.019.386-0/91.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 07 o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos: Que sejam tornados sem efeito a Portaria nº 640/92-SAD, publicada no Diário Oficial de 09.09.1992, referente à averbação de tempo de serviço totalizando **07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias**, em nome da Sra. Claudete Aparecida Ricieri Vendrametto, Professora, RG nº. 1.853.544-0 SSP/PR, CPF nº. 323.408.009-78, matrícula 23608, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

04) PROCESSO N.º: 153753/2011, Maria Teresa Maranhã Pastana, Secretária de Estado de Educação, apenso processo nº 0.098.173-7/94.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 08 o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos: Que sejam tornados sem efeito a Portaria nº 380/94-SAD, publicada no Diário Oficial de 25.05.1994, referente à averbação de tempo de serviço totalizando **04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias**, em nome da Sra. Maria Teresa Maranhã Pastana, Professora, RG nº. 14.676.875-9 SSP/SP, CPF nº. 060.622.158-12, matrícula 31415, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

IV- Deferir Tornar sem Efeito Contagem em Dobro de Licença Premio:

01) PROCESSO N.º: 460800/2010, Maria Valentim de Assis, Secretária de Estado de Saúde.

Em face a solicitação da servidora e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 16, o tempo de serviço averbado não foi utilizado para obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos: Que seja tornado sem efeito o item 01, da Portaria nº 023/2009 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 23.06.2009, referente à Contagem em Dobro de **03 (três) meses de licença premio, quinquênio de 10.05.1993 a 09.05.1998 (03 meses)**, em nome da Sra. Maria Valentim de Assis, Técnica do SUS, RG nº 07680977-1 SEPC/RJ, CPF nº 206.594.071-91, matrícula: 43243, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

02) PROCESSO N.º: 197716/2011, Joliza Maria Garcia de Arruda Pinto, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Em face a solicitação da servidora e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 14, o tempo de serviço averbado não foi utilizado para obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos: Que seja tornado sem efeito a Portaria GP/nº 103/96, publicada no Diário Oficial de 22.02.1996, referente à Contagem em Dobro de **04 (quatro) meses de licença premio, quinquênios de 05.11.1984 a 05.11.1989 (01 mês) e 05.11.1989 a 05.11.1994 (03 meses)**, em nome da Sra. Joliza Maria Garcia de Arruda Pinto, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, RG nº 266.438 SSP/MT, CPF nº 162.223.771-49, matrícula: 82166, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

V- Deferir Retificação de Contagem em Dobro de Licença Premio:

01) Processo N.º:97633/2011, **Erivaldo Santana da Costa, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública**, Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço do servidor **Erivaldo Santana da Costa**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, CPF n.º 314.259.171-00, RG n.º 0293334-9 SSP/MT, matrícula funcional n.º 28286, e de acordo com as Informações do Atestado Original emitido pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento, fls. 05, faz-se necessário **retificar, em parte, o item 05 da Portaria n.º 004/2011 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 03.02.2011**, assim procedendo:

Onde se lê:

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 19, bem como do Atestado original emitida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, fls. 21, o Sr. **Erivaldo Santana da Costa**, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, RG n.º 0293334-9 SSP/MT, CPF n.º 314.259.171-00, matrícula n.º 28286, faz jus a contagem em dobro de **01 (um) mês de licença premio**, publicada conforme **Portaria n.º 03/SAD/00227/2004**, Diário Oficial de **07.07.2004**, quinquênio de **14.06.1990 a 13.06.1995...**

Leia-se:

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 19, bem como do Atestado original emitida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, fls. 21, o Sr. **Erivaldo Santana da Costa**, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, RG n.º 0293334-9 SSP/MT, CPF n.º 314.259.171-00, matrícula n.º 28286, faz jus a contagem em dobro de **03 (três) meses de licença premio**, publicada conforme **Portaria n.º 03/SAD/00227/2004**, Diário Oficial de **07.07.2004**, quinquênio de **14.06.1990 a 13.06.1995 (03 meses)...**

VI- Deferir Retificação Averbação de Tempo de Serviço de Insalubridade:

01) PROCESSO N.º:774908/2008, **Vanda Parreira de Araujo Silva, Secretária de Estado de Saúde**.

Após análise do Processo n.º 774908/2008 – SES, e considerando os termos constantes destes autos, notadamente, o Despacho n.º 361/2011/SUPREV/SAD, fls. 18, bem como a Certidão de fls.19, emitida pela Superintendência de Previdência/SAD, somos favoráveis pela retificação, em parte, do item 02 da Portaria n.º 012/2009 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 02.04.2009, referente a averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres a favor da servidora **Vanda Parreira de Araujo Silva**, PNS do SUS, Perfil: Medica, RG n.º 11764562 SSP/MT, CPF n.º 139.153.126-49, matrícula n.º 43510, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:
09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 26.04.1982 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2 (...);

Leia-se:

Averbem-se:
08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, no período de **26.04.1983 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.2** (...);

Obs. Permanecem inalterados os demais termos do item 02 da portaria n.º 012/2009 – SGP/SAD, de 02.04.2009.

02) PROCESSO N.º:680922/2010, **Marcos Antonio de Lemos, Secretária de Estado de Saúde**, apenso processo n.º 589877/2008.

Após análise do Processo n.º 774908/2008 – SES, e considerando os termos constantes destes autos, notadamente, o Despacho, fls. 31, bem como a Certidão de fls.32, emitida pela Superintendência de Previdência/SAD, somos favoráveis pela retificação, em parte, do item 05 da Portaria n.º 016/2009 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 20.05.2009, referente a averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres a favor da servidora **Marcos Antonio de Lemos**, PNS do SUS, Perfil: Odontologo, RG n.º 7.820.209-7 SSP/SP, CPF n.º 969.591.428-49, matrícula n.º 42087, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:
07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, no período de 14.11.1984 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.4 (...);

Leia-se:

Averbem-se:
08 (oito) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, nos períodos de **14.11.1984 a 30.04.1987 a 29.04.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1.4 (...);

Obs. Permanecem inalterados os demais termos do item 05 da portaria n.º 016/2009 – SGP/SAD, de 20.05.2009.

VII- Deferir Averbação de Tempo de Serviço de Insalubridade:

01) PROCESSO N.º:121669/2008, **Rita Coelho dos Santos, Secretária de Estado de Saúde**.

De acordo com o **Parecer n.º 293/SGA/2009** e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.24); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 06 (seis) anos e 09 (nove) meses, período de: **01.11.1984 a 31.12.1984 e 01.11.1985 a 28.02.1990**, calculado com base no multiplicador 1.5, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora **Rita Coelho dos Santos**, Apoio do SUS, Perfil: Auxiliar de Serviços Gerais, RG n.º 260.576/SSP-MT, CPF n.º 934.277.601-97, Matrícula n.º 42623, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

02) PROCESSO N.º:522049/2010, **Gerolino Oliveira Almeida, Secretária de Estado de Saúde**.

De acordo com o **Parecer n.º 293/SGA/2009** e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.25); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 09 (nove) anos e 28 (vinte e oito) dias, período de: **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pelo servidor **Gerolino Oliveira Almeida**, Assistente do SUS, Perfil: Motorista, RG n.º 271.274/SSP-MT, CPF n.º 111.624.061-

00, Matrícula n.º 41725, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

03) PROCESSO N.º:434249/2008, **Irani Machado Ferreira, Secretária de Estado de Saúde**.

De acordo com o **Parecer n.º 293/SGA/2009** e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.25); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, período de: **01.09.1988 a 31.12.1989**, calculado com base no multiplicador 2.0, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora **Irani Machado Ferreira**, Assistente Social, RG n.º 524.418/SSP-GO, CPF n.º 206.687.241-53, Matrícula n.º 41786, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

04) PROCESSO N.º:720993/2010, **Maria Salvador de Oliveira Batista, Secretária de Estado de Saúde**.

De acordo com o **Parecer n.º 293/SGA/2009** e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.22); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, período de: **01.02.1989 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2.0, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora **Maria Salvador de Oliveira Batista**, Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração, RG n.º 9.653.758-9/SSP-SP, CPF n.º 058.300.858-52, Matrícula n.º 42123, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

05) PROCESSO N.º:152913/2008, **Valmir Rodrigues Amador, Secretária de Estado de Saúde**.

De acordo com o **Parecer n.º 293/SGA/2009** e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.25); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, período de: **01.01.1984 a 31.10.1988 a 01.04.1989 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pelo servidor **Valmir Rodrigues Amador**, Assistente do SUS, Perfil: Motorista, RG n.º 1.248.602/SSP-PR, CPF n.º 107.495.601-00, Matrícula n.º 42807, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

06) PROCESSO N.º:287178/2011, **Aparecido Alberto Rodrigues Marques, Secretária de Estado de Saúde**.

De acordo com o **Parecer n.º 293/SGA/2009** e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.15); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 03 (três) anos e 03 (três) meses, período de: **01.02.1989 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pelo servidor **Aparecido Alberto Rodrigues Marques**, PNS do SUS, Perfil: Tecnólogo, RG n.º 016.200/SSP-MT, CPF n.º 110.377.171-04, Matrícula n.º 42910, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

07) PROCESSO N.º:270043/2011, **Maria da Conceição de Paula dos Santos, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso**.

De acordo com o **Parecer n.º 293/SGA/2009** e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.64); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de: **01.01.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2.0, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo servidor **Maria da Conceição de Paula dos Santos**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, RG n.º MG – 413.851/SSP-MG, CPF n.º 209.129.436-53, Matrícula n.º 80015, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

08) PROCESSO N.º:163547/2011, **Luiz Carlos da Silva, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso**.

De acordo com o **Parecer n.º 293/SGA/2009** e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.37); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, período de: **01.02.1987 a 28.02.1987 e 01.07.1989 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo servidor **Luiz Carlos da Silva**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, RG n.º 408.871/SSP-MT, CPF n.º 314.737.411-49, Matrícula n.º 79134, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

VIII. Deferir Contagem em Dobro de Licença Prêmio:

01) PROCESSO N.º: 322054/2011, Maria Alves Garajau, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 18, bem como da Declaração Original emitida pela Secretaria de Estado de Educação/Superintendência de Gestão de Pessoas, fls.17, o **Sra. Maria Alves Garajau**, lotado na Secretaria de Estado de Educação, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional, RG 064119-7 SSP/MT, CPF n. 275.109.801-00 Matrícula n. 14359, faz jus a contagem em dobro de **03 (três) meses de Licença Prêmio**, concedidas conforme **Portaria nº 03/SAD/00159/2005, Diário Oficial de 19.04.2005, quinquênio de 17.02.1993 a 18.02.1988 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

02) PROCESSO N.º: 548262/2010, Willian Rangel de Moura, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 10, bem como da Declaração Original emitida pela Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento Tecnologia e Jurídico/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, fls.13, o **Sr. Willian Rangel de Moura**, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ocupante do cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, RG 0744532-6 SSP/MT, CPF n.769.205.778-87 Matrícula n. 32768, faz jus a contagem em dobro de **06 (seis) meses de Licença Prêmio**, concedidas conforme **Portaria nº 03/SAD/00517/2007, Diário Oficial de 21.11.2007, quinquênio de 17.11.1986 a 16.11.1991 (03 meses) e 17.11.1991 a 16.11.1996 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de Maio 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO 52/91 E ART 30 DO ANEXO VII DO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. OLMIRO ANDRIOLLO, IE:1329930-7, CPF: 117659840-68 "Com efeitos a partir de 25/01/2011" Água Boa, 31 de maio de 2011. Elizandra de Almeida Zandavalli mat. 488500087

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICADO I - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 198-A § 5º-A INC I E IV DO DECRETO Nº 1944/89 (RICMS), COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DOS CONTRIBUINTES: P SIMIONI MECANICA IE Nº 13154965-0, NF MOD 1 E 1A Nº 000087 Á 000175 AIDF Nº 246322 E NF D-1 DE Nº 001068 Á 001250 AIDF Nº 193853. POR OBRIGAÇÃO DE EMETIR NF-e.EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

COMUNICADO II - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 OS CONTRIBUINTES COMUNICAM O CANCELAMENTO (INUTILIZAÇÃO) DAS NOTAS FISCAIS: EMPRESAS: ARNALDO GERALDES MORELLI E OUTROS IE Nº 13214437-9 NF MOD 1 E 1A Nº 000091 Á 000250 AIDF MANUAL 1103 , E NF MOD 1 E 1A DE Nº 000839 Á 000850 AIDF Nº 237125. POR A DATA LEMITE REFERENTE AIDF MANUAL Nº 1103 TER EXPIRADO PARA EMISSÃO E DA AIDF Nº 237125 POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES. EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

COMUNICADO - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 198-A § 5º-A INC I E IV DO DECRETO Nº 1944/89 (RICMS), COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DO CONTRIBUINTE ALMEIDA & BURIN LTDA ME IE Nº 13374030-7, NF MOD 1 E 1A DE Nº 000545 Á 000625 AIDF Nº 265832 E ROSINHA JACENTE ME IE Nº 13359571-4 NF MOD 1 E 1A DE Nº 0000143 Á 000250 DA AIDF Nº 557706, E FIORESE & FIORESE LTDA ME IE Nº 13279574-4 NF MOD 1 E 1A DE Nº 000123 Á 000175 DA AIDF Nº 212372 POR OBRIGAÇÃO DE EMETIR NF-e.EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE OPÇÃO NA ABERTURA DA IE - COMUNICO CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS(ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) NA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR: JOSE MAURICIO GANTUS IE Nº 13424400-1/ SILVIO EDSON FAZOLÓ IE Nº 13424434-6-EDSON ROBERTO PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDÁRIO.

TERMO DE OPÇÃO NA ABERTURA DA IE - COMUNICO CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS(ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) NA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR: JOSE MAURICIO GANTUS IE Nº 13424400-1-EDSON ROBERTO PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nelsino Rodrigues da Fonseca, Inscrição Estadual nº 13.418.966-3; Jussara Aparecida Novinski Giongo, Inscrição Estadual nº 13.418.968-0; Valmir Antonio Kurtz, Inscrição Estadual nº 13.292.536-2; Jassir Zaiaz, Inscrição Estadual nº 13.419.323-7; Valmir Grossklaus, Inscrição estadual nº 13.420.331-3; Jose Rosas da Silva, Inscrição estadual nº 13.420.068-3; Paulo César Franca, Inscrição Estadual nº 13.421.452-8; José Francisco Guimarães, Inscrição Estadual nº 13.422.155-9; Carlos Alberto Capeletti, Inscrição Estadual nº 13.422.913-4, Adriana Betina Jonk, Inscrição Estadual nº 13.422.862-6; Nelson Spolti, Inscrição Estadual nº 13.235.665-1; Paulo Adriano Gai Cervo, Inscrição Estadual nº 13.424.065-0. 30 de maio de 2011. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

COMUNICADO - A empresa Edison X. dos Santos, inscrita no CNPJ sob nº 10.576.750/0001-60 e Inscrição Estadual nº 13.366.024-9, estabelecida na Rua Vilmo Peagudo nº 45-N-Centro de Juara-MT, em atendimento ao disposto na Seção XIII-A-Art. 198-A §5º-A/RICMS; Comunica a Inutilização das Notas Fiscais Série M-1 de numeração 046a 100 pelo motivo da empresa ter efetuado a opção pelo MEI (Micro empreendedor Individual). Juara, 30 de Maio do ano de 2011 – Ana Rosa Barbosa da Silva – Agente Adm. Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 124/2011- FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE- MT - Reconheço que o Micro-produtor Rural a seguir relacionado: EDMILSON FLOR DA SILVA ;CPF:017.294.181-47; Sítio Santa Catarina; Validade Indeterminada Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 30 de maio de 2011 – Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 125/2011 Município: S. JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural a seguir: VALDECIR ALVES DAMACENO - CPF: 796.502.791-72 – SÍTIO BOA ESPERANÇA – Validade Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT 31 de maio de 2011 – Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 126/2011 Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural a seguir: CLAUDINEIA APARECIDA DE BARROS DAMACENA – CPF: 010.747.441-79 – SÍTIO BOA ESPERANÇA – Validade: INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 31 de maio de 2011- Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE TDI - VALDECIR ALVES DAMACENO – CPF: 796.502.791-72 – Sítio Boa Boa Esperança– Município de São José dos Quatro Marcos - MT - Comunica o cancelamento da TDI nº 007/2006.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms Diferencial de Alíquota dos bens arrolados nos Anexos I e II do Convênio 52/91, destinados a integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; DIRCEU OGLIARI 176.798.429-49 13.226.712-8 19/05/2011; DINIZ BRUNES BETELA 286.643.960-00 13.227.053-6 23/05/2011. Agenfna Nova Mutum, 31/05/2011. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 085/2011 Nova Xavantina, 31 DE MAIO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): THIAGO FERREIRA DUARTE, 085/2011, CPF: 029.535.701-01 RG: 871.033 SSP GO AREA 62,68 (há), tipo de domínio, 085/2011, validade, 2019. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 086/2011 Nova Xavantina, 31 DE MAIO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): JAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA, 086/2011, CPF: 871.836.091-20 RG: 4085906 DGPC/GO AREA 74,07 (há), tipo de domínio, 086/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C

– Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 44/2011 Pontes e Lacerda/MT, 31 de Maio de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):NOME: João Bosco de Oliveira, CPF Nº: 388.227.841-20, NOME DA PROPRIEDADE: Sítio Baía Encantada, assentamento Gleba Rio Alegre, Com área de 17.3000 has, município de Pontes e Lacerda- MT, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Declaração nº 063/2011 documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matricula nº 132800152.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 43/2011 Pontes e Lacerda/MT, 31 de Maio de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):NOME: Sebastião Carlos de Oliveira, CPF Nº: 172.839.301-91, NOME DA PROPRIEDADE: Sítio das Palmeiras, assentamento PA- Barra do Marco, Com área de 3,000 ha, município de Pontes e Lacerda- MT, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Certidão/Incr Sr-13/nº128/2010 documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matricula nº 132800152

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

COMUNICADO - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica NF-e, conforme Art. 198-A do RICMS, a Empresa: B E H GOLTZ ME, I.E. n.º 13.366.522-4 e CNPJ nº06.234.175/0001-40, estabelecida à Rua A-15, SN, Setor A, Querência/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 2, Série D-1 com numeração de 000338 a 000700, conforme requerimento protocolado nesta AGENFA de Querência. Carla Luísa Girardi – Mat. 50536006-3.

COMUNICADO - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica NF-e, conforme Art. 198-A do RICMS, a Empresa: ROSA ANGELA MORASKI, I.E. n.º 13.357.733-3 e CNPJ nº 09.721.996/0001-07 estabelecida à Av. Oeste, 624, qd 14, It 16 Setor F, Querência/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 2, Série D-1 com numeração de 000672 a 000850, conforme requerimento protocolado nesta AGENFA de Querência. Carla Luísa Girardi – Mat. 50536006-3.

COMUNICADO - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica NF-e, conforme Art. 198-A do RICMS, a Empresa: V L BISSOLOTTI, I.E. n.º 13.050.932-9 e CNPJ nº 03.196.805/0001-40 estabelecida à Av. Sul, 1270, qd 03, It 11, sala 01, Setor C, Querência/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1 com numeração de 000407 a 000475, conforme requerimento protocolado nesta AGENFA de Querência. Carla Luísa Girardi – Mat. 50536006-3.

COMUNICADO - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica NF-e, conforme Art. 198-A do RICMS, a Empresa: IZAIAS DAMAZIO SILVEIRA ME, I.E. n.º 13.152.976-5 e CNPJ nº 97.495.980/0001-82, estabelecida à Av. Central, esquina c/ Av. AB, s/n Setor B, Querência/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 2, Série D-1 com numeração de 002581 a 002800, conforme requerimento protocolado nesta AGENFA de Querência. Carla Luísa Girardi – Mat. 50536006-3.

COMUNICADO - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica NF-e, conforme Art. 198-A do RICMS, a Empresa: SUELI MARIA BECKER ROOS, I.E. n.º 13.202.775-5 e CNPJ nº 03.898.069/0001-72 estabelecida à Rua A-16, SN, Setor A, Querência/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 2, Série D-1 com numeração de 000686 a 000750, conforme requerimento protocolado nesta AGENFA de Querência. Carla Luísa Girardi – Mat. 50536006-3.

Contribuintes optantes pelo FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS, declaro ser contribuinte nos termos do convenio ICMS n.º 71/89, e autorizo a SEFAZ, proceder conforme determina a Portaria n.º 85/2005, o Decreto n.º 4.314/2004, e a Lei n.º 8.331/2005. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; COLVERO & OLIVEIRA LTDA ME 13682789/0001-50 13424398-6. PRIMAVERA DO LESTE – MT, 31 de Maio de 2011. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 505370001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00). Nº CONTRIBUINTE I.E.; 01 LURDES GIACOMINI 13.421.977-5; 02 JULIO CEZAR SGARZERLA 13.424.054-5. Querência, 31 de maio de 2011. Carla Luísa Girardi - Gerente

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00) e renuncia de créditos DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Nº CONTRIBUINTE I.E.; 01 LURDES GIACOMINI 13.421.977-5; 02 MAYCON AUGUSTO BORSATO 13.417.410-0. Querência, 31 de MAIO de 2011. Carla Girardi – Gerente - Mat. 50536006-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI Nº 34/2011. Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados: apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Nome: ERIKA MARIA DA SILVA CPF: 014.272.601-09. Nome: FRANK OLIVEIRA GARCIA CPF: 838.724.931-91.

ATO Nº 006/2011/SUFIS - GFSC.

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCUMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e; Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A JUNHO DE 2011

	CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE (em litros)
1.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	717.241 litros
2.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	559.454 litros
3.	DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA IE: 13.199.241-4	143.700 litros
4.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	273.422 litros
5.	DISTRIBUIDORA: CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO LTDA IE: 13.353.648-3	114.590 litros
6.	DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5	257.672 litros
7.	DISTRIBUIDORA: MAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.313.821-6	160.355 litros
8.	DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.290.807-7	124.639 litros
9.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.188.549-9	815.927 litros
10.	DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	273.281 litros
11.	DISTRIBUIDORA: ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA IE: 13.087.793-0	84.052 litros
12.	DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETROLEO LTDA IE: 13.195.151-3	185.021 litros
13.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	1.738.750 litros
14.	DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	336.548 litros
15.	DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.231.398 litros
16.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3	292.181 litros
17.	DISTRIBUIDORA: CHEVRON BR LTDA IE: 13.072.093-3	224.107 litros
18.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	108.168 litros
19.	DISTRIBUIDORA: SMALL DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.387.268-8	54.892 litros
20.	DISTRIBUIDORA: IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A IE: 13.407.124-7	360.239 litros
21.	DISTRIBUIDORA: COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A IE: 13.376.775-2	158.680 litros

Cuiabá, 30 de Maio de 2011.

(Original assinado)
Sidinéia Batista de Souza
Superintendente de Fiscalização

(Original assinado)
Leonor Moreira Dourado
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 5º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2007/SEFAZ - EGE
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONTRATADA: ELONETH – HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar o item 5.1.1 da CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO do contrato original (...).
VALOR: altera o valor unitário do item 3.2. de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) para o novo valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), perfazendo o novo valor mensal reajustado de R\$ 21.799,90 (vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e novo valor global de R\$ 65.399,70 (sessenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos) (...)

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Avaneth Almeida das Neves
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Alexandre Ferro
Eloneth – Habitação, Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2010/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA DEZ – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).
VIGÊNCIA: Prorroga-se por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em 25/05/2011 e com término previsto para 25/11/2011 (...)

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Luiz Carlos da Silva
Santa Inês Construções e Comércio Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2010/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
 OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA do contrato original (...).
 VIGÊNCIA: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, com início em 14/06/2011 e término previsto para 14/06/2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Luiz Carlos da Silva Santa Inês Construções e Comércio Ltda Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2010/FUNGEFAZ/SEFAZ
 LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 LOCADOR: SILVÉRIO DE OLIVEIRA CHAVES
 OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).
 VIGÊNCIA: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, com início em 14/05/2011 e término previsto para 14/05/2012 (...).
 VALOR: (...) Reajusta-se o valor mensal do aluguel, aplicando a variação do IPCA, passando o novo valor mensal do aluguel a ser de R\$ 1.325,67 (um mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 15.908,16 (quinze mil novecentos e oito reais e dezesseis centavos) (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Silvério de Oliveira Chaves Locador
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2009/SEFAZ/FUNGEFAZ
 LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 LOCADORA: NEUSA FERREIRA TELES NOGUEIRA
 OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).
 VIGÊNCIA: Prorroga-se por mais de 12 (doze) meses, com início em 19/05/2011 e término previsto para 19/05/2012 (...).
 VALOR: (...) O novo Valor Mensal dos alugueres será de R\$ 1.238,85 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e o Valor Global de R\$ 14.866,20 (quatorze mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Neusa Ferreira Teles Nogueira Locatária
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2010/SENF-SEFAZ(FUNGEFAZ)
 LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
 LOCADOR: EUCLIDES BERGAMIN
 OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).
 VIGÊNCIA: Prorroga-se por mais de por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 10/05/2011 e término previsto para 10/05/2012 (...).
 VALOR: (...) O novo Valor Mensal dos alugueres será de R\$ 1.026,26 (um mil vinte e seis reais e vinte seis centavos), perfazendo o novo Valor Global de R\$ 12.315,12 (doze mil trezentos e quinze reais e doze centavos) (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Euclides Bergamin Locatário
--	---	--------------------------------

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE ADESAO Nº 013/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
 OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é Adesão ao Contrato Emergencial 143/2011/SAD, que, consiste na contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).
 VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ 98.060,00 (noventa e oito mil e sessenta reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início em 08/05/2011 e término previsto para 15/06/2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Cesar Roberto Zilio Secretário de Estado de Administração Contratante
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE ADESAO Nº 015/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NORBEOIL LTDA
 OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é Adesão ao Contrato Emergencial nº 142/2011/SAD, que, consiste na contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda nos postos contratados emergencialmente pelo Estado de Mato Grosso – nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande (...).
 VALOR: (...) O Valor Global estimado deste instrumento é de R\$ 2.238,60 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá vigência a partir de 08/05/2011 e término previsto para 15/06/2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Cesar Roberto Zilio Secretário de Estado de Administração Contratante
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: VA & R INFORMÁTICA LTDA - EPP
 OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a adesão a Ata De Registro De Preços n. 0120/2010, originária do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO n. 116/2010, para o fornecimento de Kit de expansão Fiber channel Unidade de armazenamento de dados – Categoria II e Serviço de instalação, configuração, treinamento e migração de dados (...).
 VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ R\$ 1.704.460,00 (um milhão setecentos e quatro mil quatrocentos e sessenta reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será de 36 (trinta e seis) meses, com início no dia 04 de maio de 2011 e término previsto para 04 de maio de 2014 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Humberto Quirino dos Santos Alcardi VA & R Informática Ltda - EPP Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: NEGRÃO & MATTOS ALENCASTRO LTDA
 OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão a Ata de Registro de Preços n. 034/2010/SAD para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, incluindo mão de obra e fornecimento dos equipamentos e materiais necessários à realização e organização de eventos de capacitação, na capital e interior do Estado de Mato Grosso para atender a SEFAZ (...).
 VALOR: (...) O Valor Global estimado deste instrumento é de R\$ 25.856,80 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será de 12 (doze) meses com início em 10 de maio de 2011 e término para 10 de maio de 2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Fagner de Mattos Negrão Negrao & Mattos Alencastro Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: LAICE DA SILVA PEREIRA
 OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço no fornecimento de alimentação para atender a Secretaria de Estado de Fazenda - capital (...).
 VALOR: (...) O Valor Global estimado deste instrumento é de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá início no dia 13 de maio de 2011 e término previsto para 13 de maio de 2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Laice da Silva Pereira Laice da Silva Pereira - ME Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço no fornecimento de alimentação para atender a Secretaria de Estado de Fazenda - interior (...).
 VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá início no dia 13 de maio de 2011 e término previsto para 13 de maio de 2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Helena Maria Machado Pausa Nobre Comércio de Alimentos Ltda Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: C CASSIMIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
 OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é o fornecimento de persianas horizontais instaladas para atender, sob demanda, as unidades da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT em Cuiabá e Várzea Grande (...).
 VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ 15.797,25 (quinze mil setecentos e noventa e sete reais e vinte cinco centavos) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá início no dia 24 de maio de 2011 e término previsto para 24 de maio de 2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Célio Cassimiro de Oliveira C. Cassimiro de Oliveira & Cia Ltda - ME Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: RODRIGO DUARTE SILVA ME
 OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é aquisição de 180 (cento e oitenta) colchões semi

ortopédicos e 360 (trezentos e sessenta) protetores para colchão de solteiro, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT (...).
VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ R\$ 76.998,60 (setenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá início no dia 26 de maio de 2011 e término previsto para 31 de dezembro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Gilson Conversani Pimentel Rodrigo Duarte Silva ME Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2011/FUNGEFAZ/SEFAZ/DETRAN

COOPERANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DETRAN/MT
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é finalidade realizar curso de capacitação e atualização na área do trânsito aos servidores da SEFAZ e demais órgãos do Estado, que exercem a função de condutores de veículos oficiais (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será de 12 (doze) meses, com início em 23 de maio de 2011 e término previsto em 23 de maio de 2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Cooperante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Teodoro Moreira Lopes Presidente do Detran-MT Cooperado
---	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2011/SEFAZ/AGECOPA/MT

COOPERANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
COOPERANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL - FIFA 2014 (AGECOPA)
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é o desenvolvimento de atividades conjuntas para garantir a implementação das Ações de Governo pela Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 (AGECOPA), com ênfase na Gestão Fiscal, cujas intervenções de suporte técnico deverão ser efetuadas por servidores integrantes do quadro de pessoal da SEFAZ (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será de 12 (doze) meses, com início em 01/05/2011 e término 01/05/2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Cooperante	Eder de Moraes Dias Diretor Presidente da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 (AGECOPA) Cooperante
---	---

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TACIN

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS (GIOR)

Notificação de Lançamento da Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN)

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR
 A GIOR notifica o(s) contribuinte(s) abaixo sobre o lançamento da TACIN. O detalhamento da pendência está disponível no portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", pasta "Notificação-e", "Consulta". Informar: 1) número do Termo de Exclusão; 2) tipo de pessoa; 3) CNPJ; 4) código verificador (solicitar pelo e-Mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-Mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte: MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA Inscrição Estadual: 133398951 Nº da Notificação: 194520/337/68/2011
 Contribuinte: PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Inscrição Estadual: 131867660 Nº da Notificação: 194628/337/68/2011
 Contribuinte: PREMIUM INDUSTRIA DE PAPEL PAPELAO E EMBALAGENS LT Inscrição Estadual: 133597539 Nº da Notificação: 194655/337/68/2011
 Contribuinte: PACTUAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Inscrição Estadual: 133886603 Nº da Notificação: 194659/337/68/2011
 Contribuinte: TRANSAS COMUNICACAO E DIVERSOES LTDA ME Inscrição Estadual: 133095096 Nº da Notificação: 194701/337/68/2011
 Contribuinte: DALLAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 132129159 Nº da Notificação: 196857/337/68/2011

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS FISCAIS - GIEF

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica-GIEF.

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: DORGIVAL SALES JUNIOR-ME Inscrição Estadual: 132150875 Nº da Notificação: 50996/55/33/2011
 Contribuinte: INEPAR S A INDUSTRIA E CONTRUÇÕES Inscrição Estadual: 132158205 Nº da Notificação: 67983/55/33/2011
 Contribuinte: D. BAMPI - RESTAURANTE - ME Inscrição Estadual: 132165406 Nº da Notificação: 75298/55/33/2011
 Contribuinte: KIMAD IND. COM. EXP. IMP. MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 132191830 Nº da Notificação: 133548/55/33/2011
 Contribuinte: METALCAMP METALURGICA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA Inscrição Estadual: 132198223 Nº da Notificação: 174708/55/33/2011

Contribuinte: PAULO DE TARSO ABRANCHES SOARES Inscrição Estadual: 132220342 Nº da Notificação: 230889/55/33/2011

Contribuinte: DISTRIBUIDORA BARUJO LTDA ME Inscrição Estadual: 132224682 Nº da Notificação: 231497/55/33/2011

Contribuinte: EMPORIO DIAS LTDA Inscrição Estadual: 132224917 Nº da Notificação: 231501/55/33/2011

Contribuinte: GRESPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Inscrição Estadual: 132225611 Nº da Notificação: 231503/55/33/2011

Contribuinte: ELZA BUENO IMPERIO Inscrição Estadual: 132226570 Nº da Notificação: 231512/55/33/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: OLIVEIRA & NEVES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133599329 Nº da Notificação: 196924/333/11/2011

Contribuinte: REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Inscrição Estadual: 133818543 Nº da Notificação: 196947/333/11/2011

Contribuinte: NUTRICAMPOS - COM DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132141485 Nº da Notificação: 196970/333/11/2011

Contribuinte: ROMANA DE FATIMA TORALE ME Inscrição Estadual: 133023702 Nº da Notificação: 196977/333/11/2011

Contribuinte: RIGLER MJ COMERCIO DE LIXAS E ASSOALHOS LTDA Inscrição Estadual: 133961010 Nº da Notificação: 228834/333/11/2011

Contribuinte: E. A. DA SILVA BRINDES ME Inscrição Estadual: 133627330 Nº da Notificação: 228838/333/11/2011

Contribuinte: EDER PIRES & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133762068 Nº da Notificação: 228844/333/11/2011

Edital de Intimação

Prazo: 30 dias

Fica(m) intimados(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentarem defesa no Procedimento de Fiscalização e Auditoria Eletrônica – GFVM. O detalhamento completo do procedimento poderá ser verificado, junto a Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, ou por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), na pasta "eProcess", no Menu "Serviços", link "gerar novo código de usuário" onde deverão ser informados, o número do processo, o ano do processo, e o número do CNPJ do contribuinte. Após este procedimento, será enviado um email contendo a senha para o endereço eletrônico do contribuinte. Para atualização dos dados cadastrais o contribuinte deverá dirigir-se a qualquer agência fazendária do Estado de Mato Grosso. Informações Gerais poderão ser obtidas no telefone (0xx65) 3617 2687/2685. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá/MT, Gerencia de Fiscalização dos Segmentos de Veículos, Varejo, Medicamento e Supermercados, em 31 de Maio de dois mil e onze. Eu, _____ (Marian XXXX), técnico em processamento, digitei. Eu, _____ (Alex Sebastião da Silva), Fiscal de Tributos Estaduais, fiz digitar.

NOME	CNPJ	Nº PROCESSO
KASSIA PEREIRA DA SILVA FONSECA-ME	08.220.183/0001-62	5011054/2011
KASSIA PEREIRA DA SILVA FONSECA-ME	08.220.183/0001-62	5011046/2011

Edital de Intimação

Prazo: 30 dias

Fica(m) intimados(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentarem defesa no Procedimento de Fiscalização e Auditoria Eletrônica – GFVM. O detalhamento completo do procedimento poderá ser verificado, junto a Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, ou por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), na pasta "eProcess", no Menu "Serviços", link "gerar novo código de usuário" onde deverão ser informados, o número do processo, o ano do processo, e o número do CNPJ do contribuinte. Após este procedimento, será enviado um email contendo a senha para o endereço eletrônico do contribuinte. Para atualização dos dados cadastrais o contribuinte deverá dirigir-se a qualquer agência fazendária do Estado de Mato Grosso. Informações Gerais poderão ser obtidas no telefone (0xx65) 3617 2687/2685. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá/MT, Gerencia de Fiscalização dos Segmentos de Veículos, Varejo, Medicamento e Supermercados, em 31 de Maio de dois mil e onze. Eu, _____ (Marian XXXX), técnico em processamento, digitei. Eu, _____ (Renivaldo Alves do Nascimento), Fiscal de Tributos Estaduais, fiz digitar.

NOME	CNPJ	Nº PROCESSO
FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA-ME	84.584.366/0001-45	TI 25130004800001201130

PORTARIA CONJUNTA Nº. 010/2011/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 014/2011/CPAD-029/PGE/SEFAZ, datado de 25-05-2011, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 029/2010/PGE/SEFAZ, 27/04/2010, publicada no Diário Oficial na mesma data.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31-05-2011.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 31 de maio de 2011.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)
JENS PROCHNOW JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº. 011/2011/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 010/2011/CPAD-030/PGE/SEFAZ, datado de 25-05-2011, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 030/2010/PGE/SEFAZ, 27/04/2010, publicada no Diário Oficial na mesma data.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31-05-2011.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 31 de maio de 2011.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)
JENS PROCHNOW JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 142/GSF/SEFAZ/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Complementar nº 169 e art. 10º do Decreto nº 7008 de 09/02/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor o Comitê de Avaliação e Desempenho, os servidores abaixo relacionados:

1. Cezarino Martins da Hora - Presidente;
2. Otarci Nunes da Rosa;
3. Ettore Nunes da Rosa;
4. Tony Bicudo Paula Souza;
5. Selma Pedrosa de Barros Reis;
6. Evandro Jorge Pinto de Souza;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030/CGIP/SAG/SEFAZ, publicada no D.O.E de 16/05/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de junho de 2011.

PUBLICADA-CUMPRAR-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 30 de maio 2011.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 137/GSF/SEFAZ/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o Decreto nº 4.487/2002 e a Instrução Normativa nº 001/2002 que estabelece a todo servidor público em cargo efetivo ou em comissão, emprego público ou função de confiança a obrigatoriedade de apresentação de Declaração de Bens e Valores que integram o respectivo patrimônio;

CONSIDERANDO que o prazo para entrega da Declaração de Bens e Valores do ano de referência 2010, expirou em 30/04/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no ANEXO I, para entregarem a Declaração de Bens e Valores na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, no prazo improrrogável de 10(dez) dias úteis a partir da data de publicação desta portaria.

Parágrafo único – Os servidores que não atenderem à convocação no prazo estabelecido no caput deste artigo, terão seus nomes encaminhados à Corregedoria Fazendária – COFAZ, para que sejam adotadas as providências estabelecidas no decreto nº 4.487/2002.

PUBLICADA-CUMPRAR-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 26 de maio de 2011.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

ANEXO I

Nº	CPF	MATRÍCULA FINANCEIRA	NOME DO SERVIDOR	SIGLA DO CARGO
1	50760564604	48767	ACYR SANTANA DE HOLLANDA	AAF
2	39750256115	48863	ADÃO BATISTA DE SOUSA	AAF
3	17550513104	8420	ADEMIR CABRAL PINTO	AAIG 40H
4	17804841191	8432	ADJALMA GOMES DOS REIS	FTE
5	724699945	140502	ADRIANA GLASER BRUM	DGA-4
6	47420480168	50820	ADSON APARECIDO SANTOS	AAF
7	12315591104	8582	AGOSTINHO NEVES VILELA	ATE
8	10793666104	25978	AGUINALDO SANTOS DA GAMA	ATE
9	1582613800	36686	ALBERTO ALEXANDRE JUNIOR	PROFESSOR
10	16988892400	200526	ALBERTO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	FTE
11	18145345120	49578	ALICE SANDRA GOUVEIA	AAF
12	18149251120	8044	ALUIZO LOURENÇO DA SILVA	AAIG 40H
13	30339084898	208572	ALYSSON PIMENTA RODRIGUES	ATE
14	27497690191	24875	ALZINO BERNARDES DA SILVA	ATE
15	48697877172	80258	ANA CÉLIA MATEUS	TAIG 40H
16	20833539191	36007	ANA SOELY SANTOS DA SILVA	TAIG 40H
17	41987705220	51620	ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA	AAF
18	5712395606	206624	ANDRE DA MOTA FERNANDES	ATE
19	33000208782	141338	ANDRÉ GIL FALCÃO LISBOA	FTE
20	45296030168	68684	ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO PEREIRA	AP. TÉCN.
21	88683001172	117838	ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA	TAIG 40H
22	39587916115	215211	ANGELA CRISTINE DINIZ	DGA-4
23	433258829	49629	ANGELICA APARECIDA ALANIS CLEMENTE	AAF
24	38791080134	48736	ANGELICA PIRES MONÇÃO DE OLIVEIRA	AAF
25	3449335120	8042	ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO	ATE
26	4534611153	8298	ANTENOR STEFAN DA COSTA	ATE
27	10695214187	8408	ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS	ATE
28	14041251168	19955	ANTONIO DE SOUZA MORENO	FTE
29	10953132153	8378	ANTONIO FELIX ALVAREZ	FTE
30	34596500100	48868	ANTONIO JORGE	AAF
31	28076567149	48696	ANTONIO LEITE BARBOSA	AAF
32	10345655168	16163	ANTONIO LEITE DA COSTA	ATE
33	29325064120	24874	ANTONIO SÉRGIO TENUITA	ATE
34	11001240120	8488	ANTONIO TEODORIO DA CRUZ	ATE
35	2981362100	143248	ANY CAROLINY BRANDÃO	DGA-9
36	92095119134	111127	ARMINDO FERREIRA DA SILVA NETO	TAIG 40H
37	18186670106	32656	ARY CARLOS MONTEIRO	AAIG 40H
38	11022698168	8156	ARY MARTINS	ATE
39	6612004690	206550	ATHOS AUGUSTO DE ALMEIDA MANDRAMI	ATE
40	31428835172	17423	AUREA DA ROCHA PEREIRA	ATE
41	27029476115	16604	AURELIO PESSOA DE CAMPOS	AUXAIG 40H
42	10818537191	24832	AUREO DE CASTILHO GONÇALVES	ATE
43	10749489120	8731	BELIZIO FERREIRA ANDRADE	ATE
44	6183654191	16165	BENEDITO EUZEBIO F DE SIQUEIRA	FTE
45	13888463149	37482	BENEDITO LUCIO DE OLIVEIRA	AAIG 40H
46	56880944868	66689	BENEDITO MONTEIRO BORGES	TAIG 40H
47	54511321191	94570	BENEDITO PEDRO POUSO CURVO	FTE
48	10910549168	8096	BENEDITO PEREIRA TOCANTINS	ATE
49	40849546168	25134	BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA	ATE
50	8180912744	206557	CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL	ATE
51	17186790178	16161	CARLOS HENRIQUE BOSCOLI WOLF	ATE
52	72694408753	8538	CARLOS MAGNO	ATE
53	6479316134	8385	CARLOS ROBERTO DAUBIAN	ATE
54	2488004189	207453	CARMEM CAROLINNE DE ALMEIDA MALHEIROS	DGA-4
55	26884554860	206592	CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI	ATE

56	47654490925	112975	CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI	DGA-8
57	13904213172	8463	CILAS FERREIRA DE ALMEIDA	ATE
58	16190106153	208625	CILBENE SOARES DE AMORIM	AG. ADM. FINANÇ.
59	30877601100	23969	CLARICE DE OLIVEIRA	FTE
60	17246377115	13312	CLAUDIONOR DE ASSIS SOUZA	AUXAIG 40H
61	92719155187	142183	CLEA SOUZA FERNANDES	DGA-9
62	25516698120	48756	CLEBER MADRUGA DE LUCENA	AAF
63	66012945949	48805	CLEIDE GOMES GRANJA	AAF
64	45842442191	30415	CLEODENISE BERNARDES G. DA SILVA	PROFESSOR
65	5900490987	40379	CLETO LUDWIG	AAF
66	7942460100	13314	CLEUSA GOMES MORAES	ATE
67	20946352191	49356	CONCEIÇÃO DE JESUS ANDRADE	AAF
68	69880212134	223824	CRISTINA GOMES DE LIRA ALVES	DGA-9
69	14578233812	95142	DALCIRO BIGHETTI JUNIOR	FTE
70	903824124	140486	DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO	AAIG 40H
71	70511861168	203049	DANIELLI DE MAGALHÃES LOTTI	AAIG 40H
72	82711135104	8534	DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA	ATE
73	17182433168	8002	DARCY LOURENÇO DA SILVA FILHO	ATE
74	45254451149	24879	DARCY MARIA MAIA	ATE
75	11005220182	15876	DEDEUS ALVES SOARES	ATE
76	16027060182	20795	DEIVSON BENEDITO MONGE	AAIG 40H
77	48329800172	139203	DELMA LIMA SAUL	DGA-5
78	79313876191	116743	DENIZE APARECIDA GRAFFITTI	ATE
79	50249410125	38348	DENIZE MARIA DA COSTA ASSIS	FTE
80	2239744120	8510	DEOCLIDES DE OLIVEIRA SILVA	ATE
81	31462375120	19427	DEUSIRENE EVANGELISTA DE S. MALHEIROS	AAIG 40H
82	95561816168	218973	DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO	ATE
83	13977890182	16922	DILMA LUIZA BOAVENTURA	FTE
84	14005581153	16732	EDIS NUNES DE ASSIS	FTE
85	51345080115	11667	EDITH CIPRIANA DA SILVA AGUIAR	AUXAIG 40H
86	2225760144	25354	EDMILSON GONÇALVES PINA	ATE
87	27491455115	25351	EDMILSON PEREIRA PEIXOTO	AAIG 40H
88	29970962191	19601	EDNA NEGRINI	FTE
89	23005874168	8038	EDUARDO MONTEIRO DA SILVA	ATE
90	31406238104	8764	EDUARDO ROSA DO NASCIMENTO	AAIG 40H
91	11131730178	21211	EDUARDO TABAJARA LEÃO	ATE
92	20631731172	13308	ELENITA FÁTIMA DA SILVA	ATE
93	31813470197	60325	ELIZABETH SOARES DE LARA	AG. ADM. FINANÇ.
94	4081862168	18800	ELIZIÁRIO BATISTA RIBEIRO	ATE
95	10837965187	33162	ELPIDIO COSTA MAGALHÃES	AUXAIG 40H
96	1622524128	204061	ELSON ANTONIO DA SILVA	AAIG 40H
97	20920385168	24886	ENEAS CARDOSO FILHO	ATE
98	27029743172	16428	ENEIDE PINTO DA SILVA	AUXAIG 40H
99	41202201172	52025	ENIR CAROLINA GONÇALVES DA COSTA	AAF
100	10347143172	23866	ERICO MIGUEL SCAFF	ATE
101	79250513100	96708	ERLAINE RODRIGUES SILVA	FTE
102	14267209120	8482	EUSTAZIO BARROS FILHO	ATE
103	142809144	207064	FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA	ATE
104	4368410106	16758	FAUSTINO DIAS NETO	FTE
105	23007664187	13276	FIDELIS FRANCISCA LECHNER	AUXAIG 40H
106	99139324168	130413	FRANCIELY LOCATELLI DO NASCIMENTO	AMA
107	12444480104	21212	FRANCISCO JOSE JUNIOR	ATE
108	13831178100	8248	FRANCISCO MARTINS DE SOUZA	AAIG 40H
109	96144750053	206763	FRANKLIN WEDDY DE FREITAS	ATE
110	32790350159	224020	GERSON FERREIRA COELHO	DGA-9
111	17206243991	16811	GERSON MARQUES DA ROCHA	ATE
112	18959504904	16611	GIACOMO BIANCHIN	ATE
113	41583353100	48780	GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	AAF
114	31958753904	21189	GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ	ATE
115	887629474	208579	GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO	ATE
116	99472880134	100815	GILLIAN CAMPOS COLETA DE SOUZA	ATE
117	46738126115	48752	GINA SUZIMARE AMARANTES	AAF
118	93800398168	204026	GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA	AAIG 40H
119	17475520110	136115	GLÓRIA MARIA DE JESUS BARBOSA	TECNICO EM TI
120	17810442104	8159	GONÇALO CLÓVIS ASSUNÇÃO	AAIG 40H
121	35837012168	48703	GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM	AAF
122	8902461149	44571	HERONIDES FRANCISCO DA SILVA	ATE
123	3547782180	225192	ILDOMAR NUNES DE MACEDO FILHO	DGA-8
124	24142417134	59528	INACER FERREIRA CAMARGO	AAIG 30H
125	52250300178	48845	IOLAN CONCEIÇÃO VANNI CAPUCHO	AAF
126	18183921191	20463	IOLANDA DE SOUZA SANTOS	AAIG 40H
127	20960840168	24889	IRACEMA JOSEFA DA SILVA	ATE
128	18131530191	8350	IRAÇUAY MARQUES FONTES	ATE
129	71785418734	38353	IRINEU LUIZ SCHULTES	FTE
130	20888007191	21165	ISMAR DA COSTA MEIRA	ATE
131	27016919153	24804	IVAN JORGE WINTER	ATE
132	61121746934	21214	IVAN NOBREGA DE FRANÇA FILHO	ATE
133	48191230178	64193	IVANA LUIZA XAVIER	DGA-5
134	13790420115	12656	IZAIAS BATISTA DA CRUZ	AAIG 40H
135	22985018153	28617	JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACÃO	TAIG 40H
136	26627981149	21117	JAIME SECUNDINO HIPÓLITO JUNIOR	ATE
137	13753096172	21140	JAIR MOREIRA DA SILVA	ATE
138	34651551149	48772	JANIA ROSA	AAF
139	23524936172	21141	JAUIR PAULINO DA SILVA	ATE
140	49557491191	48749	JEBER GOMES DE LEANHOS	AAF
141	32916060197	214390	JOACILDO JOSÉ DE ARRUDA	DGA-9
142	10306358115	8453	JOÃO ANDRÉ MARQUES DA SILVA	ATE
143	13904116134	8128	JOÃO FERNANDES DE ARRUDA	AAIG 40H
144	26431203291	116901	JOÃO FLORÊNCIO NETO	ATE

145	24165263168	16603	JOÃO RAMOS	AUXAIG 40H
146	47535571115	48700	JOÃO ROBERTO DOS SANTOS	AAF
147	2293447120	16432	JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA	FTE
148	361469861	21146	JOÃO VANDERLEI DA FONSECA	FTE
149	48751685191	48835	JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA	AAF
150	10996915168	19424	JOARY RODRIGUES CAMPOS	AAIG 40H
151	69837589191	203731	JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ	TAIG 40H
152	60637072715	48692	JORDAN BENEDITO RAZZINI	AAF
153	46758542815	38476	JORGE ITIRO USSUI	FTE
154	2582202842	33477	JORGINA CARDOSO	AAF
155	25412515991	38937	JOSÉ ADELMO DOS SANTOS	DGA-8
156	14716046168	8531	JOSÉ ALENCAR DE SOUZA	ATE
157	24909858172	205878	JOSE ANTONIO ALVES	
158	14156261115	8234	JOSE ANTONIO BASILIO	AAIG 40H
159	10890068100	48797	JOSÉ AUGUSTO CERVEIRA BORGES	AAF
160	13742965115	8708	JOSÉ BARROS MACHADO	ATE
161	3952118753	38357	JOSÉ CARLOS CAPELLA	FTE
162	22990763104	50773	JOSÉ CARLOS DA COSTA MARQUES	AAF
163	62125990849	24819	JOSÉ CARLOS DE CAMARGO VIANA	ATE
164	48569496915	38755	JOSÉ CARLOS EMÍDIO	FTE
165	60433973153	48853	JOSÉ CARLOS VIEIRA RIBEIRO	AAF
166	12666726134	8645	JOSÉ CELIO PINHEIRO LUZ	ATE
167	28830784672	38367	JOSÉ DIVINO RIBEIRO	FTE
168	17220874120	24843	JOSÉ DO CARMO RODRIGUES	ATE
169	6679678854	48778	JOSÉ EDUARDO LEITE	AAF 30H
170	96277157191	120128	JOSÉ EDUARDO MELO VAILANTE	DGA-9
171	34538500178	21597	JOSÉ EURIPEDES FELICIO	ATE
172	25391640130	18240	JOSÉ FERREIRA MENDES	ATE
173	4159640168	8443	JOSÉ GOMES DE ALENCAR LIMA	ATE
174	9334967768	38753	JOSÉ GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA	FTE
175	91190819104	206549	JOSE HORACIO FERREIRA CEREJO	ATE
176	45068399604	24827	JOSÉ JOÃO MENDES	ATE
177	22959084187	115924	JOSE LOPES DAS NEVES JUNIOR	FTE
178	20959389172	8051	JOSÉ MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO	ATE
179	20846215187	96705	JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI	FTE
180	1618918120	19949	JOSÉ MARTINHO FILHO	TAIG 40H
181	14165481149	8472	JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO	AAIG 40H
182	11121840159	8074	JOSÉ OTACIANO XAVIER	ATE
183	5061598172	16167	JOSÉ RODRIGUES DE MOURA	ATE
184	21228787620	38366	JOSÉ SALVADOR DE ARAUJO	FTE
185	28958004215	48750	JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELIS	AAF
186	82395179191	140660	JULIANA BARBOSA FERREIRA	TAIG 40H
187	16196848100	49557	JUSSARA MARIA GONÇALVES TAQUES	AAF
188	21050503872	16762	KANTARO MIYAMOTO	FTE
189	53540980172	50774	KARINA AUGUSTA TAMBARA VELHO	AAF
190	87307537168	109591	KAROL DE SOUZA PINTO	DGA-9
191	35290803149	49592	KÁTIA MARIA TORRES ROTHER	AAF
192	58246460749	48734	KLEBER NOVAS SANTA ROSA	AAF
193	17171806120	35513	LACERDA SÉRGIO MARTINS	AAIG 40H
194	5135464808	38327	LAÉRCIO SALVIANO DE PAULA	FTE
195	26952351191	12659	LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	ATE
196	20942818172	12660	LELIANE DE SOUZA	AAIG 40H
197	42247020020	50520	LEOCÁDIA OLSZEWSKI	AAF
198	1246303167	139727	LEONARDO CHAVES DE MOURA	AAIG 40H
199	16174704149	37656	LÍDIA ROGILVA BENITH VIEIRA	AAF
200	34605703187	143371	LIRENE BATISTA ESPINDOLA	AG. ADM. FINANÇ.
201	13903098191	33777	LUCIA ALONSO CORREA	TAIG 40H
202	2274763100	139726	LUIS HENRIQUE BOCCHI	AAIG 40H
203	62124080172	48739	LUIS MARIO FERREIRA COIMBRA	AAF
204	20677162120	8457	LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA	ATE
205	17310067134	8642	LUIZ BERNARDO MACHADO	ATE
206	16220650182	17426	LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA	ATE
207	13959077149	8444	LUIZ CARLOS RIBEIRO	ATE
208	17376815104	8079	LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO	FTE
209	16032594149	21134	LUIZ MARCOS DE LIMA	ATE
210	93502699704	225461	LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA	ATE
211	18186688153	24802	MACRINA NEVES ARAUJO	ATE
212	41532368100	48791	MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA	AAF
213	2166933149	8162	MANUEL EVANDIR DA COSTA	FTE
214	720249929	206564	MARCEL FERREIRA MARTINS	ATE
215	54431492100	73410	MARCELO TEIXEIRA	TAIG 40H
216	35365617134	137393	MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA	TAIG 40H
217	67863639204	99049	MÁRCIA KUCHAR MATTE	TAIG 40H
218	72326301153	138330	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	AAIG 40H
219	8194000769	206519	MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA	ATE
220	29060622863	206537	MARCIO HENRIQUE SEIXAS	ATE
221	56326211891	40093	MARCO ANTONIO MANTERO TOSCANO BRITO	FTE
222	17620317104	28371	MARCO AURÉLIO POMMOT MAIA	ATE
223	27460878120	17425	MARCOS ANTONIO LOURENÇO BRAGA	ATE
224	26298635068	21182	MARIA ANGELICA BONI WIEDTHEUPER	ATE
225	42976847134	36885	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORRÊA	AAF
226	30388767120	49575	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO	AAF
227	13955730182	8496	MARIA AURENI CORDEIRO VIANA	AATE
228	20724543104	63572	MARIA DE FÁTIMA COSTA SAMPAIO	AAIG 40H
229	17334926153	8137	MARIA DO CARMO REIS	AAIG 30H
230	24162531153	13274	MARIA JOSÉ RODRIGUES	AUXAIG 40H
231	12586552172	16238	MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA	AAF
232	18140653187	8487	MARIA SOARES CAMPOS	ATE
233	19392435134	24837	MARIA TRINDADE MENEZES	ATE

234	20771886187	7685	MARIETA RIBEIRO DA CRUZ	AUXAIG 40H
235	40517560178	11796	MARILENE MOREIRA DA SILVA	AUXAIG 40H
236	20580738191	52385	MARILYN FERREIRA DA COSTA SILVA	AUXAIG 40H
237	24288462053	25135	MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA	ATE
238	13775740163	30410	MARIO ARRUDA FORTES	TAIG 40H
239	12661236104	8304	MARIO CESAR RIBEIRO	FTE
240	20883544172	36006	MARIO MARCIO FONSECA DO NASCIMENTO	AAIG 40H
241	78277574134	116040	MARIO MARCIO PEREIRA LOPES	ATE
242	99146215620	208582	MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR	ATE
243	14338882115	24810	MARISA DE FÁTIMA LEÃO CASTILLO	ATE
244	41115899104	49561	MATILDE SOUZA DOS SANTOS	AAF
245	39529118104	21221	MEDIAN MENEZES E SILVA	ATE
246	28436024168	19607	MERCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA	AAIG 40H
247	58172823134	7992	MIRIAM GLÓRIA SALAS DE MATOS	ATE
248	36168092153	48817	MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE V. BEZERRA	AAF
249	7999218740	116019	MOACIR PONTES ACIOLI	ATE
250	11162163100	13291	NELCY FERNANDES RODRIGUES	ATE
251	22988300100	99961	NELY GOMES DE AMORIM	FTE
252	24916153200	48816	NEUZA GOMES DUTRA	AAF
253	7963718149	8165	NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES	ATE
254	17308518191	8644	NILO VICTOR POLIDORIO	ATE
255	78730350859	21194	NILTON LOURENÇO DE PAULA	ATE
256	35280514187	49626	NORBERTO ALMEIDA FILHO	AAF
257	42436222134	48724	OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS	AAF
258	6346189115	25140	ORIVALDO DIAS DE SOUZA	ATE
259	91315255804	46297	OSCAR DA COSTA E SILVA	AAF
260	50376780053	50700	OSMAR CARLOS FAVERO	AAF
261	79210686187	103215	PATRICIA APARECIDA MIRANDA DE AMORIM	
262	75516705649	137186	PATRICIA NIGRO	TAIG 40H
263	68862415168	139111	PAULO FERNANDO BENEVIDES	AAIG 40H
264	28389867168	36255	PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA	TAIG 40H
265	21251410006	16741	PAULO ROBERTO WIEDTHEUPER	FTE
266	80759246149	206509	PAULO VICENTE DE MELLO	ATE
267	1339193825	16737	PEDRO ALMEIDA DIAS	FTE
268	20838980104	37757	PEDRO CARLOS DA SILVA	AAIG 40H
269	10855041153	8547	PEDRO FONTES FILHO	ATE
270	11232536172	8679	PEDRO MEDEIROS NETO	ATE
271	70422370134	139958	PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS	TAIG 40H
272	9921937707	206570	RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA	ATE
273	31458688100	25131	RAUL JOSÉ CARVALHO JUNIOR	ATE
274	45850046100	48766	REINALDO COELHO CARDOSO	AAF
275	10718338120	15265	RENATO DE ALMEIDA LARA	ATE
276	5282679736	206516	RENATO ROSADO MACHADO	ATE
277	15675190163	8281	ROBERTO AUGUSTO POMPEO PIMENTA	TAIG 40H
278	22996931149	8492	ROBSON ULISSES DE OLIVEIRA	ATE
279	91690757191	206620	ROGERIO DE LACERDA FERREIRA	ATE
280	38386313153	48746	ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO	AAF
281	2367952876	21219	RONALDO PAES DE BARROS	ATE
282	82743746149	204028	RONY MARCELO BORRALHO MENDES	TAIG 40H
283	4812271134	8205	ROOSEVELT RAMSAY TORRES	ATE
284	6372473100	203998	ROSA AMÉLIA DE SANT'ANA BARROS	TAIG 40H
285	34485341100	48688	ROSA HELENA DE LUCENA BORGES	AAF
286	31593682115	142175	ROSA MARIA ZAMIGNAN	FTE
287	29975638104	8080	ROSANGELA ALMEIDA SERRATEL NOGUEIRA	FTE
288	35373431168	24813	ROSELEIDE DUARTE SIGARINI	ATE
289	30428882153	49569	ROSELANGE GUIMARÃES GOUDINHO	AAF
290	33501084900	17698	ROSELY WIRTTI JORGE	AAIG 40H
291	66690978168	45834	ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS	DGA-4
292	73507865904	50537	RUBENS MARCELINO DOS SANTOS	AAF
293	17194601168	8115	RUTH FERREIRA COELHO	ATE
294	7753802100	24821	SADI MARTINS FERREIRA	ATE
295	49581457100	50827	SANDRA SUELY RODRIGUES	AAF
296	40524892172	21229	SEBASTIÃO BENEVIDES DE SOUZA	FTE
297	3919030125	45192	SEBASTIÃO NUNES DA SILVA	TAIG 40H
298	89638034815	38461	SELMA OLIVEIRA DE JESUS	FTE
299	34653830100	21121	SÉRGIO MÁRCIO F. DE MENDONÇA	ATE
300	72691000125	204060	SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB	AAIG 40H
301	52328589049	110341	SILVANIA APARECIDA CADO LOPES	TAIG 40H
302	16297296120	44250	SILVANO ARAUJO SOUTO	TAIG 40H
303	87124130700	38765	SUYAN SILVEIRA MACHADO	FTE
304	20248865153	8696	TEMISTOCLES CARVALHO NETO	ATE
305	70506256120	214474	THIAGO COSTA ALCARAZ	DGA-9
306	48784303115	218092	VALDESON SIMÃO	DGA-9
307	39587908104	48843	VALÉRIA BELIDO FARIA	AAF
308	10046097104	24796	VALFREDO BORGES FARIAS	ATE
309	24748099020	50533	VALMOR ANTONIO CAUMO	AAF
310	8732079800	48727	VANDA HELENA DA SILVA	AAF
311	46864792900	121197	VANDERLEI PIRES MARTINS	ANALISTA EM TI
312	5331501168	13281	VENÍCIO MANCOSO	ATE
313	28560051104	50770	WILSON PEREIRA LIMA	AAF
314	2001455844	38369	WILCE DAS GRAÇAS ARAUJO	FTE
315	53783891191	68205	WILLIAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	DGA-8
316	24112780125	8178	WILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	AAIG 40H
317	41582039100	49580	WILSON QUINTILIANO GUIMARÃES	AAF
318	17179181153	45166	WILSON RODRIGUES BOAVENTURA	TAIG 30H
319	80081495153	214467	ZILDA FERREIRA BUENO FURQUIM	DGA-9
320	13903861120	205579	ZULMA SANT'ANNA DE CARVALHO	AP. ADM.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 31 de Maio de 2011

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
322316/11	Lp 300471/11 Li 59399/11	nª Suellen vilela sauder	Poço tubular	Cuiabá/MT
354217/11	Li 59402/11 Lp 300473/11	nª Fabiola rejane arruda Icianel ridolfi	Poço tubular	Cuiabá/MT
182825/11	Lo 302270/11 Li 59376/11 Lp 300450/11	nª Jandir Alberto Stein	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Água boa/MT
867003/09	Li 59405/11 Lp 300475/11 Lo 302309/11	nª Nova era madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
750365/09	Lo 302303/11 Li nª 59396/11 Lp 300469/11	nª COOPAVAM- Cooperativa dos agricultores do vale do amanhecer	Beneficiamento da castanha do Brasil em amêndoa	Juruena/MT
587361/10	Li 59397/11 Lp 300470/11 Lo 302304/11	nª Nutrifloiar ind. E com. De defensivos Ltda nª fertilizantes foliar	Fabricação de adubos e fertilizantes	Pedra preta/MT
704699/10	Lo 302316/11 Li 59407/11 Lp 300477/11	nª Maxvinil tintas e vernizes s.a	Fabricação de resinas termoplásticas	Cuiabá/MT
780945/08	Lo 302335/11	nª Abatedouro são Jorge Ltda-EPP	Matadouro – abate de reses e preparação de carne para terceiros	Cáceres/MT
182875/10	Lo 302328/11	nª Santa fé ind. E com. De madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Comodoro/MT
490505/10	Lo 302327/11	nª Sorotex industrialização de madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	São Jose dos quatro marcos/MT
87612/09	Lo 302330/11	nª Emerson Luiz da costa outro – fazenda santa rita	Produção de carvão vegetal	Barra do garças/MT
174265/11	Lo 302326/11	nª Artemio José verus EPP madeireira santa Izabel	Serrarias com desdobramento de madeira	Marcelândia/MT
130061/07	Lo 302329/11	nª American Wood madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Cuiabá/MT
780945/08	Lo 302335/11	nª Abatedouro são Jorge Ltda –EPP	Matadouro –abate de reses e preparação de carne para terceiros	Cáceres/MT
581240/09	Lo 302334/11	nª Sergio kaleninski Junior e Cia Ltda –REAL MADEIRAS	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz natal/MT
180526/11	Lo 302340/11	nª Alves brunier e Cia Ltda EPP- PARAISO MADEIRAS	Serrarias sem desdobramento de madeira, beneficiamento de madeira	Tanhangá/MT
49902/07	Lo 302343/11	nª Danica termo industrial centro oeste Ltda.	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção civil	Lucas do rio verde/MT
656750/10	Lo 302338/11	nª Rivaldavo pereira da silva	Poço tubular	São Jose do povoal/MT
200732/10	Lo 302342/11	nª Transerra mineração e materiais para construção Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Sinop/MT
188790/11	Lo 302331/11	nª Industria e comercio de madeiras mata Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Aripuanã/MT

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2011/SEMA

Processo n.º: 283394/2011/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

Contratada: Laice da Silva Pereira – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, incluindo os serviços correlatos e de suporte para a Semana do Meio Ambiente, no período de 01 a 03 de junho de 2011.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2951, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 109.

Vigência: A vigência do contrato será de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 30/05/2011.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Luciano da Silva Pereira – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2011/SEMA

Processo n.: 283394/2011/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

Contratada: Kamil A. Zarour ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, incluindo os serviços correlatos e de suporte para a Semana do Meio Ambiente, no período de 01 a 03 de junho de 2011.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 4239, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 30/05/2011.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Kamil Abdel Zarour – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2011/SEMA

Processo n.: 283394/2011/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

Contratada: Central de Assessoria e Treinamento Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, incluindo os serviços correlatos e de suporte para a Semana do Meio Ambiente, no período de 01 a 03 de junho de 2011.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 87.990,00 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2348/4215/4237/4238/4239, natureza da despesa – 3390 3900, Fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 30/05/2011.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Néia de Araújo Marques – Representante da Contratada.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2010/FUNDED, referente ao Processo nº 322807/2011

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ N.º 01.755.662/0001-34.

CONTRATADO: Security Vigilância e Segurança Ltda – CNPJ n.º 00.332.087/0005-28

OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência – O contrato será prorrogado por mais um período de 12(doze) meses a partir de 10/06/2011 e término em 09/06/2012, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário oficial do Estado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e MARCOS ANTONIO GANDINI PALÁCIO – Security Vigilância e Segurança Ltda – Contratada.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 098/10 PROCESSO: 73.966-7/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º 73.966-7/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º.098/10, firmado com o Município de POCONÉ.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 203 (Duzentos e três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de Janeiro de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º.098/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE POCONÉ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 065/10 PROCESSO: 48.045-1/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo n.º. 48.045-1/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º. 065/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação n.º. 065/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 057/10 PROCESSO: 47.282-9/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo n.º. 47.282-9/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º. 057/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação n.º. 057/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE MATUPA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 061/10 PROCESSO: 47.903-5/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo n.º. 47.903-5/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º. 061/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação n.º. 061/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE CARLINDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 109/10 PROCESSO: 46.655-9/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo n.º. 46.655-9/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º. 109/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação n.º. 109/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE NOVA MUTUM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 164/10 PROCESSO: 49.051-1/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo n.º. 49.051-1/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º. 164/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação n.º. 164/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE CAMPO VERDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 119/10 PROCESSO: 48.848-1/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo n.º. 48.848-1/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º. 119/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação n.º. 119/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE NOVA LACERDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 055/10 PROCESSO: 47.403-5/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo n.º. 47.403-5/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º. 055/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação n.º. 055/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 123/10 PROCESSO: 49.055-9/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo n.º. 49.055-9/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º. 123/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 123/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 096/10 PROCESSO: 48.555-0/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 48.555-0/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 096/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 096/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 087/10 PROCESSO: 47.848-0/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 47.848-0/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 087/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 087/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE SANTA CARMEM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 167/10 PROCESSO: 13.945-6/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 13.945-6/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 167/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 167/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 048/10 PROCESSO: 47.459-3/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 47.459-3/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 048/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 048/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE PONTE BRANCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 206/10 PROCESSO: 06.550-0/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 06.550-0/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.206/10, firmado com o Município de Barra do Bugres.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 188 (Cento e oitenta e oito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 04 de Janeiro de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.206/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 215/10 PROCESSO: 44.239-2/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 44.239-2/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.215/10, firmado com o Município de Poxoréu.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 218 (Duzentos e dezoito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 03 de Fevereiro de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.215/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE POXORÉU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 120/10 PROCESSO: 59.421-1/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 59.421-1/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.120/10, firmado com o Município de Poconé.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.120/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE POCONE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 062/10 PROCESSO: 48.353-4/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 48.353-4/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 062/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 062/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 058/10 PROCESSO: 48.410-7/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 48.410-7/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 058/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 058/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE JUINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 100/10 PROCESSO: 48.729-3/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 48.729-3/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 100/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 100/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 155/10 PROCESSO: 49.293-8/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 49.293-8/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 155/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 155/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE TORIXOREU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 097/10 PROCESSO: 47.959-8/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 47.959-8/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 097/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 097/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 106/10 PROCESSO: 45.261-5/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 45.261-5/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 106/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 106/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 061/11

PROCESSO: 23.586-5/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 19.000 (Dezenove mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 060/11

PROCESSO: 22.885-6/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 105/10

PROCESSO: 47.266-2/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 47.266-2/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 105/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 105/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 103/10

PROCESSO: 47.454-0/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 47.454-0/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 103/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 103/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 171/10

PROCESSO: 49.593-2/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 49.593-2/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 171/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 171/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE SAPEZAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 084/10

PROCESSO: 48.189-1/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 48.189-1/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 084/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 084/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOVA UBIATA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 157/10

PROCESSO: 46.568-8/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 46.568-8/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 157/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 157/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 053/10

PROCESSO: 48.332-6/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 48.332-6/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 053/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 053/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE VILA RICA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 209/QCG/DGP, DE 31 DE MAIO DE 2011

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-1/1º BPM o **Soldado PM FRANCK ROBSON DE OLIVEIRA**, RG nº 881.180 PMMT, a contar de 31 de maio de 2011, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º Registrar que foi realizada a entrega do RG nº 881.180 PMMT, na DGP, que estava de posse do **Ex- Soldado PM FRANCK ROBSON DE OLIVEIRA**.

Art. 3º Registrar que o **Ex- Soldado PM FRANCK ROBSON DE OLIVEIRA** realizou a entrega do fardamento que estava de posse do mesmo a Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT, através de Termo de Entrega datado de 31 de maio 2011.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- Soldado PM FRANCK ROBSON DE OLIVEIRA**, da folha de pagamento.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

Osman Lino Farias - Cel PM
OSMAN LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa RALHID AKEL.

DO OBJETO: aquisição de Material de Consumo, Copa e Cozinha (Café Torrado e Moído), para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 65.535,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 311/Atividade: 4271/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 31/05/2011 a 30/05/2012.

DA DATA: 31/05/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. WEVERTON JÚNIOR BARBOSA - Empresa RALHID AKEL./ CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 068/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n° 068/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o Sr. ROMÃO BISPO MACIEL e sua esposa Sra. ELZA CONCEIÇÃO DE MORAIS MACIEL.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel n° 068/2009, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Coronel Felipe, n° 57, Bairro Centro, Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, com vistas a abrigar a Delegacia Municipal daquele município.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/07/2011 a 22/07/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ LOCATÁRIO e o Sr. ROMÃO BISPO MACIEL e sua esposa Sra. ELZA CONCEIÇÃO DE MORAIS MACIEL./LOCADORES.

RERRATIFICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 012/2009

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do 2° Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n° 012/2009, no DOE da data de 04 de Fevereiro de 2011 (Sexta - Feira), página 21.

ONDE LEU-SE:

"ASSINAM: PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Segurança Pública/ LOCATÁRIO e a Sra. MIRIAM NICOLA SADDI BECKER e o seu esposo o Sr. AMILTON CORREIA BECKER - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO NICOLAU LTDA. - EPP/LOCADOR"

LEIA-SE:

"ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. MIRIAM NICOLA SADDI BECKER e o seu esposo o Sr. AMILTON CORREIA BECKER - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO NICOLAU LTDA. - EPP/LOCADOR."

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 122/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa ATAME MT CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: retificação do item 8.7 da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO e a Alteração da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato n° 122/2010 que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços na área de Pós Graduação, destinado a atender a Coordenadoria Contábil do Núcleo Sistemico.

DO PAGAMENTO: O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ n° 00.989.587/0001-03 - Endereço: Rua D s/n°, Bairro: Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927 - Cuiabá - MT, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2011.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contado a partir de 13/08/2011 a 12/08/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. ILO ADEMIR FACCIÓ - Empresa ATAME MT CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 106/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

DO OBJETO: alteração e retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL, da retificação do item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO e retificação e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato n° 106/2010, relativo ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos e auxiliares à Administração

de Recepcionista, no número de 05 (cinco) postos, sendo cada posto composto de 02 (duas) recepcionistas que trabalharão 06 (seis) horas diárias, dentro dos horários que melhor convier à Instituição, para atender o serviço de recepção da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR CONTRATUAL: O Valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 15.396,80 (quinze mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2011.

DO PAGAMENTO: O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ n° 00.989.587/0001-03 - Endereço: Rua D s/n°, Bairro: Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927 - Cuiabá - MT, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2011.

DO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 240, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA./ CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 076/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de rerratificação ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n° 076/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJUDH e a Sra. ADRIANA MARIA MENEGAZZO DE BARROS e a Sra. FABIANA MENEGAZZO DE BARROS.

DO OBJETO: retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO do Contrato n° 076/2010, que consiste na locação de imóvel localizado na Av. Filinto Muller, n° 530, Centro, em Várzea Grande/MT, para abrigar as instalações da Casa do Albergado no município de Várzea Grande.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 16/06/2011 a 15/06/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 314; Atividade: 4280; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ LOCATÁRIO e a Sra. ADRIANA MARIA MENEGAZZO DE BARROS e a Sra. FABIANA MENEGAZZO DE BARROS/LOCADORAS.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA NONA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, e a alteração do item 10, subitem 10.9 da CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E PAGAMENTO, do Contrato n° 054/2008, referente a contratação de empresa prestadora de serviço de limpeza, conservação, higiene, copa, jardinagem, carga e descarga, desinfecção hospitalar, desinsetização e desratização (controle de pragas) com fornecimento de materiais para a execução dos serviços destinados a atender a SEJUSP e suas unidades, proveniente do reequilíbrio econômico-financeiro.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação:UO: 19101; Programa: 312, 300, 304, 311, 301, 036, 313, 307; Atividade: 4279, 4253, 4260, 4271, 4274, 4275, 2007, 4277, 4264, 4262; Projeto: 3951; Natureza de Despesa: 33903700 e Fonte: 242, 240. UO: 18101; Programa: 309, 314, 305; Atividade: 4268, 4280, 4261; Natureza de Despesa: 33903700 e Fonte: 240, 100.

DO VALOR E PAGAMENTO: "O valor total mensal do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2011 passa a ser de R\$ 495.903,62 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e três reais e sessenta e dois centavos)".

Sendo o valor de R\$ 475.415,77 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e sete centavos), devido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e o valor de R\$ 20.487,85 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), referente ao montante devido pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos";

10.9.A especificação dos serviços contratados, com as metragens, valores quantitativos, se encontram elucidados no Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA./ CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa KAMIL A. ZAROUR ME

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional na realização de eventos, para atender as necessidades da Coordenadoria Antídotos - COAD e Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, mediante adesão carona a Ata de Registro de Preços n° 003/2010/SMASDH/Prefeitura de Cuiabá-MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 309/Projeto: 1060/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 26/05/2011 a 31/12/2011.

DA DATA: 26/05/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e o Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR- Empresa KAMIL A. ZAROUR ME/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa KAMIL A. ZAROUR ME

DO OBJETO: a prestação de serviços de locação de espaço físico para atender o CONEN- Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas e COAD – Coordenadoria Antidrogas, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico, bem como neste Contrato.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$143.600,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscientos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 309/Projeto: 1060/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 25/05/2011 a 31/12/2011

DA DATA: 25/05/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e o Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR- Empresa KAMIL A. ZAROUR ME/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

DO OBJETO: adesão aos itens 4, 5 e 6 do Lote 02 da Ata de Registro de Preços n° 044/2010/SAD, oriunda do Pregão n° 034/2010/SAD, visando a prestação de serviços de HOSPEDAGEM, para atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (COAD) e Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONEN), conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 91.185,00 (Noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 309/Projeto: 1060/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 23/05/2011 a 31/12/2011.

DA DATA: 23/05/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e o Sr. PLINIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES — Empresa CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA/CONTRATADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. Torna-se público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença Prévia da Penitenciária Feminina de Várzea Grande, sito na zona rural de Várzea Grande, distante 6,8 km após o asfalto, margem direita, sentido à Vila Pirizal, próximo a MT-351, no município de Várzea Grande, MT.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2011

Processo n.º 223291/2011

I – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC (Contratante) e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – CNPJ: 00.398.099/0001-21 (Contratada).

II – OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso sobre contratação de bens e serviços de TI, para 25 profissionais que atuam com aquisições/contratações e acompanhamento destes serviços na Secretaria de Estado de Educação.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência n.º 108/2011, pela Superintendência Administrativa, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico n.º 628/2011/ASEJ/ SEDUC/MT/AD53, Autorização 349/2011/SAD.

IV – FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III, ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR GERAL A SER PAGO A CREDORA: R\$ 21.306,00 (vinte e um mil, trezentos e seis Reais).

VI – SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA – SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, CNPJ: 00.398.099/0001-21 (CONTRATADA).

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à Justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá/MT, 31 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO N° 206/2010

Origem: Concorrência n° 041/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc

Contratada: Construtora Taiamã Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, de acordo com o art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93, **autoriza** a empresa Construtora Taiamã Ltda. **A PARALISAR** os serviços referentes ao contrato supracitado em função do a guarda na definição onde serão construídos os laboratórios, vez que a área do local inicialmente escolhido é insuficiente para abrigar a construção. Também implica esta paralisação o fato da Secretaria de Estado de Educação

encontra-se com o orçamento fechado e não haver dotação orçamentária no elemento diária, o que impossibilita viagens e vistoria in loco da equipe de fiscalização..

Valor Contratual: R\$ 316.673,64 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Início da Paralisação: 14/01/2011..

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Cuiabá/MT.17 de janeiro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 87/2010

Origem: Concorrência 007/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato n° 87/2010.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 40.252,92 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) ao valor do Contrato n° 87/2010, que corresponde a um aumento de 12,15% (doze vírgula quinze por cento) do valor original do contrato.

Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso I a IV e Art 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO N° 206/2010

Origem: Concorrência 041/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONSTRUTORA TAIAMÃ LTDA.

Objeto: A SEDUC, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a contratada a **REINICIAR** os serviços referentes ao Contrato supracitado, conforme vistoria in loco.

Data de Reinício: 02/05/2011.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2009.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

LAUDA 104

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 093/2011.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol do Oeste/MT, CNPJ/MF 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes dos **VII Jogos Escolares Matogrossense no Município de Mirassol do Oeste**, a serem realizados no período de **18 a 26 de junho de 2011**.

PROGRAMA: 289

PROJETO: 3864

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 122

EMPENHO: 11.09467-8

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 31/08/2011

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2011

Lauda 105

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 080/2011.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo n.º 409745/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**EE Irmã Miguelina Corso**” CNPJ/MF 03.643.780/0001-86, no município de **São Pedro da Cipa/MT**.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para melhoria da quadra de esporte da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 3350396

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001.11.08471-0 e 14101.0001.11.08471-0

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2011

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 106/2011.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo n.º 88585/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**São José**” CNPJ/MF 02.010.865/0001-64, no município de **Pontes e Lacerda/MT**.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra no telhado de algumas salas da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001/11.08603-9 e 14101.0001.11.08604-7

VALOR: R\$ 13.999,00 (treze mil novecentos e noventa e nove reais)

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2011

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 109/2011.**TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 288884/2011****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Dr. Artur Antunes Maciel" CNPJ/MF 01.944.565/0001-90, no município de Juína/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra na fossa séptica da unidade escolar.**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001.11.08589-1 e 14101.0001.11.08589-1

VALOR: R\$ 4.409,59 (quatro mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 30/05/2011**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 103/2011.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 283922/2011****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Dep. Ubaido Monteiro da Silva" CNPJ/MF 02.010.872/0001-66, no município de Várzea Grande/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequação dos banheiros e pintura do prédio da unidade escolar.**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001.11.09481-3 E 14101.0001.11.09482-1

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 30/05/2011**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 108/2011.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 268586/2011****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "São Miguel" CNPJ/MF 02.274.797/0001-40, no município de Pontal do Araguaia/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequação de 01 sala de laboratório de ciência da unidade escolar.**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001.11.09448-1 e 14101.0001.11.09449-1

VALOR: R\$ 12.714,12 (doze mil setecentos e quatorze reais e doze centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2011**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2011.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 271829/2011****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "07 de Setembro" CNPJ/MF 02.350.095/0001-07, no município de Barra do Bugres/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra nos banheiros, rede elétrica e calçada da unidade escolar.**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001.11.09495-3 e 14101.0001.11.09496-1

VALOR: R\$ 12.738,46 (doze mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2011**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 092/2011.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 118086/2011****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do "Centro de Educação de Jovem e Adulto Marechal Rondon" CNPJ/MF 01.584.331/0001-89, no município de Jaciara/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para pintura, muro e calçada da unidade escolar.**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001.11.09446-5 e 14101.0001.11.09447-3

VALOR: R\$ 14.499,90 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2011**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 066/2011.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 651490/2009****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Benício Trettel da Silva" CNPJ/MF 07.295.748/0001-48, no município de Cotriguaçu/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para nos banheiros da unidade escolar.**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001.11.09478-3 e 14101.0001.11.09479-1

VALOR: R\$ 4.295,70 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2011**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 097/2011.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 323370/2011****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Raio de Sol" CNPJ/MF 03.143.478/0001-69, no município de Cuiabá/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra nos banheiros, muro, telhado e cozinha da unidade escolar.**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001.11.09442-2 e 14101.0001.11.09443-0

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2011**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 098/2011.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 558988/2010****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "13 de Maio" CNPJ/MF 02.572.438/0001-70, no município de Pedra Preta/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequação do muro da unidade escolar.**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001.11.09477-5 e 14101.0001.11.09479-7

VALOR: R\$ 13.195,60 (treze mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2011**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 111/2011.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 633726/2011****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Padre José Anchieta" CNPJ/MF 02.027.856/0001-86, no município de Mirassol D'Oeste/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequação do muro da unidade escolar.**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001.11.10651-1 e 14101.0001.11.10653-6

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2011**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 105/2011.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 151690/2011****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "EE MENINOS DO FUTURO" CNPJ/MF 02.493.171/0001-25, no município de CUIABÁ/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequação do telhado, banheiro e pintura da unidade escolar.**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001.11.08577-6

VALOR: R\$ 13.420,30 (treze mil e quatrocentos e vinte reais e trinta centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2011

Lauda 106

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/2008.**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, CNPJ/MF 24.950.495/0001-88.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 110/2008, construção de uma escola, composta de 12 salas de aula, 01 sala de informática, 01 biblioteca, 01 sala para administração, 01 sala para professores, 01 conjunto de banheiros M/F, praça de recreação, cozinha e refeitório no município de Campo Verde/MT, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 31/12/2010 para 31/07/2011.

Assinatura: 31/05/2011

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 342/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, CNPJ/MF 15.023.989/0001-26.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 342/2007, reforma do refeitório, forro e pintura, construção das salas do administrativo na EE 14 de Fevereiro no município de Pontes e Lacerda/MT, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30/05/2011 para 31/07/2011.

Assinatura: 31/05/2011

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 242/2010.**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia/MT, CNPJ/MF 03.425.170/0001-06.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 242/2010, reforma da EE Tancredo de Almeida Neves no município de Nortelândia/MT, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 15/06/2011 para 15/12/2011.

Assinatura: 31/05/2011

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider/MT, CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 115/2009, construção de cobertura na quadra poliesportiva na EE Café Norte no município de Colider/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 09/06/2011 para 07/10/2011.

Assinatura: 31/05/2011

PORTARIA INTERNA Nº. 003/2011/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Giselle Rodrigues das Neves Silva Gomes**, para responder pelas ações de Educação Ambiental da Secretaria de Estado de Educação, incluindo as competências e responsabilidades regimentais garantidas a liderança desta área, a partir de 1º. de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Determinar a inclusão da designada nos sistemas de documentos da SEDUC como responsável pelas ações.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 30 de maio de 2011.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 059/2011/GAB/CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 123665/11 -CEE/MT e do Despacho de Câmara de 17/05/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para Autorização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde a ser ofertado no município de Rosário Oeste/MT com Aditamento ao Recredenciamento da Instituição conforme Portaria nº 126/2008-CEE/MT

- ❖ Patrícia Goretii Serra
- ❖ Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 26 de maio de 2011

Prof. Aginaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 81 /2011/AGE/SEDUC/AGE/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010;

Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 677816/2009 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

RESOLVEM:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº363/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/09/2009, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº677816/2009 em desfavor da servidora Maria Amelia Angeli.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 30 de maio 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 038/2011-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT, e à vista do que consta no Processo Nº **349563/2011**,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Resolução Nº 053/2010-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 13 de julho de 2010, página 26, a **ESCOLA MUNICIPAL VAQUEJADOR**, localizada na Comunidade de mesmo nome, no Município de Jangada, para fins de regularização cadastral.

Art. 2º - Alterar a denominação da referida escola, que de acordo com a Lei Municipal Nº 254, de 17 de março de 1984, passou a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL SEVERIANO VIEIRA DA SILVA**, localizada na Comunidade de Vaquejador, no Município de Jangada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRÁ-SE
Cuiabá, 24 de maio de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 035/2011-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT, e à vista do que consta no Processo Nº **380266/2011**,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares das Unidades Privadas de Ensino localizadas no município de Araguinha, mantidas pela iniciativa privada, abaixo relacionadas:

1. ESCOLA COMECINHO DE VIDA;
2. ESCOLA SÃO GABRIEL.

Parágrafo Único – Caberá à Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentos escolares existentes, conforme dispõe o §2º, do artigo 21, da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA
CUMPRÁ-SE**

Cuiabá, 24 de maio de 2011.

AGUINALDO GARRIDO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 033/2011-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT, e à vista do que consta no Processo Nº 359737/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares das Unidades Privadas de Ensino localizadas no Município de Cuiabá, mantidas pela iniciativa privada, abaixo relacionadas:

1. CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PROGRESSISTA, localizado na Rua Safira, Nº 400, Bairro Bosque da Saúde;
2. COLÉGIO AFIRMATIVO, localizado na Rua Pimenta Bueno, Nº 534, Bairro Dom Aquino;
3. COLÉGIO ASCENÇÃO, localizado na Avenida Fernando Correa da Costa, Nº 374, Bairro Poção;
4. COLÉGIO CAMBALHOTA, localizado na Rua Rondonópolis, Nº 170, Bairro Cidade Alta;
5. COLÉGIO EXPRESSÃO, localizado na Avenida Rubens de Mendonça Nº 1980, Bairro Bosque da Saúde;
6. COLÉGIO GALILEU, localizado na Rua 18, Nº 24, Setor V, do Bairro CPAII;
7. COLÉGIO PALMARES, localizado na Rua Joaquim Murinho, Nº 877, Centro;
8. ESCOLA ATIVA, localizada na Avenida São Sebastião, Nº 172, Bairro Goiabeiras;
9. ESCOLA COOPERSAN, localizada na Rua João Bento, Nº 377, Bairro Duque de Caxias;
10. ESCOLA PARTICULAR SANTA MARTA, localizada na Rua A, Quadra 03, Casa 04, Bairro Jardim Araçá;
11. CENTRO DE ENSINO UNIFICADO-CÉU, localizado na Rua João Araújo, Nº 117, Bairro Carumbé;
12. ESCOLA UNI- DUNI-TE, localizada na Rua 29, CPA I, Bairro Morada da Serra;
13. ESCOLA ULISSES GUIMARAES, localizada na Rua 402, Quadra 128, Casa 07, Bairro Tijucal;
14. INSTITUTO BATISTA DE EDUCAÇÃO, localizado na Avenida Espigão, S/Nº, Bairro Tijucal;
15. COLÉGIO SÃO BENEDITO, localizado na Rua São Benedito, Nº 893, Bairro Areão.

Parágrafo Único – Caberá à Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentos escolares existentes, conforme dispõe o §2º, do artigo 21, da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA
CUMPRÁ-SE**

Cuiabá, 26 de maio de 2011.

AGUINALDO GARRIDO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 036/2011-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT, e à vista do que consta no Processo Nº **380429/2011**,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares das Unidades

Privadas de Ensino localizadas no município de Alto Araguaia, mantidas pela iniciativa privada, abaixo relacionadas:

1. ESCOLA GINÁSIO PADRE CORLETTI;
2. SEAA-SISTEMA DE EDUCAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA;
3. ESCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO PRESBITERIANO;
4. ESCOLA PEQUENO POLEGAR.

Parágrafo Único – Caberá à Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentos escolares existentes, conforme dispõe o §2º, do artigo 21, da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 26 de maio de 2011.

**AGUINALDO GARRIDO
Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 034/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT, e à vista do que consta no Processo Nº 359685/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares das Unidades Privadas de Ensino localizadas no município de Várzea Grande, mantidas pela iniciativa privada, abaixo relacionadas:

1. ESCOLA TENENTE ALACYR DE LANES;
2. EDUCANDÁRIO CRISTO REI;
3. ESCOLA DEGRAUS MÁGICOS;
4. ESCOLA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA;
5. CENTRO EDUCACIONAL MAGIA DO APRENDER;
6. ESCOLA BATISTA DE VÁRZEA GRANDE;
7. ESCOLA PERFORMACE DO SABER;
8. ESCOLA SÃO JOSÉ;
9. CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ;
10. CENTRO EDUCACIONAL SARDINHA DIAS;
11. CENTRO EDUCACIONAL PROF ZIZI;
12. COLÉGLIO EDUCANDÁRIO CORAÇÃO DE JESUS.

Parágrafo Único – Caberá à Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentos escolares existentes, conforme dispõe o §2º, do artigo 21, da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 26 de maio de 2011.

**AGUINALDO GARRIDO
Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 037/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT, e à vista do que consta no Processo Nº 380574/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares da ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA, localizada no município de Alto Taquari.

Parágrafo Único – Caberá à Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentos escolares existentes, conforme dispõe o §2º, do artigo 21, da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 26 de maio de 2011.

**AGUINALDO GARRIDO
Presidente**

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2011- MICROCRÉDITO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Arenópolis, CNPJ nº 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização da parceria para operacionalização do Financiamento a Microempreendedores-Microcrédito no Município de Arenópolis/MT.

ASSINATURA: 31/05/2011

DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação, encerrando-se em 31/12/2014, podendo ser prorrogado ou alterado, se necessário e de comum acordo entre as partes, mediante a realização de Termo Aditivo.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Farid Tenório Santos - Prefeito do Município de Arenópolis/MT.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

Comunicado nº. 19/2011 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 131.109/2006 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, que introduz alteração no Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 22/12/2009, aditado em 19/05/2011 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Junho de 2011**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	ADM DO BRASIL LTDA
Inscrição Estadual :	13.210.491-1
CNPJ :	02.003.402/0024-61
Endereço:	Avenida Senador Atilio Fontana nº. 1001 _ Distrito Industrial – Rondonópolis - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Glicerina; • Acido Graxos; • Ester Metílico; • Biodiesel (B-100).

Cuiabá - MT, 31 de Maio de 2011.


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

PORTARIA N.º 002/2011/GS/SICME

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de identificar as empresas beneficiadas pelo Programa de Incentivos Fiscais, organizadas em Arranjos Produtivos Locais – APLs e cadastradas nesta Secretaria, nos termos da legislação específica, comprovada mediante resolução,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as empresas enquadradas nos Decretos nº 1.512, de 12 de agosto de 2008 e nº 1.922, de 12 de maio de 2009, beneficiadas com Incentivos Fiscais em Arranjos Produtivos Locais – APLs, ficam obrigadas a fixar em local visível dentro de seu estabelecimento, certificado expedido por esta Secretaria, enquanto estiver usufruindo do referido benefício.

Art. 2º - Fica estabelecido que este certificado será expedido de forma gratuita e a sua retirada deverá ser feita junto a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a todas as empresas já cadastradas.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2011.


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PORTARIA Nº 003/GS/2011/SICME

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Élio Rasia, Secretário Adjunto de Desenvolvimento da SICME, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia em substituição legal, pelo período de 1º a 15 de junho de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011.


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 022/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II, da Constituição Estadual, combinada com a Lei nº. 9.107, de 31 de março de 2009, e,

Considerando que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento N.º. 52528/2011/CH. GAB/SEC/MT, em tramitação nesta Secretaria nos termos do Art.7.º, da Lei nº 9.107/2009, e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção dos bens, logradouros e paisagens inseridos na área a ser tutelada pelo poder público estadual, conforme especificado no referido processo;

Considerando que na forma estabelecida pelo Art. 18, da Lei Estadual nº 9.107, de 31 de março de 2009, o bem tombado fica igualmente protegido de qualquer ação que lhe impeça ou reduza a visibilidade ou paisagem estética e ambiental, tanto do bem, quanto de sua área de entorno e vizinhança;

Considerando que o imóvel a ser tombado, faz parte da história do município de Nova Xavantina, quando da montagem do acampamento da Expedição Roncador – Xingu na região. Esta expedição tinha a função de desbravar e colonizar os espaços abertos da região Centro-Oeste. Motivo levantado pelas visitas realizadas por exploradores japoneses e alemães, que tinham a vontade de ocupar qualquer lugar desabitado em território de países sub desenvolvidos. Essa obstinação levou ao então Presidente Getúlio Vargas a determinar a criação de uma comissão para abrir espaços que permitissem sua ocupação. Dessa forma a chegada da comissão em terras mato-grossense, ocorreu nos anos de 1942/43, e onde antes existiam ranchos cobertos de palha, uma cidade cresceu, e nas picadas abertas em meio ao Cerrado pistas de pouso e cidades floresceram.

Considerando que a Casa dos Irmãos Villas Boas, construída em alvenaria pelos trabalhadores da Expedição Roncador – Xingu, a partir do ano de 1947. Essa construção foi necessária para acomodar as famílias vindas de diversas partes do país para trabalhar na Expedição. Sendo a Casa dos Irmãos Villas Boas, hoje, um marco da história do Município, tudo conforme consta do Processo 52528/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Tombar para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual os bens culturais de natureza material, natural, histórico e paisagístico constituído pelo espaço da Casa dos Irmãos Villas Boas, no município de Nova Xavantina - Estado de Mato Grosso.

§ 1º O tombamento com uma delimitação de área de aproximadamente 156.61m² e área de entorno de visibilidade e ambiência 30 metros na frente (área da Praça Dom Bosco) e na lateral direita em limites com a Casa do Coronel Vanique.

§ 2º A presente implica no tombamento de bem imóvel, logradouros e paisagens inseridas no perímetro acima citado e passam a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual que velará para que os efeitos previstos em normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados como uma memória viva da comunidade do Século XX. Sujeitando ao prévio exame do órgão estadual os projetos que visem modificar ou alterar o bem tombado para preservar e proteger sua visibilidade e ambiência.

Art. 2º Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 9.107, de 31 de março de 2009, pela sua significação histórica e artística para a comunidade e à memória mato-grossense.

Art. 3º Determinar que seja comunicado ao representante legal dos bens acima citado quando da publicação da Portaria, tendo em vista os mesmos terem concordado por meio de Carta de Anuência com o tombamento dos respectivos bens histórico/cultural.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá, 25 de maio de 2011.


JOÃO ANTÔNIO CUJABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 023/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II, da Constituição Estadual, combinada com a Lei nº. 9.107, de 31 de março de 2009, e,

Considerando que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento N.º. 52528/2011/CH. GAB/SEC/MT, em tramitação nesta Secretaria nos termos do Art.7.º, da Lei nº 9.107/2009, e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção dos bens, logradouros e paisagens inseridos na área a ser tutelada pelo poder público estadual, conforme especificado no referido processo;

Considerando que na forma estabelecida pelo Art. 18, da Lei Estadual nº 9.107, de 31 de março de 2009, o bem tombado fica igualmente protegido de qualquer ação que lhe impeça ou reduza a visibilidade ou paisagem estética e ambiental, tanto do bem, quanto de sua área de entorno e vizinhança;

Considerando que o imóvel a ser tombado, faz parte da história do município de Nova Xavantina, quando da montagem do acampamento da Expedição Roncador – Xingu na região. Esta expedição tinha a função de desbravar e colonizar os espaços abertos da região Centro-Oeste. Motivo levantado

pelos visitas realizadas por exploradores japoneses e alemães, que tinham a vontade de ocupar qualquer lugar desabitado em território de países sub desenvolvidos. Essa obstinação levou ao então Presidente Getúlio Vargas a determinar a criação de uma comissão para abrir espaços que permitissem sua ocupação. Dessa forma a chegada da comissão em terras mato-grossense, ocorreu nos anos de 1942/43, e onde antes existiam ranchos cobertos de palha, uma cidade cresceu, e nas picadas abertas em meio ao Cerrado pistas de pouso e cidades floresceram.

Considerando que a Fachada da Casa do Senhor Venâncio, distante, aproximadamente, de 651 km de Cuiabá, construída em alvenaria pelos trabalhadores da Expedição Roncador – Xingu, a partir do ano de 1947. Dada a importância do mestre de obras Sr. Venâncio por ser o responsável pelas estruturas construídas, possibilitando o crescimento da Cidade.

RESOLVE:

Art. 1º Tombar para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual os bens culturais de natureza material, natural, histórico e paisagístico constituído pelo espaço da Fachada da Casa do Senhor Venâncio, no município de Nova Xavantina - Estado de Mato Grosso.

§ 1º O tombamento com uma delimitação de área de 7,00 metros de fachada frontal e de entorno de visibilidade e de ambiência de 30 m².

§ 2º A presente implica no tombamento de bem imóvel, logradouros e paisagens inseridas no perímetro acima citado e passam a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual que velará para que os efeitos previstos em normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados como uma memória viva da comunidade do Século XX. Sujeitando ao prévio exame do órgão estadual os projetos que visem modificar ou alterar o bem tombado para preservar e proteger sua visibilidade e ambiência.

Art. 2º Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 9.107, de 31 de março de 2009, pela sua significação histórica e artística para a comunidade e à memória mato-grossense.

Art. 3º Determinar que seja comunicado ao representante legal dos bens acima citado quando da publicação da Portaria, tendo em vista os mesmos terem concordado por meio de Carta de Anuência com o tombamento dos respectivos bens histórico/cultural.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá, 25 de maio de 2011.


JOÃO ANTÔNIO CUJABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 024/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II, da Constituição Estadual, combinada com a Lei nº. 9.107, de 31 de março de 2009, e,

Considerando que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento N.º. 52528/2011/CH. GAB/SEC/MT, em tramitação nesta Secretaria nos termos do Art.7.º, da Lei nº 9.107/2009, e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção dos bens, logradouros e paisagens inseridos na área a ser tutelada pelo poder público estadual, conforme especificado no referido processo;

Considerando que na forma estabelecida pelo Art. 18, da Lei Estadual nº 9.107, de 31 de março de 2009, o bem tombado fica igualmente protegido de qualquer ação que lhe impeça ou reduza a visibilidade ou paisagem estética e ambiental, tanto do bem, quanto de sua área de entorno e vizinhança;

Considerando que o imóvel a ser tombado, faz parte da história do município de Nova Xavantina, quando da montagem do acampamento da Expedição Roncador – Xingu na região. Esta expedição tinha a função de desbravar e colonizar os espaços abertos da região Centro-Oeste. Motivo levantado pelas visitas realizadas por exploradores japoneses e alemães, que tinham a vontade de ocupar qualquer lugar desabitado em território de países sub desenvolvidos. Essa obstinação levou ao então Presidente Getúlio Vargas a determinar a criação de uma comissão para abrir espaços que permitissem sua ocupação. Dessa forma a chegada da comissão em terras mato-grossense, ocorreu nos anos de 1942/43, e onde antes existiam ranchos cobertos de palha, uma cidade cresceu, e nas picadas abertas em meio ao Cerrado pistas de pouso e cidades floresceram.

Considerando que a Casa do Coronel Vanique, construída em alvenaria pelos trabalhadores da Expedição Roncador – Xingu, a partir do ano de 1949. Coronel Vanique foi comandava as ações da comissão, como o deslocamento dos trabalhadores para abrir picadas e campos de pouso, como também os trabalhos de construção do espaço urbano de Nova Xavantina.

RESOLVE:

Art. 1º Tombar para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual os bens culturais de natureza material, natural, histórico e paisagístico constituído pelo espaço da Casa do Coronel Vanique, no município de Nova Xavantina - Estado de Mato Grosso.

§ 1º O tombamento com uma delimitação de área de 146,59m² e de entorno de visibilidade e de ambiência de 30m².

§ 2º A presente implica no tombamento de bem imóvel, logradouros e paisagens inseridas no perímetro acima citado e passam a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual que velará para que os efeitos previstos em normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados como uma memória viva da comunidade do Século XX. Sujeitando ao prévio exame do órgão estadual os projetos que visem modificar ou alterar o bem tombado para preservar e proteger sua visibilidade e ambiência.

Art. 2º Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 9.107, de 31 de março de 2009, pela sua significação histórica e artística para a comunidade e à memória mato-grossense.

Art. 3º Determinar que seja comunicado ao representante legal dos bens acima citado quando da publicação da Portaria, tendo em vista os mesmos terem concordado por meio de Carta de Anuência com o tombamento dos respectivos bens histórico/cultural.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá, 25 de maio de 2011.


JOÃO ANTÔNIO CUJABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 025/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II, da Constituição Estadual, combinada com a Lei nº. 9.107, de 31 de março de 2009, e,

Considerando que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento N.º. 52528/2011/CH. GAB/SEC/MT, em tramitação nesta Secretaria nos termos do Art.7.º, da Lei nº 9.107/2009, e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção dos bens, logradouros e paisagens inseridos na área a ser tutelada pelo poder público estadual, conforme especificado no referido processo;

Considerando que na forma estabelecida pelo Art. 18, da Lei Estadual nº 9.107, de 31 de março de 2009, o bem tombado fica igualmente protegido de qualquer ação que lhe impeça ou reduza a visibilidade ou paisagem estética e ambiental, tanto do bem, quanto de sua área de entorno e vizinhança;

Considerando que o imóvel a ser tombado, faz parte da história do município de Nova Xavantina, quando da montagem do acampamento da Expedição Roncador – Xingu na região. Esta expedição tinha a função de desbravar e colonizar os espaços abertos da região Centro-Oeste. Motivo levantado pelas visitas realizadas por exploradores japoneses e alemães, que tinham a vontade de ocupar qualquer lugar desabitado em território de países sub desenvolvidos. Essa obstinação levou ao então Presidente Getúlio Vargas a determinar a criação de uma comissão para abrir espaços que permitissem sua ocupação. Dessa forma a chegada da comissão em terras mato-grossense, ocorreu nos anos de 1942/43, e onde antes existiam ranchos cobertos de palha, uma cidade cresceu, e nas picadas abertas em meio ao Cerrado pistas de pouso e cidades floresceram.

Considerando que o Teatro Municipal Heitor Villa Lobos, localizado na Av. Venâncio de Oliveira, no Município de Nova Xavantina, no Bairro Nova Xavantina, com a fundação em pedras e construção de tijolo, de acordo com as descrições constantes do processo.

RESOLVE:

Art. 1º Tombar para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual os bens culturais de natureza material, natural, histórico e paisagístico constituído pelo espaço da Casa Teatro Municipal Heitor Villa Lobos, no município de Nova Xavantina - Estado de Mato Grosso.

§ 1º O tombamento com uma delimitação de área de 343,36 m², com área de entorno de preservação de visibilidade e de ambiência de 100 m².

§ 2º A presente implica no tombamento de bem imóvel, logradouros e paisagens inseridas no perímetro acima citado e passam a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual que velará para que os efeitos previstos em normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados como uma memória viva da comunidade do Século XX. Sujeitando ao prévio exame do órgão estadual os projetos que visem modificar ou alterar o bem tombado para preservar e proteger sua visibilidade e ambiência.

Art. 2º Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 9.107, de 31 de março de 2009, pela sua significação histórica e artística para a comunidade e à memória mato-grossense.

Art. 3º Determinar que seja comunicado ao representante legal dos bens acima citado quando da publicação da Portaria, tendo em vista os mesmos terem concordado por meio de Carta de Anuência com o tombamento dos respectivos bens histórico/cultural.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá, 25 de maio de 2011.


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA Nº. 026/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e termos do Decreto nº 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vannêssa Christyne Martins Jacarandá, como Gestora do Contrato nº. 005/2011/SEC firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa LM Organização Hoteleira Ltda, em obediência aos princípios legais que regem a Administração Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 26 de maio de 2011.


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA Nº. 027/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e termos do Decreto nº 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE MARTINS LUCIALDO, como Gestora do Contrato nº. 006/2011/SEC firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZE INDÚSTRIA-ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 27 de maio de 2011.


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE RESULTADO Nº 004/SES/2011**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que RETIFICA PARCIALMENTE o EDITAL DE RESULTADO do Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital nº 004/SES/2011, publicado no Diário Oficial de 25/05/2011, pág. 42/43, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

"O Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 004/SES/2011 de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Regional de Sorriso, torna público a todos os interessados o RESULTADO do processo seletivo simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Nº 064/2011/GBSES, publicada no D.O de 03/05/2011, pág. 40, e transcorrido os prazos legais..."

Leia-se:

"O Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 004/SES/2011 de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Regional de Rondonópolis, torna público a todos os interessados o RESULTADO do processo seletivo simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Nº 064/2011/GBSES, publicada no D.O de 03/05/2011, pág. 40, e transcorrido os prazos legais..."

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 004/SES/2011, que não foram alterados nesta publicação.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 31 de maio de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello
Superintendente de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SES/2011
PERFIL: ENFERMEIRO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FONOAUDIÓLOGO E TÉCNICO EM
ENFERMAGEM**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 002/SES/2011 de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o CIAPS – Aduato Botelho, torna público a todos os interessados o RESULTADO do processo seletivo simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Nº 059/2011/GBSES, publicada no D.O de 29/04/2011 e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Tornar pública a relação dos candidatos aprovados e classificados, conforme o quadro abaixo:

FONOAUDIÓLOGOS			
N. ordem	N. Inscrição	Nome	Situação
1	00028	MARISA CRISTINA ALMEIDA NEGISHI	Aprovado
2	00556	ANA HELENA DE BRITO MORAES	Classificado
3	00196	PRYSCELLS RODRIGUES FLEURY CABRAL	Classificado
4	00305	YESRA NATYLA DA SILVA	Classificado

TERAPEUTA OCUPACIONAL			
N. ordem	N. Inscrição	Nome	Situação
1	00609	SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES	Aprovado
2	00671	JANETE RODRIGUES DA SILVA	Classificado

ENFERMEIROS			
Ordem	Inscrição	Nome	Situação
1	00621	EDMARA SANCHES NOGARI	Aprovado
2	00566	ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA	Aprovado
3	00449	MARCIA FERREIRA DE CAMPOS	Aprovado
4	00580	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA	Aprovado
5	00043	RITA DE CÁSSIA COSTA CAMPOS	Classificado
6	00346	RAFAELLA LOPES AMORIM	Classificado
7	00408	ÉRICA SILVA LAGARES	Classificado
8	00263	AURELIA RODRIGUES SALES MOREIRA ACOSTA	Classificado
9	00145	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES PAIXÃO	Classificado
10	00414	ROSIMARA CORINA MORAIS FAUSTINO	Classificado
11	00451	ÁBILIO EMANOEL CAMARGO RAMOS	Classificado
12	00433	LOURDES ROSATO	Classificado
13	00558	KEDULI ALENCAR RODRIGUES	Classificado
14	00395	RENAN RODRIGUES FERREIRA ALVES	Classificado
15	00334	ROSEMARE DE MORAES MACIEL	Classificado
16	00663	PATRICIA SANTOS DE AZEVEDO	Classificado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - DIURNO			
N. ordem	N. Inscrição	Nome	Situação
1	00199	ELDER KENNIDY DE ALMEIDA SANTOS	Aprovado
2	00037	ENEDINA DE SOUZA BOAVENTURA	Aprovado
3	00502	CEILA LEONISIA BOSSAN	Aprovado
4	00193	MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA	Aprovado

5	00260	EMÍLIA CÂNDIDO DA VEIGA LEONCIO	Aprovado
6	00115	FATIMA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS	Aprovado
7	00533	NOELI APARECIDA DE MELO	Aprovado
8	00713	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	Aprovado
9	00266	EVA APARECIDA DE ALMEIDA MAGALHÃES	Aprovado
10	00136	GELSON PEREIRA BORGES	Aprovado
11	00211	MARIA DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO	Aprovado
12	00172	KAMILLA CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA	Aprovado
13	00344	MARIANA MESQUITA MARINHO	Aprovado
14	00258	NILVANY DE LIMA REZENDE	Aprovado
15	00228	TOMAZIA LIMA MENDES	Aprovado
16	00011	ANDREA ESMERALDA DE SOUZA	Aprovado
17	00192	MARCIA ALVES DA SILVA AIRES	Aprovado
18	00393	SUZANNE CRISTINA DA COSTA	Aprovado
19	00195	JONIEL JONATAS DA SILVA MILOMEM	Aprovado
20	00249	JOSIANE DA CRUZ MARQUES	Aprovado
21	00236	MARIA DJANIRA NUNES DE ALMEIDA	Aprovado
22	00102	ANA FLAVIA FACUNDO DE SOUSA SANTOS	Aprovado
23	00456	ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA	Aprovado
24	00293	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA	Aprovado
25	00394	JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO	Aprovado
26	00544	HELAINY CRISTINA DUQUE	Aprovado
27	00513	ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA	Aprovado
28	00240	SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZÁRIO	Aprovado
29	00314	CRISTIANNE BENEDITA DA SILVA SANTOS	Aprovado
30	00417	ELEM CRISTINA BATISTA	Aprovado
31	00083	LENIRA BENEDITA DE ARRUDA	Aprovado
32	00652	MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA	Aprovado
33	00078	JUCIANE MARTA DE AGUIAR	Aprovado
34	00578	EDNA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO	Aprovado
35	00270	GENISE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Aprovado
36	00333	HILDONETE PERERIA DA CONCEIÇÃO	Aprovado
37	00051	JUCIRENE CAMARGO DA SILVA	Aprovado
38	00175	WALMORY JOSÉ CARVALHO COSTA	Aprovado
39	00579	CINDY LAURA NASCIMENTO DE AZEVEDO	Aprovado
40	00214	IRACI RAMOS DA SILVA ARAUJO	Classificado
41	00524	ROSA MARIA DE FRANÇA	Classificado
42	00020	KÁTIA DA ROCHA ROSA	Classificado
43	00537B	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	Classificado
44	00508	SIRLEI MATOS DE MAGALHAES	Classificado
45	00486	LUCÉLIA TEIXEIRA DA SILVA	Classificado
46	00624	MARILCE DE FIGUEIREDO	Classificado
47	00561	SUZANE RODRIGUES DE AMORIM	Classificado
48	00047	VIVIANE DEBESA DE CARVALHO	Classificado
49	00274	CREUZA CARDOZO DOS SANTOS	Classificado
50	00357	FRANCISVAL PEREIRA MARQUES	Classificado
51	00376	GRAUCIENI DE ALMEIDA	Classificado
52	00278	LUCILENE PAES DE BARROS LIMA	Classificado
53	00185	MARIA APARECIDA VELOSO	Classificado
54	00557	MANOELA BORGES DE CARVALHO	Classificado
55	00516	GLAUCIELE BEATRIZ VIANA DE MORAIS	Classificado
56	00537	VANIA RODRIGUES DA SILVA	Classificado
57	00071	CRISTINE MARIA DIAS DE MOURA	Classificado
58	00204	RAIMUNDA GORETE DE SOUSA SILVA	Classificado
59	00549	MARCIA SILVA DE ASSIS SOUZA	Classificado
60	00611	PAULO CESAR BEZERRA	Classificado
61	00630	ROGERIO REIS DA SILVA	Classificado
62	00092	SELMA JOSÉ DA SILVA	Classificado
63	00121	ELISANGELA BARBOSA PINTO ROCHA	Classificado
64	00154	MARCILENE ARCANJO BARBOSA	Classificado
65	00627	NEORAIDE DE CALDAS PEREIRA	Classificado
66	00399	DEBORAH THEREZA DORIGÃO	Classificado
67	00550-B	LUCIANA LEMES DA SILVA MOREIRA	Classificado
68	00117	JOSELY ARRUDA DO AMARAL	Classificado
69	00330	CELIAMAR LADEIA DE SOUZA	Classificado
70	00171	LUCIA HELENA DA SILVA PADILHA	Classificado
71	00515	MARIELA CERVI	Classificado
72	00572	ROBERTA REFERINA DE LARA	Classificado
73	00677	LIANE BORGES DE OLIVEIRA	Classificado
74	00313	VANIA COSTA ABREU	Classificado
75	00613	EUZANGELA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	Classificado
76	00617	NATALINA FERREIRA DE BRITO	Classificado
77	00547B	NINFA SEBASTIANA DA SILVA	Classificado
78	00520B	SILVANE LELIS DOS SANTOS	Classificado
79	00299	DAYANE MONIKE DE SOUSA PEDROSO TRINDADE	Classificado
80	00555	MARCIA GONÇALVES DE ALMEIDA CURADO	Classificado
81	00152	MEIRE DE AMORIM PINTO	Classificado
82	00688	GIRLENE ONEZIO MARTINS	Classificado
83	00053	MARIA GOURET COSTA E SILVA	Classificado
84	00371	VALDETE MOREIRA DA SILVA	Classificado
85	00598	VENICIOUS NASCIMENTO DA COSTA	Classificado
86	00014	FERNANDA DE SOUZA PEREIRA	Classificado
87	00273	SAMIRA GONÇALVES DE PINA	Classificado
88	00485	ELIZAETE AUGUSTA CAPRIATA	Classificado
89	00534-B	LIA JUSSANDRA DE SOUZA	Classificado
90	00302	IRANY DE PAULA SEVERO	Classificado
91	00568	MARLENE PEREIRA DA ROCHA	Classificado
92	00191	VERA LUCIA ANDRÉ DOS SANTOS	Classificado
93	00517	ELVIS DE SOUZA OLIVEIRA	Classificado
94	00389	DALVA MARIA DE ALMEIDA TAQUES	Classificado

97	00496	NATALINA DA COSTA NETTO	Classificado
95	00546	LUCINEIDE LUIZA DE MAGALHÃES SANTOS	ELIMINADA
96	00522	ANA MARIA DA SILVA SANTANA	ELIMINADA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOTURNO			
N. ordem	N. Inscrição	Nome	Situação
1	00538B	JOCELAINE VIANA STECANELLA	Aprovado
2	00574	TEREZINHA DE LURDES PIRES	Aprovado
3	00158	JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA	Aprovado
4	00480	MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA	Aprovado
5	00469	ROSALINA MORAIS DOS SANTOS	Aprovado
6	00741	IONICE PERES	Classificado
7	00739	TALITA MOREIRA CAVALHEIRO	Classificado
8	00708	VANUZA MARIA DA SILVA	Classificado
9	00510B	ODAIR MENDONSA DA SILVA	Classificado
10	00327	CELSON SILVA DOS SANTOS	Classificado
11	00149	MARLI CANDIDO LEITE	Classificado
12	00297	VIVIANE MENDES CÂNDIDO	Classificado
13	00594	FERNANDA VIEIRA DA SILVA	Classificado
14	00585	ELIEDER TIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Classificado
15	00505	ELLEN MARIA DE MORAES	Classificado
16	00074	DANIEL LIMA DUTRA VIEIRA	Classificado
17	00247	JOSEMAR LEITE FERNANDES	Classificado
18	00467	JOÃO MESSIAS MARTINS SANTOS	Classificado
19	00551	ROBSON BRAGA DA SILVA	Classificado
20	00460	IRACEMA MARIA LOURENÇO SANTANA DA SILVA	Classificado

2. Considerar a relação de candidatos supramencionados como Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o CIAPS – Aduato Botelho.

3. Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital 002/SES/2011, para contratação temporária.

4. Convocar os candidatos **APROVADOS** a apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do CIAPS – Aduato Botelho, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 002/SES/2011.

5. Estabelecer que o início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 31 de maio de 2011.

Pedro Henry
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello
Superintendente de Gestão de Pessoas

EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/SES/2011

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 007/SES/2011 de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Regional de Cáceres, torna público a todos os interessados o RESULTADO do processo seletivo simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Nº 061/2011/GBSES, publicada no D.O de 29/04/2011, pág. 28, e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Tornar pública a relação dos candidatos aprovados e classificados, conforme o quadro abaixo:

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

MAQUEIRO		
Classificação	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ELAINE OSINAGA SILVA	Aprovado
2	SANDOVAL ALMEIDA CAMILO FILHO	Aprovado
3	ALEX TAICHI WILKE KAWASAKI	Aprovado
4	FRANCISCO LUCIO DE SOUZA	Classificado
5	GEORGE CARVALHO CORREA	Classificado
6	FLORIZA APARECIDA DO CARMO	Classificado
7	WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO	Classificado
8	CLEVER RICHARD DE OLIVEIRA	Classificado
9	ANA CLAUDIA DE SOUZA CARREGA	Classificado
10	BENEDITO ANACLETO PIRES	Classificado
11	WELLYNGTON DE BARROS MACIEL	Classificado
12	FABIO CARLOS GUEDES	Classificado
MÉDICO - CLÍNICO GERAL		
Classificação	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	JOSE ANTONIO NUNES	Aprovado
2	FABIANA ALVAREZ DOMICIANO	Classificado
3	GLAUBYA PINHEIRO SOARES	Classificado

MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA		
Classificação	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	LAERTE PETRONIO DE FIGUEIREDO	Aprovado
2	NELCY MARIA DIAS	Aprovado
MÉDICO - ORTOPEDISTA		
Classificação	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	IVANDO LUIZ ARAUJO JUNIOR	Aprovado
2	ROOSEVELT RAMSAY TORRES JUNIOR	Aprovado
3	WALTER TAPIAS TETILLA	Classificado
MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL		
Classificação	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ORLANDO GALETTI	Aprovado
2	DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS	Aprovado
3	WEBER CHIMELO BALHESTER	Aprovado
4	BERTHO BURGOS SAUCEDO	Aprovado
MÉDICO - CARDIOLOGIA		
Classificação	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	CLAUDIA APARECIDA MARQUES LANDIM	Aprovado
2	SERGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA	Aprovado
MÉDICO - GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA		
Classificação	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	LUCIANO FLORISBELO DA SILVA	Aprovado
2	LUCIMAR DE LARA AIRES	Aprovado
3	VALDIR MILANI	Aprovado
4	ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES	Aprovado
5	ROBERTO DE SABOIA BICUDO	Aprovado
6	LUIZ CARLOS PIERONI	Aprovado
7	FLAVIA GARCIA PIRES	Classificado
8	FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO	Classificado
MÉDICO - PEDIATRIA		
Classificação	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ANA CRISTINA AMARAL TORRES	Aprovado
MÉDICO - RADIOLOGIA		
Classificação	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ILCA TIEMI MIURA OKIDA NOGUEIRA MOREIRA	Aprovado
2	YURE WLADEMIR DE MOURA	Classificado
MÉDICO - NEUROCIRURGIÃO		
Classificação	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	JOSE ROBERTO ALVARES	Aprovado
2	JOSE WESLEY LEMOS DOS REIS	Aprovado
ENFERMEIRO		
Classificação	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	SILVIA HELENA FRANCO DE OLIVEIRA	Aprovado
2	JANAINA GOMES DOS SANTOS	Aprovado
3	DANYELLA RODRIGUES DE ALMEIDA	Aprovado
4	CLAUDIANE MIRANDA DO CARMO	Aprovado
5	PAULA FRANCIENE BATTAGLINI	Aprovado
6	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	Classificado
7	ELAINE MAZUQUI RIGONATO	Classificado
8	POLIANA ROMA GREVE	Classificado
9	ELOA BEATRIZ RIBEIRO SCRIGNOLI	Classificado
10	RENATA TOMAZELLI	Classificado
11	ROSILANE SILVA COSTA	Classificado
12	ANA LUCIA DIAS CAMPANHOLO	Classificado
13	MILENE FERREIRA MARÇAL	Classificado
14	REINALDO PEREIRA	Classificado
15	BETHANIA LUIZE DE CAMPOS	Classificado
16	HELEN CRISTINA MARIN	Classificado
17	HELOISA APARECIDA MARIN	Classificado
18	JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA	Classificado
19	DEISE FERREIRA ROMAO	Classificado
20	GISELE DE ALMEIDA SILVA	Classificado

FARMACÊUTICO		
Classificação	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	JOSE AUGUSTO DA SILVA GARCIA	Aprovado
2	GISLAINE DE OLIVEIRA LUZ	Classificado
3	JEVERSON RAMOS CHAVES	Classificado
4	TATIANE CONTIN	Classificado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Classificação	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	VILMA DA CRUZ CAMPOS	Aprovado
2	SILVANIA MARIA DE BARROS	Aprovado
3	ANA PAULA DA COSTA BATISTA	Aprovado
4	ELIANA CRISTINA DA SILVA	Aprovado
5	SOZENIL GOMES DA SILVA	Aprovado
6	REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES	Aprovado
7	HELEN VARGAS DA SILVA	Aprovado
8	JULIANA DE ALMEIDA RAMOS	Aprovado
9	VALDINEI ANDRE BARBOSA	Aprovado
10	EVANICE PINTO DO NASCIMENTO JATOBA	Aprovado
11	MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ	Aprovado
12	VAGNA APARECIDA DA SILVA	Aprovado
13	ERIVELTON LUCIANO SILVA MARTINS	Aprovado
14	JULIO CEZAR DA CRUZ LARA	Aprovado
15	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	Aprovado
16	EVANDRO REGIS DE LIMA	Aprovado
17	ANA MARIA POICHE DA SILVA	Aprovado
18	LUCIANA DE ALMEIDA	Aprovado
19	SONIA MARIA DE MIRANDA	Aprovado
20	ANDREIA COSTA FERREIRA	Aprovado
21	DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA	Aprovado
22	ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL	Aprovado
23	ALBEIRO MIRANDA FERREIRA	Aprovado
24	ANIELE PEREIRA GOMES	Aprovado
25	LUCIENE GONÇALVES	Aprovado
26	DENAILZA DA SILVA CAMPOS	Aprovado
27	SEBASTIANA NETES DE MIRANDA	Aprovado
28	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA	Aprovado
29	JOELMA APARECIDA DA SILVA	Aprovado
30	ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	Aprovado
31	ANIZETE APARECIDA DE ALMEIDA	Aprovado
32	ABIQUEILA PIRES FRANÇA	Aprovado
33	RENATA QUEILA MAGALHÃES LOPES	Aprovado
34	ROSALINA RIBEIRO PIRES	Aprovado
35	SOLANGE AMARAL ANDRADE	Aprovado
36	MARLI DE BRITO	Aprovado
37	MARIA JOSÉ FERREIRA	Aprovado
38	ANA CAROLINA LEOTI	Aprovado
39	CLARICE CONCEIÇÃO BIZERRA MELO	Aprovado
40	ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES	Aprovado
41	SEVERINO DO RAMO SOARES HONORATO	Aprovado
42	ANA ADÉLIA DANTAS DA CRUZ	Classificado
43	ANDREIA MARTINS DA SILVA	Classificado
44	CÉLIA PRIMO DA CUNHA	Classificado
45	FRANCISCA ARCANJO DE DEUS	Classificado
46	ADRIANA FÁTIMA OLIVEIRA CAETANO	Classificado
47	FABIANE DE FÁTIMA SILVA GARCIA	Classificado
48	MARIA INES DE MELO	Classificado
49	ROSANE DE FARIA MACIEL	Classificado
50	DULCE CARDOSO DE BARROS	Classificado
51	MARIA CLAUDINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	Classificado
52	ROSIANE DE FARIA MACIEL	Classificado
53	VANIA ALVES FERREIRA	Classificado
54	MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ SOBRINHO	Classificado
55	DANIELE MAGALHÃES RIBEIRO	Classificado
56	MILCELENA CONCEIÇÃO PEREIRA	Classificado
57	MICHELLINE DE SOUZA TAVARES	Classificado
58	PEDROSA MARIA DE ALMEIDA	Classificado
59	HELENA GONÇALVES MARINS	Classificado
60	ANDREIA CRISTINA PESSOA	Classificado
61	LIDIANE VIGNARDI CORREA	Classificado
62	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA SANTOS	Classificado
63	JOCINEIDE DA SILVA RODRIGUES	Classificado
64	ROBERTA ENEIDA GONÇALVES DO VALE	Classificado
65	ALEN RODRIGUES FERNANDES	Classificado
66	MARIA APARECIDA GOMES	Classificado
67	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	Classificado
68	ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA	Classificado
69	ANA LUIZA DA CRUZ	Classificado
70	FABIANA NICOMEIDIO DA SILVA	Classificado
71	VIVIAN CEBALHO PEREIRA	Classificado
72	ANACILDA OLIVEIRA VIEIRA	Classificado
73	ARIANY RODRIGUES PIOVEZAN	Classificado
74	CELIA MARIA DE SOUZA	Classificado
75	LAUCIENE VARGAS PIMENTEL	Classificado
76	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALMEIDA BARBOSA	Classificado
77	DANIELE MATEUS DE AGUIAR	Classificado
78	IDMA MARIA RODRIGUES DA SILVA	Classificado

79	MARIA GISLAINE DE SANTANA	Classificado
80	ALYNE CARVALHO DE SOUZA	Classificado
81	ALDO FERREIRA DOS SANTOS	Classificado
82	LUZINETE DUARTE LEITE	Classificado
83	MEIRE DE OLIVEIRA AZEVEDO	Classificado
84	MARILEIDE ANTONIA DA SILVA	Classificado
85	ROSENI MARTINS DE OLIVEIRA	Classificado
86	SONIA ROSA DE SOUZA ARAUJO	Classificado
87	TANIA DE SOUZA LOPES	Classificado
88	ROSEMAR APARECIDA SAMPAIO	Classificado
89	SIRHAM ABDER RAHMAN ABDALLAH	Classificado
90	ELIANE LEMES DA SILVA	Classificado
91	ELIANE DE FATIMA DUARTE	Classificado
92	GAMALIEL DA SILVA MORAES	Classificado
93	ALVITA DA SILVA	Classificado
94	DERJANIA CRISPIM PEREIRA	Classificado
95	HILDA CANDIDA DA SILVA	Classificado
96	SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA	Classificado
97	ADENILCE CATARINA DA SILVA BATISTA	Classificado
98	MARILANDIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Classificado
99	SANDRA DE SOUZA	Classificado
100	ADERGINIA APARECIDA BARBOSA FLORENCIO	Classificado
101	PAULO DE SOUZA DANELICHEN	Classificado
102	ROSANGELA ALVES LOPES	Classificado
103	DOMINGAS SILVA GOMES	Classificado
104	FRANCINILDA FELIXE DA SILVA	Classificado
105	JOÃO BATISTA DO CARMO	Classificado
106	LUCIENE GERALDA DE ANDRADE	Classificado
107	SARAH LOUZE BERNARDO FREIRE	Classificado
108	SILVANA MARI POLETTI	Classificado
109	SUELI LOURDES GATTI DE SOUZA	Classificado
110	INES MARIA DA SILVA	Classificado
111	SUZANIA SANTOS MOURA	Classificado
112	VERA LUCIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	Classificado
113	MARTA DE ALMEIDA	Classificado
114	VANIA DA CONCEIÇÃO SOARES	Classificado
115	MARIA APARECIDA SOUZA	Classificado
116	JOANA LUIZA DA CONCEIÇÃO	Classificado
117	ZULEIDE ALVES SANTANA GOMES	Classificado
118	LUCIENE MARCIA DE SOUZA VILA	Classificado
119	CLAUDIA CRISTINA SCARPASSE	Classificado
120	FABIANE CRISTINA DA SILVA	Classificado

CIRURGIÃO BUCOMAXILO

Classificação	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	MARIO DUILIO EVARISTO HENRY NETO	Aprovado
2	WISSEM KHALIL	Classificado
3	RONALDO IBARRA PAPA JUNIOR	Classificado

- Considerar a relação de candidatos supramencionados como Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Regional de Cáceres.
- Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital 005/SES/2011, para contratação temporária.
- Convocar os candidatos **APROVADOS** a apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cáceres, devendo estar munido de todos os documentos especificados no **Edital n.º 005/SES/2011**.
- Estabelecer que o início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de maio de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO
Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 012/2010.
Processo:36228/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES – CNPJ – MF Nº 03.507.415/0016-20.

Cláusula Primeiro - Do Objeto: Com fulcro no artigo 65 § 8º da Lei 8.666/93 e à luz do Termo de Cooperação nº. 012/2010, as partes acima qualificadas, vêm por meio deste apostilar o que segue..

Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária:

Na **CLÁUSULA TERCEIRA** – Da Dotação Orçamentária – acrescenta-se a dotação orçamentária ao presente Termo, prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2011, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Microrregião: 0600 - Sul

Projeto/Atividade: 2979 – Manutenção de Estabelecimento de Saúde

Despesa: 44900 – Obras e Instalações

Elemento de Despesa – 51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0112 - Convênios Firmados pela Secretaria de Estado de Saúde

Cláusula Terceira - Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo original.

Data de Assinatura: 27/05/2011

SIGNATÁRIOS:**PEDRO HENRY**

Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 175.068.671-68

ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA

Secretário de Estado de Cidades
CPF nº 161.747.981-00

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 008/2010. **Processo:795016/2010**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES – CNPJ – MF Nº 03.507.415/0016-20.

Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do Termo de Cooperação Originário, que tem por objeto Reforma do Espaço Físico do Setor Administrativo do SAMU no Antigo Hospital Modelo, localizado no município de Cuiabá-MT, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo independente de Transcrição.

Cláusula Segunda - Do Valor: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 94.103,58 (noventa e quatro mil, cento e três reais e cinqüenta e oito centavos), destinados ao atendimento do objeto do Termo Originário, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2011, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 276

Microrregião: 9900

Projeto/Atividade: 4022

Despesa: 3390-39

Fonte de Recursos: 0112

Valor: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

Empenho:21601.0001.10.22285-5 – Data 10/12/2010

Unidade Orçamentária: 21601

Microrregião: 9900

Projeto/Atividade: 2983

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte de Recursos: 0134

Valor: R\$ 13.103,58 (treze mil, cento e três reais cinqüenta e oito centavos)

Empenho: 21601.0001.10.22286-3, de 10/12/2010

Cláusula Terceira - Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo original.

Data de Assinatura: 30/05/2011

SIGNATÁRIOS:**PEDRO HENRY**

Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 175.068.671-68

ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA

Secretário de Estado de Cidades
CPF nº 161.747.981-00

PORTARIA Nº 072/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 130/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/06/2010 (página 22), que estabelece incentivo financeiro estadual às Ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme abaixo, referente à competência de **ABRIL/2011** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COMPETÊNCIA: ABRIL / 2011													
MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Nº de ES BLOQUEADAS			Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod I	Mo II	Total		Mod I	Mod II	Total					
Água Boa	20.844	4		4	76,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Bom Jesus do Araguaia	5.231	1		1	76,47%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Canarana	18.701	3		3	64,17%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cocalinho	5.498	2		2	145,51%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Gaúcha do Norte	6.287	2		2	127,25%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	3.021	1		1	132,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	13.021	2		2	61,44%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Ribeirão Cascalheira	8.880	2		2	90,09%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. ÁGUA BOA	81.483	17		17	83,45%	0	0	0	0,00	0,00	22.400,00	6.000,00	28.400,00
Alta Floresta	49.233	8		8	65,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	0,00	11.200,00
Apiacás	8.538	2		2	93,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Carlinda	10.985	3		3	109,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Bandeirantes	11.630	3		3	103,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Monte Verde	8.088	3		3	148,37%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Paranaíta	10.690	2		2	74,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. ALTA FLORESTA	99.164	21		21	84,71%	0	0	0	0,00	0,00	29.400,00	6.500,00	35.900,00
Acorizal	5.516	1		1	72,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barão de Melgaço	7.591	2		2	105,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Chapada dos Guimarães	17.799	2	1	3	67,42%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cuiabá	551.350	1		1	0,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Jangadeia	7.696	1	1	2	103,95%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
N. Senhora do Livramento	11.592	1	1	2	69,01%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasília	4.593	1	1	2	174,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.726		1	1	146,74%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	31.778	6	2	8	100,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.200,00	4.000,00	16.200,00
Santo A. do Leverger	18.409	4		4	86,91%	4	0	4	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Várzea Grande	252.709	2		2	3,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. BAIXADA CUIABANA	911.759	21	7	28	12,28%	6	2	8	0,00	0,00	30.500,00	7.500,00	38.000,00
Araguaiana	3.221	1		1	124,19%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	56.423	15		15	106,34%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	21.000,00	7.500,00	28.500,00
Campinápolis	14.222	2		2	56,25%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
General Carneiro	5.018	1		1	79,71%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	19.475	5		5	102,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Novo São Joaquim	6.043	2		2	132,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Pontal do Araguaia	5.427	2		2	147,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ponte Branca	1.783	1		1	224,34%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.199	1		1	181,90%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixoréu	4.036	2		2	198,22%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	117.847	32		32	108,62%	1	0	1	0,00	0,00	43.400,00	15.000,00	58.400,00
Araputanga	15.387	2		2	51,99%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	87.912	3		3	13,65%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Curvelândia	4.898	1		1	81,67%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Gloria D'Oeste	3.125	1		1	128,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Indiavaí	2.407		1	1	166,18%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Lambari D'Oeste	5.438	0		-	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	25.331	1		1	15,79%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Porto Esperidião	10.950	1		1	36,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Reserva do Cabaçal	2.578	1		1	155,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	5.061	1	1	2	158,07%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Salto do Céu	3.903	1		1	102,49%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	18.963	2		2	42,19%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. CÁCERES	185.953	14	2	16	34,42%	0	1	1	0,00	0,00	21.500,00	3.000,00	24.500,00
Colíder	30.864	3	2	5	64,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Itaúba	4.570	1		1	87,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Marcelândia	11.994	4		4	133,40%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Nova Canaã do Norte	12.132	2		2	65,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Guarita	4.929	1		1	81,15%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Santa Helena	3.475	1		1	115,11%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. COLÍDER	67.964	12	2	14	82,40%	0	0	0	0,00	0,00	20.600,00	3.500,00	24.100,00
Alto Paraguai	9.951	2		2	80,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Diamantino	20.420	5		5	97,94%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Nobres	15.011	2	1	3	79,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Nortelândia	6.438	2		2	124,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	6.590	2		2	121,40%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Rosário Oeste	17.682	3		3	67,87%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
São José do Rio Claro	17.128	3	1	4	93,41%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
ERS. DIAMANTINO	93.220	19	2	21	90,11%	1	1	2	0,00	0,00	27.100,00	8.000,00	35.100,00
Juara	32.769	5		5	61,03%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Novo Horizonte do Norte	3.746	2		2	213,56%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Porto dos Gaúchos	5.448	3		3	220,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tabaporá	9.917	2	2	4	161,34%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	6.600,00	2.000,00	8.600,00
ERS. JUARA	51.880	12	2	14	107,94%	0	0	0	0,00	0,00	20.600,00	4.500,00	25.100,00
Aripuanã	18.581	1		1	21,53%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Brasnorte	15.280	3		3	78,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Castanheira	8.231	2		2	97,19%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00

Colniza	26.390	1		1	15,16%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cotriguaçu	14.987	4		4	106,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Juina	39.260	5		5	50,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Juruena	11.269	2		2	70,99%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. JUÍNA	133.998	18		18	53,73%	4	0	4	0,00	0,00	19.600,00	4.500,00	24.100,00
Guarantã do Norte	32.150	8		8	99,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Matupá	14.172	3		3	84,67%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Novo Mundo	7.069	3		3	169,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Peixoto de Azevedo	30.762	4		4	52,01%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Terra Nova do Norte	11.302	3		3	106,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	95.455	21		21	88,00%	1	0	1	0,00	0,00	28.000,00	8.500,00	36.500,00
Campos de Júlio	5.019		1	1	79,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Comodoro	18.157		3	3	66,09%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.700,00	0,00	5.700,00
Conquista D'Oeste	3.388	1		1	118,06%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Figueirópolis D'Oeste	3.805	1		1	105,12%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jauru	10.461	1	2	3	114,71%	0	2	2	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Lacerda	5.469	1	1	2	146,28%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Pontes e Lacerda	41.386	8		8	77,32%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Rondolândia	3.538		1	1	113,06%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Vale de São Domingos	3.058		1	1	130,80%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vila Bela S. Trindade	14.491	2		2	55,21%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS. PONTES E LACERDA	108.772	14	9	23	84,58%	3	3	6	0,00	0,00	26.800,00	7.000,00	33.800,00
Canabrava do Norte	4.767	1		1	83,91%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Confresa	25.127	4		4	63,68%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Porto Alegre do Norte	10.754	1		1	37,20%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Santa Cruz do Xingu	1.899	1		1	210,64%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Terezinha	7.399	2		2	108,12%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
São José do Xingu	5.267	2		2	151,89%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Vila Rica	21.403	5		5	93,44%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	76.616	16		16	83,53%	3	0	3	0,00	0,00	18.200,00	4.500,00	22.700,00
Alto Araguaia	15.670	6		6	153,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.400,00	3.000,00	11.400,00
Alto Garças	10.321	3		3	116,27%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Alto Taquari	8.100		1	1	49,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Araguainha	1.095	1		1	365,30%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Campo Verde	31.612	5	1	6	75,92%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.900,00	3.000,00	11.900,00
Dom Aquino	8.131	3		3	147,58%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Guiratinga	13.867	3	1	4	115,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
Itiquira	11.493	4		4	139,22%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Jaciara	25.666	3	5	8	124,68%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	13.700,00	4.000,00	17.700,00
Juscimeira	11.434		2	2	69,97%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	0,00	3.800,00
Paranatinga	19.280	2		2	41,49%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Pedra Preta	15.693	1	1	2	50,98%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Poxoréo	17.602	1	1	2	45,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Primavera do Leste	52.114	1	6	7	53,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.800,00	0,00	12.800,00
Rondonópolis	195.550	11	8	19	38,86%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	28.700,00	0,00	28.700,00
Santo Antonio do Leste	3.757		1	1	106,47%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
São José do Povo	3.601	1		1	111,08%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	4.142	1		1	96,57%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	3.437	1		1	116,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. RONDONÓPOLIS	452.565	47	27	74	65,40%	0	1	1	0,00	0,00	115.200,00	19.500,00	134.700,00
Alto Boa Vista	5.249	2		2	152,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Luciara	2.229	1		1	179,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	2.005	1		1	199,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Félix do Araguaia	10.531	2		2	75,97%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Serra Nova Dourada	1.365	1		1	293,04%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS. S. F. DO ARAGUAIA	21.379	7		7	130,97%	2	0	2	0,00	0,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Claúdia	10.972	4		4	145,83%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Feliz Natal	10.933		2	2	73,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	1.000,00	4.800,00
Ipiranga do Norte	5.123	1		1	78,08%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhangá	5.260	1		1	76,05%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	45.545	6	2	8	70,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.200,00	4.000,00	16.200,00
Nova Mutum	31.633	4	1	5	63,23%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Nova Ubiratã	9.245	2		2	86,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Santa Carmem	4.075	1		1	98,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	2.466	1		1	162,21%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	113.082	7	2	9	31,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	13.600,00	0,00	13.600,00
Sorriso	66.506	16		16	96,23%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	22.400,00	8.000,00	30.400,00
Tapurah	10.390	2		2	77,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
União do Sul	3.767	2		2	212,37%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Vera	10.235	2		2	78,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. SINOP	329.232	49	7	56	68,04%	0	0	0	0,00	0,00	81.900,00	21.000,00	102.900,00
Arenópolis	10.355	3		3	115,89%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Barra do Bugres	31.058	2		2	25,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Campo Novo do Parecis	27.574	4		4	58,03%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Denise	8.494	2		2	94,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Marilândia	2.925	1		1	136,75%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Olímpia	17.529	4		4	91,28%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Porto Estrela	3.639	1		1	109,92%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santo Afonso	2.974	1		1	134,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sapezal	18.080	3		3	66,37%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Tangará da Serra	84.076	10		10	47,58%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	14.000,00	0,00	14.000,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	206.704	31		31	59,99%	0	0	0	0,00	0,00	43.400,00	6.000,00	49.400,00
MATO GROSSO	3.033.991	351	58	409	53,92%	22	8	30	0,00	0,00	555.600,00	127.500,00	683.100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2011.


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 077/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 116/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/05/2010, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, conforme abaixo, referente a competência de **ABRIL/2011** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS

COMPETÊNCIA: ABRIL / 2011

Município	Assentamento	Assentadas	Nº de ACSR Informado	Valor Incentivo mês	Valor Incentivo Ano
Água Boa	Jandira	150	2	1.020,00	12.240,00
	Jaraguá	420	5	2.550,00	30.600,00
	Jatobazinho	232	2	1.020,00	12.240,00
	Martins I	55	1	510,00	6.120,00
	Santa Maria	217	3	1.530,00	18.360,00
	Serrinha	158	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL ÁGUA BOA		1.232	15	7.650,00	91.800,00
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.530,00	18.360,00
	Macife II	156	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA		376	4	2.040,00	24.480,00
Querência	Brasil Novo	358	4	2.040,00	24.480,00
	Coutinho União	172	3	1.530,00	18.360,00
	Pingos D'Água	692	6	3.060,00	36.720,00
	São Manoel	227	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL QUERÊNCIA		1.449	16	8.160,00	97.920,00
Ribeirão Cascalheira	Macife	650	2	1.020,00	12.240,00
	Maria Tereza	200	1	510,00	6.120,00
	Cancela	160	2	1.020,00	12.240,00
	Santa Lúcia	153	1	510,00	6.120,00
TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA		1.163	6	3.060,00	36.720,00
ERS DE ÁGUA BOA					
TOTAL ALTA FLORESTA	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	1.020,00	12.240,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.530,00	18.360,00
	Igarapé do Bruno	237	1	510,00	6.120,00
	Ouro Verde	63	1	510,00	6.120,00
	Nova Mutum	81	0	0,00	0,00
	TOTAL APIACÁS		579	5	2.550,00
TOTAL CARLINDA	Carlinda	1.386	17	8.670,00	104.040,00
Nova Bandeirantes	Lenita Noman	520	2	1.020,00	12.240,00
	Vale do Japurana	141	2	1.020,00	12.240,00
	Japurana	870	11	5.610,00	67.320,00
TOTAL NOVA BANDEIRANTES		1.531	15	7.650,00	91.800,00
TOTAL NOVA MONTE VERDE	Santa Maria	107	1	510,00	6.120,00
TOTAL PARANAÍTA	São Pedro	775	10	5.100,00	61.200,00
ERS DE ALTA FLORESTA					
Acorizal	Gleba Baús	50	1	510,00	6.120,00
	Perdiz	133	2	1.020,00	12.240,00
	Beira Rio	264	3	1.530,00	18.360,00
	Águia	191	1	510,00	6.120,00
TOTAL ACORIZAL		638	7	3.570,00	42.840,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	260	3	1.530,00	18.360,00
	Quilombo	144	0	0,00	0,00
TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES		638	3	1.530,00	18.360,00
Jangada	Girassol	308	4	2.040,00	24.480,00
	Vida Nova	199	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL JANGADA		507	7	3.570,00	42.840,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	510,00	6.120,00
	Mata Cavaloi/ Boa Vista	100	2	1.020,00	12.240,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	510,00	6.120,00
	Ribeirão dos Cocais	51	1	510,00	6.120,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO		411	7	3.570,00	42.840,00
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	510,00	6.120,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL NOVA BRASILÂNDIA		252	3	1.530,00	18.360,00
Poconé	Agroana	157	1	510,00	6.120,00
	Campo Limpo	50	1	510,00	6.120,00
	Funas do Buriti	61	1	510,00	6.120,00
	Girau	116	1	510,00	6.120,00
	João Ponce	52	1	510,00	6.120,00
TOTAL POCONÉ		436	5	2.550,00	30.600,00
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	78	1	510,00	6.120,00
	Palmeiras	260	3	1.530,00	18.360,00
	Pontal da Glória	100	2	1.020,00	12.240,00
	Resistência	120	2	1.020,00	12.240,00
	Santana do Taquaral	170	2	1.020,00	12.240,00
	Vale do São Vicente	76	1	510,00	6.120,00
	Brejinho	60	1	510,00	6.120,00
	Morro Grande	139	2	1.020,00	12.240,00
Barranco Alto	100	2	1.020,00	12.240,00	
TOTAL SANTO A. DO LEVERGER		1.103	14	7.140,00	85.680,00
ERS da BAIXADA CUIABANA					
TOTAL CAMPINÁPOLIS	Noidorinho Vitória	200	1	510,00	6.120,00
TOTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	134	2	1.020,00	12.240,00
Nova Xavantina	Piau	108	2	1.020,00	12.240,00
	Rancho Amigo	128	2	1.020,00	12.240,00
	Safra	410	4	2.040,00	24.480,00
TOTAL NOVA XAVANTINA		646	8	4.080,00	48.960,00

Novo São Joaquim	Santo Ildelfonso	500	6	3.060,00	36.720,00
	Tamboril	54	0	0,00	0,00
TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	6	3.060,00	36.720,00
ERS DE BARRA DO GARÇAS					
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL CÁCERES	Sadia II	386	2	1.020,00	12.240,00
Mirassol D'Oeste	Roseli Nunes	331	5	2.550,00	30.600,00
	Providência I	50	1	510,00	6.120,00
	Santa Helena	82	1	510,00	6.120,00
TOTAL MIRASSOL D'OESTE		463	7	3.570,00	42.840,00
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	2	1.020,00	12.240,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	510,00	6.120,00
	Florestan Fernandes	182	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS		255	4	2.040,00	24.480,00
ERS DE CÁCERES					
TOTAL MARCELÂNDIA	Bonjaguar	375	5	2.550,00	30.600,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	2.040,00	24.480,00
	Ana Paula	292	1	510,00	6.120,00
	Cruzeiro do Sul	50	1	510,00	6.120,00
	Ouro Branco	85	1	510,00	6.120,00
	M. Oliveiras	60	1	510,00	6.120,00
	Rondon	150	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE		1.025	10	5.100,00	61.200,00
TOTAL NOVA GUARITA	Renascer	336	2	1.020,00	12.240,00
ERS DE COLIDER					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.530,00	18.360,00
	Tira Sentido	118	1	510,00	6.120,00
TOTAL ALTO PARAGUAI		287	4	2.040,00	24.480,00
Diamantino	Bojuí	250	3	1.530,00	18.360,00
	Caetés	358	3	1.530,00	18.360,00
	Saltinho	55	0	0,00	0,00
TOTAL DIAMANTINO		663	6	3.060,00	36.720,00
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	4.590,00	55.080,00
	Serragem	73	1	510,00	6.120,00
TOTAL NOBRES		801	10	5.100,00	61.200,00
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	2	1.020,00	12.240,00
	São Francisco II	71	1	510,00	6.120,00
TOTAL NORTELÂNDIA		281	3	1.530,00	18.360,00
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	2.040,00	24.480,00
	Raizama	81	1	510,00	6.120,00
TOTAL ROSÁRIO OESTE		449	5	2.550,00	30.600,00
TOTAL NOVA MARINGÁ	Chocororé	220	1	510,00	6.120,00
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.530,00	18.360,00
	Santana da Água Limpa	513	4	2.040,00	24.480,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	7	3.570,00	42.840,00
ERS DE DIAMANTINO					
Juara	Escondido	145	1	510,00	6.120,00
	Vale do Arinos	212	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL JUARA		357	4	2.040,00	24.480,00
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	510,00	6.120,00
	Julietta II	100	1	510,00	6.120,00
TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE		170	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL TABAPORÁ	Mercedes Benz I e II	1.018	12	6.120,00	73.440,00
ERS DE JUARA					
TOTAL ARIPUANÁ	Lontra	195	1	510,00	6.120,00
Brasnorte	Juruena I	630	5	2.550,00	30.600,00
	Paloma	190	1	510,00	6.120,00
	Tibagi	600	5	2.550,00	30.600,00
TOTAL BRASNORTE		1.420	11	5.610,00	67.320,00
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	4.590,00	55.080,00
Colniza	Escol Sul	500	7	3.570,00	42.840,00
	Guariba ou Panelas	300	0	0,00	0,00
	Natal	205	3	1.530,00	18.360,00
	Colniza I	860	12	6.120,00	73.440,00
	Colniza II	120	2	1.020,00	12.240,00
	1º de Maio	487	7	3.570,00	42.840,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	2.040,00	24.480,00
TOTAL COLNIZA		2.822	39	19.890,00	238.680,00
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.479	20	10.200,00	122.400,00
	Cotriguaçu	113	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL COTRIGUAÇU		1.592	21	10.710,00	128.520,00
TOTAL JUÍNA	Iracema	335	4	2.040,00	24.480,00
Juruena	Juruena	400	5	2.550,00	30.600,00
	Vale do Amanhecer	250	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL JURUENA		650	8	4.080,00	48.960,00
ERS DE JUINA					
Guarantã do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	219	1	510,00	6.120,00
	Braço Sul	2.530	23	11.730,00	140.760,00
	São José	132	1	510,00	6.120,00
	P. Azevedo	1233	5	2.550,00	30.600,00
TOTAL GUARANTÃ DO NORTE		4.248	30	15.300,00	183.600,00
Matupá	Padovani	396	3	1.530,00	18.360,00
	São José União	827	8	4.080,00	48.960,00
TOTAL MATUPÁ		1.223	11	5.610,00	67.320,00
Novo Mundo	Bela Vista	130	2	1.020,00	12.240,00
	Barra Norte	100	2	1.020,00	12.240,00
	Novo Mundo	78	1	510,00	6.120,00
	Gleba Dívsa	1.852	12	6.120,00	73.440,00
TOTAL NOVO MUNDO		2.160	17	8.670,00	104.040,00

Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	12	6.120,00	73.440,00
	Cachimbo II	828	10	5.100,00	61.200,00
	ETA	200	0	0,00	0,00
	Padovani	90	1	510,00	6.120,00
	Vida Nova	162	1	510,00	6.120,00
	BR 080	250	4	2.040,00	24.480,00
	São José União	354	5	2.550,00	30.600,00
TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO		2.864	33	16.830,00	201.960,00
Terra Nova do Norte	H.I.J.	354	3	1.530,00	18.360,00
	União de todos	107	1	510,00	6.120,00
TOTAL TERRA NOVA DO NORTE		461	4	2.040,00	24.480,00
ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO					
Comodoro	Cabixi	450	1	510,00	6.120,00
	Granja	117	1	510,00	6.120,00
	Macuco	220	3	1.530,00	18.360,00
	Miranda Estância	500	3	1.530,00	18.360,00
	Noroagro	128	2	1.020,00	12.240,00
	Nova Alvorada	123	2	1.020,00	12.240,00
	TOTAL COMODORO		1.538	12	6.120,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.530,00	18.360,00
	Sararé	121	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL CONQUISTA D'OESTE		519	5	2.550,00	30.600,00
Jauru	Corgão	160	2	1.020,00	12.240,00
	Mirassolzinho	358	9	4.590,00	55.080,00
	Mirassolzinho II	71	1	510,00	6.120,00
TOTAL JAURU		589	12	6.120,00	73.440,00
Nova Lacerda	São Judas/Paloma	86	1	510,00	6.120,00
	Sararé	149	1	510,00	6.120,00
TOTAL NOVA LACERDA		235	2	1.020,00	12.240,00
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	510,00	6.120,00
	Carla Patricia	110	1	510,00	6.120,00
	Coronel Ary	200	2	1.020,00	12.240,00
	Córrego da Onça	82	1	510,00	6.120,00
	Rio Alegre	392	1	510,00	6.120,00
	Triunfo	329	4	2.040,00	24.480,00
TOTAL PONTES E LACERDA		1.081	10	5.100,00	61.200,00
TOTAL VALE DE SÃO DOMINGOS	Aerorrancho	87	1	510,00	6.120,00
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	2	1.020,00	12.240,00
	Colônia dos Mineiros	100	2	1.020,00	12.240,00
	Seringal	240	3	1.530,00	18.360,00
	Guaporé	180	3	1.530,00	18.360,00
	Formosa	241	3	1.530,00	18.360,00
	TOTAL VILA BELA S. TRINDADE		893	13	6.630,00
ERS de PONTES E LACERDA					
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	2.550,00	30.600,00
	Cana Brava I	110	2	1.020,00	12.240,00
	Liberdade	220	3	1.530,00	18.360,00
	Manah	120	2	1.020,00	12.240,00
	Tatuiby	150	2	1.020,00	12.240,00
	TOTAL CANABRAVA DO NORTE		970	14	7.140,00
Confresa	Canta Galo	550	6	3.060,00	36.720,00
	Confresa Roncador	1.076	14	7.140,00	85.680,00
	Fartura	200	3	1.530,00	18.360,00
	Independente I	257	3	1.530,00	18.360,00
	Independente II	100	2	1.020,00	12.240,00
	Jacaré Valente	200	2	1.020,00	12.240,00
	Piracicaba	182	3	1.530,00	18.360,00
	Porto Esperança	64	1	510,00	6.120,00
	Santo A. do Fontoura I	520	3	1.530,00	18.360,00
	Santo A. do Fontoura II	92	1	510,00	6.120,00
	Santo A. do Fontoura III	216	2	1.020,00	12.240,00
	São Vicente	630	7	3.570,00	42.840,00
	Xavantes Figura A	96	1	510,00	6.120,00
TOTAL CONFRESA		4.183	48	24.480,00	293.760,00
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.530,00	18.360,00
	RP	140	2	1.020,00	12.240,00
	Nova Floresta	140	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL P. ALEGRE DO NORTE		510	7	3.570,00	42.840,00
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	2	1.020,00	12.240,00
	Santa Clara	270	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU		440	4	2.040,00	24.480,00
Santa Terezinha	Presidente	250	3	1.530,00	18.360,00
	Reunidas	300	4	2.040,00	24.480,00
TOTAL SANTA TEREZINHA		550	7	3.570,00	42.840,00
São José do Xingu	Yamin	99	1	510,00	6.120,00
	Aymoré	72	1	510,00	6.120,00
	Santo Antônio do Fontoura I	260	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGU		431	5	2.550,00	30.600,00
Vila Rica	Alvorada	50	1	510,00	6.120,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	510,00	6.120,00
	Ipê	216	3	1.530,00	18.360,00
	Itaporã do Norte	300	4	2.040,00	24.480,00
	São Gabriel	50	1	510,00	6.120,00
	Sto Antonio do Beleza	217	3	1.530,00	18.360,00
	São José da Vila Rica	256	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL VILA RICA		1.149	16	8.160,00	97.920,00
ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	510,00	6.120,00
	Gato Preto	85	1	510,00	6.120,00
TOTAL ALTO ARAGUAIA		136	2	1.020,00	12.240,00

Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	510,00	6.120,00
	Santo Antônio da Fartura	266	4	2.040,00	24.480,00
	Terra Forte	70	1	510,00	6.120,00
TOTAL CAMPO VERDE		406	6	3.060,00	36.720,00
TOTAL D. AQUINO	Paraíso	50	1	510,00	6.120,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	510,00	6.120,00
	Santo Antônio	65	1	510,00	6.120,00
TOTAL GUIRATINGA		125	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL ITIQUIRA	Nossa Sra do Carmo	87	1	510,00	6.120,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	1.020,00	12.240,00
	Santo Expedito	60	1	510,00	6.120,00
	Beleza	231	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL JUSCIMEIRA		431	6	3.060,00	36.720,00
Paranatinga	Colorado	186	1	510,00	6.120,00
	Boa Vista	234	0	0,00	0,00
	Pontal do Piranha	119	1	510,00	6.120,00
TOTAL PARANATINGA		539	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL PEDRA PRETA	Wilson Medeiros	106	1	510,00	6.120,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	510,00	6.120,00
	Alminhas	70	1	510,00	6.120,00
	Colina Verde	115	1	510,00	6.120,00
	Carlos Mariguela	167	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL POXORÉO		415	6	3.060,00	36.720,00
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.530,00	18.360,00
	Rio Vermelho	320	3	1.530,00	18.360,00
	Primavera	50	1	510,00	6.120,00
TOTAL RONDONÓPOLIS		575	7	3.570,00	42.840,00
São José do Povo	Sandrini	80	1	510,00	6.120,00
	Márcio Pereira	90	1	510,00	6.120,00
	Padre Josino	120	2	1.020,00	12.240,00
	João pessoa	112	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO		402	6	3.060,00	36.720,00
ERS DE RONDONÓPOLIS					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	510,00	6.120,00
	Roncador	150	1	510,00	6.120,00
	Mãe Maria	134	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL ALTO BOA VISTA		384	4	2.040,00	24.480,00
N. Santo Antonio	Macife I	150	0	0,00	0,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	4	2.040,00	24.480,00
TOTAL N. STO ANTONIO		750	4	2.040,00	24.480,00
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	1	510,00	6.120,00
	Carnaúba	75	2	1.020,00	12.240,00
	Chapadinha	145	1	510,00	6.120,00
	Mãe Maria	366	4	2.040,00	24.480,00
	Dom Pedro	482	6	3.060,00	36.720,00
	Olaria	101	1	510,00	6.120,00
	Lago de Pedra	50	1	510,00	6.120,00
TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		1.358	16	8.160,00	97.920,00
Serra Nova Dourada	Macife I	100	2	1.020,00	12.240,00
	Roncador	59	1	510,00	6.120,00
	Serra Nova II	59	1	510,00	6.120,00
TOTAL SERRA NOVA DOURADA		218	4	2.040,00	24.480,00
ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	3.060,00	36.720,00
Ipiranga do Norte	Borgoni	50	1	510,00	6.120,00
	Eldorado I	351	1	510,00	6.120,00
TOTAL IPIRANGA DO NORTE		401	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL ITANHANGÁ	Itanhangá	1.119	0	0,00	0,00
Nova Ubiratã	Boa Esperança I, II e III	449	6	3.060,00	36.720,00
	Santa Terezinha II	160	1	510,00	6.120,00
TOTAL NOVA UBIATÃ		609	7	3.570,00	42.840,00
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.530,00	18.360,00
Tapurah	Rio Borges	50	1	510,00	6.120,00
	Santa Luzia I	71	1	510,00	6.120,00
TOTAL TAPURAH		121	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL VERA	Califórnia	250	2	1.020,00	12.240,00
ERS DE SINOP					
TOTAL ARENÁPOLIS	Imac. Coração de Maria	63	1	510,00	6.120,00
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	3	1.530,00	18.360,00
	Campos Novos	96	1	510,00	6.120,00
TOTAL BARRA DO BUGRES		416	4	2.040,00	24.480,00
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS	Guapirama	50	1	510,00	6.120,00
TOTAL DENISE	Gavião	56	1	510,00	6.120,00
Nova Marilândia	São Francisco de Paula	74	1	510,00	6.120,00
	Vila Nova	140	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL NOVA MARILÂNDIA		214	3	1.530,00	18.360,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	510,00	6.120,00
	Riozinho	71	1	510,00	6.120,00
	Vale do Sol	52	1	510,00	6.120,00
TOTAL NOVA OLÍMPIA		209	3	1.530,00	18.360,00
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	4.080,00	48.960,00
	Triangulo	300	0	0,00	0,00
TOTAL TANGARÁ DA SERRA		880	8	4.080,00	48.960,00
ERS DE TANGARÁ DA SERRA					
MATO GROSSO		60.946	697	355.470,00	4.265.640,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2011.


PEDRO HENRY NETO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 074/2011/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando Lei No 5.869, de 11 de janeiro de 1973; Em atendimento a Recomendação nº 31/CNJ de 30 de março de 2010 que recomenda aos tribunais a adoção de medidas visando melhor subsidiar os magistrados e demais operadores do direito, para assegurar maior eficiência na solução das demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde; Considerando a necessidade em regulamentar o recebimento dos mandados de citação, intimação que envolvam obrigações de fazer em face da saúde pública do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar poderes para recebimento de citações, notificações e intimações, para **JANAINA POLLA REINHIMER** (Assessora Técnica II), nos períodos de segunda-feira à sexta-feira das 08:00h as 18:00h.

Art. 2º Na ausência da servidora nominada no art. 1º, os recebimentos ficarão a cargo do **Sr. EDSON PAULINO DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico da Saúde), e da **Srª IVANA MARA MATTOS DE MELO** (Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação).

Art. 3º Ficará a cargo da **Gerência de Regulação de Urgência e Emergência**, o recebimento de citações, notificações e intimações nos horários que não houver expediente administrativo nesta Secretaria de Estado de Saúde, ou seja, diariamente das 18:00 as 08:00h, finais de semana e feriados.

Art. 4º Ao receber os mandados os responsáveis deverão obrigatoriamente constar nas duas vias: **data, horário, nome e carimbo com a identificação do cargo ou função** e ainda deverá ser verificado se está acompanhada da contra-fé, conforme determina o Código de Processo Civil Brasileiro.

Art. 5º Quando o mandado não estiver acompanhado de pedido médico, prescrição ou ainda não estiverem constando dados como nome do paciente, telefone para contato ou o procedimento e ou medicamento específico, a referida informação deverá constar nas duas vias do mandado a título de ressalva.

Art. 7º As informações via fax também somente serão recebidos nos locais acima identificados.

Art. 8º A responsabilidade dos servidores nominados serão exclusivamente para recebimento dos mandados, devendo ser remetidos imediatamente ao setor competente para providências inerentes ao cumprimento.

Art. 9º Os servidores acima nominados não serão responsabilizados por eventual descumprimento, salvo se por ação e omissão no exercício de suas funções.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se os efeitos da Portaria Nº 216/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/10/2010 (página 08).

Registrada, Publicada, CUMPRASE.
Cuiabá, 18 de maio de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 075/2011/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 113/2008/GBSES, de 08 de agosto de 2008, que institui o Programa de Incentivo ao Alcance de Metas da Atenção Básica;

CONSIDERANDO o Anexo I da Portaria nº 033/2010/GBSES, de 04 de março de 2010, que estabelece a Relação dos Indicadores da Atenção Básica a serem considerados para definição dos municípios que receberão o incentivo ao Alcance de Metas da Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.840, publicada no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2010, que inclui a Saúde Bucal no Monitoramento e a Avaliação do Pacto pela Saúde, e estabelece diretrizes, orientações e prazos do processo de ajuste de metas para o ano de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria nº 033/2010/GBSES, incluindo os indicadores da Saúde Bucal na Relação de Indicadores da Atenção Básica a serem considerados para definição dos municípios que receberão o incentivo financeiro ao Alcance de Metas da Atenção Básica, conforme a Portaria Nº 113/2008/GBSES, de 08/08/2008.

Art. 2º Os Indicadores da Atenção Básica contidos no Anexo I desta Portaria, serão considerados a partir da avaliação dos Indicadores do Pacto pela Saúde de 2011.

Art. 3º Para avaliação de 2010 serão considerados ainda os Indicadores contidos no Anexo I da Portaria nº 033/2010/GBSES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRASE.
Cuiabá, 18 de maio de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

RELAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA A SEREM CONSIDERADOS PARA DEFINIÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE RECEBERÃO O INCENTIVO

1. Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 59 anos e a população alvo, em determinado local e ano;
2. Taxa de mortalidade infantil neonatal ou Número absoluto de óbitos de crianças residentes menores de 28 dias de idade para municípios com população abaixo de 80.000 habitantes;
3. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados;
4. Incidência de sífilis congênita;
5. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;
6. Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;
7. Proporção da população cadastrada pela estratégia saúde da família;
8. Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal;
9. Taxa de internações por acidente vascular cerebral (AVC) na população de 30-59 anos;
10. Cobertura vacinal com a vacina tetravalente (DTP + HIB) em crianças menores de um ano;
11. Cobertura populacional estimada das equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família;
12. Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.

PORTARIA Nº 076/2011/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, conforme abaixo, referente a competência de **ABRIL/2011** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA COMPETÊNCIA: ABRIL / 2011							
MUNICÍPIOS	POP. 2010	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent/Ano
Água Boa	20.844	4	76,76	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Bom Jesus do Araguaia	5.231	1	76,47	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Canarana	18.701	3	64,17	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Cocalinho	5.498	2	145,51	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Gaúcha do Norte	6.287	2	127,25	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Nazaré	3.021	1	132,41	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Querência	13.021	2	61,44	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ribeirão Cascalheira	8.880	2	90,09	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
ERS. ÁGUA BOA	81.483	17	83,45	2.400,00	42.400,00	84.800,00	1.017.600,00
Alta Floresta	49.233	13	105,62	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Apiacás	8.538	2	93,70	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Carlinda	10.985	3	109,24	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Bandeirantes	11.630	3	103,18	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Monte Verde	8.088	3	148,37	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Paranaitá	10.690	3	112,25	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
ERS. ALTA FLORESTA	99.164	27	108,91	2.400,00	64.800,00	129.600,00	1.555.200,00
Acorizal	5.516	2	145,03	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Barão de Melgaço	7.591	2	105,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Chapada dos Guimarães	17.799	5	112,37	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Cuiabá	551.350	63	45,71	2.400,00	151.200,00	302.400,00	3.628.800,00
Jangada	7.696	3	155,93	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
N. Senhora do Livramento	11.592	3	103,52	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Brasília	4.593	2	174,18	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Planalto da Serra	2.726	1	146,74	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Poconé	31.778	8	100,70	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Santo A. do Leverger	18.409	5	108,64	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Várzea Grande	252.709	14	22,16	2.400,00	33.600,00	33.600,00	403.200,00
ERS. BAIXADA CUIABANA	911.759	108	47,38	2.400,00	259.200,00	484.800,00	5.817.600,00
Araguaiana	3.221	1	124,19	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Barra do Garças	56.423	15	106,34	2.400,00	36.000,00	72.000,00	864.000,00
Campinápolis	14.222	3	84,38	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
General Carneiro	5.018	1	79,71	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Xavantina	19.475	5	102,70	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Novo São Joaquim	6.043	3	198,58	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Pontal do Araguaia	5.427	2	147,41	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ponte Branca	1.783	1	224,34	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ribeirãozinho	2.199	1	181,90	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Torixoróu	4.036	2	198,22	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	117.847	34	115,40	2.400,00	81.600,00	163.200,00	1.958.400,00
Araputanga	15.387	2	51,99	2.400,00	4.800,00	9.600,00	57.600,00
Cáceres	87.912	8	36,40	2.400,00	19.200,00	19.200,00	230.400,00
Curvelândia	4.898	1	81,67	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Gloria D'Oeste	3.125	1	128,00	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Indiavaí	2.407	1	166,18	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Lambari D'Oeste	5.438	2	147,11	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Mirassol D'Oeste	25.331	3	47,37	2.400,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00
Porto Esperidião	10.950	3	109,59	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Reserva do Cabaçal	2.578	1	165,16	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rio Branco	5.061	2	158,07	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Salto do Céu	3.903	2	204,97	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
São José dos IV Marcos	18.963	4	84,37	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. CÁCERES	185.953	30	64,53	2.400,00	72.000,00	112.800,00	1.353.600,00
Colíder	30.864	5	64,80	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Itaúba	4.570	1	87,53	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Marcelândia	11.994	3	100,05	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Canaã do Norte	12.132	2	65,94	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Guarita	4.929	2	162,30	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Santa Helena	3.475	1	115,11	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
ERS. COLÍDER	67.964	14	82,40	2.400,00	33.600,00	67.200,00	806.400,00
Alto Paraguai	9.951	2	80,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Diamantino	20.420	5	97,94	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nobres	15.011	3	79,94	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nortelândia	6.438	2	124,26	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Maringá	6.590	1	60,70	2.400,00	2.400,00	4.800,00	28.800,00
Rosário Oeste	17.682	3	67,87	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
São José do Rio Claro	17.128	5	116,77	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
ERS. DIAMANTINO	93.220	21	90,11	2.400,00	50.400,00	98.400,00	1.180.800,00
Juara	32.769	5	61,03	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Novo Horizonte do Norte	3.746	2	213,56	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Porto dos Gaúchos	5.448	3	220,26	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tabaporá	9.917	4	161,34	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. JUARA	51.880	14	107,94	2.400,00	33.600,00	67.200,00	806.400,00
Aripuanã	18.581	4	86,11	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Brasnorte	15.280	4	104,71	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Castanheira	8.231	3	145,79	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Colniza	26.390	5	75,79	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
Cotriguaçu	14.987	3	80,07	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00

Juina	39.260	10	101,88	4.000,00	40.000,00	80.000,00	960.000,00
Jurueña	11.269	3	106,49	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
ERS. JUINA	133.998	32	95,52	4.000,00	121.600,00	243.200,00	2.918.400,00
Garantã do Norte	32.150	8	99,53	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Matupá	14.172	4	112,90	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Novo Mundo	7.069	3	169,76	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Peixoto de Azevedo	30.762	7	91,02	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Terra Nova do Norte	11.302	4	141,57	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	95.455	26	108,95	2.400,00	62.400,00	124.800,00	1.497.600,00
Campos de Júlio	5.019	2	159,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Comodoro	18.157	4	88,12	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Conquista D'Oeste	3.388	2	236,13	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Figueirópolis D'Oeste	3.805	1	105,12	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Jauru	10.461	3	114,71	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Lacerda	5.469	2	146,28	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Pontes e Lacerda	41.386	8	77,32	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Rondolândia	3.538	2	226,12	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vale de São Domingos	3.058	2	261,61	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vila Bela S. Trindade	14.491	4	110,41	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. PONTES E LACERDA	108.772	30	110,32	2.400,00	72.000,00	144.000,00	1.728.000,00
Canabrava do Norte	4.767	1	83,91	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Confresa	25.127	7	111,43	4.000,00	28.000,00	56.000,00	672.000,00
Porto Alegre do Norte	10.754	4	148,78	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Santa Cruz do Xingu	1.899	1	210,64	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Santa Terezinha	7.399	2	108,12	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
São José do Xingu	5.267	2	151,89	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Vila Rica	21.403	5	93,44	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	76.616	22	114,86	4.000,00	88.000,00	176.000,00	2.112.000,00
Alto Araguaia	15.670	6	153,16	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Alto Garças	10.321	3	116,27	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Alto Taquari	8.100	1	49,38	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Araguainha	1.095	1	365,30	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Campo Verde	31.612	7	88,57	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Dom Aquino	8.131	3	147,58	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Guiratinga	13.867	5	144,23	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Itiquira	11.493	4	139,22	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Jaciara	25.666	8	124,68	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Juscimeira	11.434	4	139,93	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Paranatinga	19.280	5	103,73	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Pedra Preta	15.693	4	101,96	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Poxoréo	17.602	5	113,62	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Primavera do Leste	52.114	8	61,40	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Rondonópolis	195.550	30	61,37	2.400,00	72.000,00	144.000,00	1.728.000,00
Santo Antonio do Leste	3.757	1	106,47	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
São José do Povo	3.601	1	111,08	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
São Pedro da Cipa	4.142	1	96,57	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Tesouro	3.437	1	116,38	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
ERS. RONDONÓPOLIS	452.565	98	86,62	2.400,00	235.200,00	468.000,00	5.616.000,00
Alto Boa Vista	5.249	2	152,41	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Luciara	2.229	1	179,45	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Novo Santo Antônio	2.005	1	199,50	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
São Félix do Araguaia	10.531	3	113,95	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Serra Nova Dourada	1.365	1	293,04	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA	21.379	8	149,68	4.000,00	32.000,00	64.000,00	768.000,00
Claúdia	10.972	4	145,83	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Feliz Natal	10.933	3	109,76	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Ipiranga do Norte	5.123	1	78,08	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Itanhanga	5.260	1	76,05	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Lucas do Rio Verde	45.545	9	79,04	2.400,00	21.600,00	43.200,00	518.400,00
Nova Mutum	31.633	6	63,23	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nova Ubiratã	9.245	2	86,53	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Santa Carmem	4.075	1	98,16	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Santa Rita do Trivelato	2.466	1	162,21	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Sinop	113.082	16	56,60	2.400,00	38.400,00	76.800,00	921.600,00
Sorriso	66.506	16	96,23	2.400,00	38.400,00	76.800,00	921.600,00
Tapurah	10.390	3	115,50	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
União do Sul	3.767	2	212,37	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vera	10.235	2	78,16	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
ERS. SINOP	329.232	66	80,19	2.400,00	158.400,00	316.800,00	3.801.600,00
Arenópolis	10.355	3	115,89	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Barra do Bugres	31.058	6	77,27	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Campo Novo do Parecis	27.574	5	72,53	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Denise	8.494	2	94,18	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Marilândia	2.925	1	136,75	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Olímpia	17.529	5	114,10	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Porto Estrela	3.639	2	219,84	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Santo Afonso	2.974	1	134,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Sapezal	18.080	3	66,37	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tangará da Serra	84.076	10	47,58	2.400,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	206.704	38	73,54	2.400,00	91.200,00	158.400,00	1.900.800,00
MATO GROSSO	3.033.991	585	77,13		1.498.400,00	2.903.200,00	34.838.400,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.
 Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.
 Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.
 Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de maio de 2011.


PEDRO HENRY NETO
 Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PROCESSO 293691/2011/SEDTUR-MT

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 001/2011/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 25/01/2011, Publicada no Diário Oficial de 28.01.2011, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, nº 003/2011/SEDTUR, o qual tem por objeto a Aquisição de degustação e artesanato típico do Estado de Mato Grosso para ser utilizado nas feiras nacionais e internacionais em atendimento a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR.

LOTE	Empresa	Valor Adjudicado
Único	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE PRODUTORES ARTESANAIS - AMPA	R\$ 51.000,00

Cuiabá-MT, 27 Maio de 2011.

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
 PREGOEIRO
 Original assinado nos autos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

ADJUDICO E HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
 Original Assinado nos autos

SECID

CIDADES

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 257/2010 Referente ao Processo nº 08.039-6/10

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL e PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.

FUNDAMENTO: Com base no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, a Casa Civil do Governo do Estado resolve apostilar o Termo de Convênio nº 001/2009, celebrado com a Prefeitura de Sinop, alterando a Fonte da Dotação Orçamentária no referido Convênio.

Fonte: de 148 e 131 para Fonte 100

Cuiabá, 30 de maio de 2011.

ASSINAM: Marizete Caovilla – Secretária Adjunta de Saneamento e Ernandy Mauricio Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – EDITAL PRONEX Nº. 009/2009.

Processo nº: 201551/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Kátia Ferreira dos Santos.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias; **Vigência:** 11/04/2011 a 01/04/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Kátia Ferreira dos Santos - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – EDITAL PRONEX Nº. 009/2009.

Processo nº: 888746/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Igor Brandão de Lucena.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 12 (doze) meses - **Vigência:** 08/04/2011 a 08/04/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Igor Brandão de Lucena - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – EDITAL PRONEX Nº. 009/2009.

Processo nº: 168695/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Patrícia Aparecida da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 01(um) meses e 13 (treze) dias - **Vigência:** 18/04/2011 a 01/06/2011.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Patrícia Aparecida da Silva - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT**Processo nº:** 629451/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Henrique Pinheiro Pereira.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 14/04/2011 a 14/04/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Henrique Pinheiro Pereira - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT****Processo nº:** 252455/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Roger Vinicius Nunes Queiroz da Costa.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 11 (onze) meses e 11 (onze) dias; **Vigência:** 20/04/2011 a 31/03/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Roger Vinicius Nunes Queiroz da Costa - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT****Processo nº:** 218555/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Aureir Alves de Brito.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias; **Vigência:** 18/04/2011 a 01/09/2011.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Aureir Alves de Brito - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT****Processo nº:** 215848/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e William Lima Crisostomo.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 11 (onze) meses e 12 (doze) dias; **Vigência:** 20/04/2011 a 02/04/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e William Lima Crisostomo - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT****Processo nº:** 208321/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Cleuton Lima Miranda.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 03 (três) meses e 11 (onze) dias; **Vigência:** 20/04/2011 a 01/08/2011.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Cleuton Lima Miranda - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT****Processo nº:** 229491/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Graciele Sbizero Amaral.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 09 (nove) meses e 13 (treze) dias; **Vigência:** 18/04/2011 a 01/10/2011.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Graciele Sbizero Amaral - **Bolsista**.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PPP-FAPEMAT Nº 006/2008 – PROCESSO Nº 566456/2008****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT**CONCESSIONÁRIO:** Reni Aparecida Barsaglini**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a necessidade de alterar o Anexo I do presente Termo que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário**ASSINAM:** João Pedro Valente – **Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso** – FAPEMAT/MT, Reni Aparecida Barsaglini – **Concessionário** e Maria Lúcia Cavalli Neder – **Reitora UFMT**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT****Processo nº:** 106200/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Mariana Canevari de Oliveira.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/04/2011 a 01/04/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Mariana Canevari de Oliveira - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT****Processo nº:** 37419/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Damiana Luiza Pereira de Souza.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias; **Vigência:** 11/04/2011 a 01/03/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Damiana Luiza Pereira de Souza - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT****Processo nº:** 28574/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Rildânia Abadia Barcelos.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias; **Vigência:** 11/04/2011 a 01/04/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Rildânia Abadia Barcelos - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT****Processo nº:** 155708/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Bruno Moreira Alves.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias; **Vigência:** 11/04/2011 a 01/03/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Bruno Moreira Alves - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT****Processo nº:** 930559/2010.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Aline Foletto.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 11 (onze) meses; **Vigência:** 11/04/2011 a 11/03/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Aline Foletto - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT****Processo nº:** 212662/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Carolina Fernandes Carvalho de Souza.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias; **Vigência:** 11/04/2011 a 01/03/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Carolina Fernandes Carvalho de Souza - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT****Processo nº:** 212878/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Ferreira Ferbonink.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias; **Vigência:** 11/04/2011 a 30/09/2011.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Guilherme Ferreira Ferbonink - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT****Processo nº:** 67325/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Diego Morais Galvão.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias; **Vigência:** 07/04/2011 a 04/01/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Diego Morais Galvão - **Bolsista**.**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****AVISO****RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 003/2011/SICME/SOE**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistemático Socioeconômico, instituída pela Portaria nº 002/2011, de 01 de março de 2011, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01 de março de 2011, torna público o resultado da licitação na modalidade Convite n.º 003/2011/SICME/SOE, Processo Administrativo n.º 220896/2011, realizada em 30 de maio de 2011, na sede da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, para a contratação de empresa especializada em montagem, manutenção e desmontagem de stand, cobertura e decoração para realização da 27ª Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Sinop/MT, a realizar-se no período de 04 à 12/06/2011, tendo como vencedora a empresa **TEMPO LOCADORA DE STAND'S LTDA**, CNPJ nº 07.043.983/0001-92, com a proposta no valor total de **R\$ 75.900,00** (setenta e cinco mil e novecentos reais).

As despesas programadas serão apropriadas do crédito orçamentário do Órgão 17.101, no Projeto: 3646, na Natureza de Despesa 3390.3900, Fonte: 101.

Cuiabá, 30 de maio de 2011.

Aginaldo Ferreira dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2.011 (Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**CHÁCARA CAPIVARI**”, com área de **64,0149** ha (Sessenta e quatro hectares, um ares, quarenta e nove centiares), tendo

como confinantes os Sr: Norte: Com Assentamento (INCRA), Ribeirão dos Cocais; Sul: Com Osmir Antonio Pontin e Walter Cácio da Costa Milomem; Leste: Com Antonio Cesar Thomen e Osmir Antonio Pontin; Oeste: Com Walter Cácio da Costa Milomem e Assentamento (INCRA), Ribeirão dos Cocais, localizado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2.011
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA FLORIANA I**”, com área de **924,1207** ha (Novecentos e vinte e quatro hectares, doze ares, sete centeiras), localizado no Município de **SINOP/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/MT

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/ MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
CLORIMURON 250 BR	00511	Clorimurum-etílico	250 g/Kg	IV – PT	DVA AGRO DO BRASIL
LOGIN	00911	Diflubenzuron	250 g/Kg	I – ET	DVA AGRO DO BRASIL
EVICT	02011	Benfuracarb	400 g/l	II – AT	IHARABRAS S.A. IND. QUIM.
CYPRESS 400 EC	6710	Difenoconazol + ciproconazol	250 g/l + 150 g/l	I – ET	SYNGENTA PROT. CULTIVOS
PARAQUAT 200 SL SINON	2010	Dicloreto de paraquate	200 g/l	I – ET	SINON DO BRASIL LTDA
FLUTRIAFOL SINON	04908	Flutriafol	125 g/l	III – MT	SINON DO BRASIL LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, COM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
1461	17708	DU PONT DO BRASIL S.A.	SOLIGARD	HELP

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, CUJA EMPRESA TEVE MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL

Nº. CADASTRO	MARCA COMERCIAL	Nº. REGISTRO	RAZÃO SOCIAL ANTERIOR	RAZÃO SOCIAL ATUAL
899	STARION	04400	CASA BERNARDO LTDA	BERNARDO QUÍMICA S.A.

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
230	BLAZER SOL	00068894	BASF S.A.	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL S.A.
430	DOBLE	01448594	BASF S.A.	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL S.A.
837	GUNNER	01699	BASF S.A.	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL S.A.

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	P. RINCIPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
143	FINALE	000691	Glufasinato de amônio	200 g/l	I – ET	BAYER S.A
899	STARION	04400	Bifenthrin	25 g/l	III – MT	BERNARDO QUÍMICA S.A.
1119	IMPACT DUO	05005	Flutriafol + tiofanato-metilico	100 g/l + 500 g/l	III – MT	CHEMINOVA BRASIL LTDA
1409	WARRANT 700 WG	08709	Imidacloprid	700 g/Kg	III – MT	CHEMINOVA BRASIL LTDA
743	MOSPILAN	10498	Acetamiprid	200 g/Kg	III – MT	IHARABRAS S.A. IND. QUIM.
1012	NAVAJO	01903	2,4-D	970 g/Kg	I – ET	NUFARM IND. QUIM. FARM.
432	GRAMOCIL	01248498	Paraquat + diuron	200 g/l + 100 g/l	II – AT	SYNGENTA PROT. CULTIVOS

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº. 136/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando das atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Coordenador de Procedimento Disciplinar e a Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação da Corregedoria, para sob presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da fabrica de placas MT PLACAS, código 092, pelo descumprimento em tese do disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nas disposições da Resolução nº231/2007/CONTRAN, bem como, na Portaria nº122/2008/CG/DETRAN-MT artigos 13, parágrafo único, incisos I a VII, 23 e artigo 26, conforme decisão do Processo nº308/2008/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por termo nos autos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2011.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 134/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando das atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Coordenador de Procedimento Disciplinar e a Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação da Corregedoria, para sob presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da fabrica de placas EMPLACAS LTDA, código 005, com fulcro na Resolução nº231/2007/CONTRAN e Portaria nº122/2008/CG/DETRAN-MT, pela suposta inobservância dos artigos 17, 23, 24, 31 incisos III, VI, 32 inciso III, 35 incisos II, IV e artigo 36 da Portaria nº122/2008/CG/DETRAN-MT, bem como artigo 5º, §3º da Resolução nº231/2007/CONTRAN, conforme decisão do Processo nº308/2008/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por termo nos autos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2011.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 136/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, **CONVOCA** a servidora **FRANCIELY CAMPAROTO BRITO**, Matrícula: **225667**, Agente do Serviço de Trânsito, Lotada na Gerência do Núcleo de Atendimento – Três Américas, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Esta portaria entra em vigor a partir de 30/05/11.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 27 de Maio de 2011.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA Nº 122 / 2011

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR O ACIDENTE OCORRIDO COM VEÍCULO DA EMPAER-MT.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 34, do Estatuto da Empresa,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar o acidente ocorrido com o veículo Uno Mille Way, placa NPF 4439, lotado no Esloc de São José do Rio Claro, de

propriedade da **EMPAER-MT**, que estava de posse da Supervisora do Escritório a Sra. **Tânia Regina de Oliveira**, durante o expediente de trabalho, narrado na Ficha de Ocorrência datada em 27.04.2011, às 16:20 hs, composto pelos seguintes membros:

- Arnaldo Luiz Pereira	- Presidente
- Charles de Moura Costa	- Membro
- Sabina Oenning Soares	- Membro

ARTIGO 2º - A comissão de sindicância deverá obrigatoriamente, obedecer aos ditames legais para apuração dos fatos, sendo observando em especial os Princípios do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no artigo 5º, inciso LV, da Carta Magna e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

ARTIGO 3º - A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, não podendo essa prorrogação exceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

ARTIGO 4º - Atribuir à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGESP, da Secretaria Executiva/Adjunta do Núcleo Agropecuário, para que tome as providências necessárias na elaboração desta portaria.

ARTIGO 5º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2011.

Engº Pesca Enock Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

AGECOPA

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE Nº. 003/2011 AGECOPA/SAD
COOPERANTE: AGENCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - AGECOPA

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO - SAD
OBJETO: prorrogação do prazo de execução do Termo de Cooperação nº. 003/2011 alterando sua cláusula terceira "DA VIGÊNCIA" de 60 (sessenta) dias para 90 (noventa) dias contados a partir da publicação deste aditivo na imprensa oficial do Estado.
VIGÊNCIA: 01/06/2011 a 30/08/2011.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação nº. 003/2011 AGECOPA/SAD firmado em 01 de abril de 2011.

ASSINAM: EDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente da AGECOPA, JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR – Diretor de Orçamento e Finanças da AGECOPA e CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração do Mato Grosso.

PORTARIA Nº 026/2011/AGECOPA

Altera constituição do Grupo de Trabalho e prorroga prazo da Portaria 018/2011/AGECOPA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO PANTANAL - FIFA 2014 – AGECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 418, de 18 de abril de 2011, e o artigo 17 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 03, de 03 de maio de 2010.

Considerando a exoneração a pedido de um dos componentes do Grupo de Trabalho;

Considerando a solicitação do Consórcio Santa Barbara Mendes Junior para entrega de documentos;

Considerando ainda a justificativa do Presidente do Grupo de Trabalho quanto à prorrogação de prazo;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a componente do Grupo de Trabalho Laura de Arruda Cruz, por Rya de Cássia Pereira Duarte, Gerente de Aquisições e Contratos.

Art. 2º Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos até o dia 17/06/2011.

Art. 3º Os membros deste Grupo de Trabalho não serão remunerados pelo desempenho das atividades a eles designadas nesta Portaria

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2011.

Eder de Moraes Dias
Diretor Presidente da AGECOPA

PORTARIA Nº 025/2011/AGECOPA

Designar servidor para responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO PANTANAL - FIFA 2014 – AGECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 418, de 18 de abril de 2011, e o artigo 17 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 03, de 03 de maio de 2010.

Considerando que para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014, nesta Capital e entornos serão necessários a implementação de diversas obras públicas;

Considerando ainda a Resolução Normativa nº 06/2008/TCE-MT, que dispõe sobre a implantação do Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Juliane de Quadros Moura**, Técnica de Desenvolvimento Econômico Social, para responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema GEO-OBRAS, nos termos do art.4º da Resolução Normativa nº 06/2008/TCE/MT;

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 012/2010/AGECOPA;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2011.

Eder de Moraes Dias
Diretor Presidente da AGECOPA

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00210/2011

DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (103488/7) MIGUELINA SOARES DE FRANCA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 09/05/2011 Até 18/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00209/2011

DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12296/1) FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL

A Partir de: 14/05/2011 Até 10/09/2011

Processo N.:

Nome: (79104/1) IRENE PEREIRA PINTO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA

A Partir de: 13/05/2011 Até 20/05/2011

Processo N.:

Nome: (81608/1) JOSE DARCIO DE ANDRADE RUDNER

Cargo/Função: (8940) PROFISSIONAL MEDICO

Un. Adm: (139920) GER. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 26/05/2011 Até 24/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00212/2011

DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 256480/2011

Nome: (59757/2) MARIA ETERNA PEREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 11/03/2001 Ate 10/03/2006
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00211/2011

DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 326632/2011

Nome: (37407/1) ANA VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS
 Quinquênio: 12/02/2005 Ate 11/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 327449/2011

Nome: (55710/5) ANABETE AVELINO DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 320039/2011

Nome: (1208/1) ANGELA FRANCISCA DUARTE
 Quinquênio: 01/02/2006 Ate 31/01/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 328888/2011

Nome: (93664/1) CICERA FRANCISCA DE LIMA
 Quinquênio: 05/04/2006 Ate 04/04/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 313568/2011

Nome: (22673/1) CLARA NOGUEIRA DE MORAES NICOLETTI
 Quinquênio: 21/02/2005 Ate 20/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 257124/2011

Nome: (19984/1) DORVALINA MENDONCA CHAGAS
 Quinquênio: 08/02/2006 Ate 07/02/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 324745/2011

Nome: (22621/1) ELENITA BARBIERI GUIMARAES
 Quinquênio: 16/03/2006 Ate 15/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 274190/2011

Nome: (34607/1) ELIENE DE SOUZA RONDA
 Quinquênio: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 328905/2011

Nome: (22996/1) ELINA DAS DORES DE SOUZA COSTA
 Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 329064/2011

Nome: (85208/1) EVANIL GUILHERME CAMPOS DE MORAES
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 343217/2011

Nome: (49996/2) FATIMA APARECIDA CEZAR
 Quinquênio: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 286780/2011

Nome: (21679/1) HUMBERTO DE ASSIS MOUSSALEM
 Quinquênio: 01/04/1999 Ate 31/03/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 342322/2011

Nome: (37250/11) JACILANDIA CORREA DA LUZ
 Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 338523/2011

Nome: (23036/2) JOEL MONTE DA CRUZ
 Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 338475/2011

Nome: (7734/1) JULIETA PINTO DA SILVA
 Quinquênio: 23/04/2006 Ate 22/04/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 342158/2011

Nome: (52870/7) LEANDRO CIMITAN
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 334946/2011

Nome: (55252/2) LEONILIA FERREIRA DORTA
 Quinquênio: 17/12/2006 Ate 16/12/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 343789/2011

Nome: (37734/1) LUCIMAR APARECIDA ZURI RIBEIRO
 Quinquênio: 06/07/2005 Ate 05/07/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 327343/2011

Nome: (101529/2) MARIA HEIDI CONRADO DA SILVA
 Quinquênio: 13/10/2005 Ate 12/10/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 326244/2011

Nome: (33120/1) MARYNIR GONCALVES DE QUEIROZ
 Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 263349/2011

Nome: (87388/1) ODETE APARECIDA LUIZ
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 326260/2011

Nome: (23049/1) ORLANDO JUCELINO DA LUZ
 Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 318298/2011

Nome: (34742/1) OSVALDO PEREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 322510/2011

Nome: (6445/1) ROSA PEREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 327413/2011

Nome: (22944/1) ROSE MARY FERNANDES CALAZANS
 Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 225467/2011

Nome: (92204/1) ROSEMARI BRESSAN
 Quinquênio: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 330455/2011

Nome: (2694/1) SALVELINA DALVA CORREA
 Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 329309/2011

Nome: (60709/5) SEBASTIAO DIAS DA SILVA
 Quinquênio: 16/09/2005 Ate 15/09/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 239022/2011

Nome: (35758/1) TEREZIANO GOMES DE SOUZA
 Quinquênio: 01/10/2003 Ate 30/09/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 301200/2011

Nome: (32773/1) VANDERLI VALERO TOMAZELE
 Quinquênio: 20/03/2004 Ate 19/03/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 330217/2011

Nome: (6324/1) VERA LUCIA DOS SANTOS
 Quinquênio: 14/04/2006 Ate 13/04/2011
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA/SEPLAN/00013/2011

DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 382662/2011

Nome: (85883/3) MARCIO MIRANDA VILELA

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (38947/9) GRACINDA VIEIRA GUIMARAES

Un. Adm: (142310) COORD. CONTÁBIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Jose Gonçalves Botelho Prado

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00164/2011

DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 382301/2011

Nome: (21174/1) DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005

A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00162/2011

DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48868/1) ANTONIO JORGE

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (003948) AGENCIA FAZENDARIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/03/2011 Até 02/06/2011

Processo N.:

Nome: (8109/1) EUNICE PAES DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 17/05/2011 Até 13/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00163/2011 DE: 31/05/2011
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (126760/12) LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (161144) GER. DE DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DA FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 12/05/2011 Até 07/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00038/2011 DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 242242/2011

Nome: (81066/1) CARLOS DE SIQUEIRA MENDONCA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 14/01/1984 Ate 13/01/1989
A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.: 313701/2011

Nome: (81387/1) DALVA LUCIA DE CAMPOS ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 25/11/2005 Ate 24/11/2010
A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.: 143740/2011

Nome: (81398/1) DANIEL FREITAS DE AMORIM
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 16/02/1998 Ate 15/02/2003
A Partir de: 02/03/2011 Ate 30/05/2011

Processo N.: 123357/2011

Nome: (81807/1) JOSE ANGELO CARLOTO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 12/11/1999 Ate 11/11/2004
A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00025/2011 DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 057/2011

Nome: (204023/1) ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO
A Partir de: 03/05/2011 Até 01/06/2011
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (104072/1) CARLOS ALBERTO LOPES
Un. Adm: (131113) GER. DE PREST. DE CONTAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00026/2011 DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: supg

Nome: (103765/1) RENIERE NAZARE PEREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161810) GAB.SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 02/07/2011 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00037/2011 DE: 31/05/2011
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38071/1) ADEMAR DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (161977) GER. DE APOIO TECNICO
A Partir de: 19/05/2011 Até 17/06/2011

Processo N.:

Nome: (203193/1) JACILENE MATOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (131326) GERENCIA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS
A Partir de: 11/05/2011 Até 22/05/2011

Processo N.:

Nome: (203722/1) LOURIVAL MALHADO CARVALHO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (131008) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 13/05/2011 Até 26/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00038/2011 DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (203193/1) JACILENE MATOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (131326) GERENCIA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS
A Partir de: 23/05/2011 Até 18/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00187/2011 DE: 31/05/2011

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (99998/1) ADRIANO BERNARDI CAVALHERI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 24/05/2011 Até 07/06/2011

Processo N.:

Nome: (21293/1) ALTAMIR PICADA DE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
A Partir de: 24/05/2011 Até 21/08/2011

Processo N.:

Nome: (24983/1) DEVANICE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 20/05/2011 Até 18/06/2011

Processo N.:

Nome: (16824/1) EVAIR SANTOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
A Partir de: 17/05/2011 Até 15/07/2011

Processo N.:

Nome: (44146/1) GERALDINA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 23/05/2011 Até 21/06/2011

Processo N.:

Nome: (18836/1) JUCINEY SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
A Partir de: 24/05/2011 Até 07/06/2011

Processo N.:

Nome: (25384/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 25/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.:
 Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 17/05/2011 Até 26/05/2011
Processo N.:
 Nome: (95777/1) WAGNER TADEU PONTES SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 20/05/2011 Até 03/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00110/2011 DE: 31/05/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
 Nome: (111345/1) ADILSON RIBEIRO DE BRITO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 20/05/2011 Até 18/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00111/2011 DE: 31/05/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (16959/1) ANTONIO GILSON DE SOUZA
 Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 16/05/2011 Até 23/05/2011

Processo N.:
 Nome: (100810/1) CLAUDEMIR PADOVEZI VIEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 16/05/2011 Até 29/05/2011

Processo N.:
 Nome: (103005/1) CLAUDIMAR DE LIMA PINTO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 23/05/2011 Até 01/06/2011

Processo N.:
 Nome: (118906/1) DULCILELDE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 16/05/2011 Até 25/05/2011

Processo N.:
 Nome: (98367/1) EDSON RIBEIRO DE MORAIS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 20/05/2011 Até 29/05/2011

Processo N.:
 Nome: (67994/4) HERBERT GALENO SILVEIRA MIGUEL
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 21/05/2011 Até 19/06/2011

Processo N.:
 Nome: (44343/1) JORO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 20/05/2011 Até 18/06/2011

Processo N.:
 Nome: (72476/1) JOENILDES LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
 A Partir de: 15/05/2011 Até 04/06/2011

Processo N.:
 Nome: (36768/1) JOSE CARLOS RODRIGUES DA CRUZ
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 23/05/2011 Até 20/08/2011

Processo N.:
 Nome: (208447/1) JULIANO DE AMORIM GOMES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 22/05/2011 Até 20/07/2011

Processo N.:
 Nome: (38064/1) MACIEL FERRAZ BERBEL

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
 A Partir de: 22/05/2011 Até 20/06/2011

Processo N.:
 Nome: (98867/1) PEDRO MARCIO RICALDES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 25/05/2011 Até 23/06/2011

Processo N.:
 Nome: (41205/1) WILTON APARECIDO NEVES
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 17/05/2011 Até 05/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00056/2011 DE: 31/05/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (52173/1) AMARILDO JOSE MOREIRA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
 A Partir de: 18/05/2011 Até 16/07/2011

Processo N.:
 Nome: (35558/1) JUNIO JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (115282) 11.CIA.INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
 A Partir de: 18/05/2011 Até 16/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00018/2011 DE: 31/05/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: sugp
 Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
 A Partir de: 02/05/2011 Até 31/05/2011
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (24656/1) EDNA CONCEIÇÃO SILVA
 Un. Adm: (130788) GER. DE IDENTIFICAÇÃO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00166/2011 DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc
 Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (117813/1) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (232430/1) ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 19/05/2011 Até 19/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (217603/1) ANA PAULA NEVES DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (232011/1) ANDERSON JESUS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (217369/1) ANTENOR ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (70545/2) ANTONIO GUSMAO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (123420/1) ARLISON BENEDITO FORTES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (131095/1) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (44195/1) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (44183/1) DENILSON PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (44175/1) EDSON TELES DO COUTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (44182/2) EDUARDO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (115497/1) FABIANO CEZAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (114912/1) GERALDO DA COSTA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (232395/1) GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 20/05/2011 Até 20/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (119509/1) ILTON RODRIGUES DAMASCENO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 05/05/2011 Até 05/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 17/05/2011 Até 17/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 05/05/2011 Até 05/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (117341/1) JEFFERSON JOBERSON JONNY DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (71087/14) JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 05/05/2011 Até 05/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (43783/1) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (44170/1) JOEL DE OLIVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (14283/1) JORGE DE SOUZA CORREA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (86310/1) JULIO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO ANEZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (85408/1) MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (109617/2) MARCIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONCALVES SUQUERE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 17/05/2011 Até 17/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (58050/2) NELMA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 126cc

Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (217376/1) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (88949/1) RICARDO MOREIRA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (139729/1) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (117816/1) SAMUEL LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 18/05/2011 Até 18/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (117858/1) SILVIO RODRIGUES FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 05/05/2011 Até 05/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00167/2011 DE: 31/05/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 26/05/2011 Até 22/09/2011

Processo N.:

Nome: (91806/1) MICHELLE LORNA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 18/05/2011 Até 01/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUDH/00110/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.º:

Contratado: (217445/2) MARCELO RICARDO DE CESERE

CPF: 000.239.311-59

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Em: 27/05/2011

CONTRATO/SEJUDH/00111/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.º:

Contratado: (120259/4) ALDECIDES DE AQUINO SILVA

CPF: 704.389.941-91

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Em: 24/05/2011

CONTRATO/SEJUDH/00112/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.º:

Contratado: (127816/3) JOAO CARLOS DE LARA

CPF: 460.647.021-68

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

Em: 20/05/2011

CONTRATO/SEJUDH/00113/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.º:

Contratado: (128416/7) BATUIRES ROSA

CPF: 700.446.199-87

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

Em: 25/05/2011

CONTRATO/SEJUDH/00114/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.º:

Contratado: (140535/2) LEANDRO DE JESUS PEREIRA

CPF: 872.422.141-49

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

Em: 25/05/2011

CONTRATO/SEJUDH/00115/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.º:

Contratado: (140569/2) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: 378.364.551-49

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Em: 24/05/2011

CONTRATO/SEJUDH/00116/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.º:

Contratado: (140581/2) RODRIGO DA CUNHA GOMES

CPF: 721.243.181-87

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Em: 25/05/2011

CONTRATO/SEJUDH/00117/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.º:

Contratado: (140582/2) MAURICIO MIGNOSO

CPF: 898.454.801-44

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Em: 24/05/2011

CONTRATO/SEJUDH/00118/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.º:

Contratado: (141319/2) DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA

CPF: 013.211.361-96

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

Em: 25/05/2011

CONTRATO/SEJUDH/00119/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.º:

Contratado: (217594/1) SILVANO SILVA DE BARROS

CPF: 777.084.311-15

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

Em: 24/05/2011

CONTRATO/SEJUDH/00120/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.º:

Contratado: (218017/1) PAULO PEREIRA DE LIMA

CPF: 353.440.161-15

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

Em: 24/05/2011

CONTRATO/SEJUDH/00121/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.º:

Contratado: (220000/1) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR

CPF: 646.008.231-68

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

Em: 25/05/2011

CONTRATO/SEJUDH/00122/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.º:

Contratado: (220014/1) CLEMIR CANDELORIO DE OLANDRA

CPF: 003.007.711-77

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

Em: 25/05/2011

CONTRATO/SEJUDH/00123/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.º:

Contratado: (65576/3) ALIBEL SEBASTIAO PATROCINIO PEREIRA

CPF: 459.581.141-15

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM

Em: 18/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00168/2011 DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º: 68/2010

Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 23/11/2004 Ate 22/11/2009

A Partir de: 10/06/2011 Ate 09/07/2011

Processo N.º: 397834/2011

Nome: (81701/1) VALDIR GOMES ORMOND

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Quinquênio de Referência: 17/08/2005 Ate 16/08/2010

A Partir de: 11/07/2011 Ate 09/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00032/2011 DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º: 341511/2011

Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR

A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011

Cargo/Função: (11517) DGA-7

Substituído: (123171/4) ELIANE VIEIRA

Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

Processo N.º: 361279/2011

Nome: (65710/10) MARLENE DE SOUZA MATOS

A Partir de: 12/05/2011 Até 09/07/2011

Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR

Substituído: (86170/1) NILZA MARIA DA SILVA

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00033/2011 DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.º: 354547/2011

Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 13/05/2011 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00034/2011 DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.º: 354547/2011

Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 13/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00281/2011

DE: 31/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000000992806

Nome: (59214/6) FLORISA DAS DORES FELICIO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 20/05/2011

Processo N.: 1000000992808

Nome: (125627/9) JULIANA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 20/05/2011

Processo N.: 1000000971358

Nome: (116767/11) VALTER JOSE NARDO GUIMARAES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 24/05/2011

Processo N.: 1000000971423

Nome: (129862/9) YURI MARQUES WANDERLEY
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 24/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00282/2011

DE: 31/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001000820

Nome: (33731/1) ELIAS MARTINS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000982763

Nome: (54973/5) ROBERTA MONICA AMARAL
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00283/2011

DE: 31/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000001029802

Nome: (130557/10) SILVANIA ALVES DOS REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
 A Partir de: 18/05/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 6
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00284/2011

DE: 31/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 1000001029255

Nome: (41648/4) JOAO SANSO MACIEL
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 09/05/2011 Ate 07/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00285/2011

DE: 31/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 1000000999505

Nome: (36340/1) NOELIA PAES RIBEIRO PAULINO
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/39162/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.: 1000000995316
 Contratado: (210950/13) FABIANA OLIVEIRA DE JESUS
 CPF: 706.917.111-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
 Substituído: (71077/5) IVANDIR TONIN
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/39163/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.: 1000001028415
 Contratado: (233563/1) JULIANA DA SILVA PEREIRA
 CPF: 035.094.241-23
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"
 Substituído: (89551/1) ROSICLEIA MARCONDES VOLOBUEFF ELEGDA
 A Partir de: 25/04/2011 Até 23/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/39164/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.: 1000001021346
 Contratado: (121011/17) LUCIA ENI LEITE DE SOUZA
 CPF: 645.035.851-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39165/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.: 1000000989493
 Contratado: (137455/8) CARLOS ROBERTO BORGES
 CPF: 513.818.181-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
 Em: 26/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/39166/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.: 1000000988963
 Contratado: (210833/7) FRANCISLAYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 013.816.051-17
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/39167/2011 DE: 31/05/2011

Processo N.: 1000001021357
 Contratado: (215499/15) FERNANDA DIVINA SOARES

CPF: 009.735.311-69
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (014206) EEPSP - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 Em: 31/05/2011
CONTRATO/SEDUC/39168/2011 DE: 31/05/2011
 Processo N°: 1000000977594
 Contratado: (221392/2) JOSIMARI VESCOVI MARTINS
 CPF: 799.846.141-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
 Em: 20/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/39169/2011 DE: 31/05/2011

Processo N°: 1000000998583
 Contratado: (230362/1) ALEXANDRA SILVA SANTOS
 CPF: 030.283.964-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLI S.RAMOS"
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39170/2011 DE: 31/05/2011
 Processo N°: 1000000985063
 Contratado: (89957/26) SANDRA MARIA DE ALCANTARA
 CPF: 352.936.671-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00588/2011 DE: 31/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001029816
 Nome: (94934/7) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029815
 Nome: (91131/4) LEONDENIS DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029814
 Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00589/2011 DE: 31/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000856013

Nome: (215962/7) WAGNER CASSIO CAMPOS
 Cargo/Função: ()
 Un. Adm: ()
 A Partir de: 22/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00590/2011 DE: 31/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001029543
 Nome: (223326/2) LUCINEIDE GUIMARAES DE PINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
 A Partir de: 02/05/2011 Até 29/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00591/2011 DE: 31/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001028432
 Nome: (74953/32) EDINAURA DANTAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 19/05/2011 Até 17/07/2011

Processo N.: 1000001029852
 Nome: (87891/4) KELER CRISTINA FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (038733) CR.EST.ENS.FD.MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 19/05/2011 Até 18/06/2011

Processo N.: 1000001028707
 Nome: (55392/18) MARIA ZILDA ABREU DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 15/05/2011 Até 14/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00592/2011 DE: 31/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (14888/1) ALAISE ESPIRITO SANTO DA COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 17/05/2011 Até 29/05/2011

Processo N.:
 Nome: (873/1) ANTONIO GONCALO GARCIA HUGHES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011630) EEPSP - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 30/05/2011 Até 27/08/2011

Processo N.:
 Nome: (19588/2) CARMEN LUIZA BRUSCHI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 21/05/2011 Até 19/07/2011

Processo N.:
 Nome: (15707/1) CATIA MARIA NUNES FRANCA DE PAULA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 17/05/2011 Até 17/07/2011

Processo N.:
 Nome: (56950/3) CLEIDE MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013536) EEPSP - NOVA CANAA
 A Partir de: 07/05/2011 Até 05/06/2011

Processo N.:
 Nome: (7665/1) DEJANIRA ALVES DE CASTRO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL
 A Partir de: 18/05/2011 Até 24/05/2011

Processo N.:
 Nome: (40075/2) DIVINO AMAURI DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (042587) EEPSP - PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 16/05/2011 Até 13/08/2011

Processo N.:
 Nome: (87383/1) EDEVALDO DAMIAO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014583) EEPSP - ALTERNATIVA
 A Partir de: 19/05/2011 Até 17/07/2011

Processo N.:
 Nome: (31115/1) ELENIU DA FERREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009415) EEPSP - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 16/05/2011 Até 14/07/2011

Processo N.:
 Nome: (84602/1) ELIZABETH CONCEICAO DE ALMEIDA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009679) EEPSP PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 16/05/2011 Até 13/08/2011

Processo N.:
 Nome: (22050/1) ESTER FERNANDES DA MATA ABREU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038725) CR.EST.ENS.FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 20/05/2011 Até 04/06/2011

Processo N.:
 Nome: (35840/11) FATIMA MARIA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 19/05/2011 Até 17/07/2011

Processo N.:
 Nome: (20382/1) FELICIANA CAROLINA DE MORAES CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 13/05/2011 Até 11/07/2011

Processo N.:
 Nome: (26364/1) IZAIRA NASCIMENTO AZAMBUJA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 10/05/2011 Até 08/06/2011

Processo N.:
Nome: (84287/1) IZENILZA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
A Partir de: 20/05/2011 Até 18/06/2011

Processo N.:
Nome: (87835/1) JOSE CARMO SODRE FARIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 04/04/2011 Até 02/06/2011

Processo N.:
Nome: (45101/7) JOSE RENATO FERREIRA BINAS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 26/05/2011 Até 24/07/2011

Processo N.:
Nome: (26596/1) JOSENILDA FERREIRA BARRETO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 12/05/2011 Até 26/05/2011

Processo N.:
Nome: (17257/1) KAREN BRITO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 26/05/2011 Até 23/08/2011

Processo N.:
Nome: (88914/20) MARCIA CLAUDIA TEIXEIRA PEZZIN SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 20/05/2011 Até 18/06/2011

Processo N.:
Nome: (7686/1) MARGARIDA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 25/05/2011 Até 22/08/2011

Processo N.:
Nome: (26866/1) MARIA APARECIDA BOTELHO OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
A Partir de: 24/05/2011 Até 20/09/2011

Processo N.:
Nome: (64599/13) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 15/05/2011 Até 13/07/2011

Processo N.:
Nome: (64599/19) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 15/05/2011 Até 13/07/2011

Processo N.:
Nome: (99440/4) MARIA LUCIA VETTORAZZI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 24/05/2011 Até 22/06/2011

Processo N.:
Nome: (23082/1) MARILZA DE SOUZA MENEZES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 27/05/2011 Até 05/07/2011

Processo N.:
Nome: (17957/3) MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 19/05/2011 Até 02/06/2011

Processo N.:
Nome: (15106/1) MILSOLANGE ALVES ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 24/05/2011 Até 22/07/2011

Processo N.:
Nome: (87307/1) ODALINO FRANCISCO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 23/05/2011 Até 21/07/2011

Processo N.:
Nome: (28052/1) ODETE DIOGO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 19/05/2011 Até 17/07/2011

Processo N.:
Nome: (31574/1) PAULO CELSO FELICIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 23/05/2011 Até 21/07/2011

Processo N.:
Nome: (44864/9) REGINALDO BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011

Processo N.:
Nome: (31758/1) ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 31/05/2011 Até 28/08/2011

Processo N.:

Nome: (130689/2) ROSA MARIA BONINI DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 20/05/2011 Até 18/07/2011

Processo N.:
Nome: (225844/1) ROSELI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
A Partir de: 04/05/2011 Até 08/08/2011

Processo N.:
Nome: (121300/20) ROSILENE GERLACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 23/05/2011 Até 20/08/2011

Processo N.:
Nome: (15086/1) SEBASTIANA DIVINA DOS SANTOS LEMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 15/05/2011 Até 12/08/2011

Processo N.:
Nome: (15093/1) SEVERINA BATISTA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 19/05/2011 Até 07/07/2011

Processo N.:
Nome: (87425/2) SILVANIA DE ASSIS RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 12/05/2011 Até 10/06/2011

Processo N.:
Nome: (52907/8) SILVIO ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 17/05/2011 Até 10/06/2011

Processo N.:
Nome: (22766/5) SIVAL HONORIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 21/05/2011 Até 17/09/2011

Processo N.:
Nome: (13259/1) SUELY SOARES DE OLIVEIRA CABRAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 16/05/2011 Até 14/06/2011

Processo N.:
Nome: (40839/1) SUZETE BENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 19/05/2011 Até 17/06/2011

Processo N.:
Nome: (213227/11) TEILA REBECA BARASUOL WOLF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUOSO DA SILVA
A Partir de: 19/05/2011 Até 17/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00593/2011 DE: 31/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (5132/1) IRENE FREIRE PARENTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 15/05/2011 Até 30/05/2011

Processo N.:
Nome: (144223/3) ROSILENE APARECIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 19/04/2011 Até 11/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00594/2011 DE: 31/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (28939/1) GERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 17/05/2011 Até 15/06/2011

Processo N.:
Nome: (49112/3) MARINALVA COELHO NEVES LEAL DE PAULA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL
A Partir de: 16/05/2011 Até 30/05/2011

Processo N.:
Nome: (87023/1) VANESSA ALINE BUSANELLO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (011509) EEPFG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 17/05/2011 Até 12/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00595/2011 DE: 31/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (204772/2) VEREDIANE SANTOS DE MOURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009709) EEPFG - MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 26/05/2011 Até 21/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00596/2011 DE: 31/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001029821

Nome: (1108/1) ANTONIO SERRAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Quinquênio de Referência: 24/04/1977 Ate 23/04/1982
 A Partir de: 30/06/2011 Ate 28/08/2011

Processo N.: 1000001029642

Nome: (16485/1) BENEDITA CONSTANCIA DE OLIVEIRA COSTA
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
 Quinquênio de Referência: 25/07/2003 Ate 24/07/2008
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 29/08/2011

Processo N.: 1000001028843

Nome: (7519/1) BENEDITA HELEM DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/05/2005 Ate 06/05/2010
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 29/08/2011

Processo N.: 1000001027944

Nome: (28528/1) DALVA CATARINA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 15/05/2011 Ate 12/08/2011

Processo N.: 1000001028991

Nome: (85193/1) DEMERVANE MOREIRA MEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 24/05/2011 Ate 21/08/2011

Processo N.: 1000000993954

Nome: (85011/1) HEDVIG HILDA BOHRZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 29/08/2011

Processo N.: 1000001029286

Nome: (27316/3) JOSELINA MARTINS DA ROCHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/11/2002 Ate 04/11/2007
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011

Processo N.: 1000001011763

Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 29/08/2011

Processo N.: 1000001027880

Nome: (587/1) LUCIA HERMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/08/2005 Ate 16/08/2010
 A Partir de: 20/05/2011 Ate 17/08/2011

Processo N.: 1000000961481

Nome: (68767/3) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 14/06/2011 Ate 13/07/2011

Processo N.: 1000000979853

Nome: (89014/1) MARCIENE INACIO FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
 A Partir de: 13/06/2011 Ate 12/07/2011

Processo N.: 1000001029791

Nome: (29219/1) MARIA IVETE DOVIDIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/06/2011

Processo N.: 1000001029011

Nome: (37970/1) MARIA LEONICE NEVES BRAGA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 10/01/1994 Ate 09/01/1999
 A Partir de: 30/05/2011 Ate 28/06/2011

Processo N.: 1000001000712

Nome: (65738/9) NADIR MAGNI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 30/09/2005 Ate 29/09/2010
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 29/08/2011

Processo N.: 1000001029469

Nome: (33272/1) NEIRE ONDINA DE OLIVEIRA VERONEZE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 A Partir de: 16/05/2011 Ate 13/08/2011

Processo N.: 1000001027700

Nome: (76644/2) RENATO JESUS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 18/05/2011 Ate 15/08/2011

Processo N.: 1000000968984

Nome: (14137/1) RISA APARECIDA SILVA LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 15/05/2011 Ate 12/08/2011

Processo N.: 1000000993136

Nome: (34239/2) ROSANA KLASS MATIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 29/08/2011

Processo N.: 1000001029470

Nome: (1902/1) ROSINA MALDONADO VIEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 26/02/2006 Ate 25/02/2011
 A Partir de: 25/05/2011 Ate 22/08/2011

Processo N.: 1000000971967

Nome: (20686/1) SANDRA HELENA ZAMAR JOSETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
 A Partir de: 08/05/2011 Ate 05/08/2011

Processo N.: 1000001027792

Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 16/05/2011 Ate 13/08/2011

Processo N.: 1000001020835

Nome: (38940/1) SONIA MARIA CORREIA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/05/2003 Ate 02/05/2008
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 29/08/2011

Processo N.: 1000001021238

Nome: (31944/1) URANDINO CASTILHERI DE MATTOS
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Quinquênio de Referência: 16/02/1987 Ate 15/02/1992
 A Partir de: 09/05/2011 Ate 06/08/2011

Processo N.: 1000001021284

Nome: (84405/1) WILSON XAVIER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 08/05/2011 Ate 05/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00080/2011

DE: 31/05/2011

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82114/1) IRAMAIA REGINA DE MORAES E SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 21/05/2011 Até 19/06/2011

Processo N.:

Nome: (103172/1) LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 06/04/2011 Até 04/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETECS/00072/2011

DE: 31/05/2011

Processo N.:

Contratado: (131110/2) GRACIELA DE BARROS SIQUEIRA
 CPF: 913.430.201-82
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 03/05/2010 Até 02/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00028/2011

DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 220076/2011

Nome: (117120/1) CARLOS ALBERTO ROSA JUNIOR

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Para Un. Adm: (146773) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E

TECNOLOGICA

A Partir de: 24/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00029/2011

DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 349665/2011

Nome: (60771/8) OLAURILDES CORRENTE

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 09/02/2006 Ate 08/02/2011

A Partir de: 06/06/2011 Ate 04/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00365/2011

DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 273365/2011

Nome: (142049/2) ALAN ANTONIO NEVES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 16/02/2011 Até 16/02/2011

Processo N.: 262989/2011

Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 273365/2011

Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 273365/2011

Nome: (95404/4) ANDREA LINO LOPES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 273365/2011

Nome: (110343/3) ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 262989/2011

Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 273365/2011

Nome: (138523/2) BRUNA FERREIRA GONCALVES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 18/02/2011 Até 18/02/2011

Processo N.: 206759/2011

Nome: (227499/1) BRUNO CARVALHO BALTAR FERNANDES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 06/01/2011 Até 06/01/2011

Processo N.: 273365/2011

Nome: (214601/1) CARLA DA PORCIUNCULA MARCIANIAK

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 273365/2011

Nome: (143379/2) CARLA HERTER

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 262989/2011

Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 06/03/2011 Até 06/03/2011

Processo N.: 262989/2011

Nome: (138576/2) CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 262989/2011

Nome: (138386/2) CIRO PINHEIRO JUNIOR

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011

Processo N.: 262989/2011

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011

Processo N.: 262989/2011

Nome: (124223/3) CLAUDINEY ALVES MARTINS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 273365/2011

Nome: (216281/1) CLEONICE DE SOUZA LIMA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 273365/2011

Nome: (220025/1) CRISLAINE SPONCHIADO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 273365/2011

Nome: (214282/1) CRISTIANE BARTZEN ROSSATO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 13/02/2011 Até 13/02/2011

Processo N.: 273365/2011

Nome: (214480/1) DAIANE VANESSA JAKOBSEN

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 206759/2011

Nome: (137731/3) DORZELINA ARAUJO PINTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 273365/2011

Nome: (138587/3) EDILES REGINA HEEMANN

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 262989/2011

Nome: (125143/3) EDIVALDO FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011

Processo N.: 273365/2011

Nome: (208473/2) ELIZANGELA SCHONS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 273365/2011

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 262989/2011

Nome: (124783/3) EMERSON LUIZ DE AMORIM

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 273365/2011

Nome: (124257/3) ESTER LELIS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 273365/2011

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 206759/2011

Nome: (95125/5) EUNICE MARIA DE MELLO PEREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 23/01/2011 Até 23/01/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (214603/1) FABIANE ACHEMACHER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 206759/2011
Nome: (131855/3) FLAYANE PINTO CALLI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 206759/2011
Nome: (73928/3) HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 206759/2011
Nome: (124258/4) IDEMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (139224/2) IDIVANIA FATIMA MACHADO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 262989/2011
Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMIA
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (131228/3) IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 106337/2011
Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (121617/3) JAQUELINE ARAUJO FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/02/2011 Até 11/02/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2011 Até 04/02/2011
Processo N.: 262989/2011
Nome: (63882/5) JESSE SCARCELLA FIRMINO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMIA
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (137656/2) JOAO MOREIRA DE LUNA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011
Processo N.: 206759/2011
Nome: (40633/1) JOAO SHUJI YAMAGUCHI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 206759/2011
Nome: (64082/2) JOAO SILVERIO BINSFELD
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011
Processo N.: 206759/2011
Nome: (206029/2) JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (138584/3) JUCELI PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (114237/2) JULIANO PIRES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2011 Até 04/02/2011
Processo N.: 262989/2011
Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135780) GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE

A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (124770/2) KEILA MARIA CUTRIM PINTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 262989/2011
Nome: (214627/1) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (127767/3) LINDOMAR PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 262989/2011
Nome: (138574/2) LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (124348/3) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (114241/3) LUCIANA BONADIMAN MACHADO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 16/02/2011 Até 16/02/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (113187/1) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 11/02/2011 Até 11/02/2011
Processo N.: 262989/2011
Nome: (59050/1) MARA WANDEBIL LOPES SOBRINHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMIA
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (215247/1) MARCELA GOMES ROSSI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (214479/1) MARCIA REGINA FRITSCH
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 206759/2011
Nome: (138366/3) MARIA CRISTINA FEITOZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011
Processo N.: 262989/2011
Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (135780) GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE
A Partir de: 17/03/2011 Até 17/03/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 24/02/2011 Até 24/02/2011
Processo N.: 206759/2011
Nome: (137899/3) MARIA LUIZA BINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 21/01/2011 Até 21/01/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (121223/3) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011
Processo N.: 206759/2011
Nome: (117758/3) MARIA TERESA DE SOUSA ENDRES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011
Processo N.: 273365/2011
Nome: (143386/2) MARIELLI MACHADO KAMINSKI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2011 Até 04/02/2011

Processo N.: 206759/2011
Nome: (84140/2) MARILENE MARIA FELTRIN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (220001/1) MARIZETE TEREZINHA COMUNELLO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (124771/3) MARLI DAMAS XAVIER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (110336/4) MARTA LUISA BENVENUTTI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (77756/4) NEIDE BREZOLIN CIMI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 262989/2011
Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.

EPIDEMI
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (125191/2) NEUSA LOPES REIS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 262989/2011
Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (135771) GER. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (124221/3) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 08/02/2011 Até 08/02/2011

Processo N.: 262989/2011
Nome: (123372/4) OLIVER GUILHERME DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (128105/3) OTAVIANO JOSE DE FRANCA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 262989/2011
Nome: (125123/3) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (114519/3) PAULO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (118985/3) PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (221179/1) RENATA CLAUDIA DE SOUZA PISIN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 22/02/2011 Até 22/02/2011

Processo N.: 206759/2011
Nome: (227508/1) RENATO MAZZARO FERRARI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/01/2011 Até 06/01/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (137563/2) RITA DE FATIMA TONHI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (213250/1) ROBERSON FELIX OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 206759/2011
Nome: (227481/1) RODRIGO FERREIRA BRAOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (132154/3) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 14/02/2011 Até 14/02/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (142932/2) ROSIMERI TONHI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 206759/2011
Nome: (106339/1) RUDIMAR MENEGOTTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (86239/1) SALETE PIRES FERRAZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 206759/2011
Nome: (90055/1) SAMIA MORAES BITTENCOURT
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (110417/4) SELMIRA GUBERT DE LIMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 262989/2011
Nome: (124218/3) SILVIO LUIZ SOARES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 25/02/2011 Até 25/02/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (45309/5) SUELI SONIA RUBLOWSKI VONZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (124420/3) VALDELICE FREIRE DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 262989/2011
Nome: (46330/1) VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.

EPIDEMI
A Partir de: 06/03/2011 Até 06/03/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (114251/3) VALDIRA FORMIGONI PAVAN
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/02/2011 Até 11/02/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (126536/3) VERA LUCIA MENDES DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 273365/2011
Nome: (216280/1) WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011
 Processo N.: 262989/2011
 Nome: (138578/2) WAGNER FELIX BISPO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
 A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
 Processo N.: 262989/2011
 Nome: (43451/1) WALDECINO SANTOS DA CRUZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.

EPIDEMIA
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
 Processo N.: 273365/2011
 Nome: (124122/3) WELTON EDUARDO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00366/2011 DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (59637/2) ANDREA SALDANHA PEREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 A Partir de: 20/05/2011 Até 18/06/2011

Processo N.:

Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 26/05/2011 Até 24/06/2011

Processo N.:

Nome: (70593/2) NEIDE VERA PRADO DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 17/05/2011 Até 15/07/2011

Processo N.:

Nome: (62065/2) SOLANGE SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 22/05/2011 Até 28/05/2011

Processo N.:

Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 26/05/2011 Até 30/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00367/2011 DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 17/05/2011 Até 23/05/2011

Processo N.:

Nome: (118068/1) CLAUDIANA DUARTE DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136123) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
 A Partir de: 12/05/2011 Até 21/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00368/2011 DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (43433/2) REGINA LUCIA CAMPOS LEITE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 03/05/2011 Até 01/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00369/2011

DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (93172/1) ADRIANA LUZIA DA PENHA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 25/01/2011 Até 23/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00370/2011

DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 232879/2011

Nome: (12180/2) KEDNA REGINA MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (507) TECNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Quinquênio de Referência: 01/03/1982 Até 28/02/1987
 A Partir de: 29/05/2000 Até 27/06/2000
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00371/2011

DE: 31/05/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 355113/2011

Nome: (86198/1) ANAI TEREZINHA GORZIZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
 A Partir de: 11/05/2011

Processo N.: 358640/2011

Nome: (43193/2) ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR. GER. DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 31/07/2011

Processo N.: 355113/2011

Nome: (67474/2) MARIA DE FÁTIMA CASTRO BORGES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/05/2011

Processo N.: 355113/2011

Nome: (57351/1) RITA GATTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151718) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-E.R.S.

SINOP

A Partir de: 02/05/2011

Processo N.: 355113/2011

Nome: (58268/1) TERESINHA MENDONCA DO CARMO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 17/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00002/2011

DE: 31/05/2011

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125221/1) CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (060720) PRESIDÊNCIA
 A Partir de: 18/05/2011 Até 01/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.
 Eliene Jose de Lima
 Presidente da FAPEMAT

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00089/2011

DE: 31/05/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82244/1) IRTON CEZAR DE CAMPOS

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 24/05/2011 Até 22/06/2011

Processo N.:

Nome: (126848/2) MERIK ROCHA SILVA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 18/05/2011 Até 16/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00070/2011

DE: 31/05/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79863/1) EDINALVA DE SOUSA LOPES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA

A Partir de: 16/05/2011 Até 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00071/2011

DE: 31/05/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (37409/3) JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (113352) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO PARAGUAI

A Partir de: 15/05/2011 Até 11/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00072/2011

DE: 31/05/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (227320/1) EMMANUELLE ROSA MUTZENBERG

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (150061) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA LACERDA

A Partir de: 23/05/2011 Até 18/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2011/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 16 de junho de 2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 16 de junho de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços na realização da AGENDA GOVERNAMENTAL, sendo os serviços de: alimentação preparada, hospedagem, espaço físico, sonorização, equipamentos e aparelhos, serviços de material gráfico e reprografia, palco/tablado, iluminação, apoio logístico e pessoal de apoio especializado, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em Cuiabá/Várzea Grande e interior do Estado, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2011/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 036/2011/SAD

PREGÃO: N.º 031/2011/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 0138.321/2011/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. CESAR ROBERTO ZILIO**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 86.729.324/0002-61, localizada na Rua H s/nº, Distrito Industrial, CEP: 78.098-340, Cuiabá - MT, representada pelo **Sr. GILMAR FRANCISCO MILAN**, portador do RG: 760.527-7 SSP/SC e o CPF: 344.848.171/87, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição de mobiliário para atender a nova estrutura organizacional da Casa Civil e Núcleo Sistêmico da Governadoria, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço, no Edital e seus Anexos.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 01 USUÁRIO MODULADAS, COMPOSTOS POR LATERAIS E PAINEL FRONTAL EM MDP DE 25 MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NA COR CARVALHO PRATA, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI POR SISTEMA MINIFIX, PROPICIANDO AJUSTE E FIRMEZA. TAMPO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO, MDP DE 25 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NA COR ARGILA, BORDA FRONTAL EM CONFORMADO ERGONOMICAMENTE PARA MELHOR ACESSO DO USUÁRIO AOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO, FITA COM 3 MM DE ESPESSURA E ARESTAS COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM EM TODA EXTENSÃO, BORDAS LATERAIS E POSTERIOR EM FITA DE BORDA DE 2 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO TAMPO. DIMENSÕES: 1300 MM DE COMPRIMENTO POR PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 750 MM, LATERAIS COM ALTURA TOTAL DE 1350 MM, SENDO ATÉ A ALTURA DE 1040 MM, CONFECCIONADA EM MDP DE 25 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NA COR CARVALHO PRATA, BORDAS EM TODO PERÍMETRO, EM FITA DE BORDA DE 2 MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO PAINEL, VIDRO TEMPERADO DE 6 MM COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA IMITANDO JATEAMENTO FRISADO NO SENTIDO HORIZONTAL, COMPLETA A ALTURA DA DIVISÓRIA ATÉ 1350 MM EXIGIDOS. DIMENSÕES: 890 MM DE LARGURA E 1350 MM DE ALTURA. PAINEL FRONTAL - COM ALTURA TOTAL DE 1350 MM, SENDO ATÉ A ALTURA DE 1040 MM, CONFECCIONADA EM MDP DE 25 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NA COR CARVALHO PRATA, BORDAS EM TODO PERÍMETRO, EM FITA DE BORDA DE 2 MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO PAINEL, VIDRO TEMPERADO DE 6 MM COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA IMITANDO JATEAMENTO FRISADO NO SENTIDO HORIZONTAL, COMPLETA A ALTURA DA DIVISÓRIA ATÉ 1350 MM EXIGIDOS. DIMENSÕES: 1300 MM DE LARGURA E 1350 MM DE ALTURA. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO AO PAINEL CONFECCIONADO EM ZAMAK NA COR PRATA, PRÓPRIO PARA CONJUGAÇÃO DE PAINÉIS DE 25 MM DE ESPESSURA E VIDRO DE 6 MM, TENDO DOIS SUPORTES EM CADA VIDRO. DIMENSÕES: 30 X 52 X 81 MM. ARMÁRIO PEDESTAL: EM CADA LADO DO USUÁRIO DEVERA SER PROVIDO DE ARMÁRIO AUXILIAR, SENDO UM COM UMA GAVETA COM CHAVE ESCAMOTEÁVEL, TRILHO TELESCÓPICO COM DOIS ESTÁGIOS, PUXADOR TIPO ALÇA EM ALUMÍNIO POLIDO E ESPAÇO PARA ACOMODAÇÃO DO CPU. DIMENSÕES: 250 X 450 X 715. OUTRO COM UMA PRATELEIRA MÓVEL. DIMENSÕES: 280 X 450 X 715. CONFECCIONADOS EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES NA COR ARGILA, FRENTE DA GAVETA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR CARVALHO PRATA E RODAPÉ CONFECCIONADO EM TUBO DE SEÇÃO RETANGULAR 20 X 50 MM NA COR DO TAMPO, ABAIXO DO TAMPO, FIXADO AO PAINEL FRONTAL DEVERA TER DUAS CALHAS CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM 1,2 MM DE ESPESSURA COM QUATRO FUROS PARA RJ45 E QUATRO FUROS P/ELÉTRICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR ARGILA. DIMENSÕES: 80 X 60 X 1100 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.</p>	UN	100	MILAN FOCUS	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 1.780,00

2	<p>MESA ANGULAR – 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740 MM (C X C X P X P X A), ESTAÇÃO DE TRABALHO, TAMPO ANGULAR, SUPERFÍCIE MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 600 MM, ÚNICO, SEM EMENDAS, SOBREPÓSITO À ESTRUTURA, EM MADEIRA, MDP DE NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, BORDAS COM ENCABEÇAMENTO DE FITAS DE POLIESTIRENO COM 3 MM DE ESPESSURA, RAIO MÍNIMO DAS ARESTAS DE 2,5 MM, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. ESTRUTURAS LATERAIS COM OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE "I" COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO. COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA, CONFORME NBR 6691, OBLONGO, COM 40 X 115 # 2 MM ESPESSURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20 X 40, COM ESPESSURA DE 1,2 MM E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 29 X 58 # 1,2 MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO, COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA 1/2", SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, EM EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200° C, COM ESPESSURA DE 90 MICRAS, GAVETEIRO PEDESTAL COM SUPORTE PARA CPU, COM 02 GAVETAS, CORPO E FRENTE EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, PARTE FRONTAL DAS GAVETAS COM LAMINADO MELAMÍNICO, FITAS DE BORDA NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, CORPO DAS GAVETAS COM LAMINADO MELAMÍNICO E AS FITAS DE BORDA NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, FUNDO DA GAVETA EM MDF DE NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA, CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES DE NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 20 KG EM CADA GAVETA, FECHADURA CILÍNDRICA, COM FECHAMENTO FRONTAL E SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS COM CHAVE E CHAVE RESERVA COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL ANTIQUEBRA ELETROCALHAS EM CHAPA DE AÇO COM TRÊS FUROS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS NO SENTIDO HORIZONTAL, COM PASSAGEM PARA CABOS DOS TIPOS ELÉTRICO, TELEFÔNICO E LÓGICO, FIXADAS ENTRE O PAINEL FRONTAL E O TAMPO POR PARAFUSO, MEDINDO 70 MM DE ALTURA E LARGURA NO SENTIDO LONGITUDINAL EM CONFORMIDADE COM O TAMANHO DA MESA, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE, BANHO DE FOSFATO E PINTURA COM TINTA EPOXI-PÓ TEXTURIZADA, TECLADO RETRÁTIL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, SUPORTE LATERAL EM AÇO, CHAPA 1,5 MM, CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES DE NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 20 KG, PAINEL DE ANTEPARO EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, BORDAS EM FITA DE 1 MM NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE MÃO-FRANCESA E PARAFUSOS PHILIPS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.</p>	UN	10	MILAN FOCUS	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 810,00
---	---	----	----	-------------	---	------------

3	<p>MESA ANGULAR – 1200 X 1200 X 600 X 600 X 740 MM (C X C X P X P X A), TAMPO DA SUPERFÍCIE MEDINDO 1200 X 1200 X 600 X 600 MM, ÚNICO, SEM EMENDAS, SOBREPOSTO A ESTRUTURA, EM MADEIRA MDP DE NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, BORDAS COM ENCABEÇAMENTO DE FITAS DE POLIESTIRENO COM 3 MM DE ESPESSURA, RAIOS MÍNIMOS DAS ARESTAS DE 2,5 MM, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, ESTRUTURAS LATERAIS COM OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE "I" COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO, COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA, CONFORME NBR 6591, OBLONGO COM 40 X 115 # 2 MM, ESPESSURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20 X 40, COM ESPESSURA DE 1,2 MM E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 29 X 58 # 1,2 MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA 1/2", SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE EM EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200° C, COM ESPESSURA DE 90 MICRAS, GAVETEIRO PEDESTAL COM SUPORTE PARA CPU, COM 02 GAVETAS, CORPO E FRENTE EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, PARTE FRONTAL DAS GAVETAS COM LAMINADO MELAMÍNICO, FITAS DE BORDA NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, CORPO DAS GAVETAS COM LAMINADO MELAMÍNICO E AS FITAS DE BORDA NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, FUNDO DA GAVETA EM MDF DE NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA, CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES DE NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 20 KG EM CADA GAVETA, FECHADURA CILÍNDRICA, COM FECHAMENTO FRONTAL E SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS COM CHAVE E CHAVE RESERVA COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, ANTIQUEBRA, ELETROCALHAS EM CHAPA DE AÇO COM TRÊS FUROS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS NO SENTIDO HORIZONTAL COM PASSAGEM PARA CABOS DOS TIPOS ELÉTRICO, TELEFÔNICO E LÓGICO, FIXADAS ENTRE O PAINEL FRONTAL E O TAMPO POR PARAFUSO, MEDINDO 70 MM DE ALTURA E LARGURA NO SENTIDO LONGITUDINAL EM CONFORMIDADE COM O TAMANHO DA MESA COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE, BANHO DE FOSFATO E PINTURA COM TINTA EPOXI-PÓ TEXTURIZADA, TECLADO RETRÁTIL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, SUPORTE LATERAL EM AÇO, CHAPA 1,5 MM, CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES DE NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 20 KG, PAINEL DE ANTEPARO EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, BORDAS EM FITA DE 1 MM NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE MÃO-FRANCESA E PARAFUSOS PHILIPS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.</p>	UN	40	MILAN FOCUS	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 750,00
4	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, DIMENSÕES: 2700 X 1200 X 740 MM (C X P X A); COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, ESTRUTURA ARGILA, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) DE 25 MM DE ESPESSURA, COM PROFUNDIDADE DE 1200 MM, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA COLADA A QUENTE EM TODO O SEU CONTOURNO, POSSUI A QUINA DA BORDA DO TAMPO COM UM RAIOS DE 2,5 MM DE ESPESSURA, FICANDO DENTRO DOS PADRÕES DE ERGONOMIA, ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA POR DOIS PÉS, SENDO DOIS LATERAIS, PÉS LATERAIS COM BASE HORIZONTAL, ESTAMPADA COM "SEM PONTEIRAS" EM CHAPA DE AÇO DE 2,65 MM DE ESPESSURA, COM 770 MM DE COMPRIMENTO, 67 MM DE LARGURA E 25 MM DE ALTURA, DOTADA DE 02 SAPATAS NIVELADORAS ESTRIDADAS DE 60 MM DE DIÂMETRO COM ROSCA 5/16, BASE SUPERIOR HORIZONTAL, EM FORMATO DE "L", COM 2,65 MM DE ESPESSURA MEDINDO 740 X 48 X 30 MM PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO, PERFURADA NA PARTE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO ENTRE O PÉ DA MESA E O TAMPO COM DOIS FUROS OBLONGOS, COLUNA VERTICAL EM CHAPA DE AÇO DOBRADA MEDINDO 675 X 200 X 40 COM CHAPA CONFORMADA DE AÇO DE 1,20 MM DE ESPESSURA, COM TAMPA SACÁVEL EM AÇO ESTAMPADO E DOBRADO COM PASSAGEM DE FIOS E VENTILAÇÃO, TODA A FIXAÇÃO ENTRE O PÉ DE MESA E O TAMPO É FEITA PELO SISTEMA DE BUCHAS DE ZAMAK M6 X 13, FIXADAS NO TAMPO POR CHAVE ALLEN, DANDO MAIOR RESISTÊNCIA E QUALIDADE NA HORA DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESA, SEM CAUSAR DANOS AO MÓVEL E SEM TER CONTATO DIRETO DO PARAFUSO COM O MDP, TODAS AS PARTES METÁLICAS SOLDADAS SÃO FEITAS COM SOLDA MIG PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO E ACABAMENTO, PEÇAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTADAS PELO SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ E CURADAS EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE 250°. POSSUI NO TOTAL DOIS PAINÉIS DE MESA "SAIA", DOIS EM CADA MÓDULO CONFECCIONADO EM MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) DE 15 MM DE ESPESSURA COM ALTURA DE 385 MM, FIXADA A ESTRUTURA METÁLICA PELO SISTEMA DE MINIFIX E PARAFUSOS M6, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE 0,45 MM DE ESPESSURA EM TODO O SEU CONTOURNO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.</p>	UN	1	MILAN FOCUS	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 1.340,00

5	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, DIMENSÕES: 2000 X 900 X 740 MM, (C X P X A), COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, ESTRUTURA EM ARGILA-TAMPO CONFECCIONADO EM MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) DE 25 MM DE ESPESSURA, COM PROFUNDIDADE DE 900 MM, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA COLADA A QUENTE EM TODO O SEU CONTORNO, POSSUI A QUINA DA BORDA DO TAMPO COM UM RAIO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, FICANDO DENTRO DOS PADRÕES DE ERGONOMIA, ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA POR DOIS PÉS, SENDO DOIS LATERAIS, PÉS LATERAIS COM BASE HORIZONTAL ESTAMPADA "SEM PONTEIRAS" EM CHAPA DE AÇO DE 2,65 MM DE ESPESSURA, COM 770 MM DE COMPRIMENTO, 67 MM DE LARGURA E 25 MM DE ALTURA, DOTADA DE 02 SAPATAS NIVELADORAS, ESTRIADAS DE 60 MM DE DIÂMETRO COM ROSCA 5/16, BASE SUPERIOR HORIZONTAL EM FORMATO DE "L" COM 2,65 MM DE ESPESSURA MEDINDO 740 X 48 X 30 MM, PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO, PERFURADA NA PARTE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO ENTRE O PÉ DA MESA E O TAMPO COM DOIS FUROS OBLONGOS, COLUNA VERTICAL EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, MEDINDO 675 X 200 X 40, COM CHAPA CONFORMADA DE AÇO DE 1,20 MM DE ESPESSURA, COM TAMPA SACÁVEL EM AÇO ESTAMPADO E DOBRADO COM PASSAGEM DE FIOS E VENTILAÇÃO, TODA A FIXAÇÃO ENTRE O PÉ DE MESA E O TAMPO É FEITA PELO SISTEMA DE BUCHAS DE ZAMAK M6 X 13, FIXADAS NO TAMPO POR CHAVE ALLEN DANDO MAIOR RESISTÊNCIA E QUALIDADE NA HORA DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESA, SEM CAUSAR DANOS AO MÓVEL E SEM TER CONTATO DIRETO DO PARAFUSO COM O MDP, TODAS AS PARTES METÁLICAS SOLDADAS SÃO FEITAS COM SOLDA MIG PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO E ACABAMENTO, PEÇAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTADAS PELO SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ E CURADAS EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE 250º, POSSUI NO TOTAL DOIS PAINÉIS DE MESA "SAIA", DOIS EM CADA MÓDULO CONFECCIONADO EM MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) DE 15 MM DE ESPESSURA, COM ALTURA DE 385 MM FIXADA A ESTRUTURA METÁLICA PELO SISTEMA DE MINIFIX E PARAFUSOS M6, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE 0,45 MM DE ESPESSURA EM TODO O SEU CONTORNO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	UN	1	MILAN FOCUS	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 955,00
6	MESA REUNIÃO REDONDA, TAMPO SOBREPOSTO A ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25 MM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, BORDAS EM FITAS DE PVC COM 3 MM DE ESPESSURA, ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM, FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS TIPO PHILIPS, ESTRUTURA - COLUNA CENTRAL EM TUBO REDONDO DE 4", SUSTENTAÇÃO ATRAVÉS DE 04 PATAS DE TUBO OBLONGO MEDINDO 29 X 58 MM, DE CHAPA COM 1,2 MM DE ESPESSURA, ENCAIXADAS COM O MESMO FORMATO OBLONGO, FEITO NA COLUNA POR PRENSAS DE CORTE, PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA 1/4", SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, EM EPOXI-PÓ TEXTURIZADA POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200º C. DIMENSÕES: 1200 MM X 740 MM (DIÂMETRO X ALTURA), GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	UN	1	MILAN FOCUS	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 375,00
7	GAVETEIRO VOLANTE, COMPOSTO POR LATERAIS, PARTE INFERIOR E FUNDO EM MDP DE 15 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA MINIFIX, PROPICIANDO AJUSTE E FIRMEZA, TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, COM ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO, COM 2 MM DE ESPESSURA NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, 04 (QUATRO) GAVETAS, FRENTE EM MADEIRA MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1 MM, TIPO ALÇA EM ALUMÍNIO POLIDO E FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, DOTADA DE 04 (QUATRO) RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, INJETADOS EM NYLON, SENDO DOIS RODÍZIOS DIANTEIROS DOTADOS DE FREIOS E OS DOIS TRASEIROS LIVRES, DIMENSÕES 410 X 510 X 575 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	UN	30	MILAN FOCUS	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 470,00
8	ARMÁRIO ALTO COM SUPORTE PARA PASTA, COMPOSTO POR LATERAIS, PARTE INFERIOR E FUNDO EM MDP, DE 15 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA MINIFIX 24 MM E CAVILHAS, PROPICIANDO AJUSTE E FIRMEZA, TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, BORDAS EM PVC COM 2 MM DE ESPESSURA NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS TIPO COPO A 105º, EM MADEIRA MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1 MM, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, COM PUXADORES TIPO ALÇA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM FECHADURA E CHAVE ESCAMOTEÁVEIS, 01 (UMA) PRATELEIRA, EM MADEIRA MDP, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, BORDAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS REVESTIDAS EM POLIESTIRENO DE 1 MM DE ESPESSURA, REGULÁVEIS INTERNAMENTE EM VÁRIAS POSIÇÕES, QUATRO QUADROS PARA PASTA SUSPENSAS, CONFECCIONADOS EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA MEDINDO 20 X 20 E CHAPA LISA CONFORMADA PARA APOIO DAS PASTAS SUSPENSAS PARA USO TANTO NO SENTIDO FRONTAL, COMO NO DIAGONAL, PROVIDO DE TRILHO TELESCÓPICO COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 40 KG, PINTADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM TINTA EPOXI PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADO EM ESTUFA A 180º C, BASE FABRICADA COM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO RETANGULAR MEDINDO 20 X 50, 1,5MM DE ESPESSURA, MONTADA POR MEIO DE SOLDA MIG, DESENGRAXADO E FOSFATIZADO, PINTADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM TINTA EPOXI PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADO EM ESTUFA A 180º C, DOTADA DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS, DIMENSÕES 900 X 480 X 1600 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	UN	12	MILAN FOCUS	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 1.000,00

9	ARMÁRIO ALTO, COMPOSTO POR LATERAIS, PARTE INFERIOR E FUNDO EM MDP, DE 15 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA MINIFIX, MEDINDO 24 MM, CAVILHAS, PROPICIANDO AJUSTE E FIRMEZA, TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, BORDAS EM PVC COM 2 MM DE ESPESSURA NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS TIPO COPO A 105°, EM MADEIRA MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1 MM, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, COM PUXADORES TIPO ALÇA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM FECHADURA E CHAVE ESCAMOTEÁVEIS 03 (TRÊS) PRATELEIRA, EM MADEIRA MDP, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, BORDAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS REVESTIDAS EM POLIESTIRENO DE 1MM DE ESPESSURA, REGULÁVEIS INTERNAMENTE EM VÁRIAS POSIÇÕES, BASE FABRICADA COM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO RETANGULAR, MEDINDO 20 X 50, DE 1,5 MM DE ESPESSURA, MONTADA POR MEIO DE SOLDA MIG, DESENGRAXADO E FOSFATIZADO, PINTADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM TINTA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADO EM ESTUFA A 180° C, DOTADA DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS, DIMENSÕES 900 X 480 X 1600 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	UN	20	MILAN FOCUS	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 770,00
10	ARMÁRIO PARA CORRESPONDÊNCIAS, ESCANINHO MODULADO, CADA MÓDULO COM TRÊS COLUNAS TIPO ESCANINHOS, COMPOSTOS POR LATERAIS, FUNDO, PARTE INFERIOR, SUPERIOR E INTERMEDIÁRIAS EM MDP DE 15 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS, PROPICIANDO AJUSTE E FIRMEZA, TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS EM FITA DE PVC COM 2MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO A BASE DE RESINAS E BORRACHAS SINTÉTICAS, APLICADAS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS 02 (DUAS) LATERAIS EM MADEIRA MDP, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1 MM, 05 (CINCO) PRATELEIRAS, EM MADEIRA MDP, COM 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM BORDA FRONTAL REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE 1 MM DE ESPESSURA, TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO SER FIXAS ÀS LATERAIS ATRAVÉS DE CAVILHAS E PARAFUSOS MINI-FIX, INTERMEDIÁRIAS EM MADEIRA MDP, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1 MM, 01 (UM) FUNDO EM MADEIRA MDP, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, BASE/RODAPÉ FABRICADA COM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, DE SEÇÃO RETANGULAR, MEDINDO 20 X 50 E 1,2 MM DE ESPESSURA, MONTADA POR MEIO DE SOLDA MIG, COM GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA, PINTADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM TINTA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADO EM ESTUFA A 180° C, DOTADA DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS, DIMENSÕES PRIMEIRO ESCANINHO DE CADA COLUNA, PRIMEIRA FILEIRA, DEBAIXO PARA CIMA: 29 X 38 X 40 CM; E MAIS 5 ESCANINHOS ATÉ O TAMPO, MEDINDO 29 X 38 X 20 CM EM CADA. TOTAL DE TRÊS MÓDULOS MEDINDO 9300 (LARGURA) X 400 (PROFUNDIDADE) X 1600 (ALTURA) MM; DIMENSÃO GERAL: 2790 X 400 X 1600 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	UN	1	MILAN FOCUS	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 2.100,00

11	CADEIRA DIGITADOR GIRATÓRIA, ERGONÔMICA COM BRAÇO REGULÁVEL, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA BASE GIRATÓRIA BACK SYSTEM COM COLUNA A CÁS, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, PE (BASE 5U) PATÁ CONFECCIONADO COM 5 PATAS, FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO EM RESINA DE ENGENHARIA POLIAMIDA (NYLON 6), COM ADITIVO ANTI-ULTRAVIOLETA, MODIFICADOR DE IMPACTO E FIBRA DE VIDRO COM CARACTERÍSTICAS DE EXCEPCIONAL TENACIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DOS CALÇADOS E PRODUTOS QUÍMICOS, RODÍZIOS DUPLOS, DUPLO GIRO, FIXADA AO ASSENTO DE MADEIRA POR INTERMÉDIO DE 04 PARAFUSOS 1/4 X 7/8 E PORCAS DE GARRA 1/4, SUPORTE DO ENCOSTO EM HASTE EM FERRO CHATO, QUE LIGA O ASSENTO AO ENCOSTO FIXADO NA BASE ATRAVÉS DE ENCAIXE COM REGULAGEM NA ALTURA POR MEIO DE CREMALHEIRA, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO E ACOPLADO À PARTE TRASEIRA DA ESTRUTURA GIRATÓRIA, PROMOVENDO A JUNÇÃO DO ASSENTO COM O ENCOSTO, MADEIRAMENTO CHASSI CONFECCIONADO EM COMPENSADO Prensado a quente, com lâminas mescladas de madeiras selecionadas, concha bipartida, assento medindo 425 mm de profundidade e 460 mm de largura, encosto medindo 410 mm de largura e 360 mm de altura, espessura de 15 mm (+ ou - 1 mm) para assento e encosto, braços tipo T com apoio em poliuretano injetado (PU), reguláveis na altura através de botões laterais, almofadas confeccionadas em espuma de poliuretano injetado, moldado, de densidade controlada com as seguintes medidas: assento com 425 mm de profundidade, 460 mm de largura, 50 mm de espessura na superfície e 70 mm de espessura na ponta caída, densidade de 53 kg/m³, encosto com 360 mm de altura e 410 mm no dorso lombar, 40 mm de espessura no espaldar e 50 mm no dorso lombar, densidade de 53 kg/m³, assento e encosto com gomos verticais costurados assimetricamente sobre espuma laminada de 10 mm de espessura, colocada abaixo do revestimento, costuras com linha de nylon 0,40 mm, acabamento final com perfil macho/fêmea de PVC semi-rígido alto impacto, braços e apoio de braços, suporte do braço realizado em polipropileno rígido, suporte fixado ao madeiramento por intermédio de 02 parafusos 1/4" X 1 e porcas de garra de 1/4", botão lateral para controle da regulagem de altura do braço, com no mínimo 05 pontos, curvatura do apoio do suporte com 92°, constituído em ferro chato 8 mm X 3/16 e furacão para regulagem lateral em até 40 mm, apoio do braço em poliuretano integral semi-rígido com 240 mm de comprimento e 63 mm de largura, garantia mínima de 01 (UM) ANO UNIDADE.	UN	150	MILAN MILÃO	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 540,00
12	CADEIRA ERGONÔMICA FIXA SEM BRAÇOS, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER, ESTRUTURA FIXA SKYCE, EMAÇO TUBULAR FIXADO AO ASSENTO DE MADEIRA POR INTERMÉDIO DE 04 PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4" X 7/8 E PORCAS DE GARRA 1/4", MADEIRAMENTO CHASSI CONFECCIONADO EM COMPENSADO Prensado a quente, com lâminas mescladas de madeiras selecionadas, concha bipartida, assento medindo 425 mm de profundidade e 460 mm de largura, encosto medindo 425 mm de largura no espaldar e 360 mm de altura, espessura de 15 mm (+ ou - 1 mm) para assento e encosto, junção de assento e encosto realizado por intermédio de mola flexível com 75 mm de largura e 1/4 de espessura, ligada ao conjunto por 08 parafusos sextavados de 1/4" X 1/2 e porcas de garra 1/4", almofadas confeccionadas em espuma de poliuretano injetado, moldado, de densidade controlada, medidas do assento: 425 mm (profundidade), 460 mm (largura), 50 mm (espessura) na superfície e 70 mm (espessura) na ponta caída, densidade 53 kg/m³, medidas do encosto: 360 mm (altura), 410 mm (largura) no espaldar, 40 mm (espessura) no espaldar e 50 mm (espessura) no dorso lombar, densidade 53 kg/m³, assento e encosto com gomos verticais costurados assimetricamente sobre espuma laminada de 10 mm de espessura, colocada abaixo do revestimento, costuras com linha de nylon 0,40 mm, acabamento final com perfil macho/fêmea, semi-rígido, de alto impacto, garantia mínima de 01 (UM) ANO UNIDADE.	UN	100	MILAN MILÃO	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 290,00
13	BALCÃO DE ATENDIMENTO, TAMPO PARA BALCÃO DE ATENDIMENTO TIPO BAINA, DIMENSÕES: 1000 X 750 X 25 MM, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) DE 25 MM DE ESPESSURA COM PROFUNDIDADE DE 750 MM, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, POSSUI A QUINA DA BORDA DO TAMPO COM UM RAIOS DE 2,5 MM DE ESPESSURA FICANDO DENTRO DOS PADRÕES DE ERGONOMIA AS PARTES LATERAIS POSSUEM FITA DE BORDA DE 0,45 MM DE ESPESSURA DOIS DUTOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO ENTRE O TAMPO E O PAINEL BAIXO COM DIÂMETRO DE 60 MM EM POLIETILENO SACÁVEL, TODA FIXAÇÃO DO TAMPO FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MINIFIX E CAVILHAS DE MADEIRA, PODENDO MONTAR E DESMONTAR O MÓVEL QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM CAUSAR DANOS POSTERIORES, CALHA DE AÇO PARA FIAÇÃO; CALHA METÁLICA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO COMPOSTA DE Furos para 02 tomadas elétricas e 02 conectores RJ-45, fixação diretamente nos painéis frontais, painéis frontais confeccionados em madeira MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) DE 15 MM DE ESPESSURA COM ALTURA DE 800 MM ABAIXO DO TAMPO, RECUADO DA BORDA DO INTERLOCUTOR 200 MM, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE 0,45 MM DE ESPESSURA, PAINEL DIVISOR COM VIDRO NA PARTE SUPERIOR, SENDO UM PAINEL EM CADA LADO DO TAMPO; DIMENSÕES: 1300 X 1350 X 25 MM; COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, PAINEL ALTO COM VIDRO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) DE 25 MM DE ESPESSURA, COM FORMATO RETANGULAR, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA ABS DE 2 MM DE ESPESSURA, TODAS AS FIXAÇÕES ENTRE AS LATERAIS, DIVISÓRIAS COM BUCHAS DE ZAMAK TIPO AMERICANAS, FIXADAS NA MADEIRA, BUCHA COM ROSCA TAMBÉM POSSUI PARAFUSOS DE MINIFIX E CAVILHAS DE MADEIRA, POSSUI UMA BUCHA AMERICANA DE 1/4" X 13 NA PARTE INFERIOR DO PAINEL, PARA RECEBER SAPATA NIVELADORA NIQUELADA DE 1/4" X 30 COM PELÍCULA INFERIOR EM NYLON PARA MELHOR TRAVAMENTO, POSSIBILITANDO A REGULAGEM NA ALTURA EM ATÉ 20 MM, POSSUI UM VIDRO INCOLOR COM 6 MM DE ESPESSURA COM RAIOS DE 10 MM, COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA EM PVC COM ESPAÇAMENTO DE 20 MM, COMPRIMENTO DO VIDRO DE 1300 MM COM ALTURA DE 300 MM, O VIDRO É PRESO POR DOIS SUPORTES EM ZAMAC QUE SÃO ENCAIXADOS E AJUSTADOS NA PARTE SUPERIOR DA LATERAL, ONDE É APARAFUSADO NO PAINEL, SUPORTE MEDINDO 40 X 50 X 25 MM, PREPARADO PARA RECEBER VIDRO DE 6 MM DE ESPESSURA, O SUPORTE POSSUI PROTETOR DE ATRITO DE 1 MM DE ESPESSURA EM CADA LADO FAZENDO QUE O CONTATO NÃO SEJA DIRETAMENTE COM O METAL, DIMENSÕES EXTERNAS: 1050 X 1300 X 1350 MM (L X P X A), GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO UNIDADE.	UN	10	MILAN FOCUS	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 1.290,00
14	LIXEIRA PARA PAPEIS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 275 X 275 X 300 MM (L X P X A); CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM 15 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA ABS DE 1 MM DE ESPESSURA EM TODAS AS EXTREMIDADES E CHAPA DE AÇO LISA COM 1,2 MM DE ESPESSURA, CONFORMADA PARA DAR ESTRUTURA AO CONJUNTO; PROVIDO DE SAPATA REGULADOR DE NIVEL, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE; MDP E CHAPA DE AÇO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO UNIDADE.	UN	50	MILAN FOCUS	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 45,00
15	APOIO PÉS. APOIO MÓVEL PARA OS PÉS, COM INCLINAÇÃO AUTO-AJUSTÁVEL, ACOMPANHANDO A ANGULAÇÃO NATURAL DOS PÉS. APOIOS LATERAIS EM CHAPA LISA COM ESPESSURA DE 2MM EM FORMATO TRIANGULAR, COM SAPATAS DE CONTATO COM O PISO EM BORRACHAS DE ALTA RESISTÊNCIA, BANDEJA DE APOIO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 1,2 MM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO NA SUPERFÍCIE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SIMPLES GIRO DOS APOIOS LATERAIS. TRES OPÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA, 6,5, 8 E 11 CM. AS PEÇAS CONFECCIONADAS EM AÇO DEVEM RECEBER TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR PRETA, EM EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 180 C, DIMENSÕES DA SUPERFÍCIE DE APOIO: 37 X 28 CM. COM GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO UNIDADE.	UN	50	MILAN FOCUS	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 72,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 171210/2011/SAD
DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

**RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2011/SAD
DO PREGÃO PRESENCIAL 095/2010/SAD**

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT do dia 15 de Fevereiro de 2011, nas páginas 101 a 103, conforme abaixo:

"ONDE SE LÊ":

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
5	ALÇA DE PLATINA OU NIQUEL CROMO ARO 3,0 MM COM CABO KOLE.	UN	6	METALIC	PMH – PROD. MÉD. HOSPIT. LTDA	R\$ 148,00
9	JARRA DE ANAEROBIOSE DE POLICARBONATO, TRANSPARENTE, ESTANTE INTERNA PARA PLACAS, TAMPA COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO E ALÇA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE PLÁSTICO 2,5 LITROS, COM CAPACIDADE DE 12 PLACAS.	UN	3	PROBAC	PMH – PROD. MÉD. HOSPIT. LTDA	R\$ 445,00
13	TINTA NANQUIM COM FRASCO GOTEJADOR, FRASCO COM 100ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	1	TRIDENT	PMH – PROD. MÉD. HOSPIT. LTDA	R\$ 78,00
14	PASTA DE SILICONE BAIXA VISCOSIDADE, TEMPERATURA DE USO -40 A 160°C, PARA LUBRIFICAR CONEXÕES ESMERILHADAS, TUBO COM 50G.	TB	1	SYNTH	PMH – PROD. MÉD. HOSPIT. LTDA	R\$ 58,00
16	TB NIACIN TEST STRIPS, FRASCO COM 25 TIRAS.	FR	30	BD	PMH – PROD. MÉD. HOSPIT. LTDA	R\$ 48,00
17	ANAEROGEM NA 25 (GERADOR DE ANAEROBIOSE) CAIXA COM 10 ENVELOPES, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	CX	20	OXOID	PMH – PROD. MÉD. HOSPIT. LTDA	R\$ 124,00

"LEIA – SE":

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
5	ALÇA DE PLATINA OU NIQUEL CROMO ARO 3,0 MM COM CABO KOLE.	UN	6	NEWPROV	PMH – PROD. MÉD. HOSPIT. LTDA	R\$ 148,00
9	JARRA DE ANAEROBIOSE DE POLICARBONATO, TRANSPARENTE, ESTANTE INTERNA PARA PLACAS, TAMPA COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO E ALÇA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE PLÁSTICO 2,5 LITROS, COM CAPACIDADE DE 12 PLACAS.	UN	3	PERMUTION	PMH – PROD. MÉD. HOSPIT. LTDA	R\$ 445,00
13	TINTA NANQUIM COM FRASCO GOTEJADOR, FRASCO COM 100ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	1	RENYLAB	PMH – PROD. MÉD. HOSPIT. LTDA	R\$ 78,00
14	PASTA DE SILICONE BAIXA VISCOSIDADE, TEMPERATURA DE USO -40 A 160°C, PARA LUBRIFICAR CONEXÕES ESMERILHADAS, TUBO COM 50G.	TB	1	VETEC	PMH – PROD. MÉD. HOSPIT. LTDA	R\$ 58,00
16	TB NIACIN TEST STRIPS, FRASCO COM 25 TIRAS.	FR	30	PROBAC	PMH – PROD. MÉD. HOSPIT. LTDA	R\$ 48,00
17	ANAEROGEM NA 25 (GERADOR DE ANAEROBIOSE) CAIXA COM 10 ENVELOPES, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	CX	20	PROBAC	PMH – PROD. MÉD. HOSPIT. LTDA	R\$ 124,00

Cuiabá, 31 de Maio de 2011

Superintendência de Aquisições Governamentais

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011/ SENF – SEFAZ**

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 005/2011-SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 18 de maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo relacionadas foram HABILITADAS E CLASSIFICADAS, para a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2011, cujos objetos são:

LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA CALÇADA EXTERNA E ARBORIZAÇÃO NA SEDE DA SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Empresas – Lote 01	Habilitação	Classificação	Valor	Ordem de classificação
SANTA INÊS CONSTRUÇÕES	Habilitada	Classificada	R\$ 317.958,60	1ª classificada
CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Habilitada	Classificada	R\$ 320.190,16	2ª classificada
AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	Habilitada	Classificada	R\$ 348.171,58	3ª classificada
CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA	Habilitada	Classificada	R\$ 351.513,37	4ª classificada
CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Habilitada	Classificada	R\$ 359.173,03	5ª classificada

LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS COBERTURAS DO COMPLEXO II E AGÊNCIA FAZENDÁRIA E AMPLIAÇÃO DA CAIXA DE CORRIDA DO ELEVADOR NA SEDE DA SEFAZ – CUIABÁ/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Empresas – Lote 02	Habilitação	Classificação	Valor	Ordem de classificação
CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA	Habilitada	Classificada	R\$ 486.963,06	1ª classificada
CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Habilitada	Classificada	R\$ 497.471,19	2ª classificada

Os autos do processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ. Informações pelos telefones (065)3617-2303/2306/2309, fax (065) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br

Cuiabá, 31 de maio de 2011.

Radiana Kássia e Silva Clemente

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Benedito Nery Guarim Strobel

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

(*original assinado)

COMUNICADO

PREGÃO Nº 009/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ)

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, neste ato representado por seu PREGOEIRO, designado pela Portaria Conjunta n.º 002/2011 – SENF - SEFAZ, de 11 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS (COBERTURA PARA RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS), PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEFAZ**, formalizado pela empresa **TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A** encontra-se disponível no site www.sefaz.mt.gov.br menu Licitação Pública e www.sad.mt.gov.br no menu Portal de Aquisições.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2011.

Fábio Luiz D'Almeida
Pregoeiro

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2011/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 195/2011/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Barão de Melgaço/MT, de propriedade do Sr. **ORLANDO DE QUEIROZ GONÇALVES**, portador do RG nº 0725667-1 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 550.035.831-68 e da Sra. **ROSA MARIA DA SILVA GONÇALVES**, portadora RG nº 1364319-3 SSP/MT e inscrita no CPF/MF nº 792.591.031-34 por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Barão de Melgaço, de propriedade do Sr. ORLANDO DE QUEIROZ GONÇALVES , portador do RG nº 0725667-1 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 550.035.831-68 e da Sra. ROSA MARIA DA SILVA GONÇALVES , portadora RG nº 1364319-3 SSP/MT e inscrita no CPF nº 792.591.031-34 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2011/SESP , conforme processo nº 344674/2010.	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Valor Total da Contratação			R\$ 13.200,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DOS 25% AO CONTRATO Nº. 008/2010

CONTRATANTE:FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas, Sr. **JONAS ALVES RIBEIRO**.

CONTRATADA: *Comercial Bandolin Ltda*
Representado pela Sr. **Pedro Luiz Franco Bandolin**

ONDE SE LÊ:

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo n. 206033/2011**, este instrumento tem por objetivo aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor fixo mensal e o número de funcionários disponibilizados.

LEIA-SE:

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo n. 206033/2011**; este instrumento tem por objeto aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor fixo mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2975 – Fonte 112 – Elemento Despesa

VALOR: Termo Aditivo de 25% é de R\$ 114.000,00

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 21601.0004.11.00155-9

Cáceres-MT, 29 de março de 2011

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2011 – INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá/MT, às **15:30h**(Quinze horas, trinta minutos)do dia **04 de julho do ano de 2.011**.Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **747,1476 ha** (Setecentos e quarenta e sete hectares, quatorze ares, setenta e seis centiares), situado no município de **ARIPUANÁ/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Mat. nº 32.059–Livro 2- Ficha. 179 - Cart. do 6º Ofício da Comarca de CUIABÁ/MT**.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 30 de maio de 2.011.

KARYNA SENA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2011 – INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá/MT, às **15:00h**(Quinze horas)do dia **04 de julho do ano de 2.011**.Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.057,4495 ha** (Hum mil, cinquenta e sete hectares, quarenta e quatro ares, noventa e cinco centiares), situado no município de **ARIPUANÁ/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Mat. nº 32.059–Livro 2- Ficha. 179 - Cart. do 6º Ofício da Comarca de CUIABÁ/MT**.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 30 de maio de 2.011.

KARYNA SENA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

AGECOPA**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 006/2011/AGECOPA**

Origem: Protocolo nº 238198/2011/AGECOPA

Contratante: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo - AGE COPA

Contratada: Salgueiro e Motta Auditoria e Consultoria S/S
CNPJ: 12.360.506/0001-90

Objeto:Contratação de Prestação de Serviços de Auditoria Independente, para auditar os registros contábeis de todas as movimentações financeiras dos investimentos, referente ao contrato de financiamento n. 10.2.1596.1 firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, AGE COPA e BNDES, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, conforme legislação do Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários e de acordo com as seguintes características: Áreas a serem auditadas:a) Contábil: Os registros contábeis de todas as movimentações financeiras dos investimentos referentes ao Contrato supracitado com a respectiva documentação de receitas e despesas, controle de baixa de "restos a pagar", "conciliações bancárias", análises e aferições da confiabilidade das informações geradoras dos registros contábeis das receitas, despesas, etc. b) Financeira: Empenho, Liquidação e Pagamento das despesas, controle de entradas e saídas de numerários, aplicações financeiras, etc.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, o valor global de R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), e mensal de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Vigência: O prazo de execução e vigência será até a data de 03/06/2013 nos termos do Contrato nº 009/2010/AGECOPA (construção da Arena Multiuso)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04302 – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – FIFA BRASIL 2014, Projeto Atividade: 5000/0600, Elemento de Despesa: 3390.3500, Fonte 202.

Fundamento Legal: Tomada de Preços 001/2011/AGECOPA

Data: 25/05/2011

Assinam: Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior e Eder de Moraes Dias,entantes da representante da Contratante e Sr. Gustavo Schenfelder Salgueiro, representante da Contratada.

Contratada.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 190/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003163-001/2011, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **MARCELO MANTOVANI BEATO**, bacharel em direito, portador do RG nº 37.777.708-0-SSP/SP e do CPF nº 024.868.641-05, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de CUIABÁ/MT, com efeitos a partir do dia 1º.06.2011.

Cuiabá, 30 de maio de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 113/2011-DG

A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **NIVIA RONDON BARBOSA**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 16.05.2011, conforme Processo nº 003169-001/2011.

Conceder à servidora **NADIR ALVES DA SILVA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 05.05.2011, conforme Processo nº 003204-001/2011.

Conceder à servidora **NADIR ALVES DA SILVA**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 10.05.2011, conforme Processo nº 003202-001/2011.

Conceder à servidora **KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA**, chefe do departamento de gestão de pessoas, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 18.05.2011, conforme Processo nº 003173-001/2011.

Conceder à servidora **MIGUELINA DE SOUZA**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, sendo 03 (três) dias com efeitos retroativos a 11.04.2011 e 01 (um) dia com efeitos retroativos a 19.04.2011, conforme Processo nº 003232-001/2011.

Conceder à servidora **MAGNA KATYLSIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, agente administrativo, 60 (sessenta) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 05.05.2011, conforme Processo nº 002762-001/2011.

Conceder ao servidor **WILSON DE SOUSA PINTO JUNIOR**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 17.05.2011, conforme Processo nº 003225-001/2011.

Conceder à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, técnico em contabilidade, 30 (trinta) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 09.05.2011, conforme Processo nº 003035-001/2011.

Conceder à servidora **MAYSE DE SOUZA FARIA**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar 04/90 e regulamentada pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 04.04.2011, conforme Processo nº 003214-001/2011.

Conceder ao servidor **EMERSON COSTA MACEDO**, agente administrativo, 05 (cinco) dias consecutivos de **Licença Paternidade**, de acordo com certidão de nascimento, com fulcro no art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 16.05.2011, conforme Processo nº 003201-001/2011.

Conceder ao servidor **ANTONIO EVANGELISTA DA COSTA**, oficial de diligência, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (1º e 2º turnos), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir do dia 19.01.2012 e 2 (dois) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 003200-001/2011.

Conceder à servidora **DARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, assessora de procurador, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 04 e 05.10.2008 (pleito 2008 - 1º turno), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 27.05.2011, 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 30.05.2011 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 003183-001/2011.

Conceder à servidora **DÉBORA DE ALENCAR PEIXOTO**, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (2º turno), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 07.07.2011 e 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 21.07.2011, conforme Processo nº 003186-001/2011.

Conceder ao servidor **CLODOALDO ANJOS DE SOUZA**, agente administrativo, 08 (oito) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (2º turno), para que sejam usufruídos em momento oportuno, conforme Processo nº 003218-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 30 de maio de 2011.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 114/2011/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DUARDESON PINTO PEREIRA**, matrícula nº 0420, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da execução do instrumento jurídico abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011

Contratada: A C ARAUJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO - EPP - CNPJ/MF nº 02.033.384/0001-74.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NACIONAL, PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 016/2011 e seus Anexos..

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de maio de 2011.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 116/2011-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002452-001/2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 079/2011-DG, que concedeu **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **BERENICE APARECIDA MODOLO LOBO**, oficial de diligência, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de NORTELÂNDIA/MT, com efeitos retroativos a 12.05.2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de maio de 2011.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 117/2011/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, matrícula nº 0134, lotada no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do Instrumento Jurídico abaixo especificado:

CONTRATO nº 017/2011

Contratada: VIVOS S/A - CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) na modalidade local e de serviço comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender o MPE/MT, em conformidades com os termos e condições adesas à Ata de Registro de Preços 058/2010/SAD e outros Instrumentos dela decorrentes.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2011.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2010

Processo (GEDOC) nº 004236-001/2010 e outros

Por este Instrumento jurídico, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 03.507.415/0018-92, com sede no Edifício Sede do Ministério Público, Rua Quatro, S/Nº - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78049-921, representado pelo Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso das atribuições administrativas conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/11, publicada no DOE de 10/02/11, após assegurar o regular procedimento do contraditório e ampla defesa e considerando o improvidante do recurso administrativo impetrado contra a decisão de primeira instância, conforme documentos constantes do GEDOC nº 004236-001/2010 (fls 284/304), com fundamento no art. 77, 78, I e 79, I da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente, a partir desta data, o Contrato nº. 001/2010 firmado com o Consórcio SMP MP-MT, CNPJ/MF nº 11.462.703/0001-58, por intermédio da Empresa Líder - BRASIL TELECOM S/A, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, que tem por objeto a prestação de serviço móvel pessoal -SMP abrangendo acesso a internet sem fio e serviços fixos comutados - STFC (VC2 e VC3), com fornecimento de equipamentos em comodato.

Art. 2º. Conceder à Empresa o prazo de 05(cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, para apresentar o contraditório e ampla defesa que entender necessário acerca das sanções administrativas passíveis de aplicação, bem como da eventual reparação das perdas e danos a serem apurados; para só então haver decisão desta Administração nesse sentido.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2011.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

Promotor de Justiça

Secretário Geral de Administração do Ministério Público
(original assinado)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 002332-001/2011 Modalidade Licitatória: Contrato por Adesão(Carona). Espécie: Contrato nº 017/2011. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ. Contratada: VIVOS S/A - CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) na modalidade local e de serviço comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender o MPE/MT, em conformidades com os termos e condições adesas à Ata de Registro de Preços 058/2010/SAD e outros Instrumentos dela decorrentes. Valor Ano: R\$ 676.842,00 (seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais). Recurso: Atividade - 2007.9900, Natureza de Despesa - 3.3.90.39.00 e Fonte - 100. Vigência: DOZE meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 31 de maio de 2011.

Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Clarissa Guimarães Goelzer - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 000403-001/2011. Espécie: Contrato nº 026/2011. Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Constitui o presente Contrato a contratação de seguros de veículos que compõem a frota do Ministério Público do Estado de Mato Grosso nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 15/2011 e seus anexos. Vigência: DOZE meses. Valor: R\$ 88.852,77 (oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Atividade: 20069900 Natureza de Despesa: 33903900 Fonte 100 Assinado: Em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Secretário Geral Administrativo do Ministério Público /Alessandra de Araujo Kametani e Eliete Scavassini Diana-Representantes da Empresa Contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 0124/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 30 de março de 2011, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	003071-001/2011				
Edital nº	020/2011				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	30/05/11				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA, EVOLUTIVA, PERFECTIVA E DOCUMENTAÇÃO					
Item	Descrição	Empresa Vencedora	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de arquitetura e desenvolvimento de sistema de informação manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva, perfectiva e documentação.	ÁGUA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA. CNPJ05.585.355/0001-03	1.200 PFA	R\$ 300,00	R\$ 360.000,00

Valor Total Registrado: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Cuiabá, 30 de maio de 2011.

EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 0124/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 30 de março de 2011, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	001941-001/2011
Edital nº	021/2011
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	30/05/11
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE TREINAMENTO E CONSULTORIA NA MODALIDADE DATA WAREHOUSE (DW), DATA MART (DM), BUSINESS INTELLIGENCE (BI) E ON LINE ANALYTICAL PROCESSING (OLAP), DE FORMA A FACILITAR, AGILIZAR E PADRONIZAR O DESENVOLVIMENTO DE RELATÓRIOS, EXTRAÇÃO DE DADOS E ANÁLISE DE CUBOS DE DADOS.	

Empresa Vencedora	Item	Descrição	Valor Total
ÁGUA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA. CNPJ05.585.355/0001-03	1	Prestação de serviço de consultoria especializada em DW, DM, BI e OLPA, conforme estabelecido no item 3.1 do Termo de Referência – Anexo I.	R\$ 22.500,00
	2	Treinamento, conforme estabelecido no item 3.2 do Termo de Referência – Anexo I.	R\$ 22.500,00

Valor Total Registrado: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Cuiabá, 30 de maio de 2011.

EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 012/PGE/2011.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5º, inciso VI e artigo 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir à Procuradora do Estado Dra. Sônia Marisa Dias Dib, 03 (três) dias de licença

para tratamento médico, nos dias 25-05-2011 a 27-05-2011, conforme solicitação formulada no Processo nº 408069/2011-PGE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2011.

Jenz Prochnow Júnior
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2011/DP/MT

Processo nº. 295950/2011
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME.
Objeto: Aquisição de material permanente – fone de ouvido com microfone, para ser utilizado na confecção de alegações no Núcleo criminal, da Defensoria Pública.
Fundamento: Procedimento Administrativo nº 295950/2011, Parecer Técnico nº 267/2011-ATJ/DP/MT e Lei Federal nº 8.666/93 Licitações e Contratos.
Valor: R\$66,50 (Sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Programa: 176; Projeto: 2941; Elemento de Despesa: 4490.5200; Fonte: 100.
Órgão: 10101

PORTARIA Nº. 77/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público do Estado, Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo, para exercer a função de Coordenador perante o Núcleo da Defensoria Pública de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 31 de maio de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso.

PORTARIA Nº. 76/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as atribuições dos Defensores Públicos do Núcleo de Lucas do Rio Verde, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Área de Atuação
Maicom Alan Fraga Vendruscolo	1ª Defensoria: 1ª e 2ª Vara e Juizado Especial 2ª Defensoria, somente em relação aos processos da 3ª Vara e Juizado Especial
Diogo Madrid Horta	2ª Defensoria, somente em relação aos processos da 4ª Vara

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A T O N.º 083/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 (Regra de Transição), artigo 145 da Constituição Estadual combinado com o artigo 58, e artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, Lei nº 7.860, de 19.12.2002 (PCCS), resolve **aposentar, por tempo de contribuição**, o Senhor **ARLINDO NUNES DE SIQUEIRA FILHO**, portador do RG nº 0281515-0-SSP/MT, data de expedição 11.03.2009 e do CPF/MF. nº 174.201.481-04, matrícula funcional nº 3955, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD10, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, contando com 36 (trinta e seis) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: 30 (trinta) anos, e 07 (sete) dias, no período de 02.02.1981 a 08.02.2011; **AVERBADOS**: 06 (seis) anos, 06 (seis) meses, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS; lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme consta do Processo nº 117/2011, de 07.02.2011.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de maio de 2011.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

A T O N.º 084/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 (Regra de Transição), artigo 145 da Constituição Estadual combinado com o artigo 58, e artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, Lei nº 7.860, de 19.12.2002 (PCCS), resolve **aposentar, por tempo de contribuição**, a Senhora **JOCYLENE MARIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 2192380-9-SSP/MT, data de expedição 15.08.2007 e do CPF/MF. nº 108.615.211-53, matrícula funcional nº 4832, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD9, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses de serviços prestados, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, no período de 01.03.1983 a 13.04.2011; **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na certidão de tempo de contribuição expedida pela SAD e EMPAER/MT; lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme consta do Processo nº 256/2011, de 02.03.2011.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de maio de 2011.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

A T O N.º 085/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Ato nº 015/2010, de 23.02.2010, publicado no Diário Oficial de 26.02.2010, que concedeu aposentadoria por invalidez a servidora **TEREZINHA DE JESUS FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD10, restabelecendo os efeitos do Ato nº 115/2009, de 18.08.2009, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17.09.2009, conforme orientação da Procuradoria Geral, folhas 96 v-PG.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de maio de 2011.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

A T O N.º 086/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 40, §§ 7º e 8º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004; bem como, o artigo 245, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Retificar em, parte, o Ato nº 168/2009, de 15.12.2009, publicado no Diário Oficial de 21.12.2009, que concedeu Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor **IRINEU DIAS DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 26349, servidor desta Assembleia Legislativa, ocorrido em 08.11.2009, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de pensão vitalícia, em favor da Senhora **MARILENE PERES DIAS DOS SANTOS**, viúva do "de cujus", portadora do RG nº 586.783-SSP/MT, expedido em 08.10.1985 e do C.P.F. nº 594.730.371-04, conforme consta do Processo nº 1.046/2009, de 11.11.2009, a partir da data óbito, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado – TCE, conforme folhas nºs 62/66-TCE.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	137.891.655,52	0,00
Pessoal Ativo	118.229.926,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL	9.599.019,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	10.062.709,86	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.752.150,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.989.998,07	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	527.737,87	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	9.599.019,34	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	635.394,77	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	123.139.505,47	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)		123.139.505,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)**	7.291.678.482,27
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,69
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %	129.062.709,14
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68 %	122.500.198,50

***FONTE: Balançetes mensais dos meses de abril de 2010 a maio de 2011 da ALMT, do ISSSPL e do FAP.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota**: Receita Corrente Líquida fornecida pela Sefaz-MT.

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário
LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT Secretário de Planej. Orçamento e Finanças
MANOEL MARQUES FONTES Auditor Geral - CRC/MT 3738/O-2
CLESSO BARROS DE ARRUDA Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT 007810/O-5

*** Republicado para correção da Fonte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 017/2011

* Reproduz - se por ter saído incorreto.

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: AFPL - AGENCIA DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA.

Objeto: Monitoramento de informações on-line, Clipping Eletrônico regional e nacional - Assunto : ALMT.

Fundamento: art. 26, da lei 8666/93 - Parecer Jurídico nº.198/2011/PG/ALMT.

Prazo: 08 (oito) meses.

Valor Global: R\$42.880,00 (Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)

Data de assinatura: 18 de maio de 2011

Dep. José Riva Presidente – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONVITE N. 01/2011.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e alterações, torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação denominada Convite n. 01/2011, processo administrativo n. 3093-7/2011, o qual tem por objeto a aquisição de mobiliários em geral para atender ao Ministério Público de Contas, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência n.º 05/2011, por motivos de conveniência e oportunidade.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2011.
Conselheiro Valter Albano da Silva
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de seu Presidente **Conselheiro Valter Albano da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que: declara sem efeito a publicação do Termo de Cooperação n.º 02/2011, entre este Tribunal e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, publicado no dia 25.05.2011, às fls. 113, do Diário Oficial de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2011.
Conselheiro Valter Albano da Silva
 Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 690/2011
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 690/LHL/2011

PROCESSO Nº. 5.880-7/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**
 GESTOR(A) IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o senhor **IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR** – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, se manifeste acerca do processo nº 5880-7/2011 – Contas Anuais de Gestão – Exercício de 2010.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 689/2011
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 689/WJT/2011

PROCESSO Nº 4.050-9/2011
INTERESSADO(A) **INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CUIABÁ**
 GESTOR(A) SILVIO APARECIDO FIDELIS
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 541/11/GAB/WJT, às fls. 208-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o senhor **Silvio Aparecido Fidelis**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação ao relatório referente à análise das contas anuais de gestão do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, exercício de 2010, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 683 A 688/2011
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 683/AJ/2011

PROCESSO Nº 2.259-4/2011
INTERESSADOS(AS) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
 GESTOR(A) JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA
 INTERESSADO(A) NEUZA DULINO KUNZ
 ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Diretor Executivo do Barra-PREVI, Senhor José Epifânio Braga, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 684/AJ/2011

PROCESSO Nº 5.076-8/2010
INTERESSADOS(AS) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
 INTERESSADO(A) EDILTON RODRIGUES DA SILVA
 ASSUNTO RESERVA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 685/AJ/2011

PROCESSO Nº 5.869-6/2011
INTERESSADOS(AS) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
 INTERESSADO(A) MARIA ELIDA BLANCO INSAURRALDE
 ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 686/AJ/2011

PROCESSO Nº 5.478-0/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR(A) MURILO DOMINGOS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS REFERENTE AUSÊNCIA PUBLICIDADE DE RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO FISCAL

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício nº 470/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa que entender pertinente, sob pena de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 687/AJ/2011

PROCESSO Nº 20.313-0/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**
 GESTOR(A) CRISTHIAN PEREIRA DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE SUPOSTA ILEGALIDADE NO PROCESSO LICITATÓRIO/CONVITE Nº 093/2009

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício nº 394/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que o senhor **Cristhian Pereira da Silva** encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa que entender pertinente, sob pena de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 688/AJ/2011

PROCESSO Nº 1.287-4/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 GESTOR(A) LEANI F. RICHTER
INTERESSADO(A) ANTONIO SANTANA CORREA MARQUES JUNIOR
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício nº 393/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que o senhor Antonio Santana Correa Marques Junior encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa que entender pertinente, sob pena de ser considerado revel.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 404/2011
 JULGAMENTO SINGULAR

DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROTOCOLO Nº 5.545-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 002/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2629/2011, julgo o Sr. **Damião Carlos de Lima quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 159/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 17/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROTOCOLO Nº 11.199-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 GESTOR(A) MARINO JOSÉ FRANZ
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 005/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2620/2011, julgo o Sr. **Marino José Franz quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular nº 134/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/03/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROTOCOLO Nº 6.307-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APAIACÁS
 GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 002/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2619/2011, julgo o Sr. **Sebastião Silva Trindade quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 162/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 17/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROTOCOLO Nº 1.948-8/2010
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
 GESTOR(A) ROBERTA PEGORARI BONFIM DOS SANTOS
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 001/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2630/2011, julgo a Sra. **Roberta Pegorari Bonfim dos Santos quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 165/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 17/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROTOCOLO Nº 13.159-8/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
 GESTOR(A) CELSO PAULO BANAZESKI
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 003/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2628/2011, julgo o Sr. **Celso Paulo Banazeski quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 164/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 17/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROTOCOLO Nº 3.914-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APAIACÁS
 GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 001/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2618/2011, julgo o Sr. **Sebastião Silva Trindade quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 163/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 17/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROTOCOLO Nº 16.379-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
 GESTOR(A) DORIVAL LORCA
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 005/2009 / PROCESSO NR 163775/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1447/2010, julgo o Sr. **Dorival Lorca, quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 748/2009, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/11/2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROTOCOLO Nº 1.407-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APAIACÁS
 GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 018/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2632/2011, julgo o Sr. **Sebastião Silva Trindade quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 057/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROTOCOLO Nº 21.601-1/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
 GESTOR(A) CLODOALDO GERMANO DOS REIS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2621/2011, julgo o Sr. **Cloaldo Germano dos Reis quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 70/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 406/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROTOCOLO Nº 23.855-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 GESTOR(A) CLOMIR BEDIN
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRSAS/2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2616/2011, julgo o Sr. **Clomir Bedin quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 202/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 30/03/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROTOCOLO Nº 3.311-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 GESTOR(A) LUZIMAR PEREIRA LUZ
 INTERESSADO(A) TELMO ALVES DE BRITO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2667/2011, julgo o Sr. **Telmo Alves de Brito quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 78/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 22/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROTOCOLO Nº 22.980-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 GESTOR(A) VALDECIR LUIZ COLLE
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2627/2011, julgo o Sr. **Valdecir Luiz Colle** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 70/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 22.007-8/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2626/2011, julgo o Sr. **Getúlio Gonçalves Viana** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 70/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 1.561-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 GESTOR(A) JUVIANO LINCOLN VIANA
 ASSUNTO DENÚNCIA ACERCA DE PROVÁVEL CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2600/2011, julgo o Sr. **Juviano Lincoln Viana** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 1825/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 01/07/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 22.008-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2624/2011, julgo o Sr. **Getúlio Gonçalves Viana** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 70/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 18.845-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 GESTOR(A) GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2625/2011, julgo o Sr. **Gilmar Domingos Mocellin** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 70/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 22.973-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 GESTOR(A) GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 4º BIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2623/2011, julgo o Sr. **Gilmar Domingos Mocellin** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 70/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 16.410-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 GESTOR(A) VILMAR GIACHINI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2662/2011, julgo o Sr. **Vilmar Giachini** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 78/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 22/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 7.577-9/2010
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
 GESTOR(A) PERMÍNIO PINTO FILHO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA NO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES A CARGA INICIAL E AO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2661/2011, julgo o Sr. **Permínio Pinto Filho** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 083/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 22/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 16.161-6/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE POXOREÚ
 GESTOR(A) EDSON PEREIRA FIGUEIREDO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2627/2011, julgo o Sr. **Edson Pereira Figueiredo** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 096/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 24/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 22.393-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 GESTOR(A) SINVALDO SANTOS BRITO
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2660/2011, julgo o Sr. **Sinvaldo Santos Brito** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular nº 093/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 6.962-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
 GESTOR(A) VALMIR LUIZ MORETTO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2664/2011, julgo o Sr. **Valmir Luiz Moretto** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 3.800/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 405/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº 24.407-4/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ
 GESTOR(A) CELSO MARTIN COSTIN
 INTERESSADO(A) FERNANDO ZAFONATO
 ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº 004/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Por tudo o que consta nos autos, **acolho** o Parecer Ministerial do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **decido** nos termos do artigo 90, inciso I, letra "c" da Resolução nº 14/2007-RITCE, **pelo registro** da Resolução Normativa nº 004/2010, de 20/10/2010, que aprovou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Matupá referentes ao exercício de 2009, gestão do senhor Fernando Zafonato, e ainda, pela aplicação de multa de **10 UPF's** ao presidente da Câmara Municipal de Matupá, senhor **Celso Martin Costin**, face ao descumprimento do prazo de envio de prestação de contas a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c art. 289, inciso VIII, do Regimento Interno do TCE/MT, e artigo 7º, inciso V, "c" e 9º da Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBAO DA SILVA
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO N.º 001/2011

Sessão Extraordinária do dia 30 de maio de 2011

PARECER

Processos n.ºs 6.084-4/2011 (9 volumes), 21.287-3/2009, 388-3/2010 (5 volumes), 6.420-3/2010 e 10.801-4/2010.
 Interessado GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2010, Lei n.º 9.203/2009 – LDO, Lei n.º 9.298/2009 – LOA, Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 1º bimestre e Relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre.
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

PARECER N.º 5/2011

Ementa: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

A comissão técnica deste Tribunal de Contas, composta por servidores da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia e da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, após análise das contas anuais do Governo do Estado de Mato Grosso do exercício de 2010 e de documentos e informações obtidas junto aos sistemas informatizados do Governo do Estado, elaborou o Relatório de Auditoria de fls. 2.761 a 3.046-TC, onde foram relacionadas 27 (vinte e sete) impropriedades, sendo 4 (quatro) atribuídas ao ex-governador do Estado de Mato Grosso, senhor BLAIRO BORGES MAGGI, e 23 (vinte e três) ao governador do Estado, Sr. SILVAL DA CUNHA BARBOSA.

Devidamente notificados para se manifestarem, conforme documentos de fls. 3.061 a 3.062-TC e 3.055 a 3.060-TC, o ex-Governador do Estado de Mato Grosso, senhor BLAIRO BORGES MAGGI, e o Governador do Estado, Sr. SILVAL DA CUNHA BARBOSA, apresentaram suas defesas com as justificativas e documentos que entenderam pertinentes às fls. 3.063 a 3.074-TC e 3.075 a 3.183-TC, respectivamente.

A citada comissão técnica analisou a defesa e emitiu seu posicionamento às fls. 3.184 a 3.246-TC, concluindo pela manutenção das 4 (quatro) impropriedades atribuídas ao Sr. BLAIRO BORGES MAGGI e pela manutenção de 22 (vinte e duas) impropriedades atribuídas ao Sr. SILVAL DA CUNHA BARBOSA, sendo que deste último, foi sanada 1 (uma) impropriedade.

Pelo que consta do Processo n.º 388-3/2010, o Governo do Estado de Mato Grosso, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Estadual n.º 9.298/2009, compreendendo o orçamento fiscal e o da seguridade social, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 8.857.579.918,00 (oito bilhões, oitocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil e novecentos e dezoito reais).

DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS	ORÇAMENTO 2010	% DO ORÇAMENTO
1. Poder Legislativo	323.121.405,00	3,65
Assembleia Legislativa	166.366.562,00	1,88
Diretoria Gestora da Assembleia Legislativa	11.128.632,00	0,13
Instituto de Seguridade do Poder Legislativo	20.162.180,00	0,23
Tribunal de Contas	125.464.031,00	1,42
2. Poder Judiciário	547.270.863,00	6,18
Tribunal de Justiça	443.864.369,00	5,01
Fundo de Apoio ao Judiciário	103.406.494,00	1,17
3. Ministério Público	174.661.615,00	1,97
Procuradoria Geral de Justiça	174.477.475,00	1,97
FUNAMP	184.140,00	0,00
4. Defensoria Pública	48.189.409,00	0,54
Defensoria Pública do Estado	48.189.409,00	0,54
5. Poder Executivo	7.764.336.626,00	87,66
Total Orçamento	8.857.579.918,00	100

Fonte: Lei Orçamentária/2010

Durante o exercício de 2010, ocorreram alterações orçamentárias, mediante abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, utilizando-se como fonte de recursos a anulação de dotações, excesso de arrecadação, superávit financeiro, operações de crédito e convênios, as quais podem ser sintetizadas da seguinte forma:

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO	
Título	R\$
Orçamento Poder Legislativo	323.121.405,00
Orçamento Poder Judiciário	547.270.863,00
Orçamento Ministério Público	174.661.615,00
Orçamento Defensoria Pública do Estado	48.189.409,00
Orçamento Poder Executivo	7.764.336.626,00
A) Orçamento Inicial	8.857.579.918,00
B) Alterações	3.179.157.928,83
Créditos Suplementares por Anulação	1.050.378.884,89
Créditos Suplementares por Excesso de Arrecadação	990.292.536,28
Créditos Suplementares por Superávit Financeiro	238.786.235,47
Créditos Suplementares por Rec. Provenientes de Convênios	355.399.804,01
Créditos Suplementares por Operações de Crédito	523.937.537,00
Créditos Especiais por Anulação	18.862.931,18
Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação	1.500.000,00
C) Anulação de Dotações	1.069.241.816,07
Orçamento Final - (A+B-C)	10.967.496.030,76

Observa-se que o orçamento inicial sofreu adições da ordem de 35,89%, bem como reduções de 12,07%, resultando em uma majoração correspondente a 23,82% do orçamento inicial.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Governo do Estado no exercício de 2010 totalizaram R\$ 10.043.116.560,78 (dez bilhões, quarenta e três milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), com a seguinte distribuição por fonte:

Receita	Previsão (a)	Realização (b)	Resultado	
			Valor (b - a)	%
Receitas Correntes	8.251.253.871,00	8.739.940.716,58	488.686.845,58	5,92
Receita Tributária	5.150.541.413,00	5.192.572.849,88	42.031.436,88	0,82
Receita de Contribuições	865.657.822,00	884.852.293,51	19.194.471,51	2,22
Receita Patrimonial	36.658.442,00	85.659.214,09	49.000.772,09	133,67
Receita Agropecuária	622.748,00	73.597,60	-549.150,40	-88,18
Receita Industrial	2.788.357,00	2.333.755,76	-454.601,24	-16,30
Receita de Serviços	225.317.604,00	231.508.934,97	6.191.330,97	2,75
Transferências Correntes	2.555.518.230,00	2.684.860.635,49	129.342.405,49	5,06
Outras Receitas Correntes	358.127.275,00	599.255.659,87	241.128.384,87	67,33
(-) Deduções do FUNDEB	-943.978.020,00	-941.095.879,41	2.882.140,59	-0,31
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	0,00	-80.345,18	-80.345,18	-
Receitas de Capital	75.220.936,00	619.025.757,26	543.804.821,26	722,94
Operações de Crédito	10.794.277,00	364.338.994,00	353.544.717,00	3.275,30
Alienações de Bens	6.067.939,00	4.804.106,42	-1.263.832,58	-20,83
Amortização de Empréstimos	1.526.241,00	2.899.268,60	1.373.027,60	89,96
Transferência de Capital	56.832.479,00	245.576.399,70	188.743.920,70	332,11
Outras Receitas de Capital	0,00	1.406.988,54	1.406.988,54	-
Total Receitas Orçamentárias	8.326.474.807,00	9.358.966.473,84	1.032.491.666,84	12,40
Receitas Intra-Orçamentárias	528.949.123,00	684.150.086,94	155.200.963,94	29,34
Receita de Contribuições	437.669.071,00	587.114.893,79	149.445.822,79	34,15
Receita Patrimonial	0,00	2.040,00	2.040,00	-
Receita Industrial	8.126.985,00	7.505.701,12	-621.283,88	-7,64
Receita de Serviços	83.153.067,00	89.525.162,53	6.372.095,53	7,66
Outras Receitas Correntes	0,00	2.289,50	2.289,50	-
Total	8.855.423.930,00	10.043.116.560,78	1.187.692.630,78	13,41

Fonte: Anexo 12 da Lei 4.320/64 – Balanço Orçamentário Consolidado do Estado de Mato Grosso – Exercício de 2010

Do montante de receita, o valor de R\$ 528.949.123,00 refere-se a receitas intraorçamentárias, pois se tratam de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da Seguridade Social.

Comparando a receita estimada com a efetivamente arrecadada, verifica-se excesso na ordem de 13,41%, incluídas as receitas intraorçamentárias, e de 12,40% quando consideradas apenas as Receitas Orçamentárias.

As receitas tributárias arrecadadas totalizaram R\$ 5.192.572.849,88 (cinco bilhões, cento e noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), representando 55,48% da receita orçamentária arrecadada, que foi de R\$ 9.358.966.473,84 (nove bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

As despesas realizadas no exercício totalizaram R\$ 9.750.272.365,50 (nove bilhões, setecentos e cinquenta milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo a seguinte distribuição por categoria econômica:

Tipo de Despesa	Prevista R\$ (A)	Realizada (R\$) B	Varição % B/A
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
Despesas Correntes	7.263.126.359,03	7.999.400.996,16	10,14
Pessoal e Encargos Sociais	3.727.313.464,61	3.982.609.631,72	6,85
Juros e Encargos de Dívida	430.078.380,74	578.760.685,23	34,57
Outras Despesas Correntes	3.105.734.513,68	3.438.030.679,21	10,70
Despesas de Capital	1.118.672.465,47	1.100.875.245,12	-1,59
Investimentos	832.227.221,85	802.225.825,09	-3,60
Inversões Financeiras	20.730.984,00	3.172.153,01	-84,70
Amortização da Dívida	265.714.259,62	295.477.267,02	11,20
Reserva de Contingência	66.872.312,00	0,00	-100,00
Total da Despesa Orçamentária	8.448.671.136,50	9.100.276.241,28	7,71
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Despesas Correntes	405.452.793,50	649.996.124,22	60,31
Pessoal e Encargos Sociais	287.353.516,39	547.401.983,72	90,50
Outras Despesas Correntes	118.099.277,11	102.594.140,50	-13,13
Despesas de Capital	1.300.000,00	0,00	-100,00
Investimentos	1.300.000,00	0,00	-100,00
Total da Despesa Intraorçamentária	406.752.793,50	649.996.124,22	59,80
Total Geral da Despesa	8.855.423.930,00	9.750.272.365,50	10,11

Fonte: Anexo 12 da Lei 4.320/64 – Balanço Orçamentário Consolidado do Estado de Mato Grosso – Exercício de 2010.
 (*) Variação percentual da despesa realizada relativa à despesa prevista

Na comparação das receitas orçamentárias arrecadadas com as despesas orçamentárias realizadas constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a 2,76% da receita orçamentária, conforme demonstrado no seguinte quadro:

Detalhamento	Exercício de 2010
Receita Orçamentária Arrecadada (I)	9.358.966.473,84
Despesa Orçamentária Executada (II)	9.100.276.241,28
Superávit Orçamentário	258.690.232,56
Quociente (III)	1,028

Fonte: Anexo 12 da Lei 4.320/64 – Balanço Orçamentário Consolidado do Estado de Mato Grosso – Exercício de 2010

A dívida do Estado de Mato Grosso, em 31/12/2010, totalizava R\$ 5.905.309.524,77 (cinco bilhões, novecentos e cinco milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), constituindo-se de dívidas flutuante e fundada, conforme segue:

Dívida Total do Estado	VALOR R\$
Passivo Financeiro	704.446.591,50
Dívida Flutuante	704.446.591,50
Passivo Permanente	5.200.862.933,27
Dívida Fundada ou Consolidada ¹	5.200.862.933,27
Total da Dívida Pública	5.905.309.524,77

1 Valor calculado pela comissão técnica, contemplando o valor de R\$ 288.313.853,49 relativo a precatórios não computados na Dívida Consolidada no Anexo 16 da Lei nº 4.320/1964, constante do balanço geral do Estado – Exercício de 2010

Com referência aos limites estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estado de Mato Grosso apresentou os seguintes resultados no exercício de 2010:

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

O Governo de Mato Grosso aplicou o montante de R\$ 1.440.922.534,01 (um bilhão, quatrocentos e quarenta milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e um centavo) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), correspondendo a 29,97% do total da receita proveniente de impostos estaduais e transferências da União, atendendo ao disposto no art. 212 da Constituição Federal de 1988.

Despesas por Grupo	Valor Liquidado (R\$)	
SEDOC - Unidade Orçamentária 14101		1.184.106.999,72
01- Pessoal e Encargos Sociais	927.720.046,30	
02- Juros e Encargos da Dívida	111.845,32	
03- Outras Despesas Correntes	186.509.103,51	
04- Investimentos	69.766.004,59	
JUNEMAT - Unidade Orçamentária 26201		132.591.635,78
01- Pessoal e Encargos Sociais	103.863.696,61	
02- Juros e Encargos da Dívida	36.164,91	
03- Outras Despesas Correntes	26.762.049,16	
04- Investimentos	1.699.838,43	
06- Amortização da Dívida	229.886,67	
1 – Total das despesas liquidadas		1.316.698.635,50
DEDUÇÕES		
(-) Salário-educação		41.536.469,24
(-) Recursos de convênio – SEDUC (fonte 261)		12.461.008,41
(-) Recursos de convênio – UNEMAT (fonte 262)		412.830,94
2 – Total das Deduções		54.410.308,59
FUNDEB		
(+) Valores transferidos para formação do FUNDEB	941.095.879,41	
(-) Valores recebidos de transferência do FUNDEB	762.461.672,31	
3 – Resultado líquido das transferências do FUNDEB		178.634.207,10
4 – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (1 – 2 + 3)		1.440.922.534,01
5 – Receita de impostos e transferências constitucionais e legais		4.807.280.602,89
6 – Percentual aplicado (4 / 5)		29,97%

Fonte: Relatório FIPLAN FIP613 e Anexos 10 e 12 da Lei 4.320/64.

APLICAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

Do total aplicado na educação, foi aplicado no ensino superior o montante de R\$ 132.178.804,84 (cento e trinta e dois milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo a 2,75% do total da receita proveniente de impostos estaduais e transferências da União, atendendo ao mínimo de 1% estabelecido no artigo 246 da Constituição Estadual.

Despesas por Grupo	Valor Liquidado (R\$)	
JUNEMAT - Unidade Orçamentária 26201		132.591.635,78
01- Pessoal e Encargos Sociais	103.863.696,61	
02- Juros e Encargos da Dívida	36.164,91	
03- Outras Despesas Correntes	26.762.049,16	
04- Investimentos	1.699.838,43	
06- Amortização da Dívida	229.886,67	
1 – Total das despesas liquidadas		132.591.635,78
DEDUÇÕES		
(-) Recursos de convênio – UNEMAT (fonte 262)		412.830,94
2 – Total das Deduções		412.830,94
4 – Aplicação no Ensino Superior (1 – 2)		132.178.804,84
5 – Receita de impostos e transferências constitucionais e legais		4.807.280.602,89
6 – Percentual aplicado (4 / 5)		2,75%

Fonte: Relatório FIPLAN FIP613.

REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNDEB

A contribuição para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB alcançou o montante de R\$ 941.095.879,41 (novecentos e quarenta e um milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatrocentos e um centavos). A receita proveniente desse fundo totalizou R\$ 762.461.672,31 (setecentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), nos termos da Lei 11.494/2007.

Descrição	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	762.461.672,31
Retenção - FUNDEB	941.095.879,41
Diferença a menor	178.634.207,10

Fonte: Relatório FIPLAN FIP613 e Anexo 10 da Lei 4.320/1964

Dois recursos recebidos por conta do FUNDEB, 64,47% foram utilizados na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, superando o mínimo de 60% fixado pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Elemento de Despesa	Valor Liquidado (R\$)
04- Contratação por tempo determinado	144.986.775,68
09- Salário-família	603,72

Elemento de Despesa	Valor Liquidado (R\$)
11- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	304.006.940,77
13- Obrigações patronais	30.820.428,90
16- Outras despesas variáveis – pessoal civil	2.757.864,23
92- Pagamento de pessoal exercícios anteriores	4.250.964,14
94- Indenizações e restituições trabalhistas	7.169.507,13
1 – Total das despesas liquidadas	493.993.084,57
RECEITAS DO FUNDEB	
Receitas recebidas do FUNDEB	762.461.672,31
Receitas de aplicações financeiras de recursos do FUNDEB	3.731.888,87
2 – Total das Receitas do FUNDEB	766.193.561,18
3 – Percentual aplicado (1 / 2)	64,47%

Fonte: Relatório FIPLAN FIP613.

APLICAÇÃO NA SAÚDE

O Governo de Mato Grosso aplicou em ações e serviços públicos de saúde o montante de R\$ 625.574.353,83 (seiscentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), correspondente a 13,01% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155 e dos recursos de que trata o artigo 157 e a alínea "a", do inciso I, e inciso II, do artigo 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas transferidas aos municípios, superando em 1,01 ponto percentual o limite mínimo de 12% previsto no artigo 77, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Despesas por Grupo	Valor Liquidado (R\$)	
SES - Unidade Orçamentária 21101		338.402.698,23
Pessoal e Encargos Sociais	336.763.902,88	
Juros e Encargos da Dívida	1.638.795,35	
FES - Unidade Orçamentária 21601		468.083.281,91
Outras Despesas Correntes	455.137.516,01	
Investimentos	12.945.765,90	
SINFRA - Unidade Orçamentária 25101		0,00
Saneamento básico	0,00	
1 – Total das despesas liquidadas		806.485.980,14
DEDUÇÕES		
(-) Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		178.696.281,66
(-) Recursos de convênio do SUS (fonte 261)		2.215.344,65
2 – Total das Deduções		180.911.626,31
3 – Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde (1 – 2)		625.574.353,83
4 – Receita de impostos e transferências constitucionais e legais		4.806.815.130,87
5 – Percentual aplicado (4 / 5)		13,01%

Fonte: Relatório FIPLAN FIP613.

GASTOS COM PESSOAL – CONSOLIDADO

A despesa total com pessoal da Administração Pública Estadual de Mato Grosso foi de R\$ 3.523.638.234,57 (três bilhões, quinhentos e vinte e três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo a 49,63% do total da Receita Corrente Líquida, o que demonstra a adequação aos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/00, conforme demonstrado a seguir:

Despesas com Pessoal – Estado de Mato Grosso	Valor Empenhado (R\$)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	4.525.889.622,97
Pessoal Ativo	3.568.968.167,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	937.659.002,07
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	19.262.453,57
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.002.251.388,40
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	29.470.808,36
Decorrentes de Decisão Judicial	9.557.673,96
Despesas de Exercícios Anteriores	93.073.342,40
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	870.149.563,68
Despesa Total com Pessoal (III) = (I - II)	3.523.638.234,57
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	7.099.677.148,16
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	49,63%

Fonte: Relatórios FIPLAN FIP617

GASTOS COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO

Já os gastos com pessoal do Poder Executivo foram de R\$ 2.920.585.855,50 (dois bilhões, novecentos e vinte milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondendo a 41,14 % do total da Receita Corrente Líquida, o que demonstra, também, a adequação aos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/00, durante o exercício de 2010, conforme demonstrado a seguir:

Despesas com Pessoal – Poder Executivo	Valor Empenhado (R\$)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	3.849.667.817,59
Pessoal Ativo	2.972.508.406,58
Pessoal Inativo e Pensionistas	857.896.957,44
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	19.262.453,57
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	929.081.962,09
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.413.767,79
Decorrentes de Decisão Judicial	9.557.673,96
Despesas de Exercícios Anteriores	93.044.573,99
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	802.065.946,35

Despesa Total com Pessoal (III) = (I - II)	2.920.585.855,50
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	7.099.677.148,16
% do Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	41,14%

Fonte: Relatórios FIPLAN FIP617

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Em 31/12/2010, o montante da dívida consolidada líquida do Estado era equivalente a 59% da Receita Corrente Líquida, estando abaixo do limite máximo de 200% estabelecido no inciso I do art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40/2001:

Descrição	Valor
Montante da Dívida Consolidada Líquida (I)	4.216.495.240,50
Receita Corrente Líquida (II)	7.099.677.148,16
Relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a RCL (III)=(I/II)	0,59

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

As operações de crédito realizadas no exercício de 2010 corresponderam a 6,11% da Receita Corrente Líquida, abaixo, portanto, do limite máximo de 16% estabelecido pelo inciso I do artigo 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001:

Descrição	Valor
Operações de créditos contratadas (I)	433.575.994,00
Receita Corrente Líquida (II)	7.099.677.148,16
Percentual referente à contratação de operações de crédito (III)=(I/II)*100	6,11%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO x DESPESA DE CAPITAL (Regra de Ouro)

O valor das operações de crédito realizadas no exercício de 2010 foi menor que as despesas de capital, obedecendo à chamada "Regra de Ouro" insculpida no inciso III do art. 167 da Constituição Federal de 1988, conforme segue:

Descrição	Valor
Operações de créditos contratadas (I)	433.575.994,00
Despesas de capital (II)	1.100.875.245,12
Relação entre as operações de crédito contratadas e as despesas de capital (III)=(I/II)	0,39

RESULTADO PRIMÁRIO e RESULTADO NOMINAL

As metas fiscais estabelecidas na LDO, tanto para o resultado primário quanto para o resultado nominal no exercício de 2010, não foram atingidas, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Estabelecido na LDO	Alcançado
Resultado Primário	788.669.377,00	728.167.466,51
Resultado Nominal	(572.361.862,47)	316.620.202,14

O Resultado Nominal positivo indica que houve aumento na dívida fiscal do Estado, quando a meta estabelecida na LDO era de redução dessa dívida.

Pela análise dos autos observa-se também que foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar 101/2000.

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Em relação ao resultado da avaliação de políticas públicas, de acordo com os indicadores eleitos pelo TCE e medidos com base nos números apurados no ano de 2009, observou-se:

a) Saúde: em quatro dos dez indicadores utilizados para a avaliação, Mato Grosso apresentou resultados melhores do que os da média captada no Brasil. Um indicador não apresentou a média Brasil, a saber, taxa de cobertura de primeira consulta odontológica programada. No entanto, observa-se em Mato Grosso uma constante melhora nos últimos três anos nesse indicador. Nos outros cinco indicadores, Mato Grosso apresentou resultado pior do que o da média do Brasil, merecendo destaque: taxa de detecção de Hanseníase (8,96 MT contra 1,91 BR) e taxa de incidência de dengue (1.749,96 MT contra 21,38 BR).

b) Educação: o desempenho de Mato Grosso foi melhor do que o da média do Brasil em quatro dos dez indicadores da educação. Dos seis indicadores cuja performance de Mato Grosso foi pior que a da média do Brasil, observa-se que três deles melhoraram em relação ao ano anterior. Merece destaque o percentual de escolas estaduais com nota na Prova Brasil (matemática 4ª série) inferior à média do Brasil, que evoluiu de 56,51% em 2008 para 64,25% em 2009 e o percentual de escolas estaduais com nota na Prova Brasil (português 4ª série) inferior à média do Brasil, que evoluiu de 52,08% em 2009 para 57,26% em 2010.

O Sistema de controle interno do Estado de Mato Grosso encontra previsão no artigo 52 da Constituição Estadual de 1989. No âmbito do Poder Executivo Estadual, a Auditoria Geral do Estado (AGE/MT) é o órgão superior de controle interno, que no exercício esteve sob a responsabilidade do ex-Auditor Geral do Estado, Sr. José Gonçalves Botelho do Prado no período de 01/01 a 31/03/2010 e do Auditor Geral do Estado Sr. José Alves Pereira Filho no período de 01/04 a 31/12/2010.

A contabilidade estadual foi consolidada pelo superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado, Sr. Luiz Marcos de Lima, inscrito no CRC-MT sob o 007836/0-1.

O Ministério Público de Contas, pelo seu procurador-geral, Alisson Carvalho de Alencar, emitiu o Parecer nº 2.906/2011 (fls. 3.248 a 3.279-TC), manifestando-se pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas anuais de governo, referentes ao exercício de 2010, prestadas pelos Excelentíssimos Senhores BLAIRO BORGES MAGGI e SILVAL DA CUNHA BARBOSA.

Por tudo o mais que dos autos constam,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no cumprimento de sua obrigação constitucional, na forma do artigo do artigo 47, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56, da Lei Complementar nº 101/2000, e tendo em vista o que dispõe os artigos 1º, inciso I, e 25, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e o artigo 176, inciso I, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.906/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais do Governo do Estado de Mato Grosso, exercício de 2010, gestão do ex-governador Blairo Borges Maggi (período de 1º-1-2010 a 30-3-2010) e do governador Silval da Cunha Barbosa (31-3-2010 a 31-12-2010), tendo como co-responsáveis o Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado, Sr. Luiz Marcos de Lima, inscrito no CRC/MT sob o nº 007836/01-1, o ex-Auditor Geral do Estado, Sr. José Gonçalves Botelho do Prado (1º-1/2010 a 31-3-2010) e do Auditor Geral do Estado, Sr. José Alves Pereira Filho (1º-4-2010 a 31-12-2010), ressalvando o fato

de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31/12/2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal no 4.320/1964, as prescrições da Lei Complementar no 101/2000, limites constitucionais e legais na execução do orçamento. Em decorrência das irregularidades apontadas e dos demais aspectos constatados nos autos e visando aprimorar a gestão pública e evitar a ocorrência de novas falhas ou a reincidência das atuais, faz-se necessário proceder à recomendação ao Poder Legislativo Estadual para que determine ao Chefe do Poder Executivo Estadual que adote as seguintes medidas:

1) Em relação ao processo de planejamento governamental:

1.1) que no processo de elaboração do PPA conste uma estratégia de substituição dos servidores efetivos com previsão de aposentadoria mediante a realização de concursos públicos;

1.2) que no processo de elaboração do PPA seja aprimorada a demonstração da regionalização das metas;

1.3) que no processo de elaboração do PPA seja aprimorada a estimativa de custos dos programas;

1.4) que seja realizada avaliação anual da execução do PPA, para detectar a necessidade de eventuais correções e ajustes nos diversos programas para aplicação racional dos recursos públicos;

1.5) que nas próximas LOAs sejam incluídas a previsão da receita e fixação da despesa da SANEMAT;

1.6) que nos projetos de lei das futuras LDO's não sejam incluídas autorizações para movimentação de recursos entre modalidades de aplicação diretamente no FIPLAN via alteração de QDD;

1.7) que seja fortalecido o sistema de planejamento estadual, bem como estabelecida sistemática de monitoramento tempestivo da execução programas governamentais, de modo a zelar para que as prioridades estabelecidas venham a merecer execução correspondente;

2) Em relação à execução orçamentária e escrituração contábil:

2.1) que os decretos orçamentários utilizados para a abertura de créditos adicionais indiquem a qual dos limites previstos na LOA os mesmos se referem;

2.2) que no Sistema FIPLAN os processos de abertura de créditos adicionais possuam campo que indique qual dos limites o referido crédito está onerando;

2.3) que os registros contábeis das receitas sejam realizados respeitando a sua natureza e origem;

2.4) que se proceda à retificação dos registros contábeis, no prazo de 60 dias, para que o registro da provisão para perdas da dívida ativa seja realizado de acordo com o método adotado;

2.5) que o valor dos precatórios posteriores a 05/05/2000, registrados como Outras obrigações a longo prazo, componha o cálculo da Dívida Consolidada do Estado e seja demonstrado no Anexo XVI da prestação de contas e no Anexo II do RGF - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;

2.6) que seja evitado o cancelamento de Restos a Pagar processados e que, nos casos em que tal medida seja necessária, proceda-se de forma transparente evidenciando e comprovando, mediante documentos, o fato motivador do cancelamento;

2.7) que no Sistema FIPLAN sejam incluídos os dados relativos à SANEMAT para o exercício de 2011, objetivando o acompanhamento da execução orçamentária;

2.8) que nos próximos exercícios o Balanço Consolidado do Estado inclua as informações relativas à SANEMAT;

2.9) que no Sistema FIPLAN se tornem permanentes os parâmetros que impedem a alteração de modalidades de aplicação via processo de alteração de QDD;

2.10) que seja aprimorada a elaboração do Anexo XIV do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos, em obediência ao art. 53, § 1º, inciso III, da LRF, de forma a que os valores aplicados e a aplicar sejam demonstrados corretamente;

2.11) que a apuração do superávit financeiro seja feita por fonte de recursos;

2.12) que a aplicação do superávit financeiro relativa a fontes de recursos com aplicações vinculadas seja efetuada em sua finalidade específica;

2.13) que no Sistema FIPLAN se criem mecanismos para inibir o pagamento de despesas correntes com recursos das fontes 108 e 208, bem como para vincular eventual saldo não aplicado dessas fontes, de forma que, nos exercícios subsequentes, o seu superávit financeiro seja utilizado exclusivamente em despesas de capital;

2.14) que a Secretaria de Fazenda acompanhe sistematicamente, em conjunto com os órgãos setoriais de contabilidade, o registro de todos os dados pertinentes, com vistas a garantir a qualidade das informações apresentadas no Balanço Orçamentário;

3) Em relação à gestão financeira e fiscal:

3.1) que seja prioritária a cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa, visando o cumprimento dos requisitos essenciais da responsabilidade fiscal contidos no art. 11 da LRF;

3.2) que o pagamento dos precatórios obedeça às regras estipuladas pela Emenda Constitucional nº 62/2009, e que para os pagamentos referentes a acordos firmados anteriormente à EC nº 62/2009, mantenha-se controle efetivo do montante acordado bem como das parcelas pagas e a pagar, efetuando os respectivos registros contábeis de forma clara e transparente;

3.3) que seja imediatamente regularizado o valor devido ao PASEP, relativo ao exercício de 2010, no montante de R\$ 906.178,04, (novecentos e seis mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos) caso ainda não o tenha feito, a fim de cumprir fielmente as disposições estabelecidas na Lei nº 9.715/98, devendo encaminhar os comprovantes do recolhimento ao Conselheiro Relator das Contas do Governo do Estado, no exercício de 2011;

3.4) que apure mensalmente o valor devido ao PASEP, na ordem de 1% sobre o valor mensal das receitas correntes arrecadadas, tanto pelos órgãos da administração direta e indireta que possuem recursos próprios, promovendo o regular recolhimento, quanto pelos demais Poderes e Fundos Contábeis, promovendo neste caso, se constatado o não recolhimento, ações político-governamentais, e até jurídicas se necessárias se fizerem, para regularizar o valor devido ao PASEP;

3.5) que se abstenha de aplicar recursos provenientes da alienação de terras públicas em despesas correntes, em obediência ao art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e registrando esses recursos, sem exceção nas fontes 108 e 208;

3.6) que a utilização da reserva de contingência como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais que não se enquadrem no conceito de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos seja condicionada à prévia definição de critérios na LDO;

3.7) que seja editado decreto regulamentando o art. 17, inciso III da Lei Complementar nº 127/2003, fixando um limite máximo de contribuição estatal para o MT-Saúde e estabelecendo expressamente quais são as despesas passíveis de custeio direto pelo Estado;

3.8) que seja feita uma gestão mais eficaz buscando alcançar as metas fixadas na LDO para os resultados nominal e primário;

Em relação à política de incentivos fiscais:

4) Em relação à política de incentivos fiscais:

4.1) que realize um estudo mais aprofundado relacionando a geração de empregos e a concessão de incentivos fiscais, a nível regional e setorial e considerando outras variáveis macro e microeconômicas, de modo a reavaliar o papel das políticas de incentivos fiscais na geração de novos empregos no estado;

4.2) que aprimore o processo de planejamento e elaboração das leis orçamentárias no que concerne à previsão da renúncia fiscal e da arrecadação tributária;

4.3) que institua indicadores e metas condizentes com os objetivos que nortearam a criação do PRODEI, PRODEIC e com o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso e que permitam auferir se a finalidade dos programas está ou não sendo alcançada e em que medida;

4.4) que assegure às Secretarias de Estado finalísticas estrutura necessária e pessoal capacitado para execução e acompanhamento dos programas de incentivos fiscais;

4.5) que acompanhe a concessão de incentivos não programáticos pela SEFAZ e aprimorar seus mecanismos de controle;

Em relação aos temas de pessoal e previdência:

5) Em relação aos temas de pessoal e previdência:

5.1) que sejam realizados estudos aprofundados com apresentação de propostas de mecanismos de redução do déficit atuarial estimado de R\$ 15.346.764.952,43 (quinze bilhões, trezentos e quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), devendo os mesmos ser encaminhados à Assembleia Legislativa e a este Tribunal de Contas;

5.2) que sejam cumpridas as recomendações sugeridas no Parecer Atuarial (DRAA dos exercícios 2007, 2008, 2009 e 2010), inclusive a estruturação do FUNPREV dentro dos níveis tecnicamente aceitáveis, permitindo uma evolução viável de custos para a manutenção dos benefícios previdenciários;

5.3) que seja examinada a sugestão de envio ao Legislativo de proposta de alteração do artigo 23º da LC nº 254/2006, fixando prazos para adesão dos Poderes e Órgãos ao FUNPREV, a fim de que ele se consolide como unidade gestora única do regime próprio de previdência do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao art. 40, § 20, da Constituição Federal;

5.4) que sejam disponibilizados ao segurado ou aos seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, as informações referentes à remuneração de contribuição, mês a mês; os valores mensais de suas contribuições; e os valores mensais da contribuição do ente federativo, como dispõem a Lei no. 9.717/98 e a Portaria MPS no. 402, de 10 de dezembro de 2008;

5.5) que seja acelerada a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Unificado de 2009;

5.6) que seja realizado concurso público para substituir os contratados de forma temporária, prioritariamente na área da educação;

6) Em relação à operacionalização das políticas públicas:

6.1) que seja aprimorada a gestão fazendária no que concerne à arrecadação tributária;

6.2) que seja aprimorada a gestão da Procuradoria Geral do Estado no que pertine à recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa.

7) Sugeridas no Parecer ministerial e encampadas pelo Relator:

7.1) que seja inserido no Anexo de Metas Fiscais da LDO a avaliação da situação financeira e atuarial do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado (MT Saúde);

7.2) que seja incluído no Anexo de Metas Fiscais da LDO a avaliação da situação atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado (FUNPREV);

7.3) que seja adicionado ao Anexo de Metas Fiscais da LDO a estipulação da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

7.4) que sejam demonstrados no Balanço Orçamentário os incentivos fiscais por secretaria e por rubrica;

7.5) que constem na LOA a definição das medidas de compensação referentes ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

7.6) que as unidades responsáveis pela elaboração da proposta orçamentária sejam orientadas a adotarem metodologia adequada e aprimoramento contínuo do processo de planejamento governamental a fim de que a ação planejada possa garantir os meios necessários à obtenção dos resultados pretendidos pelo Estado.

7.7) que a elaboração das peças de planejamento – PPA, LDO e LOA – seja realizada de modo a que guardem compatibilidade entre si e as metas físicas e financeiras, levando-se em consideração as efetivas realizações ocorridas nos exercícios anteriores, em cumprimento ao disposto no artigo 1º, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8) que os responsáveis pelos sistemas de contabilidade e de controle interno do Poder Executivo Estadual promovam as correções e ajustes assinalados nos autos.

Ressalta-se ainda que este parecer, todavia, não interfere, nem condiciona o julgamento pelo Tribunal de Contas, das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Pública direta e indireta, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário, conforme dispõe o artigo 47, inciso II, da Constituição Estadual e a Lei Orgânica deste Tribunal.

Por fim, determina-se, no âmbito do controle interno, as seguintes providências:

1. Encaminhamento de cópia do relatório e voto do Conselheiro Relator à Secretaria de Desenvolvimento Institucional deste Tribunal de Contas, para que utilize as estatísticas e indicadores do presente processo como insumo para o sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual;

2. Encaminhamento dos autos à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 47, da Constituição Estadual e artigo 180, da Resolução 14/2007, deste Tribunal de Contas.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 31 de maio de 2011.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal.

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 033/2011

Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2011

PROVIMENTOS

Processo	7.978-2/2011
Procedência	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Dispõe sobre as correções ordinárias e extraordinárias no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Relator Nato	Conselheiro Presidente VALTER ALBANO

PROVIMENTO N.º 1/2011

Dispõe sobre as correções ordinárias e extraordinárias no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 4º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e pelo inciso XXVIII, do artigo 21, inciso V do artigo 78 e incisos II e III, do artigo 84, todos da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos de correções ordinárias e extraordinárias no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o papel fundamental desenvolvido pela Corregedoria, exercendo não apenas funções de caráter punitivo, mas também e fundamentalmente, tarefas de fiscalização e orientação;

CONSIDERANDO que os procedimentos correccionais destinam-se a aferir, mediante indicadores e parâmetros previamente definidos, a responsabilidade, a eficiência e a eficácia do serviço público, individual e coletivo, e a identificar possíveis deficiências, de forma a propor a adoção de medidas tendentes ao constante aprimoramento das atividades inerentes ao controle externo.

RESOLVE:

Art. 1º. O presente Provimento tem por objetivo regulamentar o procedimento das correções ordinárias e extraordinárias no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, objetivando avaliar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos procedimentos de trabalho, adotados nos setores que integram a estrutura institucional, nas áreas de controle externo, administrativa e patrimonial.

Art. 2º. Incumbe ao Corregedor-Geral realizar, diretamente ou por delegação de competência, correções com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas unidades administrativas do Tribunal de Contas, adotando ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, bem como encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

Art. 3º. As correções ordinárias serão realizadas anualmente, nas unidades meio e fim, e têm os seguintes objetivos gerais, além de outros específicos que, porventura, entenda necessário o Corregedor-Geral:

- I - analisar a regularidade da tramitação dos processos;
- II - avaliar a regularidade dos serviços;
- III - verificar o zelo, o desempenho e a assiduidade dos servidores deste Tribunal;
- IV - levantar as condições prediais e patrimoniais das unidades administrativas;
- V - divulgar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;
- VI - apontar condutas funcionais ou contribuições pessoais dignas de destaque.

§ 1º. O Corregedor-Geral divulgará no mês de novembro do ano precedente, por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado e na intranet, o cronograma das correções e a indicação das unidades onde serão realizadas.

§ 2º. O Corregedor-Geral, nas situações em que delegar os trabalhos correccionais, nomeará, por

intermédio de portaria e com antecedência de 30 (trinta) dias do início das atividades, Comissão de Correição composta por no mínimo 4 (quatro) servidores, indicando dentre eles um Coordenador.

Art. 4º. Salvo deliberação em contrário do Corregedor-Geral, durante a correição não haverá suspensão dos trabalhos, interrupção na tramitação de processos, nem prejuízo no atendimento aos jurisdicionados e procuradores, visando evitar o máximo de prejuízo aos trabalhos normais da unidade correicionada.

Art. 5º. A correição será autuada como procedimento administrativo, formando processo que reunirá portaria de instauração, ofícios, comunicações internas, relatório e outros dados a critério do Corregedor-Geral ou da Comissão de Correição.

Art. 6º. Na fase preparatória dos trabalhos correicionais, o líder da unidade, ou servidor por ele indicado, além de providenciar local adequado para a execução das atividades, deverá apoiar e colaborar com os trabalhos da comissão, apresentando sugestões, reclamações ou quaisquer outras observações úteis à regularidade e aprimoramento dos serviços ali desenvolvidos.

Art. 7º. Ao final dos trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, o Corregedor-Geral ou aquele a quem houver delegado a tarefa, elaborará relatório circunstanciado dos trabalhos e dos fatos constatados na correição, com conclusão pela regularidade ou não dos serviços.

Art. 8º. O relatório referido no artigo anterior ainda conterá:

I - caso tenham sido detectadas irregularidades nos serviços, seus detalhamentos e as respectivas explicações ou esclarecimentos prestados pelos servidores;

II - recomendações do Corregedor-Geral ou daquele a quem houver delegado a tarefa visando prevenir erros, ou aperfeiçoar o serviço na unidade administrativa que sofreu a correição.

Parágrafo único. Nos casos de correição realizada por comissão designada, o relatório elaborado deverá ser previamente aprovado pelo Corregedor-Geral.

Art. 9º. O relatório será levado ao conhecimento do líder da unidade correicionada e do Conselheiro Presidente, que poderá fixar prazo para saneamento e/ou instaurar expediente disciplinar para apuração de falhas funcionais.

Art. 10. As correições extraordinárias serão realizadas em decorrência de indicadores, informações, reclamações ou denúncias que apontem para existência de situações especiais de interesse público que a justifique, ou em decorrência de fundadas suspeitas ou situações que indiquem prática de erros, omissões ou abusos que prejudiquem o regular funcionamento dos serviços ou quando não forem atendidas as recomendações e orientações dadas por ocasião da correição ordinária.

Art. 11. A correição extraordinária será determinada pelo Corregedor-Geral, cujo ato conterá pelo menos:

I - a indicação da unidade a ser correicionada e o período da correição;

II - a designação, quando for o caso, dos servidores que integrarão a Comissão de Correição;

III - as providências determinadas para realização e eficiência dos trabalhos.

Art. 12. Os líderes das unidades administrativas poderão solicitar motivadamente a realização de correição mediante comunicação interna ao Corregedor-Geral, que avaliará a pertinência, conveniência e oportunidade do pedido.

Art. 13. No que couber, serão observados os procedimentos previstos para a correição ordinária, adaptados às particularidades e peculiaridades da correição extraordinária.

Parágrafo único. A atividade será acompanhada, necessariamente, pelo líder do setor correicionado, que prestará os esclarecimentos solicitados e colaborará com a realização dos trabalhos.

Art. 14. No prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento da correição extraordinária, a autoridade correicional ou a comissão, elaborará relatório circunstanciado dos trabalhos e dos fatos constatados.

Parágrafo único. Quando a correição for delegada a servidores, o relatório final deverá ser previamente aprovado pelo Corregedor-Geral, que, em havendo providências disciplinares a adotar ou medidas saneadoras, o submeterá ao Conselheiro Presidente.

Art. 15. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo 8.692-4/2011
 Procedência TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Dispõe sobre a Instituição do Regimento Interno da Comissão de Ética do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO

PROVIMENTO Nº 2/2011

Dispõe sobre a Instituição do Regimento Interno da Comissão de Ética do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 4º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e pelo inciso XXVIII, do artigo 21, inciso V do artigo 78 e incisos II e III, do artigo 84, todos da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 e seguintes da Resolução Nº 8/2010, que prevê a criação da Comissão de Ética;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento e os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, na forma deste Provimento, o Regimento Interno da Comissão de Ética do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA

Art. 2º. A Comissão de Ética será nomeada pelo Corregedor-Geral, mediante Portaria publicada no Diário Oficial.

Art. 3º. A Comissão de Ética será integrada por 06 (seis) servidores públicos estáveis, que possuam reconhecida idoneidade moral e reputação ilibada, conforme preceitos estabelecidos na Resolução Nº 8/2010.

§ 1º. A Comissão de Ética será composta por:

I - 01 (um) Presidente;

II - 02 (dois) Membros Titulares;

III - 03 (três) Membros Suplentes.

§ 2º. Os membros da Comissão de Ética ocuparão, sem prejuízo de suas funções e remuneração, as atribuições da Comissão e serão nomeados pelo Corregedor-Geral desta Corte de Contas, entre os servidores que atendam o perfil para o cargo, conforme especificação no caput.

§ 3º. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Ética serão considerados prestação de relevante serviço público, e serão registrados nos assentamentos funcionais do servidor que cumprir o mandato.

§ 4º. A atuação da Comissão de Ética tem prioridade sobre as atribuições próprias dos cargos dos seus membros, quando estes não atuarem com exclusividade na Comissão.

CAPÍTULO II DOS MANDATOS DOS MEMBROS E DOS SUPLENTE

Art. 4º. Os membros da Comissão de Ética cumprirão mandatos de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

§ 1º. Não será considerado para efeito de recondução, o transcurso do prazo inferior a 1/3 (um terço), quando o integrante for designado para cumprir mandato complementar, por renúncia, término ou qualquer tipo de afastamento do mandato do titular;

§ 2º. Cessará a investidura de membros das Comissões de Ética com a extinção do mandato, a renúncia, desvio disciplinar ou ético ou qualquer motivo superveniente que seja incompatível com exercício do cargo.

§ 3º. Quando houver afastamento, a qualquer título, a Presidência da Comissão será ocupada pelo Membro Titular mais antigo na Composição da Comissão e, em caso de empate, pelo mais antigo em cargo efetivo no Tribunal de Contas.

§ 4º. Havendo necessidade, devidamente justificada e fundamentada, o Presidente do Tribunal de Contas poderá designar servidores para auxiliar nos trabalhos da Comissão, em caráter temporário e excepcional.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE ÉTICA

Art. 5º. A Comissão de Ética do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso deverá atuar como instância orientadora, educativa, consultiva, preventiva, conciliadora, investigativa e punitiva, quando houver o descumprimento dos deveres e transgressões das vedações da Resolução Normativa Nº 8/2010 - Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas, da Lei Complementar Nº 112/2002 - Código de Ética dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso e dos princípios norteadores da Administração Pública, por qualquer servidor público ou a ele equiparado, nos termos da legislação vigente, e nesse mister:

I - responder às consultas que lhe forem formuladas a respeito da ética profissional e pessoal, conciliando controvérsias e pendências, orientando e recomendando questões que envolvam a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público;

II - divulgar o Código de Ética, bem como as ações empreendidas;

III - conhecer de denúncias ou representações formuladas contra servidor e/ou unidade administrativa do Tribunal de Contas onde se apresente ato contrário à ética;

IV - instaurar, de ofício ou em razão de denúncia fundamentada, desde que haja indícios suficientes, processo sobre conduta que considerar passível de violação às normas éticas;

V - conduzir e apurar os processos instaurados e sugerir a aplicação das sanções previstas no art. 17 da Resolução Normativa Nº 8/2010, bem como as do art. 9º da Lei Complementar Nº 112/2002;

VI - comunicar ao gestor da unidade na qual estiver lotado o servidor sujeito a aplicação de penalidade ou restrição de conduta através do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACP;P;

VII - encaminhar para a Corregedoria-Geral as notícias e os processos em que as irregularidades extrapolem as atribuições da Comissão;

VIII - encaminhar, quando solicitado por autoridade competente, os registros sobre a conduta ética dos servidores;

IX - dirimir as dúvidas a respeito da aplicação do Código de Ética;

X - elaborar plano de trabalho, em janeiro de cada ano, contemplando as ações voltadas à gestão da ética no Tribunal de Contas;

XI - promover em conjunto com as unidades competentes um programa de qualificação dos servidores sobre normas éticas de conduta, focadas nas diretrizes institucionais do Tribunal de Contas;

XII - gerenciar o risco institucional, identificação das áreas, processos ou atividades mais vulneráveis que possam demandar atenções específicas;

XIII - submeter à Corregedoria-Geral sugestões de aprimoramento do Código de Ética e de Normas complementares;

XIV - elaborar e encaminhar à Corregedoria-Geral, o relatório sobre os processos e atividades da Comissão de Ética, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente de cada semestre;

XV – elaborar e encaminhar à Corregedoria-Geral, o relatório anual das atividades exercidas pela Comissão de Ética no ano anterior, até o dia 15 (quinze) de janeiro de cada ano;

XVI - divulgar e disseminar os trabalhos e as conquistas auferidas pela Comissão de Ética, no intuito de fazer com que o servidor se torne merecedor de respeito, contribuindo para o prestígio da classe e zelando pela dignidade da profissão e pelo cumprimento do Código de Ética deste Tribunal;

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA

Seção I Do Presidente

Art. 6º. São atribuições do Presidente da Comissão de Ética:

I - colocar para apreciação todas as comunicações recebidas para deliberação da Comissão;

II - dirigir os trabalhos da Comissão;

III - monitorar os resultados das comunicações recebidas;

IV - manter os registros sobre a conduta ética dos servidores públicos;

V - instaurar de ofício a Comissão de Ética para apurar denúncia fundamentada, formulada por autoridade, servidor público, qualquer cidadão, quaisquer entidades associativas regularmente constituídas;

VI - comunicar a decisão ao servidor faltoso e ao seu superior hierárquico;

VII - aplicar advertência aos servidores;

VIII - aplicar censura ética, aos servidores que já tiverem deixado o cargo;

IX - encaminhar a cominação aplicada para ser transcrita na ficha funcional do faltoso, por um período de 05 (cinco) anos;

X - havendo conduta ou reincidência que enseje a imposição de penalidade, encaminhar a sua decisão à Corregedoria-Geral para que seja instaurado o processo administrativo disciplinar, nos termos da Resolução Normativa Nº 8/2010, que dispõe sobre o Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, da Lei Complementar Nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, e demais legislações pertinentes;

XI - divulgar em ementas, omitindo os nomes dos interessados, as decisões da Comissão de Ética, no próprio órgão ou entidades, na análise de qualquer fato ou ato submetido à sua apreciação ou por ela levantado;

XII - criar formação de consciência ética na prestação de serviços públicos estaduais;

XIII - planejar e estabelecer metas anuais para o desenvolvimento dos trabalhos;

XIV - convocar o suplente em caso de vacância, mesmo que temporária;

XV - representar a Comissão de Ética;

XVI - praticar todos os atos de gestão necessários ao funcionamento da Comissão de Ética;

XVII - votar, decidindo em caso de empate na votação.

Seção II

Dos Membros Titulares

Art. 7º. Cabe aos Membros Titulares:

I - participar das deliberações da Comissão de Ética;

II - realizar as diligências determinadas pelo Presidente;

III - acompanhar os resultados das comunicações recebidas;

IV - elaborar e encaminhar os expedientes determinados pelo Presidente;

V - propor ações para apuração dos desvios funcionais;

VI - votar.

Seção III

Dos Suplentes

Art. 8º. Cabe aos suplentes:

I - substituir o Membro Titular no impedimento deste;

II - assumir as atribuições do membro substituído;

III - participar das reuniões da comissão, com direito à voz.

CAPÍTULO V Das Reuniões

Art. 9º. As reuniões da Comissão de Ética ocorrerão por iniciativa de seu Presidente.

§ 1º. O Presidente divulgará, em janeiro de cada ano, o cronograma de reuniões ordinárias previstas para cada mês do ano.

§ 2º. A convocação para reunião extraordinária deverá respeitar um prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da ciência do último membro com direito a voto.

§ 3º. Eventuais ausências às reuniões deverão ser justificadas pelos integrantes da Comissão.

Art. 10. As matérias em exame nas reuniões da Comissão serão consideradas de caráter sigiloso, observadas as comunicações legais.

CAPÍTULO VI

Do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional

Art. 11. A Comissão poderá firmar Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACP, especificando procedimentos especiais.

§ 1º. Nos casos de menor potencial ofensivo, não ficando caracterizada a necessidade de aplicação imediata da penalidade de advertência, e mediante consentimento do denunciado, o processo de apuração ficará suspenso durante o período de vigência do ACP, sem qualquer discussão de mérito, tendo continuidade se o servidor compromissário deixar de cumprir as obrigações nele estabelecidas.

§ 2º. No Acordo de Conduta Pessoal e Profissional deverão ser fixados prazos para mudanças comportamentais para o servidor que tiver participação direta ou indireta no fato ou contribuiu para o seu resultado.

§ 3º. Lavrado o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional, o Procedimento Preliminar será sobrestado, por até dois anos, a critério da Comissão de Ética, conforme o caso.

§ 4º. Se, até o final do prazo de sobrestamento, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional for cumprido, será determinado o arquivamento do feito.

§ 5º. Se o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional for descumprido, a Comissão de Ética dará seguimento ao feito, convertendo o Procedimento Preliminar em Processo de Apuração Ética.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 12. As deliberações da Comissão deverão ser registradas em Atas.

Art. 13. Os integrantes da Comissão não poderão se manifestar publicamente sobre situação específica que possa vir a ser objeto de deliberação formal do colegiado.

Art. 14. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 31 de maio de 2011.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno em
substituição legal.

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 096/2011
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 403/2011

PROCESSO Nº 8.048-9/2011
INTERESSADO(A) DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) JOÃO CARLOS HAUER
ASSUNTO JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA – Ex-Gestor
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA REFERENTES A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONTRATO NR 014/2009

Em atenção aos ofícios nº 86/2011 e s/nº, formulados pelos senhores João Carlos Hauer, Diretor Presidente do DAE/VG e Jeverson Missias de Oliveira, ex-gestor do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, as fls. 33 e 36-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **15 (quinze) dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT PREGÃO PRESENCIAL 028/2011 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por lote, sagrou-se vencedora para os **LOTES 01 e 02**, a empresa **ESPORTES LUCIANO LTDA** totalizando o valor de **R\$ 9.390,00** (Nove Mil Trezentos e Noventa Reais); e para o **Lote 03** a empresa **ARAGUAIA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME** totalizando o valor de **R\$ 2.277,20** (Dois Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br Alto Araguaia – MT 31 de Maio de 2011. **Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT PREGÃO PRESENCIAL 027/2011 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por lote, sagrou-se vencedora para os **LOTES 01,02,03,04,05 e 11** a empresa **SEJE ARTE VISUAL LTDA ME** totalizando o valor de **R\$ 43.820,00** (Quarenta e três mil e oitocentos e vinte reais); o **LOTE 06,08,09 e 10** a empresa **EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME** totalizando o valor de **R\$ 58.760,00** (Cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta reais); e o **LOTE 07** a empresa **INFOGRAF PAPELARIA E INFORMATICA LTDA** totalizando o valor de **R\$ 14.900,00** (Quatorze mil e novecentos reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br Alto Araguaia – MT 31 de Maio de 2011. **Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT Av. Carlos Hugueneu, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT. CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **08:30 horas (Brasília), do dia 13/06/2011**, licitação na modalidade supracitada, Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), do tipo menor preço por Lote sob regime de entrega fracionada que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**. Forma de Contratação, Ata de Registro de Preços. O Edital poderá ser retirado somente na sede da Prefeitura com antecedência de **03 (três) dias** anterior a data de abertura, por um representante legal, o qual deverá ser feito um cadastro. Informação mais detalhada poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Pregoeira e equipe de apoio, pelo tel. (66) 3481-2885 e e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia – MT, 31 de Maio de 2011. **Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 17/2011 – PROCESSO Nº 45/2011

Órgão: Prefeitura de Cáceres - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Objeto: contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** referentes à execução de shows pirotécnicos durante a realização do 31º FIPE – 2011 (07/05/2011 à 15/05/2011), conforme anexo I deste Edital.
Hora e Data de Abertura: às **10h00**, horário local (MT), do dia **19 de abril de 2011**.
Vencedor: **COMETA COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGOS LTDA**
Valor Total: **R\$ 14.890,00** (quatorze mil oitocentos e noventa reais)
Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 30 de maio de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2011

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação para aquisição de veículos para atender o Departamento de Fiscalização.

DO OBJETO: aquisição de veículos para atender o Departamento de Fiscalização. Devida a urgência da renovação da frota do Departamento.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
2	01	UNIDADE	Veículo automotor tipo hatch, para 05 passageiros, zero quilometro, ano de fabricação/modelo 2011/2011, 04 portas, combustível flex (etanol/gasolina), com ar-condicionado, motorização mínima de 65cv, 04 cilindros em linha, 8 válvulas, com cambio manual de 5 marchas a frente e uma a ré.	32.000,00	32.000,00

DO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, situada na Av Mato Grosso, 66NE, Centro.

DO CONTRATADO: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.016.616/0001-13, estabelecida na Av. da FEB, nº 2.255, Bairro Manga, Várzea Grande – MT, neste instrumento designada de **CONTRATADO**.

DA JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessário devido a não acudirem interessados nas licitações realizadas anteriormente. Considerando que os veículos são suma importância para a execução de serviços satisfatórios pelas Secretarias Municipais. **VALOR:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) **DESPESA:** 04.002.04.129.0011.1015.4.4.90.52.00.00 **PRAZO DE ENTREGA:** imediato

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, V da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Campo Novo do Parecis, 31 de maio de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Presidente Comissão de Licitação.

RATIFICAR nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ERRATA

CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PSF CENTRAL**, na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº 003/2011, dia **22 de junho de 2011 às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 31 de maio de 2011
Hélida B. M. P. Hübner
Presidente da CPL

RESULTADO PREGÃO 038/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **UNIVERSAL SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 08.830.513/0001-31.**

Campo Verde – MT, 31 de maio de 2011.
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O prefeito municipal de campo verde-MT, Sr. DIMORVAN ALENCAR BERSCANCIM, no uso de suas atribuições legais, e com referência a ampla publicação, cumprindo o que determina a LRF - Lei Complementar nº 101/2000, torna-se público que se encontra fixado no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e site oficial www.campoverde.mt.gov.br, o RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 2º Bimestre de 2011 e o RGF – Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º Quadrimestre de 2011.

Campo Verde, 30 de Maio de 2011.

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE OUTDOOR E PAINEIS**, na Modalidade PREGÃO nº 050/2011, dia **10 de Junho de 2011 às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 31 de maio de 2011
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

RESULTADO PREGÃO 042/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **ANDRÉ LUIZ PISATTO**

MEZZOMO EPP, CNPJ Nº 04.452.778/0001-92 foi vencedora no Lote 01 e 02.
Campo Verde – MT, 31 de maio de 2011.
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

RESULTADO PREGÃO 040/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para: **CARLOS EDUARDO DE FRANÇA BORGES**, CPF Nº 654.674.501-15.

Campo Verde – MT, 30 de maio de 2011.
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

RESULTADO PREGÃO 039/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas: **BEZERRA E FERNANDES LTDA ME**, CNPJ Nº 06.987.646/0001-90, foi vencedora nos lotes 01,02, 03, 04 e 09, para a empresa: **BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**, CNPJ Nº 02.435.563/0001-38, foi vencedora nos lotes 06, 07 e 08, e para a empresa: **ATIVA LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 02.580.316/0004-78 foi vencedora no lote 05.

Campo Verde – MT, 31 de maio de 2011.
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA**, na Modalidade Pregão nº 051/2011, dia 13 de Junho de 2011 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 31 de maio de 2011
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

TERMO DE CANCELAMENTO

Processo de Inexigibilidade de licitação nº. 006/2011; Através do presente termo, em consideração ao parecer jurídico juntado aos autos, fica cancelado o processo em epígrafe, tendo em vista a impossibilidade de finalizarmos o procedimento. Cláudia, 31 de maio de 2011.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 10 de JUNHO de 2011, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas do município de Colider/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85, Centro, Setor Leste – Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se**; Colíder/MT, em 31 de Maio de 2011.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE ANALISARÁ AS PROPOSTAS TÉCNICAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do sorteio dos membros da subcomissão que analisará as propostas técnicas da Tomada de Preços nº 005/2011, cujo objeto é contratação de agência de publicidade e propaganda para prestar serviços de criação, veiculação, planejamento, pesquisas e produção de material para televisão, rádio, jornal impresso e internet, para a Prefeitura Municipal de Colider/MT. Foram sorteados para compor a subcomissão técnica os seguintes membros: 1º Membro (com vínculo) JOSE CARLOS MINGARELLI; 2º Membro (com vínculo) ANGELA CRISTINA FOGAÇA DE OLIVEIRA; 3º Membro (sem vínculo) JOSE PAULO BATISTA DA SILVA. Colíder/MT, 31 de Maio de 2011

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

EXTRATO DE ADITIVO DO MÊS DE MARÇO DE 2011.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 040/2008; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA; OBJETO: Execução da obra de reforma geral do prédio e das instalações elétricas da “ASSESSORIA PEDAGÓGICA” no município de

Colider/MT, Conforme Projeto Planta e Planilhas Orçamentárias da Tomada de Preço nº 002/2008. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 24 de julho de 2011. **DATA DE ASSINATURA: 22/03/2011.**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 067/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG631542-9/2011

ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067.2011

CONTRATADA: H PRINT REPOGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Conforme Lei Complementar nº 225/2010 onde cria a nova Secretaria Municipal de Gestão e altera a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, passando para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

1.2. O Termo Aditivo consiste na inclusão da Unidade Gestora 200101 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sendo: Unidade Gestora: 200101 – Projeto Atividade: 2003 – Natureza: 3390.39 – Sub Item: 83 – Fonte: 100.

1.3. A dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2003 – Natureza: 3390.39 – Fonte: 100, permanecerá com a Unidade Gestora: 06101 Secretaria Municipal de Gestão.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 3.879/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG621764-5/2011

ORIGEM DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 012.2011

CONTRATADA: REALC PAPER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de plaquetas de patrimônio com o código de barras para atender as necessidade da prefeitura de Cuiabá

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura.

VALOR: R\$ 79.050,00 (Setenta e nove mil e cinqüenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2011 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa para Aquisição de Cestas Básicas. CREDENCIAMENTO: das 08:00 (oito horas) às 08:30 (oito horas e trinta minutos) de 13 de junho de 2011. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 (oito horas e trinta minutos) de 13 de junho de 2011. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº. 2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone: 65.3336.6400, e através do site: www.diamantino.mt.gov.br. FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino- MT, 31 de maio de 2011.

Sandra Berenice Wagner da Silva - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na CHAMADA PÚBLICA nº 02/2011 – Tipo Menor Preço Por Lote do dia 31 de maio de 2.011, obteve-se o seguinte resultado: O senhor **DAVIDE FAVORETO** sagrou-se vencedor para os Lotes 31 e 38 com o valor global de **R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**. O senhor **CLAUDINO FRANCISCO SEHNEM** sagrou-se vencedor para os lotes 14, 15 e 16 com o valor global de **2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)**. O senhor **NILSON DE ALMEIDA** sagrou-se vencedor para os Lotes 21 e 33 com o valor global de **R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais)**. O processo Administrativo referente à Chamada Pública nº02/2011, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 31 de maio de 2.010

RAFAELA CARLOS DA ROZA - Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de

19/04/2011, edição nº 25.542, pág. 36, **ONDE SE LÊ:** Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, **LEIA-SE:** Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154. Guarantã do Norte/MT, em 31 de maio de 2011.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Pregão N° 018/2011 Aquisição de Medicamentos e Produtos de Laboratório para atender a demanda da Secretaria Municipal De Saúde. Conforme edital, de conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeado através da Portaria nº 001/2011 FAÇO SABER, que nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Pregão nº 018/2011, tendo como vencedora a empresa:

ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de **R\$ 31.500,00** (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais); **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com valor de **R\$ 32.189,99** (Trinta e Dois Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos); **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de **R\$ 224.210,90** (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Dez Reais e Noventa Centavos), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA**, com o valor de **R\$ 141.900,00** (Cento e Quarenta e um Mil e Novecentos Reais); com o valor de **R\$ 21.599,00** (Vinte e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais); **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de **R\$ 69.900,00** (Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - MEGAFARMA**, com o valor de **R\$ 3.539,86** (Três Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos); **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA ME**, com o valor de **R\$ 65.800,00** (Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais); **RJ HOSPITALAR LTDA**, com o valor de **R\$ 15.055,00** (Quinze Mil e Cinquenta e Cinco Reais); **STAR ODONTOMEDICA LTDA** com o valor de **R\$ 59.199,76** (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Noventa e Nove Mil e Setenta e Seis Centavos); **STOCK DIAGNOSTICO LTDA**, com o valor de **R\$ 44.300,00** (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais).

JAURU - MT, 30 DE MAIO 2011.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2011

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para execução de pavimentação asfáltica (TSD) no Loteamento Venturini, que será executado parte com recursos próprios, parte com recursos do Convênio nº 055/2009 – SINFRA/MT. **Data de Abertura:** 31/05/2011 **Empresa Vencedora:** PEDRISA PAVIMENTAÇÕES LTDA Valor: R\$ 408.836,00 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais). Lucas do Rio Verde MT, 31 de maio de 2011. José Luiz Paetzold - Presidente CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2011

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras complementares (meio fio e sarjeta) no Loteamento Venturini, que será executado parte com recursos próprios, parte com recursos do Convênio nº 055/2009 – SINFRA/MT. **Data de Abertura:** 31/05/2011 **Empresa Vencedora:** Raimundo Dias de Medeiros & Cia Ltda Valor: R\$ 261.170,45 (duzentos e sessenta e um mil, cento e setenta reais e quarenta e cinco centavos). Lucas do Rio Verde MT, 31 de maio de 2011. José Luiz Paetzold - Presidente CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

GABARITO PROVA OBJETIVA - DEFINITIVO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT EDITAL Nº 01/2011

NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR / CARPINEIRO / MERENDEIRA / OPERADOR DE MÁQUINAS (TRATOR PNEU) / OPERADOR DE MOTONIVELADORA / PADEIRO / PEDREIRO / PINTOR

1	B	11	B	21	D
2	D	12	A	22	B
3	A	13	C	23	A
4	B	14	B	24	C
5	C	15	B	25	B
6	C	16	B	26	
7	B	17	A	27	
8	D	18	D	28	
9	B	19	A	29	
10	A	20	D	30	

GABARITO PROVA OBJETIVA – DEFINITIVO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

EDITAL Nº 01/2011 NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: ELETRICISTA MECÂNICO / GUARDA DE PATRIMÔNIO / MOTORISTA DE CAMINHÃO / MOTORISTA DE TRANSPORTE ESPECIAL

1	D	11	A	21	D
2	C	12	D	22	A
3	B	13	B	23	C
4	B	14	B	24	B
5	A	15	D	25	D
6	B	16	D	26	
7	B	17	C	27	
8	D	18	B	28	
9	B	19	C	29	
10	B	20	C	30	

GABARITO PROVA OBJETIVA - DEFINITIVO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT EDITAL

N.º 01/2011

NÍVEL: MÉDIO TÉCNICO CARGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DO ESGOTO – ETE

1	D	11	C	21	B	31	C
2	B	12	D	22	A	32	B
3	C	13	A	23	D	33	D
4	A	14	B	24	C	34	A
5	C	15	C	25	B	35	D
6	C	16	D	26	C	36	B
7	A	17	B	27	B	37	C
8	B	18	A	28	C	38	D
9	C	19	C	29	C	39	A
10	D	20	D	30	D	40	B

GABARITO PROVA OBJETIVA - DEFINITIVO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT EDITAL N.º

01/2011 - NÍVEL: MÉDIO TÉCNICO CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO (ANÁLISES CLÍNICAS)

1	D	11	C	21	B	31	C
2	B	12	D	22	A	32	D
3	C	13	A	23	D	33	B
4	A	14	B	24	C	34	A
5	C	15	C	25	A	35	D
6	C	16	D	26	C	36	B
7	A	17	B	27	D	37	C
8	B	18	A	28	A	38	A
9	C	19	C	29	B	39	C
10	D	20	D	30	D	40	B

GABARITO PROVA OBJETIVA - DEFINITIVO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT EDITAL

N.º 01/2011

NÍVEL: MÉDIO TÉCNICO CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1	D	11	C	21	C	31	D
2	B	12	D	22	D	32	C
3	C	13	A	23	D	33	A
4	A	14	B	24	A	34	B
5	C	15	C	25	B	35	C
6	C	16	D	26	D	36	A
7	A	17	B	27	X	37	A
8	B	18	A	28	D	38	B
9	C	19	C	29	C	39	C
10	D	20	D	30	B	40	B

QUESTÃO NÚMERO 27 ANULADA EM DECORRÊNCIA DE RECURSO

GABARITO PROVA OBJETIVA - DEFINITIVO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT EDITAL

N.º 01/2011 NÍVEL: MÉDIO TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1	D	11	C	21	A	31	D
2	B	12	D	22	C	32	A
3	C	13	A	23	D	33	C
4	A	14	B	24	C	34	B
5	C	15	C	25	C	35	D
6	C	16	D	26	C	36	B
7	A	17	B	27	A	37	A
8	B	18	A	28	B	38	B
9	C	19	C	29	D	39	A
10	D	20	D	30	B	40	D

GABARITO PROVA OBJETIVA - DEFINITIVO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT EDITAL

N.º 01/2011 NÍVEL: MÉDIO

CARGO: AJUDANTE ADMINISTRATIVO / ALMOXARIFE / AUXILIAR DE DENTISTA / LEITURISTA CADASTRISTA / MONITOR (A) DE CRECHE/ESCOLA / OPERADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO - ÁGUA / SECRETÁRIA ESCOLAR

1	D	11	A	21	D	31	C
2	B	12	B	22	B	32	D

3	C	13	D	23	A	33	A
4	A	14	D	24	C	34	B
5	C	15	A	25	D	35	A
6	C	16	C	26	D	36	B
7	A	17	D	27	A	37	C
8	B	18	A	28	B	38	A
9	C	19	B	29	B	39	C
10	D	20	C	30	A	40	D

GABARITO PROVA OBJETIVA - DEFINITIVO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT EDITAL N.º 01/2011

NÍVEL: MÉDIO CARGO: GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

1	D	11	C	21	C	31	B
2	B	12	D	22	D	32	C
3	C	13	A	23	A	33	B
4	A	14	B	24	B	34	C
5	C	15	C	25	A	35	B
6	C	16	D	26	B	36	C
7	A	17	B	27	C	37	A
8	B	18	A	28	A	38	D
9	C	19	C	29	C	39	C
10	D	20	D	30	D	40	A

GABARITO PROVA OBJETIVA - DEFINITIVO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT EDITAL N.º 01/2011

NÍVEL: SUPERIOR CARGO: DENTISTA

1	C	11	A	21	B	31	A
2	B	12	C	22	D	32	D
3	B	13	D	23	C	33	B
4	C	14	C	24	A	34	C
5	D	15	B	25	C	35	B
6	B	16	B	26	A	36	D
7	D	17	A	27	C	37	B
8	D	18	D	28	B	38	C
9	A	19	C	29	D	39	A
10	D	20	B	30	C	40	D

GABARITO PROVA OBJETIVA - DEFINITIVO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT EDITAL N.º 01/2011

NÍVEL: SUPERIOR CARGO: FARMACÊUTICO

1	C	11	A	21	A	31	C
2	B	12	C	22	D	32	A
3	B	13	D	23	B	33	B
4	C	14	C	24	A	34	D
5	D	15	B	25	C	35	C
6	B	16	B	26	A	36	B
7	D	17	A	27	D	37	D
8	D	18	D	28	B	38	A
9	A	19	C	29	C	39	B
10	D	20	B	30	A	40	A

GABARITO PROVA OBJETIVA - DEFINITIVO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT EDITAL N.º 01/2011

NÍVEL: SUPERIOR CARGO: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL / MÉDICO (A) DE PSF

1	C	11	A	21	A	31	C
2	B	12	C	22	C	32	A
3	B	13	D	23	A	33	B
4	C	14	C	24	C	34	C
5	D	15	B	25	D	35	B
6	B	16	B	26	C	36	D
7	D	17	A	27	D	37	B
8	D	18	D	28	B	38	A
9	A	19	C	29	A	39	C
10	D	20	B	30	D	40	A

GABARITO PROVA OBJETIVA - DEFINITIVO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT EDITAL N.º 01/2011

NÍVEL: SUPERIOR CARGO: NUTRICIONISTA

1	C	11	A	21	A	31	D
2	B	12	C	22	D	32	D
3	B	13	D	23	D	33	C
4	C	14	C	24	B	34	D
5	D	15	B	25	B	35	A
6	B	16	B	26	C	36	A
7	D	17	A	27	D	37	D
8	D	18	D	28	B	38	B
9	A	19	C	29	C	39	A
10	D	20	B	30	A	40	B

GABARITO PROVA OBJETIVA - DEFINITIVO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT EDITAL N.º 01/2011

NÍVEL: SUPERIOR CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

1	C	11	A	21	C	31	C
2	B	12	C	22	A	32	A
3	B	13	D	23	C	33	B
4	C	14	C	24	B	34	C
5	D	15	B	25	B	35	D
6	B	16	B	26	D	36	C
7	D	17	A	27	B	37	A

8	D	18	D	28	C	38	B
9	A	19	C	29	C	39	D
10	D	20	B	30	B	40	B

GABARITO PROVA OBJETIVA - DEFINITIVO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT EDITAL N.º 01/2011

NÍVEL: SUPERIOR CARGO: PROFESSOR DE ARTES

1	C	11	A	21	C	31	B
2	B	12	C	22	C	32	A
3	B	13	D	23	A	33	B
4	C	14	C	24	D	34	C
5	D	15	B	25	B	35	A
6	B	16	B	26	B	36	A
7	D	17	A	27	D	37	C
8	D	18	D	28	C	38	B
9	A	19	C	29	C	39	C
10	D	20	B	30	C	40	D

GABARITO PROVA OBJETIVA - DEFINITIVO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT EDITAL N.º 01/2011

NÍVEL: SUPERIOR CARGO: PSICÓLOGO

1	C	11	A	21	D	31	A
2	B	12	C	22	B	32	C
3	B	13	D	23	C	33	D
4	C	14	C	24	A	34	A
5	D	15	B	25	B	35	D
6	B	16	B	26	B	36	D
7	D	17	A	27	C	37	B
8	D	18	D	28	C	38	C
9	A	19	C	29	A	39	B
10	D	20	B	30	D	40	A

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ - PREVI-MUNI - PORTARIA N.º 017/2011.

DATA: 31 DE MAIO DE 2.011. SUMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL EM FAVOR DA SRA. MARIA JOSÉ ALVES SAMPAIO".

O Diretor Executivo do PREVI-MUNI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 12º, Inciso III, alínea "a" e § 3, combinado com o Art. 95º da Lei Municipal Complementar nº 058/2011 de 29 de abril de 2.011, que rege a Previdência Municipal, Art. 207º da lei Municipal nº001/90, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e o anexo VIII da Lei Municipal nº. 053/2010, que dispõe sobre a carreira dos profissionais da educação básica deste município. RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, com proventos integrais, à servidora Sra. MARIA JOSÉ ALVES SAMPAIO, portadora do RG nº. 276.615 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 344.737.761-00, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme processo Administrativo de Aposentadoria do PREVI-MUNI nº. 003/2011. Art. 2º - A referida servidora conta com 9.885 dias trabalhados, ou seja, vinte e sete anos e um mês. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Omar Antônio Chisté - Diretor Executivo

HOMOLOGADO POR: Fernando Zafonato - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 002/11

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 07 DE JUNHO DE 2011 as 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE para Contratação da Empresa BEZERRA E FERNANDES LTDA – ME, a qual detém a Carta de Exclusividade como único e exclusivo empresário e responsável Legal do Estado de Mato Grosso pela da Dupla Sertaneja Teodoro & Sampaio, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, maiores informações através do Processo Inexigibilidade ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 31 de Maio de 2011. ALESSANDRA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 01/2011, realizada no dia 26 de maio de 2011, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL DESTINADO AO PROJETO PROINFÂNCIA, teve como vencedora a empresa PRATA & CIA LTDA – EPP, que apresentou melhor proposta de preço no valor de R\$-1.299.317,21 (hum milhão

duzentos e noventa e nove mil trezentos e dezessete reais e vinte e um centavos). Não houve intenção de recurso, dessa forma foi adjudicado e homologado. CELIA REGINA DE MATTOS PRADO – PRESIDENTE DA CPL. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 31 de maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA - MT

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2011

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, com o seguinte objeto: Transporte diário de pessoas ao município de Diamantino-MT, conforme Convênio Municipal Nº 002/2011 e Anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura: 13 de junho de 2011. Horário: 08:30 horas. Local: Sala de Reuniões e licitações, Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, ou por solicitação para o e-mail: pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br. Nortelândia-MT, 31 de maio de 2011. Walcemir Carlos da Silva - Pregoeiro Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2011
PROCESSO 060/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2011, do tipo menor preço por item que tem como objeto a: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 13.310 M2 DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT. Data de abertura das Propostas: 13/06/2011 Horário: 08h30min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 30 de Maio de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - MT
RESULTADO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONTENDO: UM(01) TRATOR AGRICOLA COM CAPOTA DE PROTEÇÃO 4X4, UMA (01) GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO, UMA (01) GRADE NIVELADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO, UMA (01) CARRETA AGRICOLA, UMA (01) RO ÇADEIRA HIDRÁULICA, UM (01) CULTIVADOR ADUBADOR, E UM (01) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTES Data da realização: 31/05/2011 - Empresa: AGROMAVE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA: para o ITEM 01 de R\$-128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para o ITEM 02 de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para o ITEM 03 de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), para o ITEM 04 de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o ITEM 05 de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para o ITEM 06 de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para o ITEM 07 de R\$14.000,00 (quatorze mil reais). NOVA MARILÂNDIA MT, 31 de maio de 2011. JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA –PREGOEIRO DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, torna público o resultado de julgamento, o qual foi julgado deserto em 31.05.2011. Nova Mutum - MT, 31 de maio de 2011.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2011

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: aquisição de tubos de concreto, cuja abertura deu-se no dia 30 de maio de 2011, às 08:00 (oito

horas), do qual sagrou-se vencedora dos itens 01 a 06 a empresa Indústria de Artefatos de Cimento JP Ltda, Cnpj -01.895.101/0002-11, Valor R\$ 181.200,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 30 de maio de 2011.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

RESULTADO JULGAMENTO ENVELOPE 03 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da proposta técnica - Envelope 03 - da Concorrência Pública Nº 002/2011 que tem como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para a execução de serviço publicitário de criação e divulgação dos trabalhos institucionais e administrativos da prefeitura municipal de Nova Mutum e de acordo com o julgamento da sub comissão ficou da seguinte forma: S. F. Severo inscrito no Cnpj 10.496.618/0001-48 com total de 13,00 pontos somados aos 53,50 da avaliação anterior totaliza 66,50, Comuniart Comunicação E Marketing Ltda inscrito no Cnpj 03.196.366/0001-76 com total de 3,50 pontos somados aos 27,00 da avaliação anterior totaliza 30,50, Interage Comunicação Ltda Inscrito no Cnpj 05.683.584/0001-0 com total de 9,50 pontos somados aos 23,50 da avaliação anterior totaliza 33,00, Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda-ME Inscrito no Cnpj 10.757.389/0001-78 com total de 8,00 pontos somados aos 23,50 da avaliação anterior totaliza 31,50, ficando somente classificada para as próximas fases do certame a empresa forma S. F. Severo inscrito no Cnpj 10.496.618/0001-48, devido as demais empresas não atingirem a pontuação exigida no edital no item 12.4 "b" que é de 60 (sessenta) pontos, a comissão de licitação abriu prazo recursal nos termos do art. 109 da lei 8.666/93. Nova Mutum-MT, 31 de Maio de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2011

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Drenagem e Pavimentação no bairro Parque do Sol e Rua das Aroeiras. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 01 de Julho de 2011. Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 31 de Maio de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que houve erro no texto do aviso publicado em 27 e 28.05.2011, ambos publicados no D.O.E e Diário de Cuiabá, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 11 de junho de 2011 - HORÁRIO: 08:00 horas Deve se ler: DATA DE ABERTURA: 13 de junho de 2011 - HORÁRIO: 08:00 horas Nova Mutum - MT, 31 de maio de 2011.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18-2. 011

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica (empresa) e/ou pessoa física (autônomo) para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município Data Hora de Abertura: 13-06-2011 às 09:00 horas (horário de Brasília) LOCAL: no Palácio dos Pioneiros Sala de Licitações Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina. O Edital Completo poderá ser retirado junto a C P L no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19-2. 011

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes o Data Hora de Abertura: 14-06-2011 às 09:00 horas (horário de Brasília) LOCAL: no Palácio dos Pioneiros Sala de Licitações Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina. O Edital Completo poderá ser retirado junto a C P L no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362. - Nova Xavantina – MT, 31 de maio de 2011.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 11-2. 011

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Bueiros e Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas Data Hora de Abertura: 16-06-2011 às 09:00 horas (horário de Brasília) LOCAL: no Palácio dos Pioneiros Sala de Licitações Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina. O Edital Completo poderá ser retirado

mediante recolhimento a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) não reembolsáveis e se dirigirem a C P L no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.
- Nova Xavantina – MT, 30 de maio de 2011.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 631/2011, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 015/2011 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de materiais de construção a serem utilizados por diversas Secretarias Municipais para o Exercício de 2011. Início da Sessão: dia 15/06/2011 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 31 de Maio de 2011.

Luciana Raquel Brauwerts – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ 03.238.631/0001-31, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Instalação, para obra da Casa do Mel – Aldeia Terena, localizado no Distrito União do Norte, no Município de Peixoto de Azevedo, sob as coordenadas S 10°27'04,43" e W 54°25'37,74". NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - MT CONTRATO Nº 34/PGM-PA-I

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ Nº 10.587.479/0001-68 – Objeto: prestação de serviços de transporte das coordenadas do Georreferenciamento do perímetro urbano por quadra e lote, acompanhadas de memorial descritivo da quadras e respectivos lotes, indicando os seus limites e arruamentos. – Proc. nº 422/2011-SEMFAZ, DE 27/04/2011 – CR nº 2628.0250743-53/2008/MCIDADES/CAIXA – PP nº 021/2011/PMR – Valor: 27.800,00 - Empenho: 03.000033-SEMFAZ - de 25/05/2011 – Prazo: 25/05/2011 até 25/08/2011.
K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 017/2011

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2011, com fulcro no Parecer Jurídico nº 318/2011, emitido pelo Dr. Efraim Alves dos Santos, Procurador Geral do Município e pelo Dr. Rogerio Luz Borges Leal, procurador do Município, a favor da empresa: **Valdequímica Produtos Químicos LTDA**, situada na Rua dos Três Irmãos, nº 212/218, Vila Progredior, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 43.365.816/0001-21. Objeto: Aquisição de matéria prima, destinada para a manipulação de receitas prescritas pelos médicos da Rede Básica de Saúde. Farmácia Municipal de Manipulação - Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. Valor Total da Inexigibilidade: R\$ 8.331,90 (Oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – Diorondon, Diário Oficial do Estado (DOE), jornal "A Gazeta" e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 30 de maio de 2011.

De Acordo: **Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município**
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

Retifica-se a publicação no Diário Oficial do Estado, publicado na matéria de nº 25561,

Ano CXXI, página 108, quarta-feira, 18 de Maio de 2011, Jornal Oficial dos Municípios, publicado na matéria de nº 1218, Ano VI, página 76, quinta-feira, 19 de Maio de 2011 e Diário Oficial da União – Seção 3, nº 95, página 172, quinta-feira, 19 de Maio de 2011, referente ao aviso de resultado da licitação – Pregão Presencial nº 011/2011, para a Aquisição de 01 (uma) patrulha agrícola mecanizada para o Município de Santa Cruz do Xingu – MT. "Onde se lê: '...12 de abril de 2011...'" publicada no DOE e JOM-AMM, Leia-se: '...12 de maio de 2011...'. "Onde se lê: '... 29 de abril de 2011...'" publicada no DOU, Leia-se: '...12 de maio de 2011...'. As demais informações ficam inalteradas. Santa Cruz do Xingu – MT, 12 de Maio de 2011. Astor Albrecht – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO ESTADO DE MATO GROSSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2011 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo do Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato, no uso de suas atribuições, torna pública a **Relação dos Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 003/2011.**

Médico Clínico Geral					
Candidato	Col.	Nota	Data Nasc.	Formação	Sit.
ANA CHRISTINA BEZERRA LEITE	1	7,0	22/07/1968	MÉDICA	Ap.

São José do Rio Claro – MT, 31 de maio de 2011.

Marisa Geraldina de Souza Gasques
Presidente da CPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATRO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 16/06/2011, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 04/2011, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando execução de obras em Infra Estrutura de "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA". O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECRETO Nº 028/2011.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Declara a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no Concurso Público Nº 002/2010, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os seguintes:

Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Colocação	CARGO
0000000081	FERNANDO IMBRIANI	21/04/1962	8	DENTISTA
0000001874	CRISTIANE VARANDA VENTRESQUI GUEDES DALEFFE	12/01/1973	9	DENTISTA
0000001091	ANGÉLICA CRISTINA PETRY	11/09/1981	7	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
0000000075	RODRIGO BUBANS FELIPE	09/03/1983	8	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
0000001834	JOÃO TATSURO KATSUYAMA JÚNIOR	05/01/1980	5	MÉDICO (GINEC./OBSTETRA)

Art. 3º - Os nomeados relacionados no art. 2º deste Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste decreto, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 004/2010 do Concurso Público nº 002/2010, que é parte integrante do presente decreto.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2011.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO 002/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2011

JOÃO CESAR BORGES MAGGI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Colocação	CARGO
000000081	FERNANDO IMBRIANI	21/04/1982	8	DENTISTA
0000001874	CRISTIANE VARANDA VENTRESQUI GUEDES DALEFFE	12/01/1973	9	DENTISTA
0000001091	ANGELICA CRISTINA PETRY	11/09/1981	7	MÉDICO (CLINICO GERAL)
0000000075	RODRIGO BUBANS FELIPE	09/03/1983	8	MÉDICO (CLINICO GERAL)
0000001834	JOÃO TATSURO KATSUYAMA JÚNIOR	05/01/1980	5	MÉDICO (GINEC./OBSTETRA)

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 31 de maio de 2011.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027/2011

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010, PARA O SUPRIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAPEZAL.

O Prefeito Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

ART. 1º - Homologar e publicar o resultado final do Concurso Público 001/2010, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, conforme anexo I, parte integrante deste decreto.

ART. 2º - A presente homologação demonstra o desempenho dos aprovados e dos classificados.

ART. 3º - O concurso público terá validade pelo prazo de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

ART. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapezal, 31 de maio de 2011.

João Cesar Borges Maggi
Prefeito Municipal

CONCURSO 001/2010 - RELAÇÃO DOS APROVADOS
ANEXO AO DECRETO 027/2011

001 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	100	ADRIANA DA SILVA	868
2º	100	MARCIA CRISTINA MARTINS	814
3º	96,67	ERIVAL BENITES TAVARES	808
4º	96,67	LIA DE JESUS DA COSTA	1152
5º	96,67	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	744
6º	96,67	SEBASTIÃO MAGALHÃES E SILVA	1763
7º	96,67	LUCIMAR APARECIDA FLORES MARTINS	818
8º	93,33	MARIA JOSÉ DE SANT' ANNA SOUZA	1534
9º	93,33	MARIA LAURA NAVA TAVARES	1737
10º	93,33	ADINEUZA MARIA PINHEIRO DA COSTA	2265
11º	93,33	EVA MARIA DE CARVALHO	1929
12º	93,33	LUCINETE ROSA DE LIMA SANTOS	2111
13º	93,33	MARIELBE FERNANDA SALES	438
14º	93,33	ELIENE SANDRA ALVES DE ALMEIDA	632
15º	93,33	JAQUELINE DE LIMA CORDON	621
16º	93,33	NAILSON CUNHA MASCARENHAS	740
17º	90	HOZANA SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	553
18º	90	IVETE STIELLER MIRANDA	793
19º	90	ARMELINDA PIRES DA SILVA CUNHA	2174
20º	90	MARINALVA FATIMA CORREA DE CAMPOS	560
21º	90	HELENITA SILVEIRA DE CARVALHO LASCH	704
22º	90	ARILTO ALVES FERREIRA	1037
23º	90	APARECIDA HELENA OLIVEIRA	330
24º	90	TAIANA MEDEIROS DE MAGALHÃES	781
25º	90	TANIA MATOS LEITE	1998
26º	86,67	JOSE TOMAZ FERREIRA	727
27º	86,67	AGUSTINHA PAES DA SILVA	1749
28º	86,67	ELBA QUEIROZ SARAGOÇA	602
29º	86,67	ELIZABETE FERREIRA BORGES	144
30º	86,67	ERICA CRISTINA DE MOURA BARROS SANTOS	527
31º	86,67	AZANDREL CATTANI	975
32º	83,33	LUSIA CHUMOSKI DA SILVA	1751
33º	83,33	LEONOR ALMEIDA DA SILVA	1999
34º	83,33	NAIR FERREIRA GOMES	1836
35º	83,33	LUCIA RISSINI	510
36º	83,33	JUCINEIDE EUZEBIO	562
37º	83,33	LUCINEIA DA SILVA SANTOS	140
38º	83,33	MARIA ROSANGELA DA SILVA GONALVES	759

39º	83,33	MARLENE DA CONCEICAO SILVA MEIRA	1990
40º	83,33	NERIANNIA APARECIDA DA SILVA	1314
41º	83,33	VANILZA MARIA DA SILVA	680
42º	80	JURACY SIMOES DE SOUZA	348
43º	80	LEONICE DIAS PEREIRA BRANDÃO	1220
44º	80	FRANCISCA LIMA REIS	764
45º	80	LUCINEIA FAUSTINA DA SILVA	812
46º	80	CLEUDILENE SOUZA MELO	360
47º	80	LUCILENE GONZAGA DE SOUZA	2052
48º	80	EUNICE ALMEIDA DA SILVA	1793
49º	80	SIMON DANTAS BRITO	1423
50º	80	MONALISA QUEIROZ SARAGOÇA	631
51º	76,67	SONIA APARECIDA FRANZOI	1823
52º	76,67	ELIETE DUTRA DE ALMEIDA	1200
53º	76,67	MARIA DAS DORES SENA DE MELO	558
54º	76,67	ROCHANE VIANA GONALVES	724
55º	76,67	VANIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA	729
56º	76,67	LINICLEA SILVA FERREIRA	472
57º	76,67	ADRIANA CRISTINA DO NASCIMENTO	738
58º	76,67	DAYANE CRISTINA CALDEIRA	478
59º	73,33	CLEIDIMAR VARGAS BELLO LIMA	638
60º	73,33	MARIA RAIMUNDA DA SILVA GONALVES	693
61º	73,33	VANDER LUCIA FERREIRA LIMA DE ANDRADE	501
62º	70	JANETE BATISTA DA SILVA	773
63º	70	NEUZA MARIA ANDRADE BATISTA	573
64º	70	CLAUDINO RODRIGUES DE CARVALHO	1238
65º	70	ELKA SUZI SILVA FERREIRA	470
66º	66,67	LUCIA MARISE DIAS	788
67º	66,67	VALDINEI GOALVES DE LIMA AZEVEDO	2250
68º	66,67	JUCELENE GARCIA PERES	2300
69º	66,67	COSME DAMIÃO DA SILVA CAETANO	1535
70º	66,67	PATRICIA COUTO DA SILVA	809
71º	66,67	SILVIA CRISTINA SANTOS PAZ	2153
72º	63,33	DAIANI PRISCILA BUENO	1909
73º	60	MARIA ROSA VIEIRA DE JESUS DA SILVA	518
74º	60	ZILDA FRAZÃO DOS SANTOS	2207
75º	60	SELMA MARIA ANARIA DE JESUS	787
76º	60	MARTA GUEDES DA SILVA	1612
77º	60	MARIA DENILCE CHAVES DE QUEIROZ	825
78º	60	SIRLENE DE MORAIS	1873
79º	56,67	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	427
80º	56,67	ROSILDA RAMIRES	1148
81º	53,33	CELESTRINA APARECIDA DA SILVA	806
82º	53,33	SUELI RODRIGUES DA ROSA	817
83º	53,33	RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO	1988
84º	50	LEISIANE LUCIA LIMA DOS SANTOS	2110

002 - ELETRICISTA DE VEÍCULOS

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	85,83	LINDOMAR ANTUNES	2140
2º	75,83	FRANCISCO BATISTA ARAUJO	1226

003 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	95	MISAEI JOSÉ GUILHERME	484
2º	90	CICERO HONORIO DE OLIVEIRA	196
3º	90	AGNALDO JOSÉ DA SILVA	1942
4º	85	NERY SILVINO BARBOSA MOREIRA	2134
5º	84,83	JOSÉ FLÁVIO BARBOSA	1398
6º	84,17	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	1123
7º	83,33	VILSON SOARES DE SOUZA	2062
8º	81,67	NILSON ROBERTO BARBOSA	81
9º	80	FRANCISCO CLEIDNALDO DOS SANTOS	821
10º	79,17	EDVONEY DE OLIVEIRA CEBALHO	2084
11º	78,33	LEONARDO RODRIGUES CORREA	2206
12º	78,33	VALDINEI DE SOUSA SILVA	208
13º	77,5	MICHELLI RUFINO RODRIGUES	1984
14º	74,17	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	1232
15º	70,83	VALMIR SOUZA DE OLIVEIRA	1093
16º	70	UBALDO CASSEMIRO DOS SANTOS	493

004 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	97,83	MAURO CESAR BUKOWSKI GARCIA RODRIGUES	2011
2º	97,33	ALEX DENNING MOREIRA	1513
3º	93,5	NILSON BODANESE	953
4º	91,33	SIDINEI DE CONTI	2058
5º	89,5	FABIO LUIS DE PAULO	1584
6º	89,33	GILBERTO DIAS HUFFEL	53
7º	89,33	VALDINEI BARBOSA BORGES	1180
8º	88,5	LEONE PEREIRA OENNING	1532
9º	81,33	RAMÃO BALBUENA ARGUELHO	2037
10º	81	ELSON ALVES DE OLIVEIRA	593
11º	76,83	JOSE DOMINGOS ALVES BESSA	799
12º	76,83	ADILSON CEZIMBRA DA LUZ	1546
13º	75,33	WANDER JOSE TEODORO DE OLIVEIRA	1665
14º	74,83	JOSE FERREIRA ADA ROCHA	2142

005 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	99,5	CLEDER FRANCISCO CIGOGNINI	115
2º	94,67	WILIAN PEDROSO DA COSTA NUNES	1899
3º	92,66	ANDRESSO GUEDES DE FREITAS	1677
4º	92	CICERO BEZERRA DA SILVA	2259
5º	88,67	ELOI ALUISIO SAUSEN	2154
6º	83,33	JAIR PRESTES DA SILVA	1557

006 - PEDREIRO

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	94,67	EDSON ALVES MOREIRA	452
2º	94,17	NEUDI RIBEIRO CAMPOS	1077
3º	90,83	EDIVAL FLAUZINO DE MATOS	270
4º	88,83	ANTONIO PARO CARLOS	646
5º	81,83	EXPEDITO RODRIGUES PEREIRA	1387
6º	71,83	MISAEI DA SILVA MARTINS	369

007 - ELETRICISTA PREDIAL

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	93,33	BRUNO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	1860

008 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	85,25	ANALICE DE SOUZA	834
2º	83,75	MAIRA HETTWER LIBARDI	150
3º	82,75	JAKELINE COELHO DE SOUZA	498
4º	82,25	BRUNA LOPES DE AGUIAR	2044
5º	80,25	VIVIANE BATISTA DOS SANTOS	418
6º	80	ADRIANA LOPES BRAGA	2001
7º	78,75	ANA CLAUDIA ARAUJO DO AMARAL	838
8º	78,75	ISIS LEINE DE ALMEIDA FIUZA	1645
9º	78,75	THIAGO CAVALCANTE DE SOUZA	497
10º	77,75	TEREZINHA APOLONIA MARCA	1681
11º	77,5	LIA DA SILVA LEMES	471
12º	76,25	GISELDA SIMAO DA SILVA	768
13º	76	ATAIDES CARLOS NINO	2349
14º	76	GEOVANIA GOMES DA SILVA	1371
15º	74	DELAINÉ OLIVEIRA SOUZA	364
16º	74	ANA PAULA GONÇALVES	172
17º	73,75	ROSANGELA SALLES SOBRINHO	367
18º	73,5	CRISLAINE ROZZATTI	50
19º	72,75	ROZIANE APARECIDA ANTUNES BAIFUS	1577
20º	71	MARIVALDA APARECIDA COELHO ABRANTES	600
21º	70	MIRIAN CRISTINA ALVES ALBUES	555
22º	66,5	RIVANE ROCHA OLIVEIRA	2220
23º	66,25	CLAYTON OLIVEIRA SOUZA	408
24º	66	NEUSA MACIEL	1819
25º	65,25	MONICA DE AZEVEDO- PNE	1543
26º	63,5	VANTUIR LIMA DE SOUZA	1478
27º	59,75	CRISTIANE DE OLIVEIRA	1511
28º	59,25	CLAUDIA ALVES DA SILVA	349
29º	57,25	MONICA DOS SANTOS SILVA	757
30º	56	ROSA APARECIDA FRANCO ESPINDOLA KAISER	2213

009 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PNE

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSC.
1º	65,25	MONICA DE AZEVEDO - PNE	1543

010 - DESENHISTA CADISTA

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	57,5	DANIEL FRANCO FELIPPE	70

011 - FISCAL DE MEIO AMBIENTE

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	84,75	LIVICE GOMES OLIVEIRA SANTOS	462
2º	83,75	CRISTIANE DA CRUZ TAVARES	99
3º	83,5	VERA FISCHER	119
4º	82,75	LENNON RICHARD RODRIGUES LEITE	839
5º	80,25	JOÃO PAULO RODRIGUES DE MELO	512
6º	80,25	DIOGO SODEIRO MORASSUTTI	647
7º	79	PRISCILLA SJYDLOSKI	240
8º	77,5	WELITON MONTEIRO CECHINEL	2002
9º	77,5	LAURA EROTILDES DA SILVA SUASSUNA	441
10º	76,5	FABIO BARBOSA DOS SANTOS	288
11º	75	ERIC DA COSTA MORAES	273
12º	72,75	FLAVIO LUIZ DE BARROS ALVARES	1930
13º	70	JOSIMAR GONCALVES DA SILVA	1336
14º	65,5	MARCILENE GISELE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	701
15º	63,75	SILVIO ESTEVÃO DA SILVA	1879
16º	63,5	DURVANILDES DA SILVA ASSIS	1360

012 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	79	ELIZIANE FERNANDA NAVARRO	1702
2º	77,5	LEONI ADRIEL TOSTA	871

3º	75,25	SUZAN CARLAS PIRES	2252
4º	74	CRISTIANE CORDEIRO DO NASCIMENTO	1165
5º	71,25	MARISA GUADANIN	1453
6º	71	NIVALDO MARQUES	1742
7º	64	KEITE SOUSA DO NASCIMENTO	232
8º	59,75	LEANDRO MALAQUIAS ROBLES	1572
9º	55,5	JOVENIL DA SILVA BARROS	1088

013 - FISCAL SANITÁRIO

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	91,5	SIRLE IGNEZ RAMOS MAGRIN	1908
2º	88,5	HELLEN GRACIOSA FRANZ BEVILACQUA	89
3º	85	GELSON LEITE DE SOUZA	1678
4º	85	NATALIA GARCIA COLICHIO DENTE	847
5º	83,75	LUCIANE DALAZEM	1082
6º	83,75	GEORGINA DO CARMO SALES	1643
7º	82,75	SANDRA PINTO MARIANO	728
8º	82,5	GIDEAO DE SOUZA SOARES	1395
9º	82,25	MARLI SCHNEIDER	574
10º	79,75	ELZA BATISTA RODRIGUES	733
11º	79	ANA KARINA LOPES DA SILVA RODRIGUES	332
12º	77,25	RONNIE PETERSON MAGALHAES CARDOSO	1606
13º	77,25	PATRICIA DA SILVA SANTOS	1640
14º	61,5	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	785

014 - FISCAL TRIBUTÁRIO

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	86	AILTON ALVES MARIANO	2128
2º	83,75	ALICE PASSAMANI BECKER	670
3º	83,5	RODRIGO FREIER	1525
4º	81,5	ROBSON MACHADO	456
5º	80	ILA PIRES FERNANDES	1041
6º	79	FERNANDO SILVA CARDOSO	1162
7º	78,75	DANIELA PAULA ALMODOVAR STEIN	1377
8º	77,5	DANIANI VITORINO DA SILVA	1309

015 - NIVELADOR TOPOGRÁFICO

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	52,5	ANTONIO JOAO MARQUES DE ANDRADE	934

016 - PROFESSOR DE INFORMÁTICA

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	73	REMILSON FABIO DE MORAES	1581
2º	71,5	VLAMIR CORRAL MACHADO	75
3º	69	MAURÍCIO SEYTI SEKIME	1795
4º	66	GEORGE MARQUES BARBOSA	2237
5º	65,5	MARCELO ROCHA MEIRA	1890
6º	59	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	1932
7º	58	JOEL DALL ALBA	1993
8º	54	ROBSON DA SILVA FUKUSHIMA	2099

017 - PROFESSOR: ARTES

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	83,6	SANTA CATARINA ANTUNES LOPES	1445

018 - PROFESSOR: EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	70,8	ELAINE MARILENE STACK	1235
2º	67,6	MAYARA DE ALMEIDA TAVARES	1820
3º	61,8	EDER MARCELO DE MORAIS	1402
4º	61,2	THIAGO MATOS TOCANTINS	1233
5º	61	FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA	1774
6º	60,8	RENAN ALVES MACHADO	1257
7º	59	RODRIGO TOLIN MACHADO	1139
8º	57	MARCIA KESTRING DAGOSTIN	1601
9º	56,8	FRANCISCO RODRIGUES	1551
10º	56,4	ANDERSON LUS RUBIO	1661
11º	54	JUCIMEIRE CARDOSO GONÇALVES	1830
12º	50	THIAGO MARCELO BORGES CARPINETTI	1253

019 - PROFESSOR: INGLÊS

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	77,2	SOLANGE SIMÃO XAVIER	2275
2º	71	LAÍS VITORINO DO NASCIMENTO	2109

020 - PROFESSOR: MATEMÁTICA

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	80,6	ROSANA AUXILIADORA DE ALMEIDA	201
2º	78,8	MARCIA DERALDINA FERREIRA	1881
3º	76,8	MARCIA FINGER	2003
4º	74,6	FABIANE MENEZES DA ROSA	1728
5º	74,2	JUSCIANE COSTA CURITIBA	1264
6º	73,4	JOVANEIDE NERY SANTOS DE ARAÚJO	888
7º	63,2	ELISANGELA MAGALHÃES DA SILVA	1463
8º	60,8	JULIANA MOLGARO	1636
9º	59,4	GABRIEL JOSE DE ARRUDA	1275

10°	54,8	EBERSON COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO	98
-----	------	-------------------------------------	----

021 - PROFESSOR: PEDAGOGIA

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1°	93,6	BENEDITA FABRIELA DE S. SANTOS ASSUNÇÃO	1718
2°	87,2	ELIANA COSTA BESSA	1514
3°	82	FABIANA FERREIRA DA SILVA	895
4°	79,8	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	1271
5°	77,4	MARIA MARTA DIAS DA ROCHA	1072
6°	77	GILVANIA LAURA RODRIGUES DOS SANTOS	1839
7°	76,2	GEISE CRISTINA DA SILVA	469
8°	73,4	ANGELA REGINA PENSO	1705
9°	73	DIVINA FERNANDES DA SILVA	2346
10°	72,8	ARIANE ANTUNES DOS SANTOS	1567
11°	72,4	EDNA RODRIGUES LUZIANO	1432
12°	71,6	GILTONIO DEIVIDY RODRIGUES DOS SANTOS	1841
13°	71	VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS LIMA	2267
14°	70,8	CLARICE LUCIA SCHNEIDER	285
15°	70,8	ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	2034
16°	69,8	ELAINE VOGT FREY	1424
17°	69,6	FERNANDA JUDITE DOS SANTOS	1477
18°	65	EUZIMAR NUBIA DA SILVA	318
19°	64,6	JOSE FRANCISCO DA SILVA	2112
20°	64,4	KEILA FEITOSA DAS NEVES	1788
21°	64	NEURACY FERREIRA DA SILVA	1967
22°	64	JULIANA FOLLMANN	2120
23°	62,8	EULINDA MARIA ALVES RODRIGUES	876
24°	61,4	ETIENE GARCIA DE SOUSA	1608
25°	61,4	SILVIA GEANE DA SILVA SANTOS	1331
26°	61	JUCELIA PEREIRA DE AZEVEDO	1775
27°	60,6	MARIA ELISENA DE SOUZA	352
28°	60,6	FERNANDA AP. DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	2344
29°	59,2	TEREZA BISPO DOS SANTOS BASSO	186
30°	58,6	MARISTELA NOBRE DE MORAIS	1709
31°	58,2	JOANACY OLIVEIRA GONÇALVES	1858
32°	57,6	LEILA OFFMANN MACHADO	1587
33°	56,6	SILIANE CANDIDA LIMA	1922
34°	54,8	NELCI FATIMA TRENTO	1574
35°	54,4	SANDRA HELENA FERNANDES	1431
36°	52,2	ROSALINA DE JESUS LOPES	1625

022 - PROFESSOR: PEDAGOGIA / EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1°	81,4	LUIZA GOMES DOS SANTOS BESSA	1910
2°	79,4	EDLUCIA NERI DA SILVA	300
3°	77,8	ROMILDA GERONIMO DA SILVA	1726
4°	76,6	JOSIANE GALHARDO KAQUEIAMA	1544
5°	76,2	ELZITA FERREIRA VILAS BOAS	2119
6°	76,2	MARCIA DE SOUZA	1373
7°	76	MARCELA DUARTE DE OLIVEIRA SANTOS	1539
8°	73,4	LELIANE FERNANDES LIMA	1721
9°	72,6	ANA RUTE IVASZEK DE SOUZA	1566
10°	72,4	MAGNA JULIANA DE ASSIS	432
11°	71,4	ELOISE RITA JUNG FINKLER	2255
12°	71,2	ROSILENE SANTANA	191
13°	70,4	MAIRA RAMONIERE MANSANO MENDONÇA	1696
14°	70	NATALI MORAIS RAFAGNIN	1491
15°	69,2	MAILZA APARECIDA LORENO FERREIRA	1397
16°	69	ELENICE AUXILIADORA ALVES	1330
17°	67,6	DANIELA DAL MASO	54
18°	67,4	EDIANE FERREIRA CIESLIK	2020
19°	67,2	ANIVERSINA LOPES AMORIM	1188
20°	67	RELIS SUZANE RONDON CEBALHO	766
21°	66,2	IVONE APARECIDA NAVA	1375
22°	64,8	IRENE VAZ	1012
23°	64,4	MARIA GEOVANNINI CONCEIÇÃO MARTINS	1549
24°	64,4	LIVIA APARECIDA ALVES DA CUNHA	1955
25°	64,4	GHEYSY GRACIELA NOBRE	2201
26°	64,2	IRINES LETÍCIA LIMA	1418
27°	64	NIVIA ANDREIA MEDEIROS DOS SANTOS	669
28°	63,8	OLDINEIA COSCIA DE FERRO CEBALHO	523
29°	63,6	ELILIANE RODRIGUES LUZIANO GONÇALVES	2184
30°	63	ANA MARIA SACCHO	410
31°	62,8	MARLY ALVES MACEDO	1364
32°	62,4	PATRICIA MARIA DA SILVA PEREIRA	1758
33°	62,2	MARIA LÚCIA DUARTE	2089
34°	61,8	MARIA VANESSA BARBOSA FERREIRA	549
35°	61,2	MARIA ESTELA GAUTO NOBRE	668
36°	61	CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA PINAS	1613
37°	60,6	DEUSANY XAVIER PAZ DE ALMEIDA	864
38°	60,4	JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS	1953
39°	60	MIRIAN DE FATIMA BORGES DE OLIVEIRA	2118
40°	59,6	CÂNDIDA DA CRUZ SILVA	1243
41°	59,6	JOSIANE DA SILVA ANDRADE	645
42°	59,2	ADENIR APARECIDA RAMOS	942
43°	58,6	SIVONEI CARDOSO	2022
44°	58,4	ROZALVA MARIA GARCIA ALVES	718
45°	58,2	SIRLEI RIBEIRO	1428
46°	57,4	MARIA JOSE MAURICIO	222

47°	57,4	MARLI MILANI LIVINIETZ	2063
48°	57,2	MARIA JOSÉ ALVES BRANDÃO SOUSA	1595
49°	57,2	ANDREA DE CASTRO	325
50°	56	LAURA MARIA PINHEIRO DA COSTA	1269
51°	54	ELIZA FERNANDES DIAS	1137

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011 SRP 50/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011; TIPO: MENOR PREÇO ITEM; OBJETO: Registro de preços para Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ações das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento, e Unidade de Coleta de Transfusão de Sangue, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde, ABERTURA da SESSÃO: 22/06/2011 às 10:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 31 de maio de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011 SRP 48/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011; TIPO: MENOR PREÇO ITEM; OBJETO: Registro de preços para Aquisições de Materiais Elétricos, destinados a manutenção da Iluminação Pública, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Cidade, ABERTURA da SESSÃO: 21/06/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 31 de maio de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2011 SRP 49/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2011; TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; OBJETO: Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada em Sonorização através de Carro de Som para divulgação de atividades da Prefeitura Municipal, atendendo solicitação das Secretarias Municipais, ABERTURA da SESSÃO: 22/06/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 31 de maio de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011 SRP 51/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011; TIPO: MENOR PREÇO ITEM; OBJETO: Registro de preços para Registro de preços para Serviços Gráficos, para atender ações do Projeto Parankas, conforme solicitação da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ABERTURA da SESSÃO: 22/06/2011 às 16:00 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 31 de maio de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2011

DATA: 24 DE MAIO DE 2011

INSTITUI A UNIDADE GESTORA LOCAL – UGL, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando a necessidade de atender o item 11 do manual de instruções para contratação e execução da Praça dos Esportes e da Cultura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Unidade Gestora Local - UGL, composta pelos seguintes membros:

Nome	Função na UGL	CPF
Viviane Maria Ceni Bedin	Coordenadora Geral	435.510.099-53
Fabiola Fátima Martino	Coordenadora de Engenharia	192.312.208-88
Andréia Ferreira Rocha Anghinoni	Coordenadora de Cultura	970.590.481-20
Eder Cristiano Fripp de Almeida	Coordenador de Esportes	545.692.901-59
Marcelo Rodrigues Ferraz	Coordenador de Inclusão Digital	411.306.001-06
Sueli Missio Palma de Lima	Coordenadora de Assistência Social	394.858.549-00
Marcelo Rodrigues Ferraz	Coordenador de Desenvolvimento Econômico	411.306.001-06
Clomir Bedin	Coordenador de Segurança Cidadã	244.376.389-72

Parágrafo único – O membro nomeado para coordenadoria de Engenharia é o responsável pela obra.

Art. 2º - A Unidade Gestora Local criada por este Decreto Municipal tem a função de acompanhamento e interlocução do município, durante o período de obras, com o Ministério da Cultura e os demais Ministérios responsáveis pela Gestão da Praça dos Esportes e da Cultura.

Art. 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE MAIO DE 2011.

CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal

Rondinelli R. C. Urias - Secretário de Administração

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO Nº 02/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT torna público aos interessados que realizara leilão Público nº 02/2011, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 15/06/2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto é vendas de BENS INSERVÍVEIS. O Edital com maiores informações poderão ser adquirido na Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, na Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Centro, ou pelos telefones (0xx66) 3557.1415/1505 Tabapora-MT 30 de Maio de 2011. Gilberto Reis C da Silva - Presidente da CPL / Prefeito Municipal - PERCIVAL CARDOSO NOBREGA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº. 46/2011 – TOMADA DE PREÇO 05/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de INTIMAR aos licitantes participantes do processo em epígrafe, do RECURSO interposto pela empresa SOLUÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, em face de sua Inabilitação, devendo os interessados apresentar suas CONTRA-RAZÕES no prazo legal junto a esta Comissão de Licitação. A integra do RECURSO encontra-se a disposição dos interessados junto à Prefeitura Municipal de Terra Norte. Terra Nova do Norte-MT, 30 maio de 2011. Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos - Presidente da C.P.L

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera - MT torna público que o processo licitatório Tomada de Preços nº 011/2011, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para execução **Obras de Ampliação e Reforma da Quadra Poliesportiva Deoclides Rodrigues de Freitas**, cuja abertura se deu às 08:00, do dia 26/05/2011, sagrou-se vencedora do certame a empresa **E. J. S. CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.025.981/0001-48, com a proposta no valor global de R\$ 167.267,08 (cento e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Vera - MT, 30 de Maio de 2011. Roberto Carlos Dambros - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2011

Registro de Preço Nº 031/2011 - Processo de Licitação Nº 046/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais betuminosos que serão usados na pavimentação das ruas e avenidas do Município de Vila Rica. **Realização:** 15/06/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 31 de Maio de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 001/2011; Modalidade: **Tomada de Preços**; Número da Licitação: 001/2011; Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal de Confresa; O Presidente de Câmara Municipal de Confresa, José Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N.8666/93 e suas posteriores alterações, tendo em vista que o processo ocorreu de forma sublime e dentro de todos os requisitos legais, segundo parecer jurídico, **DETERMINA a homologação** do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços 001/2011, onde foi considerada vencedora a empresa RIAMA MOTORS LTDA. Aproveito a oportunidade para comunicar a Comissão Permanente de Licitação que convoque a empresa vencedora para assinar o contrato no prazo legal, previsto no edital. Confresa/MT, 30 de maio de 2011.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Aluizio Jose Bassani

Presidente da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde-MT
(documento original assinado)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2011

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 02/2011, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE e a empresa KIRST COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo revisar o valor do contrato de registro de preço de que trata a Cláusula Primeira do Contrato n. 02/2011, a partir de 05 de maio de 2011, Lote 01 Etanol de R\$2,00 para R\$2,32, Lote 02 Gasolina de R\$2,92 para R\$3,13, face a justificativa apresentada.

ASSINAM: ALUIZIO JOSE BASSANI – presidente da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde/CONTRATANTE; o Sr. Wilson Gonzales Kirst - empresa KIRST COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; e testemunhas.

Lucas do Rio Verde-MT, 05 de maio de 2011.

Aluizio Jose Bassani

Presidente da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde-MT
(documento original assinado)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2011

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 02/2011, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE e a empresa KIRST COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo revisar o valor do contrato de registro de preço de que trata a Cláusula Primeira do Primeiro Aditivo ao Contrato n. 02/2011, a partir de 27 de maio de 2011, Lote 01 Etanol de R\$2,32 para R\$1,94, Lote 02 Gasolina de R\$3,13 para R\$2,97, face a justificativa apresentada.

ASSINAM: ALUIZIO JOSE BASSANI – presidente da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde/CONTRATANTE; o Sr. Wilson Gonzales Kirst, representado por procuração, pela Sra. Alice Kirst – empresa KIRST COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; e testemunhas.

Lucas do Rio Verde-MT, 27 de maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº03/2011

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Senhor Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 257 de 17/01/2011, torna público aos interessados que às 08h30min do dia 16/06/2011 (quinta – Feira), em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, realizará Tomada de Preços, **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, sistema digital, CDMA ou GSM, plano pós pago, a serem executados de forma contínua no município de Rondonópolis. Os interessados previamente cadastrados poderão retirar o Edital completo, na sede da Câmara Municipal de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 12h00min às 18h00min até o dia 13/06/2011. AFIXE-SE; PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 30 de Maio de 2011

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO - Presidente da Câmara Municipal
LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA - Primeiro Secretário
FABIANO TEIXEIRA FRANCO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ADALBERTO LOPES DE SOUSA - Consultor Jurídico LEGISLATIVO- OAB/MT Nº 3.948

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011 - ERRATA
Referente Anexo IV – Termo de Referência

Onde se lê: Item 3.2 c) Entregar e instalar os equipamentos no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data

de recebimento da Nota de Empenho; Item 4.1 Os equipamentos entregues e devidamente instalados pela CONTRATADA serão recebidos por esta Coordenadoria de Compras e Licitações, obedecido o prazo estipulado na alínea "c", item 3.2, da seguinte forma: Item 4.2 Os equipamentos deverão ser entregues e instalados no prédio da Câmara Municipal de Sinop, situada na Avenida das Figueiras, 1835 setor comercial, Sinop-MT, sem que isso implique acréscimos nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável da Coordenadoria de Finanças e Patrimônio. **Leia:** Item 3.2 c) Entregar os equipamentos no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho; Item 4.1 Os equipamentos entregues pela CONTRATADA serão recebidos por esta Coordenadoria de Compras e Licitações, obedecido o prazo estipulado na alínea "c", item 3.2, da seguinte forma: Item 4.2 Os equipamentos deverão ser entregues no prédio da Câmara Municipal de Sinop, situada na Avenida das Figueiras, 1835 setor comercial, Sinop-MT, sem que isso implique acréscimos nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável da Coordenadoria de Finanças e Patrimônio. Conforme dispõe o Art. 21 inciso IV § 4º da Lei 8.666/93, comunicamos que reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, sendo que a abertura dos envelopes do certame ocorrerá no dia 16/06/2011.

Carlos Garcia de Souza - Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 035/2011

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011.

DATA: 31 DE MAIO DE 2011.

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIS FABIO MARCHIORO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 001/2011, de 01 de março de 2011, que reprovava as contas da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, exercício de 2009, e dá outras providências. Art. 2º - É parte integrante deste Decreto o parecer aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO - Presidente

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2011; Contratante : Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: W.A. COMPUTADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.672.017/0002-20; Data Assinatura: 10/05/2011 Vigência: 31/12/2011; Objeto: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais de informática, para a Câmara Municipal de Sorriso/MT, Conforme Proposta da Carta Convite nº 005/2011. Valor: R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), valor este que é referente ao lote 03. (Classificação Orçamentária): 01.001.01.031.0200.2001.3390.30.0000 – Material de Consumo;

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2011; Contratante : Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: EXTREME COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.528.777/0001-35; Data Assinatura: 10/05/2011 Vigência: 31/12/2011; Objeto: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais de informática, para a Câmara Municipal de Sorriso/MT, Conforme Proposta da Carta Convite nº 005/2011. Valor: R\$ 18.697,54 (dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), valor este que é a somatória dos lotes: lote 01 no valor de R\$ 7.739,55 e lote 02 no valor de R\$ 10.957,99. (Classificação Orçamentária): Dotação - nº 01.001.01.031.0200.2001.449 052.0000 – Equipamentos Permanentes; - nº 01.001.01.031.0200.2001.3390.30.0000 – Material de Consumo;

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2011; Contratante : CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT; Contratada: JOSÉ ELCIO ANTONOW-ME; Data Assinatura: 18/05/2011 Vigência: 31/12/2011; Objeto: Aquisição de AR CONDICIONADOS para a Câmara Municipal de Sorriso – MT, ref. Tomada de Preços nº 007/2011; Valor: MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 13.207,00; RECURSOS: PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT. - 01.001.01.031.0200.2002.449052.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2011; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: IGRAF INDÚSTRIA E GRÁFICA FELIZ LTDA. Data da Assinatura: 18/05/2011. Vigência: 18/05/2011 à 31/12/2011. Objeto: Prestação de Serviços de Confecção e Impressão de Materiais Gráficos Valor: R\$ 16.588,00. Conforme consta no Edital de licitação Tomada de Preços nº 008/2011. Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0200.2001.33.90.39.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ENCARGOS.

Asplemat/DO

ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A. - NIRE: 51.300.006.430 - CNPJ(MF) Nº 01.920.494/0001-95 – EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2011 (Lei nº 6.404/76, art. 130, § 3º) – Assembléia Geral Ordinária dos acionistas da ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A., se realizou na sede social, a 19 de maio de 2011, às 9:00 (nove) horas, sob a presidência do Sr. Ildo Alduino Bedin, tendo servido como secretário o Sr. Volnei Roberto Bedin. Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. O Sr. Presidente esclareceu que todas as publicações legais foram realizadas, na forma da legislação em vigor. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: a) Aprovadas as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, na forma dos Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras. b) O resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foi transferido para conta de prejuízos acumulados, conformem registros contábeis da empresa. c) Aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do artigo 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Itaúba(MT), 19 de maio de 2011. (ASS) Ildo Alduino Bedin, Presidente da Assembléia e Volnei Roberto Bedin, Secretário da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20110519736, em sessão de 25 de maio de 2011.

AMAZÔNIA ENGENHARIA FLORESTAL
CNPJ: 07.163.356/0001-95

ARNI ALBERTO SPIERING, inscrito no CPF nº 195.972.669-20 e ROMEU SPIERING, inscrito no CPF nº 148.184.189-00. Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Santa Rosa, com matrícula nº 5.677, localizada no município de Porto dos Gaúchos-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SILVANE BORTOLUZZI PIZZOLATO, inscrito no CPF nº 605.434.420-04. Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda São Miguel, com matrícula nº 6.691, localizada no município de Nova Maringá-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

IVAIR DE ROSSI E OUTRA, inscrito no CPF nº 646.692.629-04. Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Kade I, com matrícula nº 19.410, localizada no município de Nova Ubitatã-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SEMENTES NOVA FRONTEIRA S/A – CNPJ.: 02.249.772/0001-97
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 18 de junho de 2011, às 08:00 horas, na Sede Social da Fazenda Sementes Nova Fronteira, sito à estrada Nova Fronteira, KM 120+45 KM a esquerda, Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, em cumprimento do Art. 132 da Lei 6.404/76, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: – **ORDEM DO DIA – 1) ORDINARIAMENTE:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2010; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleição e Posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo Triênio, assim compreendido ao período de 30/04/2011 a 30/04/2014. d) Fixação da retirada mensal da Diretoria; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. **2) EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Assuntos de interesse da sociedade. Sapezal – MT. 28 de Maio de 2011.

GERALDO DEMÉTRIO FACCIÓ, Diretor.
Asplemat/DO 3x1 (31/05, 01 e 02/06/2011)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO ARAGUAIA
CODEMA

PREGÃO PRESENCIAL 003/2011/CODEMA RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Consórcio CODEMA faz saber que a proposta vencedora do Lote 02 do Pregão Presencial 003/2011/CODEMA foi à empresa **PANIZI E SILVA ADV. E CONSULT. JURÍDICA AMBIENTAL SS.** Água Boa, 31/05/2011. **FÁBIO TADEU WEILER** Pregoeiro. **K3/DO**

GIORGIO PINHEIRO DA SILVA & CIA LTDA EPP, CNPJ 06.016.220/0001-90 torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para Água Mineral, zona rural, Jaciara/MT

Abraham Khalil Wihby-CPF 339.987.871-00, torna público que requer à SEMA-MT, o pedido de Licença de Instalação e de Operação para a atividade de Confinamento de bovinos, localizado na Estância Porteirinha -Rod. BR 364 km 393, Zona Rural-Cuiabá/ MT.

ESTIGE-Emprendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ12.498.843/0001-49, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Instalação (LI) do Rossi Residencial Multifamiliar localizada na Rua sem identificação (antes da Francisco Pereira Fortes) no Bairro Parque Geórgia para construção

ARIACAV-Associação dos Revendedores e Representantes de Insumos Agropecuários. CNPJ 05.489.149/0001-08 torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da L.O para Posto de recebimento de embalagens vazias de defensivos agrícola na Av. "X", esquina com a Rua N, Distrito Industrial-Cuiabá/MT.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE - MT
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2010

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 005/2010, a presente licitação tem por objetivo a contratação de pessoal pessoa jurídica especializada com experiência em prestação de serviços médicos para a realização de procedimentos cirúrgicos em várias áreas, conforme edital completo, torna público que realizarse no dia 15 de Junho de 2011, às 09:00 horas, na sede do Consórcio na Rua Da Tapagem, nº 200, centro, pelo interesse da administração, que o processo tenha uma maior lisura, na retirada do edital e seus anexos. O Edital completado bem como seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação no horário **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00**, mediante a solicitação na forma de requerimento. Cáceres, MT, 31 de Maio de 2011. **Presidente da CPL K3/DO**

João Manoel Martins Lavado CPF 284.668.539/87, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a renovação da Licença de Operação nº 813-99 do Projeto de Piscicultura da Estância Horizonte Azul localizada no coxipo do Ouro, Município de Cuiabá /MT

PREVICAN - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANARANA
PORTARIA N.º 009/2011

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 06/2010, alterada pela Portaria n.º 003/2011 que trata da concessão do benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** Ma servidora Sra. **Ellen Fernanda Reyes Silva.**"

A Diretora Executiva do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 420 de 17 de maio de 2000, que rege a previdência municipal, art. 69 da Lei Complementar n.º 004 de 10 de março de 1992, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município das autarquias e das fundações municipais, na forma que estabelece; anexo I – Tabela dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Canarana – MT Piso salarial Integral, da Lei Complementar n.º 031, de 31 de dezembro de 2002, Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e estabelece o Sistema de Evolução Funcional para os servidores da Prefeitura Municipal, com posteriores reajustes dado pelas leis nº 613/2004; 720/2005; 767/2006, 821/2007 e 908/2009, que concederam reposição e aumento salarial; **Resolve: Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Por Invalidez**, Ma servidora Sra. **Ellen Fernanda Reyes Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 22.257.125, SSP/MT e do CPF n.º 487.526.061-04, residente e domiciliada neste município, servidora Efetiva, no cargo Professora, Classe "B", Nível "4", lotada na Secretaria Municipal De Educação, devidamente matriculada sob o nº 401424, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVICAN, n.º **2010.03.0008P**, a partir desta data até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2010, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se. CANARANA - MT, 30 de maio de 2011.

EDIRCE EUNES DE ANDRADE - Diretora Executiva do PREVICAN

Homologo:

WALTER LOPES FARIA - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 10/2011

"Dispõe sobre a concessão do Benefício **Pensão Por Morte** à Sra. **Maria Neli Correa Taborda dos Santos** em decorrência do falecimento do servidor Sr. **Decio Barbosa dos Santos.**"

A Diretora Executiva do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 28, inciso II, da Lei n.º 695/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social de Canarana/MT, art. 164 da Lei complementar n.º 028/2002 que dispôs sobre a reformulação do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canarana/MT, anexo I da Lei Municipal n.º 911/2009, com reajuste dado da Lei Municipal n.º 908/2009; **Resolve: Art. 1º** Conceder o benefício **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento Mdo servidor Sr. **Decio Barbosa Dos Santos**, brasileiro, casado portador do RG n.º 5011345278, SSP/RS e do CPF n.º 636.294.100-49, Mefetivo no cargo de Agente de Serviços I, Mlotado na Secretaria Municipal De Viação e Obras Publicas, devidamente matriculado sob n.º 401600, com provento Integral, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para a Sra. **Maria Neli Correa Taborda dos Santos**, brasileira,

viúva, portadora do RG n.º 6011339055, SSP/RS e do CPF n.º 904.764.500-63, residente e domiciliada neste município, cônjuge do "de cujus", o equivalente a 100% (cem por cento); conforme processo administrativo do PREVICAN, n.º 2011.07.0001P, a partir de 11/05/2011, data do seu falecimento, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2011, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. CANARANA - MT, 30 de maio de 2011.

EDIRCE EUNES DE ANDRADE - Diretor Executivo do PREVICAN

Homologo:

WALTER LOPES FARIA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

ANDERSON DE LIMA AFANACI, CPF 026.736.031-23, torna publico que requereu junto a SEMA a Licença de Operação (LO) para construção de tanques para piscicultura até um hectare, localizado na Gleba Nhandu, Lote 175, área do imóvel 67.4272ha localizado no município de Novo Mundo-MT. **K3/DO**

LUIZ CARLOS MOLLER, CPF 870.178.811-68, torna publico que requereu junto a SEMA a Licença de Operação (LO) para construção de tanques para piscicultura até um hectare, localizado na Gleba Nhandu, Lote 119, área do imóvel 698650 ha localizado no município de Novo Mundo-MT. **K3/DO**

IZIDORO ZITROSKI, CPF 256.423.759-20, torna publico que requereu junto a SEMA a Licença de Operação (LO) para construção de tanques para piscicultura até um hectare, denominado na Linha Castanhal Lote 13, Gleba Nhandu, área do imóvel 50.82 ha localizado no município de Novo Mundo-MT. **K3/DO**

MARIA DE SOUZA SILVA, CPF 021.716.331-90, torna publico que requereu junto a SEMA a Licença de Operação (LO) para construção de tanques para piscicultura até um hectare, localizado na Gleba Bacuri, Lote 28, área do imóvel 50.00 ha localizado no município de Novo Mundo-MT. **K3/DO**

MARCELINO PASA CPF: 325.189.519-20. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente Única (LAU), da Fazenda CASCALHEIRA localizada no Município de Tabaporã – MT. Não determinado EIA/RIMA.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
CONTRATO Nº 016/2011**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Agili Softwares para Área Pública Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Softwares, Licenciamento, fornecimento, manutenção e suporte técnico de software em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal. Valor: R\$ 28.800,00. Assinatura: 06/05/2011. Prazo de Vigência: 05/05/2012

CONTRATO Nº 017/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: SETA – Serviços de Engenharia e Transportes Ltda. Objeto: Serviço de Fiscalização da execução das redes mestras e as derivações de água, instalações dos ramais e da escavação mecânica para abertura das valas, assentamento dos tubos e reaterro. Valor: R\$ 2.000,00. Assinatura: 13/05/2011. Prazo de Vigência: 12/07/2011.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2010

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Construtora e Engenharia Tema Ltda. Objeto: contratação de empresa para fornecimento do material e construção do passeio público e da calçada na sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Valor: 3.780,00. Assinatura: 23/05/2011.

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2010

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Com. de Comb. e Lubrificantes M. R. Ltda. Objeto: Fornecimento de Combustível e Lubrificantes para os Automóveis e Motocicleta do SAAE. Valor: R\$ 76,59. Assinatura: 27/05/2011.

Publicar

JAILSON RODRIGUES DE LIMA, CPF n.º 623.287.945-72, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para regularização ambiental de um abatedouro de bovinos no Sítio Andrade, localizado no município de Confresa-MT.

GEHLEN E ROCHA LTDA-ME, CNPJ N.º 13.380.962/0001-65 Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia; Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de Beneficiamento de Madeira, localizada Avenida Padre Ezequiel Ramin Setor Industrial. COLNIZA – MT

ROSENDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, sito a Rua 20 n.º 13, Quadra 16, bairro São Matheus, Município de Várzea Grande/MT.

E ALVES DA SILVA COMBUSTÍVEIS, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, sito a Avenida Getúlio Lino de Souza, Nº 526, bairro da Ponte, Município de Nortelândia/MT.

G.W.M COMÉRCIO DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ 09.464.879/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários de Cuiabá-MT, as Licenças nas modalidades LP, LI e LO, para a implantação de uma Marmoraria na Rua Viela Visconde Barbacena Lote 01 e 02- Bairro Morada dos Nobres, nesta Capital

MARMORARIA FOGAÇA LTDA ME, CNPJ 10.804.922/0001-05, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiário de Cuiabá-MT, as Licenças nas modalidades LP, LI e LO, para a implantação de uma Marmoraria na Av. Jurumirim Q. 24 n.º 18, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital.

Construtora João de Barro Ltda, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de residencial multifamiliar, localizado na Avenida Leônicio Lopes de Miranda, ao lado do Residencial Milton Figueiredo, bairro Vitória Régia, em Várzea Grande/MT

Gerencial Construtora e Incorporadora Ltda, torna público que recebeu da Prefeitura de Cuiabá - SMAAF, a Licença Prévia N. 0053/2011, com validade até 06/05/2013 e requer a Licença de Instalação para implantação do Condomínio Residencial Villágio Salerno, localizado na Avenida São Sebastião esquina com Rua Cursino Amarante, bairro Quilombo, Cuiabá/MT

Comercial e Construtora Fênix Ltda., CNPJ 73.041.188/0001-90, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Renovação de Licença de Operação para extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, localizado na Zona Rural do município de Cuiabá/MT.

THOMAS AUGUSTO CAPELETTI, portador do CPF: 003.918.509-54, IE: 13.378.258-1 Arrendatário da fazenda Mata Velha localizada no município de Tapurah, vem tornar publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema - MT, o licenciamento Ambiental para empreendimento de Piscicultura Até um (1) Há de Lamina de Água.

CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA – CNPJ – 03.244.374/0003-02 - TORNA PÚBLICO QUE REQUER À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA (MT), A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE POÇO TUBULAR, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADO À AV. COUTO MAGALHÃES Nº 2.561, NO BAIRRO CENTRO, EM VÁRZEA GRANDE (MT), COM CEP 78.110-400 – **RESPONSÁVEL TÉCNICO- ENGº SANITARISTA- EDSON RICARDO PINTO – CREA 03148/D MT – (65) 9981-6057-**

CASTOLDI & CASTOLDI LTDA - CNPJ – 32.988.008/0002-85 - TORNA PÚBLICO QUE REQUER À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA (MT), A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE POÇO TUBULAR, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADO À RODOVIA DOS IMIGRANTES S/Nº, NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, EM CUIABÁ (MT), COM CEP 78.088-800 – **RESPONSÁVEL TÉCNICO- ENGº SANITARISTA- EDSON RICARDO PINTO – CREA 03148/D MT – (65) 9981-6057-**

WANDER CARLOS DE SOUZA - CPF: 087.387.931-72 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), Renovação da LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Jandaia II, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

JOSÉ ARGENTINO DOS SANTOS - CPF: 138.563.081-72 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Rio Bonito, localizada no município de Ribeirão Cascalheira/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

VANDERLEI SCHONHOLZER - CPF: 593.804.461-87 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Progresso I, localizada no município de Ribeirão Cascalheira/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

AUREO EDUARDO CARVALHO FREITAS - CPF: 151.689.051-53 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Macuco, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

“A empresa O Telhar Agropecuária Ltda, CNPJ nº 05.683.277/012-32, torna público que requereu a SEMA MT, a Licença Ambiental, LP, LI e LO, para área de irrigação localizado na propriedade rural denominada **Fazenda Tupi Barão**, localizada no município de Ipiranga do Norte/MT.”
Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

C. L. ROCHA ME, CNPJ 07.439.203/0001-28 torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para atividade de Fabricação de produtos de limpeza e polimento, localizado no município de Cuiabá-MT. Não EIA/RIMA.

PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL

JOSE CARLOS CAMPANA (CPF: 710.770.498-20) Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU de sua propriedade Denominada **FAZENDA J.C.** com área de 4.840,000 ha localizada no Município de ALTA FLORESTA-MT. Não foi determinado EIA – RIMA.

PLANO'S ASSESSORIA AMBIENTAL
FONE/FAX: 3521 -2105 ALTA FLORESTA-MT

EXTRATO DE CONTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2011

CONTRATANTE : FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: **COMERCIAL HF COM. DE PRODUTOS. DES. E LIM. LTDA EPP**
 VALOR: **R\$ 378.627,40** (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTILIDADES**
 DOTAÇÃO: 2.144. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30.00.00.00.00.0301
 MATERIAL DE CONSUMO
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 006/2011
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2011

CONTRATANTE : FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: **DE PAULI COMERCIO REPR. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
 VALOR: **R\$ 60.440,00** (SSESSENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTILIDADES**
 DOTAÇÃO: 2.144. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30.00.00.00.00.0301
 MATERIAL DE CONSUMO
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 006/2011
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2011

CONTRATANTE : FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: **R.L. DE CAMPOS P. CORREA -EPP**
 VALOR: **R\$ 35.475,00** (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTILIDADES**
 DOTAÇÃO: 2.144. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30.00.00.00.00.0301
 MATERIAL DE CONSUMO
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 006/2011
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2011/SFIEMT

ENTREGA DOS ENVELOPES: às 14:00h do dia 28 de Junho de 2011.
INÍCIO DA SESSÃO: às 14:30h dia 28 de Junho de 2011.
OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente Licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos e de construção civil, destinados a atender as necessidades das construções em andamento e futuras obras do SFIEMT e suas Unidades Operacionais, na Capital e Interior do Estado.
Aquisição do Edital: www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX: (65) 3611-1682
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
 Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT
 Pregoeira Oficial – SFIEMT

CAGB AGROPECUARIA S/A-CNPJ Nº 02.313.414/0001-40**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srº Acionistas desta Companhia para se Reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará, No dia 09 de Junho de 2011, às 09:00 horas na sede social da empresa, sito à Rua Gralha Azul, nº 17 Qd 25 Sala 01-Fundos, Jardim Santa Amalia, na Cidade de Cuiabá/Mt;a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Exame, discussão e deliberação sobre o relatório dos administradores, contas, demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercícios findo em 31/12/2010. b) Eleição membros do conselho de administração c) Outros assuntos de interesses da sociedade. Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2011. – O Conselho de Administração.

VANDELEY ROSA, inscrito no CPF: 056.783.828-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Meu Pequeno Mundo, Município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ROSANGELA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF 815.772.491-00; Torna Publico, REQUERER junto a SEMA/MT, as Licenças Previas de Instalação e de Operação para a atividade de Piscicultura, na Propriedade denominada Faz São Joao VIII, Bairro Cabeça de Porco - Brasnorte-Mt. Não foi determinado EIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO DO SINDICATO

A comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Público Municipais de São Félix do Araguaia, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras do (s)

Município (s) de São Félix do Araguaia - MT, para uma Assembléia Geral, a ser realizado às 03 horas, do dia 16 de junho de 2011 no plenário da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, sito a Avenida Governador José Fragelli, 772, centro, que irá tratar da seguinte **ordem do dia:**
1) Constituição e fundação do Sindicato. 2) Leitura, discussão e votação do Estatuto Social. 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato. 4) Autorização à diretoria para filiar a Fessp/MT e Nova Central. 5) Assuntos Gerais.

São Félix do Araguaia – MT, 31 de maio de 2011.
Gilmar Barreira de Almeida - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, portador do CNPJ 03.788.239/0001-66, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado e Meio Ambiente, as LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para o CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM BELA VISTA localizada no município de TANGARÁ DA SERRA-MT.

SINDICATO RURAL DE QUERÊNCIA AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 08 de Julho de 2011 no período das 07:30 às 17:30 horas na sede desta entidade, à Av. Mato Grosso nº 388, neste município de Querência/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 7:30 às 11 :30 e das 13:30 às 17:30 horas no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação no dia com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito à voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia 11/07/2011 com o comparecimento de metade dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia 12/07/2011 devendo contar com o comparecimento de 2/5 dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos. Querência/MT, 31 de Maio de 2011. Darci Heeman Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá e Várzea Grande convoca os associados, que estejam em condições de votar, para reunirem em assembléia geral ordinária a ser realizada no dia 13 de junho de 2011, às 14:00 horas, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros nº 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- votação por escrutínio secreto a aprovação ou não da prestação de contas da diretoria do exercício de 2010; b)- discussão e aprovação da proposta orçamentária, em escrutínio secreto, para o exercício de 2012; c)- relatório de ocorrências administrativas e apreciação dos atos da diretoria de 2010. Caso não haja número suficiente em primeira convocação, a mesma será realizada uma hora após, com qualquer número de associados presente. Cuiabá-MT. 01 de junho de 2011 - Saulo Silva - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Federação dos Empregados nos Grupos do Comércio do Estado de Mato Grosso, convoca o Conselho de Representantes, para reunirem em assembléia geral ordinária a ser realizada no dia 13 de junho de 2011, às 9:00 hora, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros nº 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- votação por escrutínio secreto a aprovação ou não da prestação de contas da diretoria do exercício de 2010; b)- discussão e aprovação da proposta orçamentária, em escrutínio secreto, para o exercício de 2012; c)- relatório de ocorrências administrativas e apreciação dos atos da diretoria de 2010. Caso não haja número suficiente em primeira convocação, a mesma será realizada uma hora após, com qualquer número de conselheiros presente. Cuiabá-MT.31 de maio de 2010 - Saulo Silva – Presidente

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2011/SFIEMT

ENTREGA DOS ENVELOPES: às 14:00h do dia 28 de Junho de 2011.
INÍCIO DA SESSÃO: às 14:30h dia 28 de Junho de 2011.
OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente Licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos e de construção civil, destinados a atender as necessidades das construções em andamento e futuras obras do SFIEMT e suas Unidades Operacionais, na Capital e Interior do Estado.
Aquisição do Edital: www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX: (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
 Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT
 Pregoeira Oficial – SFIEMT

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CORREÇÃO

Pregão Presencial n.º 003/2009
 Objeto: Contratação de Agência de Viagens com o intuito de atender às necessidades do Sistema FIEMT, composto pelas Entidades FIEMT – Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso,

SESI – Serviço Social da Indústria, SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, IEL – Instituto Euvaldo Lodi e Condomínio Casa da Indústria do Estado de Mato Grosso.

Cumpra-se esclarecer que quando da publicação do Edital do Pregão Presencial supra citado, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – IOMAT em 16 de abril de 2009, esta comissão procedeu erro de digitação onde houve a inserção equivocada do ano de 2008, ou seja Pregão Presencial nº 003/2008, quando deveria ser Pregão Presencial nº 003/2009.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2011.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da CPL – SFIEMT

JOILCE DE CARVALHO RIBEIRO

Membro da CPL – SFIEMT

ALEXSANDRO GOMES

Membro da CPL – SFIEMT

AGROPECUARIA PONTAL DO PARANAITA S/A - CNPJ Nº02.642.136/0001-20 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento das disposições Legais e Estatutárias, a Diretoria da Agropecuária Pontal do Paranaíta S/A, submete à apreciação de V.S.as o Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2010, tudo relacionado com as operações da sociedade, salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamos no inteiro dispor para quaisquer esclarecimento que julgarem necessários. **A DIRETORIA**

ATIVO	31/12/2009	31/12/2010	PASSIVO	31/12/2009	31/12/2010
CIRCULANTE	2.271.892,00	2.754.364,23	PASSIVO	34.935,36	12.177,66
			CIRCULANTE		
	232.364,06	230.249,37	Fornecedores	31.429,74	5.174,07
DISPONIBILIDADES					
Caixa	228.356,38	226.268,32	Obrigações Trabalhistas	2.996,48	7.003,59
Bancos C/ Movimento	2.315,40	2.288,77	Emprestimos	0,00	0,00
Aplicação financeira	1.692,28	1.692,28	Obrigações Tributárias	509,14	0,00
ESTOQUES	2.039.527,94	2.524.114,86	NÃO CIRCULANTE	14.729.135,09	14.729.135,09
			CIRCULANTE		
Estoque da Indústria	168.252,18	168.252,18	Debêntures	14.504.135,09	14.504.135,09
Estoque Pecuária	1.871.275,76	2.355.862,68	Adiantamento Vendas	225.000,00	225.000,00
NÃO CIRCULANTE	8.191.791,93	5.527.616,13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-4.300.386,52	-6.459.332,39
OUTROS CRÉDITOS	445.927,98	453.411,89			
Outros Valores à receber	282.724,96	282.724,96	Capital Social Subscrito	4.533.842,00	4.533.842,00
Emprestimos à Terceiros	150.000,00	150.000,00	- Ações Ordinárias	4.071.842,00	4.071.842,00
Impostos à recuperar	13.203,02	20.686,93	- Ações Pref. Classe "B"	462.000,00	462.000,00
Despesas Antecipadas	0,00	0,00	-/Prejuízo Acumulado	-8.834.228,52	-10.993.174,39
IMOBILIZADO	5.322.186,15	5.074.204,24	TOTAL DO PASSIVO	10.463.683,93	8.281.980,36
Bens Imóveis - Terras	385.740,00	385.740,00	Recolhecemos a exatidão do Ativo e Passivo que somam R\$ 8.281.980,36 (Oito Milhões duzentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)		
Imobilizado Técnico	7.539.027,14	7.261.527,14			
(-) Depreciação Acumulada	-1.798.580,99	-1.769.062,90			
(-) Exatidão Acumulada	-804.000,00	-804.000,00	DEMONST. DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO		
DIFERIDO	2.423.677,80	0,00	DISCRIMINAÇÃO	2009	2010
Gastos de Implantação	2.423.677,80	0,00	-ATIVIDADES OPERAC.	-	-
TOTAL DO ATIVO	10.463.683,93	8.281.980,36	Prejuízo Liq. do Exerc.	-1.549.055,33	-2.159.134,57
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			Depreciação e Amortização	505.131,20	2.553.245,88
D. R. E.	2009	2010	Outras Receitas n. Operc.	-601.025,76	-684.581,71
RECEITA BRUTA	757.864,90	1.500.587,01	Ajustes Exerc. anteriores	-6.184.553,78	-188,70
			DIMIN.(AUM) ATIVOS OP.	-509.462,10	-492.070,83
Venda de Bovinos	72.285,19	264.831,66	Creditos com Clientes	0,00	0,00
Superviniencia Ativa	685.579,71	1.235.755,35	Outros Creditos	-2.936,34	-7.483,91
Receita da popunha	0,00	0,00	Estoques	-506.525,76	-484.586,92
-/ DEDUÇÕES DA RECEITA	147.210,36	750.500,08			

C.M.V. e Abatimentos	53.909,89	181.650,00	AUM.(DIM) PASSIVOS OP.	217.274,44	22.757,70
Insustitência Ativas	84.553,95	536.805,46	Fornecedores	20.641,45	26.255,67
Impostos sobre vendas	8.746,52	32.044,62	Obrigações Trab. E Sociais	-1.576,97	-4.007,11
RESULTADO OP. LÍQUIDO	610.654,54	750.086,93	Obrigações Fiscais	-2.524,34	509,14
DESPESAS OPERACIONAIS	2.167.573,34	2.909.221,50	Outras Obrigações	200.734,30	0,00
Custo Diretos	233.688,85	178.865,60	CAIXA LIQ. ATIV. OP.	-8.121.691,33	-759.972,23
Despesas Administrativas	12.762,26	33.705,08	2-ATIVIDADES INVEST.		
Despesas Financeiras	1.415.991,03	6.849,47	Emprest. E Financiam.	8.240.931,10	0,00
Depreciação e amortização	505.131,20	2.704.169,53	Pagamento Dividendos	0,00	0,00
-/ Recuperação de Despesas		(14.368,18)	CAIXA LIQ. AT. FINANC.	8.240.931,10	0,00
			3-ATIVIDADE INVEST.		
LUCRO PREJ. OPERAC. LÍQUIDO	(1.556.918,80)	(2.159.134,57)	Compras Imobilizado	-1.527,76	0,00
			Vendas Ativos Imobiliz	39.150,00	277.500,00
Outras Rec. / Desp. Operac.	7.863,47	0,00	CAIXA LIQ. ATIV. INVEST.	37.622,24	277.500,00
			AUM.LIQ.CX.E EQUI.CX	343.473,43	-482.472,23
LUCRO / PREJ. DO EXERCÍCIO	(1.549.055,33)	(2.159.134,57)	CX. EQU. CX. INCIO EX	1.828.723,08	2.271.892,00
Provisão para a CSSL	0,00	0,00	CX. EQU. CX. FINAL EX	2.172.196,51	2.754.364,23
LUCRO / PREJ. DO EXERCÍCIO	-1.549.055,33	-2.159.134,57	DIF. CAIXA E EQUI. CX	343.473,43	-482.472,23

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Mutações do Patrimônio Líquido	Capital	Ajuste de	Reserva	Prejuízo	TOTAL
	Subscrito	Exerc. Anterior	de Lucros	Acumulado	
Saldo em 31/12/2009	4.533.842,00			-8.834.228,52	-4.300.386,52
Ajustes Exerc. Anteriores		188,70			188,70
Prejuízo do Exercício				-2.159.134,57	-2.159.134,57
Saldo em 31/12/2010	4.533.842,00	0,00		-10.993.363,09	-6.459.332,39
Mutações do Período		188,70		-2.159.134,57	-2.158.945,87
Saldo em 01/01/2011	4.533.842,00			-10.993.174,39	-6.459.332,39

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota 1 - A Empresa foi transformada de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, em sociedade anônima de capital social autorizado, em 22 de janeiro de 1999, conforme Ata da Assembléia Geral e respectivo Estatuto Social, devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 51300006766 em 02/02/1999 e nº 990036987, com os seguintes objetivos: atividade de exploração, comercialização e beneficiamento de produtos agropecuários. **Nota 2 -** O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram escrituradas segundo as Normas Brasileira de contabilidade. Os Ativos Realizáveis e passivos Exigíveis em mais de 360 dias, foram demonstrados a Longo Prazo. **Nota 3 -** As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76, e os princípios contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis principais: a) Os Ativos realizáveis e os Passivos Exigíveis em prazo inferior a 360 dias são apresentados no Circulante; b) O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição e as depreciações são calculadas na forma linear e lançadas a conta do diferido amortizadas 100% do seu saldo satisfazendo as novas regras contábeis; c) O Passivo Exigível a Longo Prazo é representado pelos incentivos fiscais e debêntures conversíveis e inconversíveis, emitidas à favor do FINAM – Fundo de Investimento da Amazônia, assim representadas: Debêntures Conversíveis R\$ 11.519.766,46 e Debêntures Inconversíveis R\$ 2.984.368,63. **Nota 4 -** O Capital Social autorizado é de R\$ 22.000.000,00, divididos em ações nominativas, sem valor nominal, e assim composto: a) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em ações ordinárias nominativas, com direito a voto; b) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em ações preferenciais classe "A", sem direito a voto e c) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em ações preferenciais classe "B" sem direito a voto, as ações preferenciais Classe "A" não terão direito a voto e serão subscritas e integralizadas pela conversão de debêntures emitidas em favor do FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, com base no artigo 5º da Lei 8.167 de 16/01/1991. **Nota 5 -** De acordo com o projeto aprovado pela extinta SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a empresa beneficia-se dos incentivos fiscais previstos no artigo 5º da Lei nº 8.167 de 16/01/1991, conforme autorização contida no ofício SAO/DAI nº 318/99 de 23/08/99. Paranaíta-Mt, 31 de dezembro de 2010 - **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** José Gabriel Carrasco Lopes - Presidente, João dos Santos Lopes Carrasco e Luiza Maria Pinheiro de Godoy - Membros, **DIRETORIA:** João dos Santos Lopes Carrasco - Diretor Presidente, Vanda Sueli Dan - Diretora Executiva, Ana Vendruscolo Bassan - Contadora CRC/MT 5983/O-8 e CPF nº 776.472.549-87.

AGRONESA - AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S/A
CNPJ 03.160.827/0001-50 – NIRE: 513.0000116-1 em 09/08/1974

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 (expressas em reais), apresentadas comparativamente às demonstrações do ano anterior, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes. *A Diretoria.*

BALANÇO PATRIMONIAL

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
A T I V O		
CIRCULANTE	193.102	193.202
Disponibilidades	11	11
Estoques de bovinos	193.089	193.089
NÃO CIRCULANTE	853.648	898.043
REALIZÁVEL A L. PRAZO	389.266	433.661
Empréstimos a acionistas	388.281	432.676
Depósito judicial	985	985
IMOBILIZADO	464.382	464.382
Valor original	2.321.432	2.321.432
(-) Depreciação acumulada	-1.857.050	-1.857.050
TOTAL.....	1.046.750	1.091.145
P A S S I V O		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.046.750	1.091.145
Capital realizado	2.644.433	2.644.433
Reservas de capital	221.908	221.908
Prejuízos acumulados	-1.819.591	-1.775.196
TOTAL.....	1.046.750	1.091.145

Contas	Capital Social	Reservas Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo anterior	2.644.433	221.908	-1.775.196	1.091.145
Prejuízo do exercício	-	-	-44.395	-44.395
Saldo atual	2.644.433	221.908	-1.819.591	1.046.750

Declarações: Sob penas a Lei, declaramos que: a) as informações aqui contadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. b) as informações foram extraídas das folhas nº 0001 a 0013 do Livro Diário nº 21, Registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 11/002663-2 em 10/05/2011. c) a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. d) a sociedade possui auditoria independentemente, conforme relatório anexo o qual fica fazendo parte destas demonstrações. Confresa (MT), 31 de dezembro de 2010.

Rodolfo Paulo Schlatter – Cargo: Diretor Presidente
 RG 2.188.971-SSP/PR – CPF 390.746.689-68
 Thiago Krug Schlatter – Cargo: Diretor Financeiro
 RG 1.442.256-SSP/MS – CPF 007.479.361-61
 Josemar Batisti

CRCMS 07683/0-9 “S” MT CPF 465.767.701-20

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores da Agronesa-Agropecuária Nova Esperança S/A Confresa-MT: (1) Revisamos o balanço patrimonial da Agronesa - Agropecuária Nova Esperança S/A, levantado em 31 de dezembro de 2010, juntamente com a demonstração do resultado do exercício e notas explicativas anexas, contendo as mutações do patrimônio líquido, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir um relatório sobre a revisão dessas demonstrações contábeis, sem, contudo, emitir uma opinião sobre elas. (2) Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas específicas de revisão especial estabelecidas pelo IBRACON Instituto Brasileiro de Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o CFC Conselho Federal de Contabilidade e consistiu, principalmente, da revisão analítica dos saldos das principais contas apresentadas no balancete de 31 de dezembro de 2010 e indagações e discussões com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa quanto aos principais critérios adotados na elaboração das demonstrações contábeis. (3) Não nos foi possível, contudo, conciliar as contas que representam o estoque de gado bovino, animais de trabalho, gado de cria matrizes e reprodutores, constantes do ativo circulante e do imobilizado. (4) Pela aplicação dos procedimentos acima descritos e baseados em nossa revisão especial, não constatamos desvios substanciais e não tomamos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita na apresentação das demonstrações contábeis da Agronesa-Agropecuária Nova Esperança S/A, referidas no primeiro parágrafo, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exceto quanto ao mencionado no parágrafo (3) acima.

Uberlândia-MG, 01 de Março de 2011.

Lopes e Mendes Auditores Independentes – CRCMG 06533/O-7
 João Batista Mendes CRCMG 029438/O-9 “S” MT

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Receitas operacionais	0	74
(-) Despesas operacionais	-44.395	-24.043
(-) Despesas de depreciação	0	-4.200
Prejuízo líquido do exercício....	-44.395	-28.169

NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a legislação societária em vigor. 2) O estoque de gado bovino foi avaliado pelo custo de aquisição. 3) Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição, depreciados pelas taxas usuais para cada tipo de bem. A composição das contas do imobilizado é a seguinte:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Terras	464.382	464.382
Pastagens	1.108.325	1.108.325
Obras de Infraestrutura	112.988	112.988
Instalações Pecuárias	176.388	176.388
Construções Cíveis	56.749	56.749
Máquinas e Motores	145.294	145.294
Gado Cria Mestiço - M atrizes	236.305	236.305
Gado de Cria - Reprodutores	15.000	15.000
Animais de Trabalho	6.000	6.000
(-) Depreciação Acumulada	-1.857.050	-1.857.050

4) As propriedades da Companhia, constituídas de terras, pastagens e instalações foram arrendadas para o acionista controlador Rodolfo Paulo Schlatter, sem ônus, conforme Contrato de Comodato Agrícola firmado em 20/02/2004. 5) O capital social realizado é formado por 2.644.433 ações, sendo 1.063.705 ações ordinárias e 1.580.728 ações preferenciais, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 cada. 5) As contas do patrimônio líquido sofreram as seguintes mutações durante o exercício:

SANTANA TÊXTIL MATO GROSSO S.A.

CNPJ MF Nº 05.994.794/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, acompanhado das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos, bem como Parecer dos Auditores Independentes. Visando a qualidade de vida dos seus funcionários e suas famílias, a SANTANA TÊXTIL MATO GROSSO S.A. possui uma política de benefícios como: transporte, refeição na própria empresa, convênio médico, cesta básica entre outros. Agradecemos em especial nossos funcionários, clientes, fornecedores, representantes e instituições financeiras pelo apoio dado durante o ano de 2010, e esperamos a mesma colaboração em 2011 para que possamos continuar atingindo nossos desafios.

Rondonópolis(MT), 12 de abril de 2011.

A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 E 1º DE JANEIRO DE 2009 - (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2010	2009	01/01/2009
Circulante				
Caixa e bancos	5	5.499	5.951	678
Aplicações financeiras	5	6.239	1.473	1.567
Contas a receber de clientes	6	68.712	68.577	32.474
Estoques	7	19.814	15.385	24.314
Outros créditos	8	17.161	3.053	2.716
		117.425	94.439	61.749
Não circulante				
Aplicações financeiras		240	175	102
Partes relacionadas	9	43.249	36.411	50.510
Imobilizado	10	156.169	157.524	150.040
Intangível		427	517	709
		200.085	194.627	201.361
		317.510	289.066	263.110
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Financiamentos e empréstimos	13	75.319	58.013	46.901
Fornecedores	11	8.406	16.644	11.775
Impostos e contribuições a recolher	12	7.318	3.783	5.710
Salários e férias a pagar		2.099	1.380	849
Outras contas a pagar		1.163	1.802	1.654
		94.305	81.622	66.889
Não circulante				
Financiamentos e empréstimos	13	99.211	88.538	60.793
Fornecedores	11	1.658	4.380	44.565
Impostos e contribuições a recolher	12	6.098	7.532	5.626
Provisão para contingências	14	297	297	297
		107.264	100.747	111.281
Patrimônio líquido				
Capital social	15	74.143	74.143	74.143
Reserva de capital		13.730	13.730	13.730
Reservas de lucros		28.068	18.824	1.583
Lucros (prejuízos) acumulados		-	-	(4.516)
		115.941	106.697	84.940
		317.510	289.066	263.110

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 - (Em milhares de Reais)

	Nota	2010	2009
Receita	17	195.319	155.161
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados		(141.530)	(114.142)
Lucro bruto		53.789	41.019
Vendas		(13.851)	(7.284)
Administrativas e gerais		(9.493)	(10.196)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas		(2.075)	4.996
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		28.370	28.535
Despesas financeiras	18	(31.724)	(23.628)
Receitas financeiras	18	12.598	16.929
		(19.126)	(6.699)
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e dos incentivos fiscais		9.244	21.836
Imposto de renda	19	-	(191)
Contribuição social	19	-	(79)
Incentivos fiscais		-	191
Lucro líquido do exercício		9.244	21.757

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 - (Em milhares de Reais)

	2010	2009
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2010	2009
Lucro líquido do exercício	9.244	21.757
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	12.881	9.310
Provisões	2.132	4.250
Despesas de juros	4.706	16.930
Baixa de ativos imobilizados e intangível	628	2.952
Efeitos da aplicação da Lei nº 11.941/09	-	(4.033)
Imposto de renda e contribuição social	-	79
	29.591	51.245
Variações nos ativos e passivos		
Aumento em contas a receber	(135)	(20.222)
(Aumento) redução nos estoques	(4.429)	8.929
Aumento nas outras contas a receber	(14.108)	(410)
Aumento (redução) em fornecedores	(10.960)	(35.316)
Aumento das provisões	719	531
Aumento (redução) em outras contas a pagar	(639)	(148)
Redução em partes relacionadas	(6.838)	14.099
Aumento em imposto e contribuição social a recolher	2.101	(21)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(4.698)	18.687
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(12.064)	(19.554)
Caixa líquido aplicado nas (proveniente das) atividades de investimento	(12.064)	(19.554)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos captados	157.735	224.727
Amortizações de empréstimos	(136.659)	(218.681)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	21.076	6.046
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	4.314	5.179
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	7.424	2.245
No fim do exercício	11.738	7.424
	4.314	5.179

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital		Reserva de lucros			Prejuízos acumulados	Total
		Subvenções	Incentivos fiscais	Legal	Incentivos fiscais	Retenção de lucros		
Saldos em 01/01/2009	74.143	500	13.230	63	1.520	-	(4.516)	84.940
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	21.757	21.757
Destinações:								
Constituição de reserva legal	-	-	-	1.088	-	-	(1.088)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais - ICMS	-	-	-	-	15.613	-	(15.613)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais - SUDAM	-	-	-	-	-	540	(540)	-
Saldos em 31/12/2009	74.143	500	13.230	1.151	17.133	540	-	106.697
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	9.244	9.244
Destinações:								
Constituição de reserva legal	-	-	-	462	-	-	(462)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais - ICMS	-	-	-	-	8.782	-	(8.782)	-
Saldos em 31/12/2010	74.143	500	13.230	1.613	25.915	540	-	115.941

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 E 1º DE JANEIRO DE 2009 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Santana Têxtil Mato Grosso S.A. ("Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelas normas do seu Estatuto Social, pela Legislação Comercial, Lei nº 6.404/76, pelas alterações posteriores e pelas demais legislações aplicáveis. A Sociedade, com sede no município de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso, foi criada em 15 de outubro de 2003 e iniciou suas atividades em junho de 2004, tendo por objetivos sociais a industrialização, a comercialização e a exportação de tecidos e fios de algodão ou sintético e de peças de vestuário, no atacado e/ou no varejo.

2. BASE DE PREPARAÇÃO**a. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária (Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores), os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Sociedade adotou as normas do CPC no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, inclusive para o período comparativo de 31 de dezembro de 2009. A Nota Explicativa nº 4, "Adoção inicial dos CPCs", detalha as principais

diferenças relacionadas às políticas adotadas no Brasil para as demonstrações financeiras da Sociedade em 1º de janeiro de 2009 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2009. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 11 de abril de 2011.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem provisão para crédito de liquidação duvidosa, valor residual do ativo imobilizado e intangível, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para contingências e mensuração de instrumentos financeiros.

SANTANA TÊXTIL MATO GROSSO S.A.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa do Grupo são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

b. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

c. Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos - A Sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis e os depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Sociedade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Sociedade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Sociedade nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados, e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Sociedade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado** - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo. A Sociedade gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Grupo. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. **Empréstimos e recebíveis** - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem clientes e outros créditos. Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Sociedade são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa. **ii. Passivos financeiros não derivativos** - A Sociedade reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Os ativos e passivos financeiros são compensados, e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. A Sociedade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, limite de cheque especial bancário, fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

d. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente do contas a receber é contra a receita bruta no resultado. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento é considerada receita financeira e será apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, em razão da imaterialidade do cálculo do valor presente das contas a receber não houve a necessidade de ajuste da receita bruta no resultado. A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Para monitorar a adequação da provisão para redução do valor recuperável, a Administração da Sociedade avalia constantemente o valor e as características dos créditos, e, para registrar uma provisão, considera seu histórico de perdas, o atraso no recebimento de valores relevantes e a análise individual de que os valores registrados poderão não ser recebidos em sua totalidade. A Sociedade não registra uma provisão para redução do valor recuperável quando os créditos possuem garantias sólidas ou quando existem outras evidências razoáveis de que os créditos serão recebidos.

e. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

f. Ativo imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. A Sociedade optou por não reavaliar os ativos imobilizados pelo custo atribuído (deemedcost) na data de abertura do exercício de 2009. A Administração julga que em função de todo o parque industrial, incluindo instalações e obras civis, ter sido construído ou adquirido em período recente, seus valores já estão ajustados ao

valor justo de mercado. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis, para os quais a data de início para a capitalização seja 1º de janeiro de 2009 ou data posterior a esta. O software comprado, que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento, é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

ii. Custos subsequentes - O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Sociedade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **iii. Depreciação** - A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A Sociedade optou por não reavaliar as vidas úteis dos itens do imobilizado na data de transição, pois os referidos ativos já atendem, de forma material e relevante, aos principais requisitos de reconhecimento, valorização e apresentação conforme preceitua o CPC 27. A referida conclusão foi embasada nas seguintes premissas: (i) os controles internos na área de ativo imobilizado já compreendiam, na data de transição, (1º de janeiro de 2009), revisões quanto à melhor estimativa de vida útil e valor residual das principais classes de seus ativos imobilizados; (ii) os procedimentos de valorização dos ativos imobilizados, conforme as práticas contábeis anteriores, foram revisados e confirmados quanto à aderência aos requisitos de valorização do CPC 27, inclusive, mas não somente, a correção monetária pelos índices inflacionários; (iii) a segmentação e a classificação dos principais itens do ativo imobilizado sujeitos à depreciação já consideravam os impactos de depreciação diferenciada sobre os principais componentes dos ativos imobilizados; e (iv) a Sociedade entende que a prática contábil de valorizar os ativos imobilizados pelo custo histórico, deduzido da melhor estimativa de depreciação e de provisão para redução ao valor recuperável (impairment) quando requerido - nos termos expressamente determinados na Lei nº 6.404/76 (arts. 179, IV e 183, V e § 3º, I), é uma prática contábil que melhor representa seus ativos imobilizados. É importante ressaltar também que: (i) A Sociedade tem políticas para manutenção dos principais bens do ativo imobilizado até o final de sua vida útil; (ii) os ativos imobilizados foram adquiridos a valores justos; (iii) A Sociedade foi construída e implantada na segunda metade da década passada, estando seus ativos imobilizados valorizados a custos de aquisição recentes; e (iv) a Sociedade continua investindo em modernização tecnológica para atender à dinâmica do próprio mercado, adquirindo os ativos correspondentes sempre a valores justos na data de cada transação.

g. Ativos intangíveis

Compreendem os ativos intangíveis com vida útil definida, softwares, que são amortizados por um prazo de cinco anos.

h. Redução ao valor recuperável de ativos

i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis) - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou o atraso no pagamento por parte do devedor e a reestruturação do valor devido. A Sociedade não considera, em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência ou do desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. **ii. Ativos não financeiros** - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Sociedade, que não estoques, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ativos, que não sobre ágio, reconhecida em períodos anteriores, é avaliada a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

i. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação real legal ou quando é constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Sociedade exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação com base nos métodos indicados e divulgados nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

k. Receita operacional

A receita operacional no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos, inerentes à propriedade dos bens, foram transferidos para o comprador, quando for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, quando os custos associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimados de maneira confiável, quando não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos e quando o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

l. Subvenção governamental

Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições do CPC 07 - Subvenção e Assistências Governamentais. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo é efetuada em conta específica de passivo. As subvenções para investimento passaram a ser contabilizadas no resultado a partir da aplicação da Lei nº 11.638/07.

Continuação - Pág. 03

SANTANA TÊXTIL MATO GROSSO S.A.**m. Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamento e variações no valor justo dos passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

n. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar em relação aos exercícios anteriores. A Sociedade é beneficiária de incentivos fiscais do imposto de renda, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15 - Subvenções governamentais. A Sociedade optou pela adoção do Regime Tributário de Transição (RTT), ou seja, os ajustes decorrentes da adoção da Lei nº 11.638/07 e da Lei 11.941/99 não terão efeitos tributários.

o. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulante e não circulante são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

p. Benefícios a empregados

As obrigações são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução, em futuros pagamentos, esteja disponível.

4. ADOÇÃO INICIAL DOS CPCs

Em todos os exercícios anteriores, incluindo o ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2009, a Sociedade preparou suas demonstrações financeiras de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As presentes demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras preparadas de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A aplicação destas normas ("novas normas") impactou montante anteriormente apresentado na demonstração financeira da Companhia conforme apresentando abaixo:

A Sociedade realiza operações de duplicatas descontadas. Essas operações não representam uma venda de ativos financeiros, pois os riscos e benefícios da operação não são transferidos para a contraparte. Dessa forma, a baixa dos ativos financeiros não seria adequada. Para as transações de duplicatas descontadas realizadas pela Sociedade, os ativos negociados permanecem sob a rubrica "Contas a receber de clientes", e os valores recebidos a título de antecipação de recebíveis são apresentados em conta redutora do contas a receber de cliente. De acordo com as políticas contábeis novas, as duplicatas descontadas são apresentadas com os saldos de empréstimos e financiamentos.

	2010	2009	01/01/09
Ativo antes dos ajustes de CPC	269.243	259.168	259.168
Reclassificação de duplicatas descontadas	19.823	3.942	3.942
Ativo após os ajustes de CPC	289.066	263.110	263.110
Passivo e patrimônio líquido antes dos ajustes de CPC	269.243	259.168	259.168
Reclassificação de duplicatas descontadas	19.823	3.942	3.942
Passivo após os ajustes de CPC	289.066	263.110	263.110

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2010	2009	01/01/09
Caixa e bancos	5.499	5.951	678
Aplicações financeiras em renda fixa	6.239	1.473	1.567
	11.738	7.424	2.245

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2010	2009	01/01/09
	(Reclassificado)	(Reclassificado)	(Reclassificado)
Duplicatas a receber de terceiros	43.172	43.655	35.291
Duplicatas a receber de partes relacionadas	25.955	24.466	-
Cheques em custódia	1.763	1.998	1.273
Cheques em cobrança	5.016	3.521	2.037
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(7.194)	(5.063)	(6.127)
	68.712	68.557	32.474

A composição das contas a receber de clientes, por idade de vencimento, está apresentada abaixo:

	2010	2009	01/01/09
Avencer	30.959	38.672	28.195
Vencidos há 30 dias	3.088	5.426	1.427
Vencidos de 31 a 60 dias	7.157	4.690	1.194
Vencidos de 61 a 90 dias	5.176	5.026	562
Vencidos de 91 a 180 dias	8.412	8.144	348
Vencidos há mais de 180 dias	14.335	6.163	3.565
Total de duplicatas a receber	69.127	68.121	35.291

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na avaliação global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos principais clientes com saldos em atraso, considerando-se o histórico de recebimentos e as garantias envolvidas em cada situação.

7. ESTOQUES

	2010	2009	01/01/09
Matéria-prima	7.003	1.454	1.263
Produtos acabados	4.050	3.958	6.043
Produtos em elaboração	1.728	974	1.496
Produtos de reposição	5.362	3.312	2.712
Produtos químicos	943	582	644
Estoques em poder de terceiros	-	4.776	1.982
Adiantamento a fornecedor de algodão	-	-	9.889
Importação em andamento	341	-	6

	2010	2009	01/01/09
Mercadoria para revenda	-	2	2
Combustíveis e lubrificantes	180	81	107
Embalagem e material secundário	207	246	170
	19.814	15.385	24.314

8. OUTROS CRÉDITOS

	2010	2009	01/01/09
Adiantamento a fornecedores	924	390	234
Impostos a recuperar (b)	2.365	1.913	1.604
Santana Têxtil (a)	13.143	-	-
Despesas pagas antecipadamente	106	108	63
Outros	623	642	815
	17.161	3.053	2.716

(a) Valor referente ao fornecimento de algodão para a Santana Têxtil S.A.

(b) Valor referente à Contribuição Social e ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica a compensar.

9. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem, principalmente, de transações entre a Sociedade e sua controladora, profissionais-chave da Administração e transações com outras empresas ligadas direta ou indiretamente ao acionista controlador, conforme CPC 05 - Divulgações sobre Partes Relacionadas. As transações com partes relacionadas não contemplam a incidência de juros e possuem prazo de vencimento indeterminado.

A Sociedade apresenta saldos com partes relacionadas operacionais, em 31 de dezembro de 2010 e 1º de janeiro de 2009, que podem ser identificadas conforme segue:

	2010	2009	01/01/09
Ativo não circulante:			
Partes relacionadas - Comerciais			
Créditos de acionistas	29.931	29.131	27.501
Créditos de diretores	-	-	3
Nortex Indústria e Comércio S.A.	-	2.772	17.928
Textile Industrial S.A.	13.318	4.389	3.902
Usina Santana Comércio e Indústria Ltda.	-	119	119
Santana Têxtil Chaco	-	-	273
Santana Têxtil S.A.	-	-	784
	43.249	36.411	50.510

Contas a receber:**Partes relacionadas - Operacionais**

	2010	2009	01/01/09
Santana Têxtil S.A.	9.894	9.627	-
Nortex Indústria e Comércio S.A.	16.061	14.839	-
	25.955	24.466	-

As transações que influenciaram o resultado dos exercícios de 2010 e 2009, correspondentes à compra e venda de tecidos, fios e serviços entre a Sociedade e suas partes relacionadas, estão representadas abaixo:

	2010	2009
Venda de tecidos		
Santana Têxtil S.A.	11.895	7.396
Nortex Indústria e Comércio S.A.	6.878	7.747
	18.773	15.143

Venda de fios

	2010	2009
Santana Têxtil S.A.	2.274	13.262
Nortex Indústria e Comércio S.A.	13.791	17.959
Textile Industrial S.A.	4	10
	16.069	31.231

Compra de fios/tecidos

	2010	2009
Santana Têxtil S.A.	494	826
Nortex Indústria e Comércio S.A.	29	-
Textile Industrial S.A.	19	-
	542	826

Compra de serviços

	2010	2009
Santana Têxtil S.A.	11.953	22.280
Nortex Indústria e Comércio S.A.	-	354
Textile Industrial S.A.	2.756	3.664
	14.709	26.298

Remuneração dos administradores

Os administradores que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Sociedade são os diretores estatutários. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a remuneração global desses diretores foi de R\$ 600.

10. IMOBILIZADO**a. Composição da conta**

	2010			2009		
	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido	Líquido
Tangível						
Edificações	4%	47.383	(4.446)	42.937	24.876	25.173
Instalações	4%	16.547	(4.885)	11.662	10.126	10.984
Máquinas e equipamentos	10%	125.204	(25.896)	99.308	69.546	43.585
Móveis e utensílios	10%	870	(228)	642	456	409
Ferramentas	10%	47	(21)	26	31	36
Computadores e periféricos	20%	912	(470)	442	349	270
Veículos	20%	761	(109)	652	125	49
Terrenos	-	500	-	500	500	500
Obras em andamento	-	-	-	-	50.335	26.347
Importações em andamento	-	-	-	-	856	41.023
Adiantamentos para inversões fixas	-	-	-	-	324	1.664
		192.224	(36.055)	156.169	157.524	150.040

b. Movimentação do custo

	01/01/09	2009			01/01/09
	Custo	Adições	Baixas	Transferências	Custo
Tangível					
Edificações	27.082	363	-	446	27.891
Instalações	13.054	178	(3)	303	13.532
Máquinas e equipamentos	53.369	1.210	(16)	31.314	85.877
Móveis e utensílios	509	103	-	-	612
Ferramentas	47	-	-	-	47
Veículos	145	34	-	-	179
Computadores e periféricos	503	202	(13)	-	692
Terrenos	500	-	-	-	500
Obras em andamento	26.347	13.798	(216)	10.406	50.335
Importações em andamento	41.023	2.302	-	(42.469)	856
Adiantamentos para inversões fixas	1.664	1.364	(2.704)	-	324
	164.243	19.554	(2.952)	-	180.845

Continuação - Pág. 04

SANTANA TÊXTIL MATO GROSSO S.A.

	2009		2010		
	Custo	Adições	Baixas	Transferências	Custo
Tangível					
Edificações	27.891	549	-	18.943	47.383
Instalações	13.532	189	-	2.826	16.547
Máquinas e equipamentos	85.877	4.750	(460)	35.037	125.204
Móveis e utensílios	612	261	(3)	-	870
Ferramentas	47	-	-	-	47
Veículos	179	582	-	-	761
Computadores e periféricos	692	234	(14)	-	912
Terrenos	500	-	-	-	500
Obras em andamento	50.335	5.291	-	(55.626)	-
Importações em andamento	856	-	-	(856)	-
Adiantamentos para inversões fixas	324	-	-	(324)	-
	<u>180.845</u>	<u>11.856</u>	<u>(477)</u>	<u>-</u>	<u>192.224</u>

c. Movimentação da depreciação

	2009		2010		
	Depreciação	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação
Tangível					
Edificações	(3.015)	(1.431)	-	-	(4.446)
Instalações	(3.406)	(1.479)	-	-	(4.885)
Máquinas e equipamentos	(16.331)	(9.614)	49	-	(25.896)
Móveis e utensílios	(156)	(72)	-	-	(228)
Ferramentas	(16)	(5)	-	-	(21)
Veículos	(54)	(55)	-	-	(109)
Computadores e periféricos	(343)	(135)	8	-	(470)
	<u>(23.321)</u>	<u>(12.791)</u>	<u>57</u>	<u>-</u>	<u>(36.055)</u>

13. Financiamentos e empréstimos

Banco	Modalidade	Vencimento	Indexador	Garantia	Encargos	2010 (Reclassificado)	2009 (Reclassificado)	01/01/2009 (Reclassificado)
Empréstimos e financiamento em moeda nacional								
BRASESCO	CONTA GARANTIDA	10/12/11	-	AVAL DOS AACIONISTAS	1,44% a.m.	2.784	316	-
BANIF	CRÉDITO BANCÁRIO	18/05/10	-	DUPLICATAS	-	-	-	177
BBM	CRÉDITO BANCÁRIO	18/06/12	CDI	INSTRUMENTO PENHOR	1,0% a.m.	10.000	10.000	10.142
SOFISA	CONTA GARANTIDA	-	CDI	DUPLICATAS	-	-	-	1.467
BRASESCO	FINANCIAMENTO	03/09/10	-	EQUIPAMENTOS	1,25% a.m.	-	190	443
BRASESCO	CONTA GARANTIDA	29/06/10	-	AVAL DOS AACIONISTAS	33,1% a.a.	-	-	14
BICBANCO	CONTA GARANTIDA	09/06/10	CDI	DUPLICATAS	1,20% a.m.	-	-	1.972
BGN	LIMITE DE CRÉDITO	-	CDI	CESSÃO/AVAL	-	-	-	4.243
BGN	CONTA GARANTIDA	-	CDI	CESSÃO PRÓ-SOLVENDO	-	-	-	667
BANCO PINE	CONTA GARANTIDA	-	CDI	DUPLICATAS	-	-	-	181
BANCO PINE	CRÉDITO BANCÁRIO	15/07/14	CDI	DUPLICATAS	0,43% a.m.	37.979	-	-
BANRISUL	LIMITE DE CRÉDITO	06/12/10	CDI	DUPLICATAS	1,60% a.m.	-	-	3.239
BANRISUL	CONTA GARANTIDA	22/03/12	CDI	DUPLICATAS	0,30% a.m.	3.606	4.046	6.085
BANCO RURAL	MÚTUO	26/11/11	-	AVAL DOS AACIONISTAS	16% a.a.	4.205	-	-
BRASESCO	FINAME	15/07/12	TJLP	MÁQUINAS	4,00% a.a.	1.872	2.973	4.084
GUANABARA	FINAME	15/08/12	TJLP	MÁQUINAS	3,2% a.a.	543	3.436	1.163
GUANABARA	CONTA GARANTIDA	28/10/10	CDI	DUPLICATAS	1% a.m.	-	-	2.322
GUANABARA	MÚTUO	05/05/11	CDI	DUPLICATAS	1% a.m.	238	-	-
BANCO ABC BRASIL	CRÉDITO BANCÁRIO	15/12/11	CDI	DUPLICATAS	7,44% a.a.	4.261	-	-
BICBANCO	CONTA GARANTIDA	01/07/13	CDI	IMÓVEIS/DUPLICATAS	0,45% a.m.	25.357	35.357	45.766
BANCO LEMON	CRÉDITO BANCÁRIO	30/04/11	CDI	DUPLICATAS	1,3% a.m.	500	-	-
BNDES	REVITALIZA	15/07/16	-	PRÉDIO/MÁQUINAS	5,40% a.a.	25.799	23.789	-
BANCO FIBRA	CONTA GARANTIDA	21/11/11	-	CHEQUES/DUPLICATAS	1,6% a.m.	8.147	3.033	-
BRASESCO	DUPLICATAS DESCONTADAS	-	CDI	DUPLICATAS	1% a.m.	569	309	314
BANCO RURAL	DUPLICATAS DESCONTADAS	-	CDI	DUPLICATAS	1% a.m.	-	2.584	-
BANRISUL	DUPLICATAS DESCONTADAS	-	CDI	DUPLICATAS	1% a.m.	-	2.435	2.050
GUANABARA	DUPLICATAS DESCONTADAS	-	CDI	DUPLICATAS	1% a.m.	-	-	896
BANCO FIBRA	DUPLICATAS DESCONTADAS	-	CDI	DUPLICATAS	1% a.m.	-	-	367
ELO-FUNDO DE INVESTIMENTO								
EM DIREITOS	DUPLICATAS DESCONTADAS	-	CDI	DUPLICATAS	1% a.m.	1.109	3.316	-
REDFACTOR FACTORING E FOMENTO	DUPLICATAS DESCONTADAS	-	CDI	DUPLICATAS	1% a.m.	1.187	2.921	-
TRENBANK	DUPLICATAS DESCONTADAS	-	CDI	DUPLICATAS	1% a.m.	2.704	3.971	-
BANCO INTERMEDIUM	DUPLICATAS DESCONTADAS	-	CDI	DUPLICATAS	1% a.m.	739	1.781	-
BANCO SIFRA	DUPLICATAS DESCONTADAS	-	CDI	DUPLICATAS	1% a.m.	4.189	1.980	-
DELTA CRÉDITO	DUPLICATAS DESCONTADAS	-	CDI	DUPLICATAS	1% a.m.	998	-	-
QUATA INVESTIMENTO	DUPLICATAS DESCONTADAS	-	CDI	DUPLICATAS	1% a.m.	1.558	-	-
BRASESCO	CHEQUES DESCONTADOS	-	CDI	CHEQUES	1% a.m.	<u>1.661</u>	<u>526</u>	<u>315</u>
						<u>140.005</u>	<u>102.963</u>	<u>85.907</u>
Empréstimos e financiamento em moeda estrangeira								
SOCIÉTÉ GENERALI	FINANCIAMENTO DE MÁQUINAS	31/01/15	EURIBOR	AVAL/MÁQUINAS	2,10% a.a.	10.903	14.459	21.787
AKABANK	FINANCIAMENTO	31/12/16	EURIBOR	AVAL/MÁQUINAS	1,28% a.a.	23.622	29.129	-
						<u>34.525</u>	<u>43.588</u>	<u>21.787</u>
Total de empréstimos e financiamentos						<u>174.530</u>	<u>146.551</u>	<u>107.694</u>
Parcela classificada no passivo circulante						<u>(75.319)</u>	<u>(58.013)</u>	<u>(46.901)</u>
Parcela classificada no passivo não circulante						<u>99.211</u>	<u>88.538</u>	<u>60.793</u>

Em 31 de dezembro de 2010, os empréstimos bancários em moeda nacional e em moeda estrangeira estão garantidos por notas promissórias, avais, duplicatas e alienação fiduciária emitidas por seus acionistas.

Os empréstimos e financiamentos de longo prazo têm os seguintes vencimentos:

Vencimentos	Valor
2012	38.760
2013	27.939
2014	18.030
2015	9.598
2016	<u>4.884</u>
Total no passivo não circulante	<u>99.211</u>

11. FORNECEDORES

	2010	2009	2008
Fornecedores nacionais:			
Matéria-prima	2.349	9.052	158
Serviços	547	577	142
Imobilizado	1.188	4.059	7.283
Outros	1.895	1.239	1.730
Fornecedores estrangeiros	<u>4.085</u>	<u>6.097</u>	<u>47.027</u>
Total de fornecedores nacionais e estrangeiros	10.064	21.024	56.340
Circulante	(8.406)	(16.644)	(11.775)
Não circulante	<u>1.658</u>	<u>4.380</u>	<u>44.565</u>

O montante classificado no longo prazo decorre de financiamentos diretos para a aquisição de máquinas e equipamentos.

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	2010	2009	01/01/09
ICMS a recolher	4.267	3.294	2.497
COFINS a recolher	1.786	197	528
PIS a recolher	387	43	115
IRRF a recolher	98	81	89
Contribuição social sobre o lucro	639	153	454
Imposto de renda pessoa jurídica	127	-	1.217
Parcelamento Lei nº 11.941/09 - Refis IV	6.098	7.532	6.367
Outros	<u>14</u>	<u>15</u>	<u>69</u>
	<u>13.416</u>	<u>11.315</u>	<u>11.336</u>
Circulante	(7.318)	(3.783)	(5.710)
Não circulante	<u>6.098</u>	<u>7.532</u>	<u>5.626</u>

Em 27 de maio de 2009, foi promulgada no Diário Oficial da União a Lei nº 11.941, em vigor a partir da data de sua publicação. A Lei altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui o Regime Tributário de Transição (RTT), transformando em Lei a Medida Provisória nº 449/08. A Administração da Sociedade homologou pedido de parcelamento na Secretaria da Receita Federal e, com base nas melhores estimativas, refletiu, antecipadamente, os efeitos destas alterações no balanço patrimonial e no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2009. Em 31 de dezembro de 2009, os efeitos desta medida representavam uma diminuição do passivo circulante e não circulante e um aumento em "Outras receitas (despesas) operacionais", no montante de R\$ 4.033.

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Sociedade é parte em ações judiciais e em processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. Periodicamente a Administração avalia os riscos contingentes, tendo como base fundamentos jurídicos, econômicos e tributários, com o objetivo de classificá-los segundo as respectivas chances de êxito como prováveis, possíveis ou remotas as possibilidades de ocorrência e exigibilidade. São consideradas nesta análise as opiniões dos assessores legais que patrocinam tais ações. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão no montante de R\$ 297, considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

Continuação - Pág. 05

SANTANA TÊXTIL MATO GROSSO S.A.**15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a. Capital social**

O capital social, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 1º de janeiro de 2009, é de R\$ 74.143, representado por 2.905.092 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

b. Reservas**Reserva legal**

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. No exercício de 2010, a Sociedade constituiu reserva legal no valor de R\$ 462 (R\$1.088 em 2009).

Reserva de capital

É decorrente dos incentivos fiscais do ICMS concedidos pelo governo do Estado do Mato Grosso, correspondendo a 96% do resultado mensal da apuração do ICMS, sendo 4% do ICMS destinado para o Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado do Mato Grosso (FUNDEIC).

Reserva de lucros (reserva de incentivos fiscais)

É constituída a partir da parcela do lucro decorrente de incentivos fiscais da Sociedade. Até o exercício de 2007, os valores foram registrados como reserva de capital e, a partir de 2008, em função das alterações produzidas pela Lei nº 11.638, passaram a ser contabilizados no resultado no exercício e destinados à reserva de lucros.

c. Remuneração aos acionistas

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Em 2009 e 2010, a Sociedade não distribuiu dividendos por destinar o lucro do exercício para compensar os prejuízos acumulados e constituir as reservas previstas por lei.

16. INCENTIVOS FISCAIS

Em 31 de dezembro de 2010, a Sociedade fez jus a R\$ 20.349 (R\$16.153 em 31 de dezembro de 2009) decorrentes das subvenções para investimento apresentadas abaixo:

A Sociedade firmou com o Estado do Mato Grosso um "protocolo" para implantação de um complexo industrial destinado à fabricação de fios e tecidos de algodão, através do qual o Estado garante à Sociedade os seguintes benefícios:

- 100% do ICMS sob a forma de crédito presumido pelo prazo de 15 (quinze) anos.
 - Desoneração do ICMS incidente sobre as aquisições, no exterior ou em outras Unidades da Federação, de máquinas e equipamentos, inclusive partes e peças, destinados ao projeto que serão incorporados ao ativo imobilizado.
 - Desoneração do ICMS incidente sobre as aquisições de algodão e outros insumos.
- Conforme a cláusula 10ª deste "protocolo", a Sociedade compromete-se a contribuir com um percentual de 4% do resultado mensal da apuração do ICMS para o Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado do Mato Grosso (FUNDEIC), após o início da operação. A Sociedade também é beneficiária de incentivos no âmbito do Imposto de Renda, com direito à redução deste imposto, incluindo os adicionais, não restituíveis, no percentual de 75% sobre o Lucro da Exploração. Este benefício está vinculado à instalação de empreendimento industrial na área de abrangência da SUDAM e possui um prazo de vigência de dez anos, com início no ano-calendário de 2008 e término no ano-calendário de 2017.

17. RECEITA OPERACIONAL

	2010	2009
Receita bruta	229.163	180.230
Impostos sobre vendas	(27.892)	(22.406)
Devoluções e descontos concedidos	(5.952)	(2.663)
Receita operacional líquida	195.319	155.161

18. RESULTADO FINANCEIRO

	2010	2009
Despesas financeiras		
Juros	(22.166)	(18.775)
Variações monetárias passivas	(9)	(223)
Variações cambiais passivas	(8.264)	(2.743)
Outros	(1.285)	(1.887)
	(31.724)	(23.628)

Receitas financeiras

Juros	978	355
Variações monetárias ativas	-	-
Variações cambiais ativas	11.373	15.694
Outros	247	880
	12.598	16.929
	(19.126)	(6.699)

Resultado financeiro, líquido**19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculada pela aplicação das alíquotas vigentes e pelos valores refletidos no período findo em 31 de dezembro de 2009, está demonstrada a seguir. No exercício de 2008, a Sociedade não apresentou lucro líquido tributável.

	2010	2009
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	9.244	21.837
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	3.143	7.401
Ajustes para cálculo da taxa efetiva		
Compensações de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da contribuição social	-	104
Adições e exclusões		
PRODEIC	(20.913)	(7.021)
Ganho financeiro - REFIS	-	(1.371)
Comissões e outras	(673)	(407)
PAT - Programa de alimentação ao trabalhador	-	5
Incentivos fiscais	-	191
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	-	79
Alíquota efetiva	-	0,36%

20. COBERTURA DE SEGUROS

A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Todas as operações com instrumentos financeiros estão integralmente reconhecidas na Contabilidade e restritas no caixa e equivalentes de caixa, nas aplicações financeiras, no caixa a receber de clientes, em outras contas a receber, em partes relacionadas, em contas a pagar e em empréstimos e financiamentos. A Administração desses instrumentos é efetuada via estratégias operacionais, visando a assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Existe acompanhamento permanente das taxas contratadas comparadas às vigentes no mercado.

Instrumentos financeiros por categoria	2010	2009	01/01/09
Ativos financeiros disponíveis para venda			
Títulos e valores mobiliários	-	-	-
Aplicações financeiras	-	-	-
Investimentos mantidos até o vencimento			
Títulos e valores mobiliários	240	175	102
Aplicações financeiras	6.239	1.473	1.567
Empréstimos e recebíveis			
Caixa e equivalentes de caixa	5.499	5.951	678
Contas a receber de clientes	68.712	68.577	32.474
Outras contas a receber - Partes relacionadas	43.249	36.411	50.510
Outros créditos	17.161	3.053	2.716
Passivos financeiros			
Fornecedores	10.064	21.024	56.340
Financiamentos com instituições financeiras	174.530	146.551	107.694
Contas a pagar	1.163	1.802	1.654

Mensuração do valor justo

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Sociedade foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e em metodologias de avaliação. Um nível considerável de julgamento foi usado na interpretação de dados de mercado e, como consequência, tais estimativas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. Em 31 de dezembro de 2010, os valores justos dos instrumentos financeiros são idênticos aos valores contabilizados.

Crítérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justos

Aplicações financeiras

Os valores registrados nas demonstrações contábeis aproximam-se dos valores de realização em decorrência de os juros serem pós-fixados e a disponibilidade imediata.

Empréstimos e financiamentos

Os valores dos financiamentos atrelados à TJLP e ao CDI aproximam-se dos valores de exigibilidade registrados em razão de as taxas serem pós-fixadas, mesmo considerando os casos nos quais exista taxa fixa adicional.

Contas a receber, fornecedores e demais contas a pagar

Estima-se que, em decorrência do curto prazo das operações realizadas, seus valores contábeis são uma aproximação considerável do valor justo. Em 2010 e 2009, a Sociedade não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

a. Risco de crédito

Decorrente da possibilidade de a Sociedade sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar estes riscos, a Sociedade adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Sociedade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de rating (avaliação de risco).

b. Risco de taxa de juros

Os resultados da Sociedade estão suscetíveis a sofrer variações significativas decorrentes das operações de financiamento e empréstimos contratados a taxas de juros flutuantes.

c. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco que a Sociedade poderá encontrar em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na administração de liquidez é garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Sociedade.

A Sociedade utiliza o custeio baseado em atividades para precificar seus produtos e serviços, que auxilia no monitoramento de exigências de fluxo de caixa e na otimização de seu retorno de caixa em investimentos. Tipicamente, a Sociedade garante que possui caixa à vista suficiente para cumprir com despesas operacionais esperadas para um período de 60 dias, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

d. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Sociedade ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Sociedade compra e vende derivativos e também cumpre com obrigações financeiras para gerenciar riscos de mercado. Geralmente, a Sociedade compra e vende derivativos e também cumpre com obrigações financeiras para gerenciar riscos de mercado.

e. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Sociedade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Sociedade. O objetivo da Sociedade é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Sociedade e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e a implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Sociedade para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento com exigências regulatórias e legais;
- documentação de controles e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingência;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais; e
- mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz.

f. Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Sociedade estão suscetíveis a sofrer variações significativas, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do Euro e Iene, que encerraram em 31 de dezembro de 2010, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, foram aplicadas as seguintes taxas de câmbio:

	2010	2009	01/01/09
EURO	2,2266	2,5058	3,2363
Franco Suíço	1,7814	1,6893	2,1765
Iene	0,0205	0,0188	0,0258

SANTANA TÊXTIL MATO GROSSO S.A.

Um fortalecimento do Real, como indicado abaixo, contra CHF, Iene e Euro em 31 de Dezembro, teria aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado de acordo com os montantes a seguir. Esta análise é baseada na variação da taxa de câmbio de moeda estrangeira que a Sociedade considerou ser razoavelmente possível ao final do período de relatório. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, são mantidas constantes:

	+3%	+8%	+10%
Euro	447	1.192	1.490
Franco Suíço	402	1.071	1.339
Iene	49	131	163

Uma desvalorização do Real contra as moedas acima, em 31 de dezembro, teria o mesmo efeito, porém com resultado oposto ao efeito sobre as moedas apresentadas acima, considerando que todas as outras variáveis se manteriam constantes.

22. AVAIS E GARANTIAS

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Sociedade possuía os seguintes avais e garantias oferecidos a instituições financeiras, nacionais e internacionais, decorrentes de empréstimos contratados:

Avalista	Parte relacionada	2010	
		Euro (000)	R\$
Santana Mato Grosso S.A.	Santana Têxtil Chaco S.A.	5.000	-

Avalista	Parte relacionada	2009	
		Euro (000)	R\$
Santana Mato Grosso S.A.	Santana Têxtil Chaco S.A.	5.000	-

23. PREJUÍZOS FISCAIS A COMPENSAR

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Sociedade possuía prejuízos fiscais a compensar sobre os seguintes valores-base:

	2010	2009
Prejuízos fiscais apurados	26.299	15.523
Base negativa de contribuição social	26.299	15.523

A Sociedade não reconheceu os efeitos do imposto de renda e da contribuição social diferidos sobre os prejuízos fiscais em razão da falta de histórico de lucros tributáveis. A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, gerados a partir do exercício de 1995, sem prazo de prescrição. A Sociedade não constituiu imposto de renda e contribuição social diferidos.

RAIMUNDO DELFINO NETO
Diretor Presidente

IGOR ROCHA PERDIGÃO
Diretor Administrativo

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Financeiro

MARIA LUIZA ARAÚJO NAZÁRIO
Contadora CRC-MT 009566/O-3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
Santana Têxtil Mato Grosso S.A.
Rondonópolis - MT

Examinamos as demonstrações financeiras da Santana Têxtil Mato Grosso S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santana Têxtil Mato Grosso S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 9, a Sociedade mantém operações em termos específicos com partes relacionadas. O resultado do exercício poderia ser diferente caso estas transações fossem realizadas com partes não relacionadas.

Fortaleza, 11 de abril de 2011



KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 S-MT
João Alberto da Silva Neto
Contador CRC RS-048980/O-0 S-MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

WELLINGTON AMORIM DE MORAES ME, inscrito no CNPJ sob nº 12.334.432/0001-18 e no município sob nº 30983, estabelecida na Av Ulisses Pompeu de Campos nº 2880, Bairro Centro em Várzea Grande-MT, por seu representante legal, Declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, Notas Fiscais nº 7, 9, 13 24 e 25, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declaro ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do código Tributário Municipal de Várzea Grande.

K3/DO

A empresa **L. A. B. COMÉCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA**, localizada na Av. Lions Internacional, 300 –W Gleba Esmeraldo, município de Tangará da serra-MT COMUNICA o EXTRAVIO do BLOCO DE NOTA FISCAL SÉRIE D1 Nº 03, NF 301 A 325 AIDF Nº 407 E BLOCO DE NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA Nº 08, NF 851 A 900 AIDF Nº 408. TANGARÁ DA SERRA-MT 24 de Maio de 2011.

Asplemat/DO 3x1 (31/05, 01 e 02/06/2011)

EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS

EMPRESA: **OPÇÃO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA-ME**. CNPJ/MF 01.175.957/0002-12 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.346.641-8. AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2.020 – JARDIM PADRE PAULO – CÁCERES/MT. COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 03 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SEM USO, MOD. 2 - SÉRIE D AIDF – 106790 Nº. 001 A 150.

REJANE MARIA CAVALETTI – ME - CNPJ: 03.683532/0001-69 e IE 13.192.805-8 Av. Curitiba, 2430 Centro Sorriso - MT Comunica o Extravio dos seguintes Documentos: 01 BLOCO DE NOTAS FISCAL, MODELO 1 E 1 A SÉRIE 1 nº 001 a 025 AIDF 153417 autorizada em 03/09/2008 com vencimento em 03/09/2010

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS E LIVROS FISCAIS

Nome do contribuinte: Associação de Produtores Rural da Reserva do Cabaçal CNPJ: 15.023.583/0001-43, Inscrição Estadual 13.012.230-0 – Comunica o extravio de todos os talonários de Notas Fiscais e Livros Fiscais Boletim de ocorrência nº 2011.191553.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS E LIVROS FISCAIS

Nome do contribuinte: Ferreira & Lusvarghi Ltda, CNPJ 02.510.402/0001-61, Inscrição Estadual 13.034.402-8, comunica o extravio de todos os talonários de Notas Fiscais e Livros Fiscais. Boletim de ocorrência nº. 2011.191553.

A empresa **ORLANDINO DE PAULA RODRIGUES-ME**, CNPJ. nº 03.987.557/0001-56, Inscrição Estadual nº 13.196.266-3, por seu titular **Orlandino de Paula Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Vila Rica-MT, CPF. nº 481.830.326-72 – CIRG. Nº 1.542.153-SSP-GO, informa que foram destruídos os 29 (vinte e nove) blocos de Notas Fiscais série D-1- numeração 0001 a 1.450 e 7 (sete) blocos de Notas Fiscais série 1ª, numeração de 000.001 a 000.175, pelo

motivo de vazamento de água no local onde estavam armazenados os referidos blocos, tudo conforme B.O. nº 1.1031106.2010.178, registro em 06/12/2010, na Polícia Judiciária Civil do Mun. De Via Rica-MT.

HERON- ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.617.495/0001-56, estabelecida na Av. Dr. Hermínio Ometto 3201, Bairro ZC1-003, Matupá/MT, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Secretaria Estadual de Fazenda, nos termos do art. 83ª da portaria nº 114 de 2002, que **extraviou** 01 Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrências Fiscais nº 01.

AUGUSTO MOGNON - FAZ. VISTA ALEGRE II
ROD. MT 160 DIST. DA SEDE DO MUNIC. + 90KM
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT - CEP: 78435-000
IE: 13.375.806-0 - CPF: 709.575.849-20

EXTRAVIO DE NFS

DATA: ENTRE 27.02.2011 A 26.03.2011
NFS: 154-182-183 – EXTRAVIADAS TODAS AS 05 VIAS DO BLOCO
NFS: 167-174 – EXTRAVIADAS 1ª (branca) E 3ª (rosa) VIAS.

ALCEU MOGNON - FAZ. VISTA ALEGRE I
ROD. MT 160 DIST. DA SEDE DO MUNIC. + 90KM.
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT – CEP: 78435-000
IE: 13.375.808-7 - CPF: 556.915.289-04

EXTRAVIO DE NFS

DATA: ENTRE 27.02.2011 A 17.03.2011
NFS: 354 -370-371 – EXTRAVIADAS TODAS AS 05 VIAS DO BLOCO.
NFS: 374 -404 - EXTRAVIADAS 1ª (branca) E 3ª (rosa) VIAS.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

A empresa **FABRICA DE FARINHA SÃO MIGUEL LTDA - ME**, localizada no município de Cáceres - MT, sito a Rod MT 343, sentido Cáceres/Porto Estrela Km03 s/n - Zona Rural, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.321.542/0001-82 e Incrição Estadual 13.380.583-2, comunica o extravio de documento fiscal sendo TALÃO DE NOTA FISCAL MOD 1 CONTENDO AS NF DE Nº 101 a 125 AIDF 232606 denominado de talão nº 05.

SUPERMERCADO AMAZONAS LTDA - CNPJ 37.431.574/0001-24. Av. das Palmeiras, 613 - Setor Residencial Norte. Comunica o Extravio dos Documentos: Livro nº. 01 ano de 1992 de UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS E OCORRÊNCIAS – MODELO 6.

Valmir Domingos Locatelli, CPF: 054.377.689-15, I.E. 13.311.771-5, End: Fazenda Cascavel – Gleba Iriri, Zona Rural, Guarantã do Norte/MT, Comunica o Extravio de Bloco com Notas Ficais de Numeração: 000.052 á 000.075.

Publicar

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 475/2011/C.ADM, de 12/04/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2011 – ID. 224.010**, no dia 15 de junho de 2011 às 09h00, na sala de Licitações nº 2 – Departamento Administrativo – Bloco Dês. Antonio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: **CONTRATAÇÃO** de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da cobertura do Fórum da Comarca de Tabaporã – MT, conforme Termo de Referência e seus Anexos.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 31 de maio de 2011.

Delson Vergílio da Silva
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 475/2011/C.ADM, de 12/04/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011 – ID. 225.735**, no dia 14 de junho de 2011 às 09h00, na sala de Licitações nº 2 – Departamento Administrativo – Bloco Dês. Antonio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: **CONTRATAÇÃO** de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação compreendendo o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, que englobem o levantamento, definição, especificação, implementação, auditoria, testes, implantação e manutenção de sistemas de informação, conforme relação constante no Termo de Referência e seus Anexos.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 31 de maio de 2011

Vera Lúcia Maria de Araújo.
Pregoeira Oficial

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 33365-90.2010.811.0041 (CÓDIGO 465978) - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A - EXECUTADO(A,S): REZENDE SILVA CARVALHO LTDA e ODENIR PINHEIRO DE QUEIROZ - CITANDO(A,S): REZENDE SILVA CARVALHO LTDA, CNPJ: 03.376.138/0001-88; e Odenir Pinheiro de Queiroz, CPF: 002.694.971-70 - data da distribuição da ação: 28/10/2010 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.203,34 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor da importância de R\$ 9.998,41 representada pela Cédula de Crédito Bancário emitida em data de 15.05.2009 pela primeira executada e avaliada pelo segundo, onde o exequente concedeu um limite de crédito na conta corrente da titularidade da primeira executada no valor de R\$ 9.000,00. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. O débito atualizado perfaz o valor de R\$ 12.203,34 (sujeito a alterações). DESPACHO: "Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora (§ 1º art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se." (a) Rita Soraya Tolentino de Barros - Juíza de Direito." Cuiabá-MT, 16 de maio de 2011. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 21700-77.2010.811.0041 (CÓDIGO 448080) - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A - EXECUTADO(A,S): E. B. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e ELOY PINHEIRO - CITANDO(A,S): E. B. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.551.780/0001-68; e ELOY PINHEIRO, CPF: 063.947.018-15 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/7/2010 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 120.706,58 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados importância de R\$ 106.231,51 representada pela Cédula de Crédito Bancário emitida em data de 08.10.2009 onde o exequente concedeu um limite de crédito na conta corrente de titularidade da primeira executada no valor de R\$ 100.000,00 com vencimento em 07.12.2009. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. O débito atualizado perfaz o valor de R\$ 120.708,58 (sujeito a alterações). DESPACHO: "Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora (§ 1º art. 652) 3. Fixo desde já,

honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se." (a) Rita Soraya Tolentino de Barros - Juíza de Direito." Cuiabá-MT, 16 de maio de 2011. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES AUTOS N. 27528-88.2009.811.0041 (CÓDIGO 392116) - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A - EXECUTADO(A,S): ELIANE M. SILVA - VEÍCULOS E MOTOS e ELIANE MOREIRA SILVA - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/9/2009 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 42.274,56 - PRIMEIRO LEILÃO: DIA 29/6/2011, ÀS 14:00 HORAS - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n - D - Bairro: Centro Político Administrativo - Cidade: Cuiabá-MT - CEP: 78049905 - Fone (65) 3648-6001/6002 - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): VEÍCULO MARCA RENAULT, MODELO CLIO RL, ANO 1999, COR VERMELHA, PLACA JZC-3509, CHASSIS 81557TL2XL035386, RENAVAL 723841497 - LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Com o representante legal da parte autora, Sr. Geovan Barbosa Dias, gerente do Banco Bradesco S/A, a. Coxipó, Cuiabá-MT - VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 11.000,00 - ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Alienação Fiduciária em favor de BANCO BRADESCO S/A - ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 20 de maio de 2011. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Água Boa - MT
Recuperação Judicial
Autos nº 284/2009
Código nº 28006

ACHILLES ROBERTO BASSO (SEMEAR AGRÍCOLA), pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 007.446.352/0001-14, estabelecida à Avenida Industrial, nº 508, Distrito Industrial, Cep. 78.635.000, em Água Boa - MT, representada pelo seu titular, Sr. ACHILLES ROBERTO BASSO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 306.148.480-91, portador da cédula de identidade nº 1006939126 SSP-RS, residente e domiciliado na Chácara Bom Retiro, em Água Boa - MT, pelos seus Advogados constituídos, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, apresentar, no prazo assinalado pelo artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, o seu PLANO DE RECUPERAÇÃO, acompanhado da discriminação dos meios que serão empregados para sua execução, demonstrativo da viabilidade econômica e laudo econômico financeiro e de avaliação de seus ativos, para ser submetido aos credores elencados na inicial, Ministério Público e, após as formalidades de praxe, homologado por este Egrégio Juízo.

Termos em que
P. deferimento

Água Boa, 29 de agosto de 2009

Selso Lopes de Carvalho

Tiago Thoma Martins de Paula

OAB/MT 3.556 B

OAB/MT 11.954 B

MM. Juiz,

Ilustre Representante do Ministério Público,
Senhores Produtores Rurais, Fornecedores e Credores em geral:

Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

- I - discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;
- II - demonstração de sua viabilidade econômica; e
- III - laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS

Os objetivos da recuperação judicial estão muito bem definidos, dispensando qualquer exegese, no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005: "A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica."

A Lei 11.101/05 trouxe aos empresários uma possibilidade de solução dos problemas, através do instituto da recuperação judicial, para que as empresas

ganhem fôlego junto a seus credores, busquem a manutenção de suas atividades e permaneçam no mercado como fonte produtora de emprego e divisas.

A recuperação judicial tem, pois, por objetivo precípuo, viabilizar a reestruturação financeira da empresa em crise, pois permite ao empresário obter concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas de forma que possa se capitalizar e investir na empresa.

A preservação das atividades empresariais é o foco principal do remédio, para que, como já anotado, a empresa continue gerando receitas e pagando aos credores os créditos de que são titulares, pois a ninguém interessa a quebra da empresa. A empresa é ativo do país – independentemente de ser pública ou privada. É ela que garante empregos, arrecadação tributária, geração de riqueza. Por isso, deve ser preservada sempre que, readequando a dívida, mostrar-se viável. Uma empresa em operação vale muito mais do que uma empresa fechada, ainda mais nos tempos atuais, nos quais idéias, marca, estrutura de pessoal, redes de comercialização, marketing, rede de fornecedores, vale muito mais do que os estoques.

O ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA RECUPERANDA

A firma requerente nasceu do esmero e dedicação de seu proprietário, que embalado no sonho de ter seu próprio negócio, migrou do Estado do Rio Grande do Sul para o Mato Grosso nos idos de 1.984. Trata-se pessoa jurídica de direito privado (Firma Individual), criada em 22 de junho de 2005, tendo seu ato constitutivo devidamente registrado na JUCEMAT sob o nº 51110148654-7.

Dedicada ao comércio e beneficiamento de cereais, produção e comercialização de sementes, secagem de cereais, armazéns gerais, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, era, no início, uma empresa enxuta; sem dívidas e com uma carteira significativa de produtores conveniados e clientes pelo Brasil afora.

O primeiro grande percalço, todavia, enfrentado pela jovem empresa, quando ainda buscava se consolidar no mercado, veio logo no início de 2006, quando embarcara 17.000 (dezesete mil) sacas de arroz em casca para a empresa ARROZ DOLAR, de Ituiutaba – MG, uma das mais antigas compradora de arroz na região do Vale do Araguaia, uma das maiores empresas do ramo, no Brasil.

A adquirente, no entanto, estava literalmente *quebrada*, e não honrou a obrigação contraída. Com isso, todo seu Capital de Giro foi comprometido. Para minorar os prejuízos, teve que receber um Caminhão Financiado, como parte de pagamento e, depois de morosa ação executiva, algumas máquinas antigas, cujos bens não foram hábeis a gerar dinheiro para o enfrentamento das obrigações que tinha a pagar.

Com isso, se viu obrigada a contrair empréstimos para honrar os compromissos firmados, principalmente com os produtores rurais que lhe haviam vendido o arroz em comento, e as dificuldades então começaram a se agravar.

Os juros foram tornando os empréstimos verdadeiras *bolinhas de neve* e os recursos auferidos ao longo dos exercícios seguintes, que poderiam ser utilizados em investimentos ou computados como lucro, foram utilizados no pagamento desses pesados encargos.

Outros fatores, também, devem ser lembrados como decisivos para o agravamento da crise, tais como a falta de chuvas nesta região, no período agrícola, reduzindo consideravelmente a produtividade e a qualidade dos produtos; o excesso de chuvas, posteriormente, no Norte e Nordeste, que redundou na diminuição das vendas do arroz industrializado e no aumento da inadimplência.

E além disso, neste ano de 2009, houve uma baixa de preço do arroz no mercado, depois do *forte as safra*, a tal ponto que a empresa teve que vender produto mais barato do que pagou aos produtores, o que implicou substancialmente na majoração do endividamento.

Não bastasse, a carga tributária, seguida pela inadimplência e a redução das margens de lucro em função da crise silenciosa que aos poucos vem achacando os empresários do País, têm sido, também, responsáveis diretos pela decadência da requerente.

É notório que a crise econômica financeira mundial atingiu grande parte das empresas brasileiras. Era, e ainda são, constantes as notícias de demissão de empregados, adiamento ou cancelamento de negócios, dificuldades na exportação, enfim, vivencia-se um mercado internacional e nacional retraídos, e qualquer empresa, independente de seu porte, vem sofrendo restrições em suas atividades produtivas.

Diante desse quadro, a requerente teve sua atividade severamente abalada. Procurou várias formas de solucionar e reorganizar financeiramente seus negócios, mas não obteve sucesso.

A sua única alternativa, então, foi ajuizar a presente Recuperação Judicial. É imprescindível, pois, para a sobrevivência da firma, uma tregua, um fôlego para que possa se reorganizar e dar continuidade à sua atividade, cumprindo suas obrigações e sua função social.

COM AS PORTAS ABERTAS, A RECUPERANDA CONSEGUIRÁ PAGAR SUAS DÍVIDAS

A rigor, uma empresa como a requerente, se fechar suas portas, praticamente fica sem valor, pois pouco significa um armazém, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios usados, se o complexo não estiver em operação, desempenhando a função social a que se destina.

É correto afirmar que num eventual caso de liquidação da firma pela sua falência, o que só hipoteticamente se cogita, nenhum credor comum conseguiria receber seus haveres, pois a parte física alienada somente geraria recursos para sanar o endividamento trabalhista, previdenciário e tributário, cujos créditos são privilegiados.

Por outro lado, com as portas abertas, operando normalmente, com o apoio dos

credores, a requerente tem plenas condições de vencer as adversidades, pois dispõe de uma boa equipe de empregados; um bom sistema de gerenciamento; é totalmente informatizada; a estrutura física é adequada para a atividade a que se dedica; tem máquinas suficientes para limpeza, secagem e beneficiamento dos produtos que adquire; a equipe tem domínio da atividade; possui uma ótima rede de comercialização das sementes e do arroz para consumo que produz; possui o RENASEM – Registro Nacional de Sementes e Mudanças, no Ministério da Agricultura para produção de sementes certificadas de arroz; suas sementes têm alto valor genético; mantém parceria sólida através de convênios celebrados e vigentes com a Embrapa, para difusão de tecnologias da cultura de arroz, em 04 municípios do Médio Araguaia, promovendo anualmente o “Dia de Campo”, com a presença de empresas, Bancos, Produtores e Pesquisadores, para divulgar a evolução das tecnologias e para o desenvolvimento de linhagens e lançamentos de variedades da cultura do arroz; seus produtos tem nome no mercado; possui uma grande carteira de fornecedores; um trabalho satisfatório de marketing, de modo que tudo isso somado, vale muito mais do que uma simples estrutura física fechada.

A SIMPLICIDADE E EXEQUIBILIDADE DO PLANO ORA APRESENTADO

O Plano ora apresentado obedece estritamente a legislação, eis que composto de I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo; II – demonstração de sua viabilidade econômica; e III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (Vide anexo), cujo trabalho foi desenvolvido pela DIGICONTA CONTABILIDADE, de responsabilidade do Contador ROBSON RODRIGO BATISTA DA SILVA, CRC/RS 065317/OS-8 (docs. inclusos).

Além disso, é um plano simples e claro, sem fórmulas mirabolantes, e espelha a clara realidade da empresa; seu desequilíbrio financeiro momentâneo e a evidente possibilidade de recuperação, uma vez seguidas as premissas adotadas na sua elaboração, somado à preciosa participação e colaboração dos credores. Não estão sendo apresentadas propostas de dilações exorbitantes de prazos, tampouco anistia total de encargos, pois o bom senso deve prevalecer e a requerente tem plena consciência de que os credores também têm suas obrigações a cumprir, e que contam com os créditos inseridos neste processo para enfrentá-las.

É óbvio, porém, que concessões devem ocorrer, como a equalização dos encargos e dilatação dos prazos dentro dos limites do permissivo, sob pena de ser inócua a medida posta em Juízo.

Assim como a requerente, todos os credores terão que fazer um pequeno esforço e tudo, então, será resolvido.

Como se vê no Plano apresentado, a requerente vai pagar mais de **80% da dívida** ao longo de apenas **05 anos** e somente os Bancos, por terem condições plenas de alongar um pouco mais o prazo, é que receberão um pequeno saldo em 120 prestações.

Portanto, o Plano ora apresentado é para ser executado em um período muito mais curto do que costumeiramente se vê nas Recuperações Judiciais aforadas (e que são muitas) pelo Brasil, onde as postulantes pedem 15, 20, ou mais, anos, para quitar suas pendências.

MEIOS DE RECUPERAÇÃO QUE SERÃO EMPREGADOS PELA REQUERENTE

Dispõe o art. 50 da Lei 11.101/2005:

Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;

III – alteração do controle societário;

IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;

V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;

VI – aumento de capital social;

VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;

VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;

IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;

X – constituição de sociedade de credores;

XI – venda parcial dos bens;

XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;

XIII – usufruto da empresa;

XIV – administração compartilhada;

XV – emissão de valores mobiliários;

XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

A empresa requerente buscará, basicamente, prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas e a equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza.

Com a concessão de prazos, uma pequena carência para início dos pagamentos e a equalização de juros, adaptando-os a índices plausíveis, de acordo com a realidade da economia brasileira, onde a taxa *Selic* vem caindo gradativa e

inexoravelmente, será possível à empresa honrar os compromissos assumidos, cumprindo fielmente o Plano ora apresentado.

É óbvio, porém, que aliado a esses mecanismos, a empresa haverá de promover um criterioso e severo *enxugamento* de despesas e, trabalhando com mais ênfase em operações de venda e compra à vista, ocorrerá uma otimização dos resultados. Consigna, também, que com o fôlego propiciado pela concessão da Recuperação Judicial, a empresa não precisará lançar-se em operações de crédito com juros elevados, como acontecia anteriormente, quando se via massacrada, dentro de uma verdadeira *ciranda financeira*, cobrindo uma parte das obrigações e ficando vulnerável em outras, pelos encargos escorchantes a que era submetida.

AVALIAÇÃO DOS ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS DA EMPRESA

Ao elaborar o laudo econômico-financeiro e de viabilidade econômica da empresa (documento em anexo), a empresa DIGICONTA CONTABILIDADE promoveu a avaliação dos bens e ativos tangíveis do devedor, que têm, efetivamente um valor substancial.

Todavia, é certo que acrescentando-se a esse acervo, os valores intangíveis atinentes à marca, tradição da empresa, seu nome, sua clientela, sua rede de comercialização, sua condição de credenciada para produzir sementes... conforme já explicitado em tópico pretérito, vê-se que é perfeitamente possível a reestruturação da firma.

Isso, portanto, embora sendo repetitivo é válido anotar, para deixar bem claro que tão somente com a manutenção da empresa *viva*, operando, é que se poderá transformar esse patrimônio invisível, em recursos hábeis ao enfrentamento das dívidas.

A decretação da Falência seria, pois, uma verdadeira tragédia para os credores, para a requerente e para a sociedade como um todo.

Destarte, o equacionamento das dívidas através do presente Plano é, sem dúvida, o melhor caminho para todos.

CONVITE PARA OS CREDORES PARTICIPAREM DA DISCUSSÃO DO PLANO

O plano de recuperação para atingir os resultados a que se destina, tem que atender os anseios dos credores e da firma postulante.

Portanto, não se trata de uma construção unilateral, onde uma das partes propõe e a outra apenas assiste, inerte.

Por isso, os elaboradores do Plano querem formalizar o chamamento aos credores a se engajarem na tomada de decisões, para que as atividades sejam mantidas e para que os prejuízos sejam minimizados para todos os envolvidos no processo. Partindo dessa premissa, podem os credores, a qualquer momento, procurarem a empresa e/ou o Escritório de Advocacia encarregado da condução da ação, nos seus respectivos endereços e pelos seguintes telefones e *emails*:

066.3468.1259

066.3468.1171

Beto@gruposemear.com.br;

marcelawils@hotmail.com;

advocacia_ab@hotmail.com;

selsolcarvalho@bol.com.br;

tiagothoma@hotmail.com;

OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JÁ FORAM REPACTUADOS

Com o advento da Lei nº 11.941 de 27 de março de 2009, possibilitou-se à empresa requerente o parcelamento de suas dívidas perante a união, em 180 prestações mensais, com abatimento parcial dos encargos que incidiam sobre essas obrigações (comprovante anexo).

Com isso, a empresa encontra-se em situação de normalidade perante o fisco, de modo que pode apresentar a certidão de regularidade fiscal, exigida pelo artigo 57 da Lei nº 11.101/2005, assim como está habilitada a desenvolver suas atividades sem qualquer restrição nesse âmbito.

LISTAGEM GERAL DOS CREDORES	
Antonio Cardoso Oliveira	R\$ 29.419,50
Marcelo Fries	R\$ 47.992,00
Valdemar Klein	R\$ 18.200,00
Elio Alles	R\$ 10.721,07
Gilmar José Antunes	R\$ 7.386,97
Jalbas Armindo Mollmann	R\$ 15.315,63
Manoel Vanderley Coelho	R\$ 15.315,63
Milton Remi Moresco	R\$ 22.834,00
Nilton Ferla	R\$ 13.404,98
Sergio Ulmer	R\$ 4.449,80
Vercelino Brizola Graminho	R\$ 14.079,50
Euclésio Fries	R\$ 33.606,40
Flavio Foschiera	R\$ 28.048,00
Paulo Fuzetti	R\$ 9.463,91

Gilnei Antonio Previatti	R\$ 22.983,61
Roni Lucas Cicheleiro	R\$ 30.360,00
Sebastião Quireza	R\$ 23.324,92
Edson Gasperini	R\$ 90.125,69
Nelson Antonio Malacarne	R\$ 51.422,93
Ademir Osvaldo Fries	R\$ 64.973,46
Jorge Gabe	R\$ 74.094,75
Florí Gunsch	R\$ 117.783,95
Camilo Miguel Zandonade	R\$ 153.900,00
Paulo Daniel Detoni	R\$ 142.451,46
Antonio Fernandes de Mello	R\$ 219.678,00
Egon Inácio Mees	R\$ 202.555,0
Giovanni Souza Lucaroni	R\$ 227.500,00
Plaucir Camana	R\$ 328.138,01
Auto Posto Martini	R\$ 29.410,00
Dorildo Emilio Galle	R\$ 19.024,00
Valtenes Pereira da Silva	R\$ 40.000,00
Vilson Anversa	R\$ 30.000,00
Wender Regino Gomes	R\$ 14.825,58
José Bezerra Moraes	R\$ 9.647,18
Instituto Nacional de Metrologia	R\$ 2.126,57
Embrapa (Rondonópolis)	R\$ 43.308,00
Embrapa (Anápolis)	R\$ 22.680,00
Fênix Agro Pecu	R\$ 44.664,00
Formulários Piloto	R\$ 11.617,15
CEMAT- Centrais Elétricas Matogrossenses	R\$ 8.955,69
COODETEC	R\$ 24.112,00
Francisco Garcia Filho	R\$ 66.500,00
BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 79.827,52
BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA	R\$ 45.914,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 158.572,15
SICREDI ARAGUAIA	R\$ 49.879,95

RELAÇÃO DE CREDORES DIVIDIDOS EM GRUPOS, CONFORME O VALOR DOS SEUS CRÉDITOS.

E FORMA DE PAGAMENTO

A) Produtores Rurais com crédito até R\$ 50.000,00:

Antonio Cardoso Oliveira	R\$ 29.419,50
Marcelo Fries	R\$ 47.992,00
Valdemar Klein	R\$ 18.200,00
Elio Alles	R\$ 10.721,07
Gilmar José Antunes	R\$ 7.386,97
Jalbas Armindo Mollmann	R\$ 15.315,63
Manoel Vanderley Coelho	R\$ 15.315,63
Milton Remi Moresco	R\$ 22.834,00
Nilton Ferla	R\$ 13.404,98
Sergio Ulmer	R\$ 4.449,80
Vercelino Brizola Graminho	R\$ 14.079,50
Euclésio Fries	R\$ 33.606,40
Flavio Foschiera	R\$ 28.048,00

Paulo Fuzetti	R\$ 9.463,91
Gilnei Antonio Previatti	R\$ 22.983,61
Roni Lucas Cicheleiro	R\$ 30.360,00
Sebastião Quireza	R\$ 23.324,92
TOTAL:	R\$ 346.905,92

Forma de pagamento:

Carência de 12 meses a partir da homologação do Plano.
Pagamento em 12 Prestações mensais, iguais e sucessivas.
Aplicação de juros, sobre o saldo devedor, de 8,75% ao ano, a partir do final do período de carência.

B) Produtores Rurais com crédito acima de R\$ 50.000,00 e abaixo de R\$ 100.000,00:

Edson Gasperini	R\$ 90.125,69
Nelson Antonio Malacarne	R\$ 51.422,93
Ademir Osvaldo Fries	R\$ 64.973,46
Jorge Gabe	R\$ 74.094,75

TOTAL R\$ 280.616,83

Forma de pagamento:

Carência de 12 meses a partir da homologação do Plano
Pagamento em 24 Prestações mensais, sendo:
Nas 12 primeiras prestações, será amortizado 40% da dívida
Nas 12 prestações finais, será amortizado 60% remanescente da dívida
Aplicação de juros de 8,75% ao ano, sobre o saldo devedor, a partir do final do período de carência.

C) Produtores Rurais com crédito acima de R\$ 100.000,00 e abaixo de R\$ 200.000,00:

Flóri Gunsch	R\$ 117.783,95
--------------	----------------

Camilo Miguel Zandonade	R\$ 153.900,00
-------------------------	----------------

Paulo Daniel Detoni	R\$ 142.451,46
---------------------	----------------

TOTAL R\$ 414.135,41

Forma de pagamento:

Carência de 12 meses a partir da homologação do Plano.
Pagamento em 36 Prestações mensais, sendo:
Nas 12 primeiras prestações, será amortizado 25% da dívida.
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 32,5% da dívida
Nas 12 prestações finais, será amortizado 42,5% remanescente da dívida.
Aplicação de juros de 8,75% ao ano, sobre o saldo devedor, a partir do final do período de carência.

D) Produtores Rurais com crédito acima de R\$ 200.000,00:

01. Antonio Fernandes de Mello	R\$ 219.678,00
02. Egon Inácio Mees	R\$ 202.555,00
03. Giovanni Souza Lucaroni	R\$ 227.500,00
04. Plaucir Camana	R\$ 328.138,01

TOTAL R\$ 977.871,01

Forma de pagamento:

Carência de 12 meses a partir da homologação do Plano
Pagamento em 48 Prestações mensais, sendo:
Nas 12 primeiras prestações, será amortizado 12% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 18% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 30% da dívida
Nas 12 prestações finais, será amortizado 40% remanescente da dívida
Aplicação de juros de 8,75% ao ano, sobre o saldo devedor, a partir do final do período de carência.

E) Credores Diversos:

Auto Posto Martini	R\$ 29.410,00
--------------------	---------------

Dorildo Emilio Galle	R\$ 19.024,00
----------------------	---------------

Valtenes Pereira da Silva	R\$ 40.000,00
---------------------------	---------------

Wilson Anversa	R\$ 30.000,00
----------------	---------------

Wender Regino Gomes	R\$ 14.825,58
---------------------	---------------

José Bezerra Morais	R\$ 9.647,18
---------------------	--------------

33 Instituto Nacional de Metrologia	R\$ 2.126,57
-------------------------------------	--------------

TOTAL R\$ 145.033

Forma de pagamento:

Carência de 12 meses a partir da homologação do Plano
Pagamento em 60 Prestações mensais, iguais e sucessivas
Aplicação de juros de 8,75% ao ano, sobre o saldo devedor, a partir do final do período de carência.

F) FORNECEDORES e CONTRATOS:

Embrapa (Rondonópolis)	R\$ 43.308,00
Embrapa (Goiânia)	R\$ 22.680,00
Fênix Agro Pecus	R\$ 44.664,00
Formulários Piloto	R\$ 11.617,15
CEMAT- Centrais Elétricas Matogrossenses	R\$ 8.955,69

COODETEC R\$ 18.244,00

Francisco Garcia Filho	R\$ 66.500,00
------------------------	---------------

TOTAL R\$ 215.968,84

Forma de pagamento:

Carência de 12 meses a partir da homologação do Plano
Pagamento em 72 Prestações mensais iguais e sucessivas
Aplicação de juros de 8,75% ao ano, sobre o saldo devedor, a partir do final do período de carência.

G) BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 79.827,52

Operações de Capital de Giro

Carência 24 meses a partir da homologação do Plano
Parcelamento em 96 prestações após a carência, da seguinte forma:
Nas 12 primeiras prestações, será amortizado 3,75% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 6,25% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 8,75% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 11,25% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 13,75% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 16,25% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 18,75% da dívida
Nas 12 prestações finais, será amortizado 21,25% remanescente da dívida

Juros e Compensação de Encargos: Aplicação de juros de 8,75% ao ano, sobre o saldo devedor, após os primeiros 12 meses de carência, para compensar os altos índices de juros embutidos nas operações, cujas posições atualizadas foram apresentadas na inicial

H) BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA R\$ 45.914,00

Operação: Limite de Custódia de Cheques

Carência 24 meses a partir da homologação do Plano
Parcelamento em 96 prestações após a carência, da seguinte forma:
Nas 12 primeiras prestações, será amortizado 3,75% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 6,25% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 8,75% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 11,25% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 13,75% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 16,25% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 18,75% da dívida
Nas 12 prestações finais, será amortizado 21,25% remanescente da dívida

Juros e Compensação de Encargos: Aplicação de juros de 8,75% ao ano, sobre o saldo devedor, após os primeiros 12 meses de carência, para compensar os altos índices de juros embutidos nas operações, cujas posições atualizadas foram apresentadas na inicial

I) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 158.572,15

Capital de Giro, Saldo em conta corrente

Carência 24 meses a partir da homologação do Plano
Parcelamento em 96 prestações após a carência, da seguinte forma:
Nas 12 primeiras prestações, será amortizado 3,75% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 6,25% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 8,75% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 11,25% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 13,75% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 16,25% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 18,75% da dívida
Nas 12 prestações finais, será amortizado 21,25% remanescente da dívida

Juros e Compensação de Encargos: Aplicação de juros de 8,75% ao ano, sobre o saldo devedor, após os primeiros 12 meses de carência, para compensar os altos índices de juros embutidos nas operações, cujas posições atualizadas foram apresentadas na inicial

J) SICREDI ARAGUAIA R\$ 49.879,95

Aluguel, Saldo Negativo em Conta Corrente e Capital de Giro

Carência 24 meses a partir da homologação do Plano
Parcelamento em 96 prestações após a carência, da seguinte forma:
Nas 12 primeiras prestações, será amortizado 3,75% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 6,25% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 8,75% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 11,25% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 13,75% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 16,25% da dívida
Nas 12 prestações seguintes, será amortizado 18,75% da dívida
Nas 12 prestações finais, será amortizado 21,25% remanescente da dívida

Juros e Compensação de Encargos: Aplicação de juros de 8,75% ao ano, sobre o saldo devedor, após os primeiros 12 meses de carência, para compensar os altos índices de juros embutidos nas operações, cujas posições atualizadas foram apresentadas na inicial

CONCLUSÃO

A requerente pretende, com este Plano, atender os interesses de seus credores e continuar suas atividades, gerando renda, empregos, tributos e sendo a parceira que sempre foi do homem do campo, de seus clientes e das instituições de crédito.

A empresa é plenamente viável, conforme se pode ver pelo laudo em anexo, de modo que a sua reestruturação depende única e exclusivamente do consenso que se busca com os credores, para aprovação do presente Plano.

A participação dos credores, portanto, na discussão, apresentação de sugestões, críticas e até mesmo de um plano alternativo, em assembleia, é fundamental para que a recuperação judicial impetrada alcance seus objetivos. Todos os prazos judiciais, publicações e exigências da lei nº 11.101/2005 estão sendo rigorosamente cumpridos.

Isto Posto, a requerente declara-se expressamente de acordo com o Plano em apreço, cancelando-o juntamente com seus mandatários.

Água Boa, 29 de agosto de 2009.

ACHILLES ROBERTO BASSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - AUTOS N.º 4710-23.2010.811.0037

ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE AUTORA: DU

PONT DO BRASIL S/A; PARTE RÉ: GILMAR LUIZ CHIARELLO; CITANDO(A, S): Requerido(a): Gilmar Luiz Chiarello, Cpf: 453.546.859-15, Rg: 3.231.312 SSP PR, brasileiro(a), solteiro(a), produtor rural, agricultor, Endereço: Rua Aleicho Sgadkoski, Nº 194, Bairro: Castelândia, Cidade: Primavera do Leste-MT; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/8/2010; VALOR DA CAUSA: R\$ 336.307,74; FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Propor ação Monitória contra GILMAR LUIZ CHIARELLO, brasileiro, agricultor, para que pague a quantia de R\$336.307,74 e atualizações, duplicata n. 008736-1 vencida em 30/04/2006 dívida advinda de compra de produtos agrícola, conforme nota fiscal n. 008736-1 emitida em 06/10/2005, documento devidamente protestado e não pago pelo devedor. DESPACHO: Visto e etc. Os documentos juntados à fl. 14/15, a priori, são provas escritas do débito do requerido para com a requerente, embora tenham perdido sua eficácia executiva. Assim, defiro o pedido para expedição de mandado de pagamento, citando-se o requerido para no prazo de 15 dias pagar ou oferecer embargos, sob pena de não o fazendo, converter-se em mandado executivo. Conste, ainda, que havendo o pagamento no prazo acima estipulado ficará isento de custas processuais e honorários advocatícios. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Saulo de Souza Caetano - técnico Judiciário, digitei.

Primavera do Leste - MT, 12 de maio de 2011.

Hélio Avelino dos Santos - Escrivã(o) Judicial

Asplemat/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".